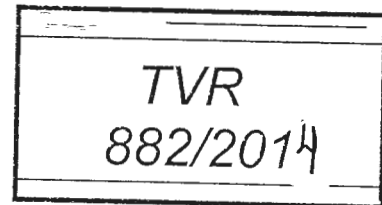


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 882, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 216/2014
AV 279/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Gararu , Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 216

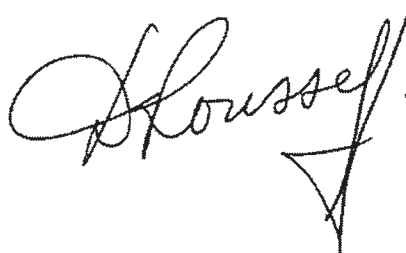
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.058, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural do Bairro do Jeremias, no município de Campina Grande – PB;
- 2 - Portaria nº 283, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Saquarema, no município de Saquarema – RJ;
- 3 - Portaria nº 429, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educacional de Trombudo Central, no município de Trombudo Central – SC;
- 4 - Portaria nº 433, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária de Apoio à Cultura de São José do Peixe, no município de São José do Peixe – PI;
- 5 - Portaria nº 435, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Dois Lajeados – ACODL, no município de Dois Lajeados – RS;
- 6 - Portaria nº 519, de 27 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, no município de Gararu – SE;
- 7 - Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2012 – Associação Cultural Comunitária Pinhal Grande, no município de Pinhal Grande – RS;
- 8 - Portaria nº 89, de 12 de abril de 2013 – Associação Cultural de Mansidão – ASCM, no município de Mansidão – BA;
- 9 - Portaria nº 147, de 6 de junho de 2013 – Associação Cultural e Comunitária Modelo, no município de Modelo – SC;
- 10 - Portaria nº 148, de 6 de junho de 2013 – Associação São José do Herval, no município de São José do Herval – RS;
- 11 - Portaria nº 149, de 6 de junho 2013 – Associação da Cidade de Luislândia, no município de Luislândia – MG;
- 12 - Portaria nº 152, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária Vida Nova, no município de Malhada – BA;
- 13 - Portaria nº 172, de 20 de junho de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de São José da Mata, no município de Campina Grande – PB; e

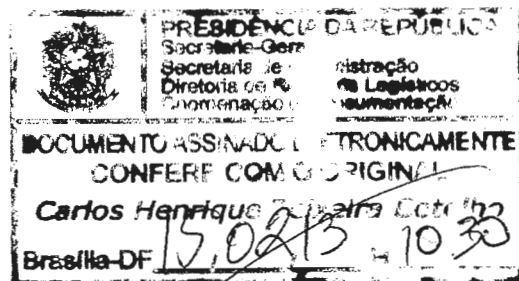
14 - Portaria nº 237, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária Cultural Educativa de Turvolândia, no município de Turvolândia – MG;

Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Houssef", with a stylized flourish at the end.

PORT 519/12

EM nº 00005/2013 MC



Brasília, 15 de Fevereiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu**, no Município de Gararu, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022193/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	14/01/13
Página:	58 - Seção: 1
ANOTADO POR:	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 519 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022193/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, com sede na Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende - Centro, Município de Gararu, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 58' 11" S e longitude em 37º 05' 05" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM nº 5

(13)
PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 30.17.2014 às 17:05 horas
Assinatura *[assinatura]* Ponto 4766

Aviso nº 279 - C. Civil.

MSC 226/2014
Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 1.058, de 2008; 283,429, 433, 435, 519, 523, de 2012; 89, 147, 148, 149, 152, 172 e 237, de 2013.

Atenciosamente,

[assinatura]
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30.10.14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGP/2014 10:32
Ponto: 4766
Ass. Especial
Origen: 13



252/13

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.022193/2010-04

ASSUNTO:

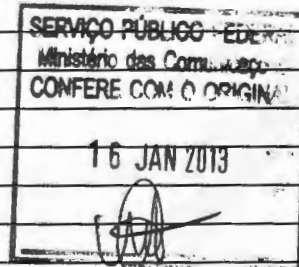
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

OUTROS DADOS:

GARARU / SE

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	



RADCOM

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

agosto 2010

RadCom
Radiodifusão Comunitária

GARARU FM

GARARU/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMEN

16 JAN 2013

[Handwritten signature]

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

18.05.2010.

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.634.023/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE GARARU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R B CONJUNTO NELSON RESENDE	NÚMERO 26	COMPLEMENTO	
CEP 49.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GARARU	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 05/03/2010 às 09:11:07 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

*Periz Roberto
Ench. correspondência
Rua, sít. do Anzeiro*



Controladoria
03

06/05/2013 DADO DO DADO 03/01/2013
03/01/2013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE
BANCO DO BRASIL

RECEBUE: 00000000000000000000

DATA
VALOR DEBITADO
VALOR CREDITADO

VALOR DEBITADO 4.100.000,00
VALOR CREDITADO 11.000,00
VALOR DEBITADO 4.100.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO EM 16 JAN 2013
16 JAN 2013

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.023/0001-74, com sede RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de GARARU, Estado de SERGIPE, CEP: 49830-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

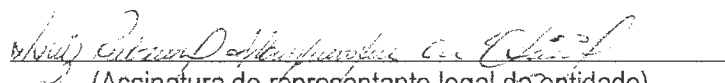
GARARU/SE, 15 de MARÇO de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

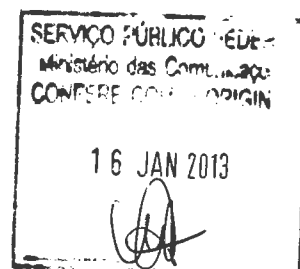
53000 022193/2010-04

SEPRO/DILOG/COLOG/COPL/SPD

05/03/2010-09:20


(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
CPF: 556.110.955-34



Comunicado
01

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim X	Não
--	----------	-----

2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
---	----------	-----

3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
--	----------	-----

4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
--	----------	-----

5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
---	----------	-----

6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
--	----------	-----

7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
--	----------	-----

8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
--	----------	-----

9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
---	----------	-----

10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
--	----------	-----

11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
---	----------	-----

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
--	----------	-----

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
---	----------	-----

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
--	----------	-----

SERVIÇO PÚBLICO
16 JAN 2013
CC-0

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

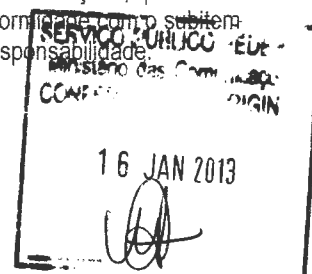
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do representante legal da entidade
(assinatura do representante legal da entidade)



Endereço para correspondência: RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de GARARU, Estado de SERGIPE, CEP 49830-000;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALTO DO CRUZEIRO, na cidade de GARARU, Estado de SERGIPE, de coordenadas geográficas: 09 ° S 58 ' 11.9" de latitude e 037 ° W 05 ' 04.6" de longitude.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, doravante denominada (ARCG), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede, na Rua "B", 26 Conjunto Nelson Resende, Gararu, Estado de Sergipe.

Parágrafo Único - A (ARCG) utilizará como denominação fantasia **GARARU FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

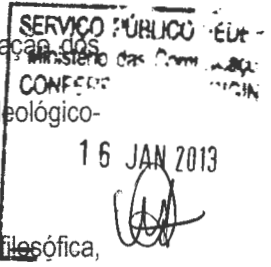
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

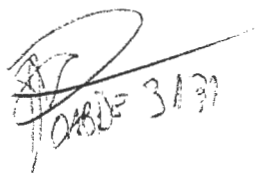
- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

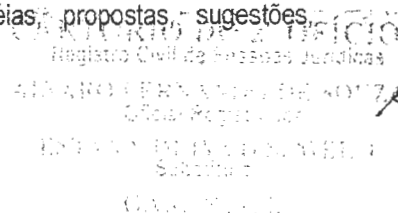
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões.




3197


Registro Civil de Pessoas Jurídicas
ATA DO PLENÁRIO DE 2017
Ofício Registrador
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
Sergipe

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ARCG** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos

III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (**ARCG**)

- Assembléia Geral ;
- Diretoria ;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da (**ARCG**), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de **FEVEREIRO** para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

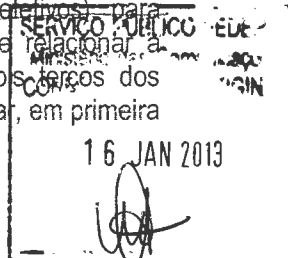
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos) para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro Civil do Pessoas Jurídicas

ALVARO FERREIRO DE SOUZA
Diretor Registrador

ESTANY LINDA S. MELO
Substituto

GARARUPE



3131

02/

convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ARCG) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da (ARCG), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da (ARCG) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a (ARCG) em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ARCG)
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente: _____

- a) Ao Presidente compete: representar a (ARCG), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade e organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

ÁLVARO FERNANDES DE SOUZA
Oficial Registrador

ESTEVY DEYVY S. MELO
Substituto

GABARU-SL

16 JAN 2013

02/3131

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da (ARCG), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

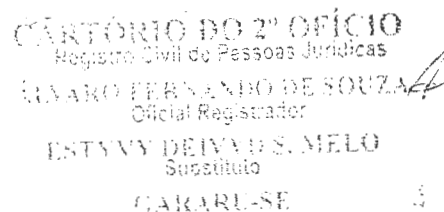
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



3131

das Com. ações

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da (ARCG) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da (ARCG) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de **10 de Fevereiro de 2010** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

GARARU /Sergipe, 10 de Fevereiro de 2010

JAIRO HEURIQUE CORDEIRO DE MENEZES
OAB/SE 3181

Registrado sobre o livro: B-02, de Registro

Civil de Pessoas Jurídicas, nº B, fls: 199/203.

02 MAR. 2010
Gararu-SE



2º OFÍCIO
Civil de Pessoas Jurídicas
FERNANDO DE SOUZA
Oficial Registrador
VY DEIVYD S. MELO
Substituto
GARARU-SE

02 MAR. 2010
Gararu-SE



ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.

169

Comunicações
12/1
1988

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 19 horas, na Rua "B", 26 Conjunto Nelson Resende, Gararu - SE reuniram-se os moradores desta Cidade, com o objetivo de constituir a Associação, aprovar o Estatuto, eleger e dar posse a Diretoria e o Conselho Comunitário. Entre os presentes foi eleito o Senhor **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** para presidir os trabalhos e o Senhor **JOSÉ ACÁCIO SANTIAGO** para Secretariar os trabalhos. O presidente dos trabalhos deu a palavra aos presentes onde todos reconheceram a importância da criação desta Associação. Dando continuidade aos trabalhos os presentes passaram a discutir o estatuto artigo por artigo, em seguida o Presidente colocou em votação o referido estatuto artigo por artigo que foi aprovado na sua íntegra por todos os presentes. Em seguida passou a se discutir a eleição dos membros para compor a Diretoria da Associação, onde apresentou-se como candidatos: Diretor Geral: Luiz Rubemval Albuquerque, RG: n.º 801.391 SSP/SE e CPF: n.º 556.110.955-34, Diretor Operacional: José Acácio Santiago, CPF: n.º 587.223.275-68 e RG: n.º 1.097.319 SSP/SE, Diretor Administrativo: João Francisco Albuquerque de Oliveira Júnior, CPF: n.º 843.224.385-34 RG: n.º 3.204.535-2 SSP/SE, O presidente dos trabalhos colocou em votação a chapa apresentada que foi eleita por todos os presentes e imediatamente declarados empossados para cumprirem mandatos conforme diz o estatuto com duração de 04 (quatro) anos. O presidente comunicou aos presentes a necessidade de se eleger 05 (cinco) membros para o Conselho Comunitário, apresentaram-se como candidatos: **Nice Cleide Dos Santos**, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gararu/SE, RG: n.º 1.449.317 SSP/SE e CPF: n.º 004.148.335-97, End: Pov, Lagoa Primeiro Governo, **Paulo Sérgio Barros**, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Gararu, RG: n.º 971.538-0 SSP/SE e CPF: n.º 695.558.345-04 End: Pov, João Pereira, **Anabel Alves França Santos**, representante da Igreja Católica de Gararu, RG: n.º 1.045.791 SSP/SE e CPF: n.º 556.106.765-68 End: Rua, Marechal Floriano, 31, Gararu/SE, **Cleber Damião Dos Santos**, representando a Associação de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Gararu, RG: n.º 1.249.410-0 SSP/SE e CPF: n.º 939.602.205-53, End: Rua, Monsenhor Rangel, 119, Gararu/SE, e **Cludio Claudino da Silva**, representando o Conselho Tutelar Dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Gararu, RG: n.º 3.117.241-2 SSP/SE e CPF: n.º 011.577.235-94 End: Conjunto Albano Franco, s/n, Gararu. Colocando-se em votação os presentes elegeram por unanimidade a chapa apresentada e consequentemente empossaram como membros do Conselho Comunitário para cumprir a partir de então o mandato com a mesma duração do mandato da Diretoria. O Presidente dos trabalhos informou que os demais presentes apresentaram ficha de inscrição para serem sócios da Entidade a mesa após ler as fichas e estando tudo em ordem leu para os presentes a lista de pretendentes ao quadro de sócios conforme descrito abaixo: **Silvam Moura de Albuquerque, Wanderbergue Cavalcante Batista, Fátima Aparecida Mota de Oliveira, José Carlos Pinheiro de Castro, Elizabeth Freire Santos de Oliveira, Jonalter Santos de Freitas, Estela Maria Albuquerque de Oliveira**. Em seguida colocou em votação e foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a discutir o Presidente deu por encerrado os trabalhos e mandou que lavrasse a ata que depois de lida e aprovada por todos, eu José Acácio Santiago, subscrevo. Gararu/SE, 10 de Fevereiro de 2010.

Estyvy Deyvd S. Melo
Substituto

Registro de Títulos e Documentos, nº 1324
Gararu-SE, 11 MAR 2010

VARO FERNANDO DE SOUZA
Notário e Registrador
GARARU/SE
DA 001936388
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

* Luiz Rubemval Albuquerque a. Chief

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reconheço a(s) Firma(s)
16 JAN 2013

Comunidade
13

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA
CIDADE DE GARARU PARA AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Aos **vinte** dias do mês de Fevereiro de dois mil dez na sede desta Associação situada na **Rua: "B", 26 – Conjunto Nelson Resende** na Cidade de **Gararu/SE**, às 18 horas reuniram em Assembléia os Associados da Associação de Radiodifusão Comunitária da **Cidade de Gararu**, com a finalidade específica de se manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para explorar os Serviços de Radiodifusão Comunitária na **Cidade de Gararu/SE**, de modo a atender a toda comunidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais normativos, os quais presentes aprovaram por unanimidade a referida Associação explorar o serviço de Radiodifusão Comunitário. A presente ata para efeito do disposto no subitem 7-2.4 da norma complementar n.º 1/2004, após lida foi aprovada por todos e para fins de direito esta ata será transcrita e registrada no cartório de registro de títulos e documentos competente e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu *Soré Plácido Gomes* na função de Secretário da reunião lavro esta ata e vai assinada por todos os presentes:

Luiz Rubemval Albuquerque

Luiz Rubemval Albuquerque

RG: 801.319 SSP/SE

CPF: 556.110.955-34

José Acácio Santiago

José Acácio Santiago

RG: 1.097.319 SSP/SE

CPF: 587.223.275-68

João Francisco Albuquerque de oliveira Júnior

João Francisco A. de Oliveira Jr.

RG: 3.204.535-3 SSP/SE

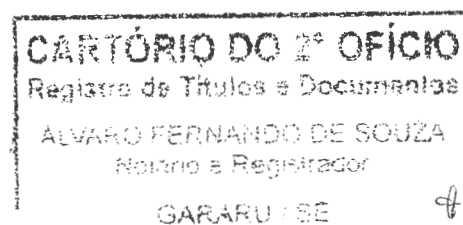
CPF: 843.224.385-04

Nice Cleide Dos Santos

Nice Cleide dos Santos

RG: 1.449.317 SSP/SE

CPF: 004.148.335-97



Paulo Sérgio Barros

Paulo Sérgio Barros

RG: 971.538-0 SSP/SE

CPF: 695.558.345-04

Anabel Alves França Santos

Anabel Alves França Santos

RG: 1.045.791 SSP/SE

CPF: 556.106.765-68

Cleber Damião Dos Santos

ely D-SS-E

RG: 1.249.410-0 SSP/SE

CPF: 939.602.205-53

Cludio Claudino da Silva

Cludio Claudino da Silva

RG: 3.177.241-2 SSP/SE

CPF: 011.577.235-94

Silvam Moura de Albuquerque

Silvam Moura de Albuquerque

RG: 1.099.317 SSP/SE

CPF: 712.519.605-53

Wanderbergue Cavalcante Batista

Wanderbergue Cavalcante Batista

RG: 1.448.404 SSP/SE

CPF: 003.559.425-00

Fátima Aparecida Mota de Oliveira

Fátima Aparecida Mota de Oliveira

RG: 1.029.642 SSP/SE

CPF: 517.625.445-04

José Carlos Pinheiro de Castro

José Carlos Pinheiro de Castro

RG: 687.380 SSP/SE

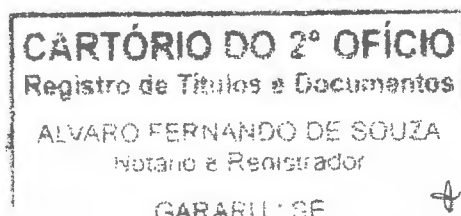
CPF: 230.001.045-34

Elizabeth Freire Santos de Oliveira

Elizabeth Freire Santos de Oliveira

RG: 1.110.837 SSP/SE

CPF: 385.671.645-91

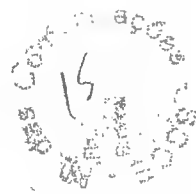


Jonalter Santos de Freitas

Jonalter Santos de Freitas

RG: 1.385.695 SSP/SE

CPF: 945.775.285-68



Estela Maria Albuquerque de Oliveira

Estela Maria Albuquerque de Oliveira

RG: 687.397 SSP/SE

CPF: 361.537.455-04

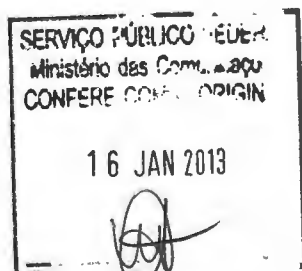


Registrado sobre o Livro: 606, de
títulos e documentos, nº 1331, fls. 161/163
Gararu-SE, 11 MAR 2010

Estyvy Deivyd S. Melo
Substituto



Avaro Fernando de Souza
Notário e Registrador



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.



RELAÇÃO CONTENDO NOMES DOS SÓCIOS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.023/0001-74, com sede RUA:"B",26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de GARARU, Estado de SERGIPE, CEP 49830-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., encaminhar relação nominal de todos os sócios desta entidade com os respectivos endereços, RG e CPF.

GARARU/SE, 15 de MARÇO de 2010


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
CPF: 556.110.955-34

Endereço para correspondência: RUA:"B",26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de GARARU, Estado de SERGIPE,



CONSELHO COMUNITÁRIO



Nice Cleide Dos Santos

Representante da Associação do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Gararu/SE

RG: 1.449.317 SSP/SE

CPF: 004.148.335

Paulo Sérgio Barros

Representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Gararu/SE

RG: 971.5338-0 SSP/SE

CPF: 695.558.345-04

Anabel Alves França Santos

Representante da Igreja Católica de Gararu/SE

RG: 1.045.791 SSP/SE

CPF: 695.558.345-04

Cleber Damião Dos Santos,

Representando a Associação de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Gararu

RG: 1.249.410-0 SSP/SE

CPF: 939.602.205

Claudio Claudino da Silva

Representando do Conselho Tutelar Dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Gararu

RG: 3.177.241-2 SSP/SE

CPF: 011.577.235-94

SÓCIOS

Silvam Moura de Albuquerque

RG: 1.099.317 SSP/SE

CPF: 217.625.445-04

Wanderbergue Cavalcante Batista

RG: 1.448.404 SSP/SE

CPF: 003.559.425-00

Fátima Aparecida Mota de Oliveira

RG: 1.029.642 SSP/SE

CPF: 517.625.445-04

José Carlos Pinheiro de Castro

RG: 687.380 SSP/SE

CPF: 230.001.045-34

Elizabeth Freire Santos de Oliveira

RG: 1.110.837 SSP/SE

CPF: 385.671.645-91

Jonalter Santos de Freitas

RG: 1.385.695 SSP/SE

CPF: 945.775.285-68

Estela Maria Albuquerque de Oliveira

RG: 687.397 SSP/SE

CPF: 361.537.455-04



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GARARU, declaro para os devidos fins que:

Os diretores desta entidade são brasileiros naturalizados a mais de 10 anos e maiores de 18 anos, conforme documentação anexa.

GARARU/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**

Endereço para correspondência: RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de GARARU, Estado de SERGIPE,



ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.



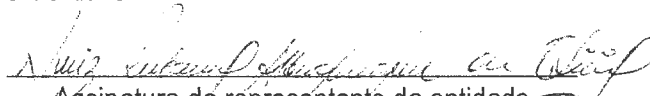
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, declaro para os devidos fins que:

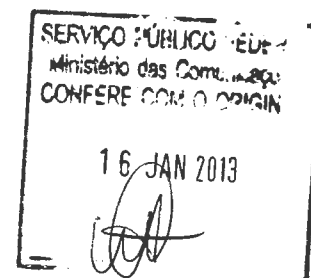
O endereço completo da sede da entidade é na **RUA:"B",26 – CONJUNTO NELSON RESENDE**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **GARARU FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **09° S 58'11.3"** de latitude e **037 °W 05'04.6"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua ALTO DO CRUZEIRO**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

GARARU/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**



Endereço para correspondência: **RUA:"B",26 – CONJUNTO NELSON RESENDE**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**

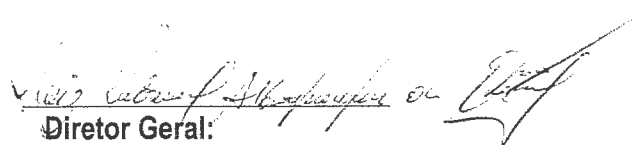
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

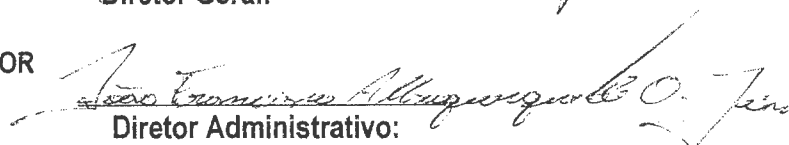
LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

(CPF) 556.110.955-34


Diretor Geral:

JOÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR

(CPF) 843.224.385-04


Diretor Administrativo:

JOSÉ ACÁCIO SANTIAGO

(CPF) 587.223.275-68


Diretora Operacional:

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**

Endereço para correspondência: **RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**,



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

GARARU/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**

Endereço para correspondência: **RUA:"B",26 – CONJUNTO NELSON RESENDE**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**,



Associação de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

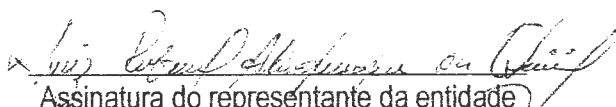
**REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.023/0001-74, com sede na RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**, CEP 49830-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na **ALTO DO CRUZEIRO**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

GARARU/SE, 15 de MARÇO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**

Endereço para correspondência: RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**,



das Comunicações
23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE O JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
32045352 SSP SE

CPF DATA NASCIMENTO
843.224.385-04 16/11/1987

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO ALBUQUE
RQUE DE OLIVEIRA
ELIZABETH FREIRE
SANTOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CALHAR
AS

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
03894581132 05/04/2011 27/07/2006

OBSERVAÇÕES
OBRIG LENTE CORRETIVA;

LOCAL DATA EMISSÃO
ARACAJU, SE 06/08/2007

11531967604
8E007317506

DETRAN - SE (SERGIPE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRM. DE ORIGEM

16 JAN 2013



www.vivo.com.br/suaconta
Central de Relacionamento Vivo *8486

Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo S.A.
Avenida Francisco Porto, 686
CEP: 49020-120 - Aracaju - SE
I.E.: 270961763 CNPJ: 02.449.992/0232-96



CTCE ARACAJU SE TTO
ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
R B CJ NELSON RESENDE, 26
CENTRO
49830-000 GARARU - SE

SE-008629-1/2

Vencimento:

17/07/2009

Postagem:

08/07/2009



7208292523010700000001137830080709

Ative a Conta Online. Saiba mais: www.vivo.com.br/contaonline

Conta: 0110198844

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR - R\$

Emissão

04/07/2009

Mês de referência

07/2009

Período

02/06/09 a 01/07/09

17/07/2009

103,80

Número(s) do(s) Celular(es)

79-9978-8599

Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem sua Fatura.

Resumo de Utilização	Crédito R\$	Débito R\$	Lançamentos Diversos	Crédito R\$	Débito R\$
Planos Contratados		93,00			
viços Adicionais		10,80			
			Total de Créditos/Débitos	0,00	103,80
			TOTAL A PAGAR		103,80

Programa de Pontos

Pontuação referente a conta: 10141472

Posição em: 01/07/2009

Saldo Total de Pontos: 75.921

O saldo total de pontos é referente a todas as linhas pertencentes à conta do Programa de Pontos indicada ao lado. Para verificar seu saldo atualizado ligue *9000 do seu celular.
Para mais informações, consulte o regulamento no site www.vivo.com.br/programadepontos

Mensagem para Você:

Seu primeiro Smartphone está aqui! No mês de julho, a partir do Vivo Escolha 90 + Vivo Internet de 50MB, você ganha um Smartphone de graça. Vá até uma loja Vivo e adquira o seu!

Entenda os detalhes da sua conta. Acesse www.vivo.com.br/suaconta

ATÉ A EMISSÃO DESTA FATURA CONSTAVA(M) DÉBITO(S) DE CONTA(S) ANTERIOR(ES)
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima fatura multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica



846900000015 038000420018 101101988448 070930907178

Nome do Cliente

ELIZABETH FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA

VENCIMENTO

17/07/2009

TOTAL A PAGAR - R\$

SERVIÇO: 103,80

MINISTÉRIO DAS FAZENDAS

CONFIRMAÇÃO

Identificação de Débito Automático

0110198844-1

Número da Conta

0110198844

Mês Referência

07/2009

16 JAN 2013

Autenticação Mecânica





DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

Des Com.
15
- 90012

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente					
023	193810.0	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA					
Endereço (Rua, Nº)							
RUA B CJ NELSON REZENDE, 26							
CEP	Roteiro de Leitura	Ident. do Hidrômetro	Ras. Com. Ind. Pub.				
49830-000	564001/08035	2086A02225	1 0 0 0				
Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³	Data da Leitura				
AUSENTE	5305	21	27/01/2010				
			Dias de Consumo				
			32				
Descrição dos serviços							
Água			61,72				
Esgoto			0,00				
30 PARCELAM 1212 000000			533,77				
Responsável	Histórico de Consumos/m³					Média	
00000	12/2009	11/2009	10/2009	09/2009	08/2009	07/2009	21
	21	21	21	21	21	21	
Motivo da Ausência de Leitura		Código Auxiliar		VALORES EM R\$			
Sem Hidrome		0M012		ÁGUA			61,72
Débito do Exercício		Débito do Exercício Anterior		ESGOTO			0,00
JEFAMAMUJASOND		2009		SERVIÇOS			533,77
Caso tenha pago desconsiderar o aviso				TOTAL			595,49
A E S R		Mês / Ano		VENCIMENTO			04/02/2010
3 1 01 03		01/2010					
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art. 5º Inciso I							
Qualidade da Água Distribuída							
Nº Mínimo de Amostras Exigidas		Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº de Amostras Analisadas		10	10	10	10	10	10
Nº de Amostras em Conformidade com a Portaria 518/04		10	10	10	10	10	10
(Significado dos Parâmetros de Controle: Vide verso)		33	38	27	10	27	39
PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA.							
Vigilância Sanitária do Município - Telefone: (79) 3354 1123							
Mensagem: APROVADO NA RCA n 012/2009, REAJUSTE TARIFARIO EM 4.34% A PARTIR DE 01/2010 - PUBLICADO NO D.O /SE DE 20/11/09							
ultimos dias do Plano de quitacao de debito -							

SC 09

Favor Autenticar no Verso

SERVIÇO PÚBLICO - EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Des. Comunicação
16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGIN

16 JAN 2013

das Com.
27
Policia

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

556110955-34

NOME COMPLETO
LUIZ RUBEVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

28.02.70

Luiz Ruberval Albuquerque de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

 **POLEGAR DIREITO**



Luiz Ruberval Albuquerque de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ARTIGO 1º DO DOCUMENTO CANCELADO POR FALTA DE PAGAMENTO NO CASO DE PESSOAS FISCAIS
OBRIGATORIO NOS CASOS LEGAIS DE RESCISÃO DE CONTRATO
QUALQUER ORIENTAÇÃO DETALHADA DEVERÁ ENVIAR A SEDE DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

PRO: DO AGENTE EMISOR

7001/8040-7

BANCO DO BRASIL

11/8140

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **801.391** 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **10/01/2007**

NOME
LUIZ RUBEVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA
ESTELA MARIA RESENDE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE
GARARU-SE

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1970

DOC ORIGEM
CT. CASAM. NR 361 LV 812 FL. 274

CPF
556.110.955-34

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

16 JAN 2013

[Signature]



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003
08000-790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente
023	194044.9	LUIZ RUBENVAL A DE OLIVEIRA
Endereço (Rua, Nº)	RUA B CI NELSON REZENDE - 23	
Cidade	Ident. do Hidrômetro	Res. Com. Ind. Pub.
49330-000	544001/08035	
Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³
AUSENTE	0	12
Data da Leitura	27/01/2010	
Dias de Consumo	30	
Descrição dos serviços		
Água	24,97	
Esgoto	0,00	
Valores		
24,97		
0,00		
24,97		
Responsável	Histórico de Consumos/m³	
00000	12/2009 11/2009 10/2009 09/2009 08/2009 07/2009 Média	
	0 0 0 0 0 0 0	
Motivo da Ausência de Leitura	Código Auxiliar	VALORES EM R\$
	0N000	ÁGUA 24,97
Débito do Exercício	Débito do Exercício Anterior	ESGOTO 0,00
JFMAMJJASOND		SERVIÇOS 0,00
TOTAL		24,97
VENCIMENTO		04/02/2010
Decreto Federal nº 5.440/2005 - Art. 5º Inciso I		
Qualidade da Água Distribuída		
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	Turbidez	Cor
Nº de Amostras Analisadas	18	18
Nº de Amostras em Conformidade com a Portaria 518/04	18	18
(Significado dos Parâmetros de Controle: Vide verso)	33	33
PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA.		
Vigilância Sanitária do Município - Telefone: (79) 3354.1123		
Mensagem: APROVADO NA RCA n 012/2009. REAJUSTE TARIFÁRIO EM 4,34% A PARTIR DE 01/2010 - PUBLICADO NO D.O /SE DE 20/11/09		
Últimos dias do Plano de Quitação de Débito -		
Favor Autenticar no Verso		

SERVIÇO PÚBLICO - EDA
Ministério das Cidades
CONF. ORIGIN

16 JAN 2013

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE
GARARU

19

Senhor Ministro,

Pelo presente estamos encaminhando as manifestações de apoio da população da cidade de Gararu, a esta Entidade, no sentido de que possamos explorar os serviços de Radio Comunitária nesta Cidade.

TOTAL DE ASSINATURAS

1827

GARARU/ SE, 15 de MARÇO de 2010

Luiz de Barros Albuquerque de Oliveira

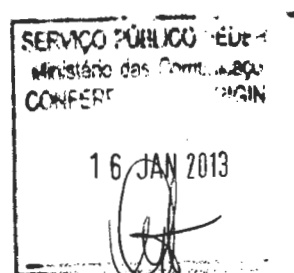
DIRETOR (A) GERAL

Ao: Excelentíssimo Senhor

Doutor HELIO COSTA

MD. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

BRASILIA/DF

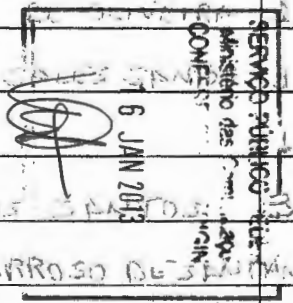


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SOCILINDO JOSE DOS SANTOS	1407085	Pov: São Mateus / 49830-000	[assinatura]
02	DULCILENE FERREIRA SANTOS	1407733	Pov: São Mateus / 49830-000	Dulcilene Ferreira Santos
03	GERALDO DE OLIVEIRA	1449334	Pov: São Mateus / 49830-000	Geraldo de Oliveira
04	MARIA ELENILZA DOS SANTOS	1450707	Pov: São Mateus / 49830-000	Maria Elenilza dos Santos
05	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	2284961-0	Pov: São Mateus / 49830-000	Maria Adriana dos Santos
06	JOSE DOMIZIO DE MENESES	277603	Pov: São Mateus / 49830-000	Jose Domizio de Menezes
07	MARIA RAQUEL DE FREITAS	1406831	Pov: São Mateus / 49830-000	Maria Raquel de Freitas
08	MARIA DAS VIRGENS SANTOS OLIVEIRA	933590	Pov: São Mateus / 49830-000	Maria das Virgens Santos Oliveira
09	SIVALDO SANTANA SANTOS	1.361.962	Pov: São Mateus / 49830-000	Sivaldo Santana Santos
10	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.501.670-0	Pov: São Mateus / 49830-000	Daniela Rodrigues de Oliveira
11	MARIA DE FÁTIMA SALES SANTOS	1119594	Pov: São Mateus / 49830-000	Maria de Fátima Sales Santos
12	MARINETE SILVA	1.168.076	Pov: São Mateus / 49830-000	Marinete Silva
13	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	3113431-7	Pov: São Mateus / 49830-000	Adriana A. dos Santos
14	MARIA MIRIAN BARROSO DE SANTANA	349135	Pov: São Mateus / 49830-000	Maria Mirian Barroso de Santana
15	WALDELICE FERREIRA DOS SANTOS	3100353-6	Pov: São Mateus / 49830-000	Waldelice Ferreira dos Santos


 6 JAN 2013
 Prefeitura Municipal de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANDREZA DA SILVA FARIAS	3222.232-7	POV: 525 Mateus 49830-000	Andrezza da Silva Farias
02	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	906416	POV: 525 Mateus 49830-000	Maria Jose dos Santos Silva
03	RONIMUNDO JOSE DA SILVA	713482	POV: 525 Mateus 49830-000	Ronimundo Jose da Silva
04	ANTONIO BRITO DE GOES	1.061.849	POV: 525 Mateus 49830-000	Antonio Brito de Goes
05	ROSINEIDE LIMA FREITAS	1.269.474	POV: 525 Mateus 49830-000	Rosineide Lima Freitas
06	LINDINALVA GOMES	333611	POV: 525 Mateus 49830-000	Lindinalva Gomes
07	JOSEANE SOUZA SANTOS	450826	POV: 525 Mateus 49830-000	Joseane Souza Santos
08	ROSEILDE DE JESUS	248.579	POV: 525 Mateus 49830-000	Roseilde de Jesus
09	EDINALVA DOS SANTOS	401739	POV: 525 Mateus 49830-000	Edinalva dos Santos
10	VANILMA SOUZA SANTOS	456526	POV: 525 Mateus 49830-000	Vanilma Souza Santos
11	MARIA JOSE ARAUJO SILVA	1.385.413	POV: 525 Mateus 49830-000	Maria Jose Araujo Silva
12	ANA ELIZABETH DOS SANTOS	CPF 457.392.015-20	POV: 525 Mateus 49830-000	Ana Elizabeth dos Santos
13	MARIA BRITO DE GOES FREITAS	991350	POV: 525 Mateus 49830-000	Maria Brito de Goes Freitas
14	ANA RUTH DE OLIVEIRA MORAES	1372161	POV: 525 Mateus 49830-000	Ana Ruth de Oliveira Moraes
15	MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS	1.350.626	POV: 525 Mateus 49830-000	Maria Conceição Ribeiro Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	404.333	Pov: São Mateus 49830-000	João Francisco
02	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	863353	Pov: São Mateus 49830-000	Guilherme Roberto
03	GILBERTO FRANCISCO DE SALES	326 784 SC	Pov: São Mateus 49830-000	Guilherme Roberto
04	GILBERTO FRANCISCO DE SALES	722077	Pov: São Mateus 49830-000	Guilherme Roberto
05	ROSEMARIA ARAUJO MELO SANTOS	730646	Pov: São Mateus 49830-000	Rosângela Araújo Melo
06	ITAMARA FERREIRA DOS SANTOS	0284964-5	Pov: São Mateus 49830-000	Itamar Ferreira
07	JOSE ALMEIDA TAVARES DE SA	1450 782	Pov: São Mateus 49830-000	João Almeida Tavares
08	JOSE MANOEL DA OLIVEIRA	1425 406	Pov: São Mateus 49830-000	João Manoel
09	MARIA APARECIDA SANTOS DA OLIVEIRA	3212233-0	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Aparecida Santos
10	CICERO SANTOS MARTINS	1269555	Pov: São Mateus 49830-000	Cicero Santos
11	FERNANDA DE MOURA DOS SANTOS	73-2144-7	Pov: São Mateus 49830-000	Fernanda de Moura
12	JOANA SANTANA SANTOS	006.514 535	Pov: São Mateus 49830-000	Joana Santana
13	JOANA DO NASCIMENTO SANTANA	729432	Pov: São Mateus 49830-000	Joana do Nascimento
14	JOANA DO NASCIMENTO DE SANTANA	1.367 558	Pov: São Mateus 49830-000	Joana do Nascimento
15	JOANA DO NASCIMENTO SANTANA	341 60 74	Pov: São Mateus 49830-000	Joana do Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 JAN 2013

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
 FLS. 12
 13 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	OSVALDO ANDRADO DE SANTANA	344 961	Rua: São Mateus 4783-000	Osvaldo And. de Santana
02	MARILÍDE DOS SANTOS FROITAS	893 942	Rua: São Mateus 4783-000	Marilíde dos Santos Froitas
03	ANGELA MARIA ALVES DE SANTANA	2.305.869-5	Rua: São Mateus 4783-000	Angela Maria Alves de Santana
04	EDUARDO DA SILVA ARAGÃO	1492 895	Rua: São Mateus 4783-000	Eduardo da Silva Aragão
05	MARIA ISABEL ARAGÃO DOS SANTOS	3.007.298-1	Rua: São Mateus 4783-000	Maria Isabel Aragão dos Santos
06	MARIA JOSE DE SANTANA	844 665	Rua: São Mateus 4783-000	Maria Jose de Santana
07	MARIA PEREIRA DE SANTANA	747930	Rua: São Mateus 4783-000	Maria Pereira de Santana
08	RISDLETE PEREIRA DE MELLO MARIANO	811722	Rua: São Mateus 4783-000	Risdlete Pereira de Mello Mariano
09	JOSE WILSON DOS SANTOS	2175905-7	Rua: São Mateus 4783-000	Jose Wilson dos Santos
10	JOSE ALBERTO DE SAUS	1113 480	Rua: São Mateus 4783-000	Jose Alberto de Saus
11	ADRIANA SILVANI SILVA DE ALMEIDA	669498	Rua: São Mateus 4783-000	Adriana Silvani Silva de Almeida
12	SCOTENES DIONIZIO LIMA	3.177.093-2	Rua: São Mateus 4783-000	Scotenes Dionizio Lima
13	CLAUDIA SILVA SANTANA	1402827	Rua: São Mateus 4783-000	Claudia Silva Santana
14	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	1.113.397	Rua: São Mateus 4783-000	Maria Jose dos Santos Ferreira
15	MARIA NEUMA DOS SANTOS	573.287	Rua: São Mateus 4783-000	Maria Neuma dos Santos

16 JAN 2013
 SERVIDOR PÚBLICO
 CONFERE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDILEIA LIMA DOS SANTOS	1.121.146	Pov. 57 Mateus 49830-000	Edileia Lima dos Santos
02	ELENITA SANTOS MATOS FREITAS	895297	Pov. 57 Mateus 49830-000	Elenita Santos Matos Freitas
03	MARIA IOLANDA DE GÓES FREITAS MATOS	1407886	Pov. 57 Mateus 49830-000	Mª Iolanda de G. Freitas Matos
04	GENIVALDO LIMA SANTANA	1229263	Pov. 57 Mateus 49830-000	Genivaldo Lima Santana
05	ELIXANDRA SANTOS ALVES	3.302.699-3	Pov. 57 Mateus 49830-000	Elixandra S. Alves
06	JOSE MARCIO DE SANTANA	1407.221	Pov. 57 Mateus 49830-000	Jose Marcio de Santana
07	JACIRQUE DIAS OLIVEIRA	2283561-0	Pov. 57 Mateus 49830-000	Jacirque Dias Oliveira
08	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.514.524-3	Pov. 57 Mateus 49830-000	Jose Carlos dos Santos
09	ALBERTINA FERREIRA DE SANTANA	822.932	Pov. 57 Mateus 49830-000	Albertina Ferreira de Santana
10	MARIA DAS GRACAS	918402	Pov. 57 Mateus 49830-000	Maria das Gracas
11	MARCELO JOSE DOS SANTOS	3.522.125-12	Pov. 57 Mateus 49830-000	Marcelo Jose dos Santos
12	MARIA CARLA DE MENEZES	3.5003-1	Pov. 57 Mateus 49830-000	Maria Carla de Menezes
13	ROSEMILOTON DE SANTANA	3.68595-8	Pov. 57 Mateus 49830-000	Rosemiilton de Santana
14	MARCOS GILSON ABAGAL	283.603	Pov. 57 Mateus 49830-000	Marcos Gilson Abagal
15	JOSE DOS SANTOS MATOS	3.250.794-2	Pov. 57 Mateus 49830-000	Jose dos Santos Matos

16 JAN 2013

CONFEST. MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

SSCE - 3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALEXANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 00483390571	Pov: São Mateus 49830-000	Alexandre dos Santos
02	JOSE NASCIMENTO JUNIOR	2283621-2	Pov: São Mateus 49830-000	Jose Nascimento Junior
03	JOSE MESSIAS LIMA SILVA	3202796-7	Pov: São Mateus 49830-000	Jose Messias Lima Silva
04	PRISCILLA DOS SANTOS	1449243	Pov: São Mateus 49830-000	Priscilla dos Santos
05	LAUDIRENE DOS SANTOS	3145887-0	Pov: São Mateus 49830-000	Laudirene dos Santos
06	JOSE JOAQUIM SANTOS JUNIOR	CPF 028.759.655-36	Pov: São Mateus 49830-000	Jose Joaquim Santos Junior
07	ELEILDE MESSIAS DOS SANTOS	1067258	Pov: São Mateus 49830-000	Eleilde Messias dos Santos
08	JOSE PLEQUELON MESSIAS DOS SANTOS	3.074.400-7	Pov: São Mateus 49830-000	Jose Plequelon Messias dos Santos
09	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA	CPF 032.695.245-11	Pov: São Mateus 49830-000	Adriana Vieira de Souza
10	LAURA MAIANE DOS SANTOS	2285009-0	Pov: São Mateus 49830-000	Laura Maiane dos Santos
11	TAMARES DOS SANTOS	028.564-4	Pov: São Mateus 49830-000	Tamara dos Santos
12	SPHUEL DOS SANTOS	028.7393-3	Pov: São Mateus 49830-000	Spheuel dos Santos
13	GILMARA COSTA ARAUJO	028.6542-2	Pov: São Mateus 49830-000	Gilmara Costa Araujo
14	ODILTON DOS SANTOS	028.797-0	Pov: São Mateus 49830-000	Odilton dos Santos
15	GENIVALDA ALVES DOS SANTOS	1449328	Pov: São Mateus 49830-000	Genivalda Alves dos Santos

16 JAN 2013

SERVIDO PÚBLICO
Município de Gararu
Estado de Pernambuco

SCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SILVANA LIMA SILVA SANTOS	1198582	Pov. São Mateus 49830-000	Silvana Lima Silva Santos
02	MARIA SOUZA DOS SANTOS	1267573	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Souza dos Santos
03	LENE TACIANE SOUZA SANTOS	CPF 036 114.565-11	Pov. São Mateus 49830-000	Lenne Taciane Souza Santos
04	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1118364	Pov. São Mateus 49830-000	Jose Antonio dos Santos
05	MARIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	1269548	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Cristina dos Santos Freitas
06	SOMAI SIMONE DOS SANTOS	1347631	Pov. São Mateus 49830-000	Somai Simone dos Santos
07	HELENA SAMARA FERREIRA LOSSAN	2289034-1	Pov. São Mateus 49830-000	Helena Samara Ferreira Lossan
08	LUCIMAR DOS SANTOS	1450736	Pov. São Mateus 49830-000	Lucimar dos Santos
09	MARIA INEZ DOS SANTOS SA	1137705	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Inez dos Santos Sa
10	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3012.903-6	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Aparecida dos Santos
11	MARIA EDENILGE DOS SANTOS	11883	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Edenilge dos Santos
12	MARIA JOSE DE LIMA	115010	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Jose de Lima
13	GELEIDE LAYANE FREITAS SANTOS	1122-6	Pov. São Mateus 49830-000	Geleide Layane Freitas Santos
14	TEREZINHA LOPES DE SANTANA	11786	Pov. São Mateus 49830-000	Terezinha Lopes de Santana
15	JOSE LUXIMINO DE SANTANA	112350	Pov. São Mateus 49830-000	Jose Luximino de Santana

16 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONSERV. DE Cidades

Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROSAILDE SILVESTRE DA SILVA	3.012.582-0	POV: São Mateus 49830-000	Rosilde Silvestre da Silva
02	MARIA RITA DOS SANTOS	1077786	POV: São Mateus 49830-000	Maria Rita dos Santos
03	MARIA DOS SANTOS	1-269.640	POV: São Mateus 49830-000	Maria dos Santos
04	MARIA CACIANE JOAQUIM DE SANTANA	1.450765	POV: São Mateus 49830-000	Mariacaciane Joaquim de Santana
05	ADEILSON DOS SANTOS	1212753	POV: São Mateus 49830-000	Adeilson dos Santos
06	SILVETE DE ALMEIDA SANTOS	3168772-5	POV: São Mateus 49830-000	Silvete de Almeida Santos
07	MARIA JOSE DE ALMEIDA	3.012.581-2	POV: São Mateus 49830-000	Maria Jose de Almeida
08	JOSE GONZAGA DE OLIVEIRA	580.861	POV: São Mateus 49830-000	Jose Gonzaga de Oliveira
09	LUZINETE DE SOUZA SANTOS	739430	POV: São Mateus 49830-000	Luzinete de Souza Santos
10	SILVANEIDE DE ALMEIDA SANTOS	1450861	POV: São Mateus 49830-000	Silvaneide Almeida Santos
11	JOSE FERREIRA DO SANTOS	1189726	POV: São Mateus 49830-000	Jose Ferreira do Santos
12	ATACILENE CONCEIÇÃO DE MATOS	1189726	POV: São Mateus 49830-000	Atacilene Conceição de Matos
13	JOÃO VALDO DA CONCEIÇÃO	1189726	POV: São Mateus 49830-000	João Valdo da Conceição
14	AUCRENE VELOZO DA CONCEIÇÃO	1189726	POV: São Mateus 49830-000	Aucrene Velozo da Conceição
15	MARIA ILDA DOS SANTOS	1189726	POV: São Mateus 49830-000	Maria Ilda dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFERÊNCIA NACIONAL
16 JAN 2013

Fls. 1
7-00000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	AILTON DOS SANTOS	1019304	Pov: São Mateus 49830-000	Ailton dos Santos
02	GILVANETE JOAQUIM DE SANTANA	1421280	Pov: São Mateus 49830-000	Gilvanete Joaquim de Santana
03	ELIZIA DE ALMEIDA SANTANA	2284982-3	Pov: São Mateus 49830-000	Elizia de Almeida Santana
04	MARCON SILVA SANTOS	1.401.745	Pov: São Mateus 49830-000	Marcon Silva Santos
05	MARIA JOSE AVELINO DOS SANTOS	1401691	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Jose Avelino dos Santos
06	GIVANILDE SILVA DE SANTANA	1261778	Pov: São Mateus 49830-000	Givanilde Silva de Santana
07	JOSE ADEMILTON DE SOUZA	2284976-3	Pov: São Mateus 49830-000	Jose Ademilton de Souza
08	EDENILMA DE SOUZA	2283573-3	Pov: São Mateus 49830-000	Edenilma de Souza
09	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	1450951	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Jose Ferreira de Souza
10	GIVANEIDE DOS SANTOS	2190186	Pov: São Mateus 49830-000	Givaneide dos Santos
11	ISLANE DOS SANTOS SANTANA	2282646-0	Pov: São Mateus 49830-000	Islane dos Santos Santana
12	SERGIO JOAQUIM DE SANTANA	2282646-0	Pov: São Mateus 49830-000	Sergio Joaquim de Santana
13	CELMA LIMA DOS SANTOS	2283016-3	Pov: São Mateus 49830-000	Celma Lima dos Santos
14	MARIA JOSE DOS SANTOS	1401704	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Jose dos Santos
15	DIVANIO MATOS DOS SANTOS	2282646-0	Pov: São Mateus 49830-000	Divanio Matos dos Santos

15 JAN 2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Comunidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA JOSE GOMES FEITOSA	1377432	Pov: 505 matius 49830-000	Maria Jose Gomes Feitos
02	RAIMUNDO ALVES DE SANTANA	1073297	Pov: 505 matius 49830-000	Raimundo Alves de Santana
03	GIZELMA SANTOS ANDRADE	2287848	Pov: 505 matius 49830-000	Gizelma Santos Andrade
04	GILVAN ALVES DOS SANTOS	1450854	Pov: 505 matius 49830-000	GILVAN ALVES DOS SANTOS
05	ALEANE BARBOSA DA SILVA	3334368-3	Pov: 505 matius 49830-000	Aleane Barbosa da Silva
06	GIVANILDO BARBOSA DA SILVA	3012603-7	Pov: 505 matius 49830-000	Givanildo Barbosa da Silva
07	ALINE FREITAS DE SANTANA SILVA	3227613-3	Pov: 505 matius 49830-000	Aline Freitas de Santana Silva
08	JONATAS VELLOSO	427371	Pov: 505 matius 49830-000	Jonatas Velloso
09	ADEILTON JOSE DOS SANTOS	118.560	Pov: 505 matius 49830-000	Adelton Jose de S.
10	MARIA JOSE DE SANTANA	118.6954	Pov: 505 matius 49830-000	Maria Jose de Santana
11	JOSE RIBEIRO GOMES DE SANTANA	118.7312	Pov: 505 matius 49830-000	Jose Ribeiro Gomes de Santana
12	MARIA JOSE GOMES ALVES	118.5594	Pov: 505 matius 49830-000	Maria Jose Gomes Alves
13	JOSE EZEQUIAS DE SANTANA	2283553-0	Pov: 505 matius 49830-000	Jose Ezequias de Santana
14	POREZA MAXIMINA DE SANTANA	1269475	Pov: 505 matius 49830-000	Poreza Maximina de Santana
15	ELIANA DOS SANTOS	3154199-0	Pov: 505 matius 49830-000	Elisania dos Santos

16 JAN 2013
SEMPO
CONF. 118.560

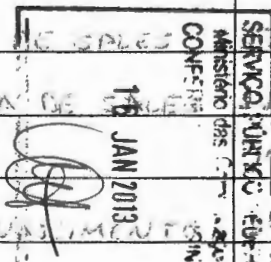
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DOMILTON SOUZA SANTOS	3098228-7	Pov: São Mateus 49830-000	Domilton Souza Santos
02	JOSEFITA ELIAS DE REZENDE	1450841	Pov: São Mateus 49830-000	Josefita Elias de Rezende
03	ALANDESON SOUZA SANTOS	3428418-1	Pov: São Mateus 49830-000	Alanderson Souza Santos
04	GENIVALDO GOMES FAIXOA	421510	Pov: São Mateus 49830-000	Genivaldo Gomes Faixa
05	LINDIANE SANTANA DE JESUS	0272674-8	Pov: São Mateus 49830-000	Lindiane Santana de Jesus
06	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	3098572-2	Pov: São Mateus 49830-000	José Raimundo dos Santos
07	JABUELE BARBOSA DA SILVA	3227623-0	Pov: São Mateus 49830-000	Jabuele Barbosa da Silva
08	MARIA CIGARA DE SANTANA	10499152	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Cigara de Santana
09	ERISVALDO DOS SANTOS	1404092	Pov: São Mateus 49830-000	Erisvaldo dos Santos
10	GUILTON FRANCISCO DE SALES	83511-5	Pov: São Mateus 49830-000	Guilton Francisco de Sales
11	IRACI ALVES SANTANA DE SALES	18539	Pov: São Mateus 49830-000	Iraci Alves S. de Sales
12	JOSE NASCIMENTO	13677	Pov: São Mateus 49830-000	José Nascimento
13	MARIA MAGNA SALES NASCIMENTO	449227	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Magna S. Nascimento
14	MARIA JOSE SALES NASCIMENTO	417627	Pov: São Mateus 49830-000	Maria José S. Nascimento
15	EDILEIA FERREIRA DOS SANTOS	2189213-0	Pov: São Mateus 49830-000	Edileia Ferreira dos Santos


 16 JAN 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

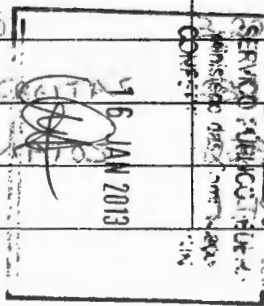
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELISÂNGELA VIEIRA DE JESUS	1.480.095	Pov. São Mateus 49830-000	Elisângela Vieira de Jesus
02	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	3.271.281-2	Pov. São Mateus 49830-000	Marcio Ferreira dos Santos
03	MARIA JOSE TAUVARES	833619	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Jose Tavares
04	MARILUZE FERREIRA DOS SANTOS	927751	Pov. São Mateus 49830-000	Mariluze Ferreira dos Santos
05	MARIA EDJANE FREITAS	1.269.463	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Edjane Freitas
06	JOELMA JOAQUIM SANTANA	1407838	Pov. São Mateus 49830-000	Joelma Joaquim Santana
07	JOSINETE ALVES DE SANTANA	1407867	Pov. São Mateus 49830-000	Josinete Alves de Santana
08	EDJANE FERREIRA DOS SANTOS	228504-2	Pov. São Mateus 49830-000	Edjane Ferreira dos Santos
09	NORMELIA FERREIRA DOS SANTOS	1407082	Pov. São Mateus 49830-000	Normelia Ferreira dos Santos
10	GIVALDA DOS SANTOS	1925872	Pov. São Mateus 49830-000	Givalda dos Santos
11	JOSÉ AILTON DOS SANTOS GONZAGA	2694079-0	Pov. São Mateus 49830-000	José Ailton dos Santos
12	GISELMO FREITAS ARAÚJO	2.271.519-0	Pov. São Mateus 49830-000	Gisélmo Freitas Araújo
13	LAIZA SANTOS SILVA FREITAS	2.271.542-7	Pov. São Mateus 49830-000	Laiza Santos Silva Freitas
14	EDILEIDE DOS SANTOS	2.271.543-2	Pov. São Mateus 49830-000	Edileide dos Santos
15	JOSE JACKSON GARCÃO	147.186	Pov. São Mateus 49830-000	Jose Jackson Garcia



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA JOSE LIMA FRUITAS	825.648	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Jose Lima Freitas
02	GILSON SOUZA CONCEIÇÃO	230969	Pov. São Mateus 49830-000	Gilson Souza Conceição
03	MARCELO PRATA DE ALMEIDA	1100136	Pov. São Mateus 49830-000	Marcelo Prata de Almeida
04	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	3012601-5	Pov. São Mateus 49830-000	Antonio Carlos Ferreira dos Santos
05	MARIA DE COURDES DOS SANTOS	1118551	Pov. São Mateus 49830-000	Maria de Courdes dos Santos
06	MARIA JOSILEIDE ALVES DE SANTANA	3036082-2	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Josileide Alves de Santana
07	ADEMILSON ALVES DOS SANTOS	3-056564-2	Pov. São Mateus 49830-000	Ademilson Alves dos Santos
08	GENILDE ALVES DE SANTANA FREITAS	1248078	Pov. São Mateus 49830-000	Genilde Alves de Santana Freitas
09	JOSINEIDE SANTOS MATOS SANTANA	1.000.491	Pov. São Mateus 49830-000	Josineide Santos Matos Santana
10	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	CPF 013.168.295-73	Pov. São Mateus 49830-000	Marcos Ferreira dos Santos
11	ROBSON COMES DE SA	CPF 013.972.265-32	Pov. São Mateus 49830-000	Robson Comes de Sa
12	JOSÉ COMES NEZA	CPF 732	Pov. São Mateus 49830-000	José Comes Neza
13	MARISELIA TAVARES A	CPF 934	Pov. São Mateus 49830-000	Mariselia Tavares A
14	CICERA DOS SANTOS	CPF 715	Pov. São Mateus 49830-000	Cicera dos Santos
15	MARIA SONIA DOS SANTOS	CPF 3627	Pov. São Mateus 49830-000	Maria Sonia dos Santos

16 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Gararu

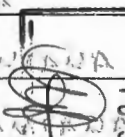
Associação de Rádio-Difusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE ELADIO GOMES DOS SANTOS	2284773-9	Pov: São Mateus 49830-000	JOSE ELADIO GOMES DOS SANTOS
02	MARIA TAVARES DE SANTANA	838612	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Tavares de Santana
03	MARIA EUGÊNIA FRUITAS NASCIMENTO	1407702	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Eugênia Frutas
04	MARIA DELFINA DA SILVA	3.077 059-9	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Delfina da Silva
05	MARIA DE SAU DOS SANTOS	1.269 541	Pov: São Mateus 49830-000	Maria de Saú dos Santos
06	JEFFISON GOMES DE SA	1407878	Pov: São Mateus 49830-000	Jefferson Gomes de Sa
07	CLEONÂNIA SILVA SANTANA	3087370-8	Pov: São Mateus 49830-000	Cleonânica Silva Santana
08	JOSE GOMES DE MATOS	580860	Pov: São Mateus 49830-000	João Gomes de Matos
09	EDILMA FERREIRA DIAS	1432002	Pov: São Mateus 49830-000	Edilma Ferreira Dias
10	MARIA VERÔNICA DE MENEZES FERREIRA	3293285-5	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Verônica de Menezes
11	JOSE LITO DE SANTANA	1.286 160	Pov: São Mateus 49830-000	João Lito de Santana
12	VALDEIR ALVES DE SANTANA	1.007 535	Pov: São Mateus 49830-000	Valdeir Alves de Santana
13	ADIBALDO ALVES DE SANTANA	1.009 540	Pov: São Mateus 49830-000	Adibaldo Alves de Santana
14	MARIA LENIRCE DA SILVA	3812685	Pov: São Mateus 49830-000	Maria Lenirce da Silva
15	ROSILENE LIMA DE FREITAS	1.258 119	Pov: São Mateus 49830-000	Rosilene Lima de Freitas


 16 JAN 2013
 COM: SERVIDOR
 16 JAN 2013

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA	1.081.748	Rua LAGOA FUNDA	Jose Roberto Teixeira
02	WILLIAMS PALMEIRA DANTAS	1.345.688	22 21 21	Edmundo Palmeira Dantas
03	ANTÔNIO MELO DOS SANTOS	2003004004102	BRANDÃO	
04	JOSEANE FARIAS DE OLIVEIRA	1334522	21	Joseane Farias de Oliveira
05	ROSIVALDO DO P. SANTOS FARIAS	1.525.553	22	Rosivaldo do P. S. Farias
06	ZULEIDE F. DE OLIVEIRA	1494474	21	Zuleide Farias de Oliveira
07	PASSIANE R. FEITOSA OLIVEIRA	1407032	21	Passiane R. Feitosa Oliveira
08	MARIA DA P. OLIVEIRA	1221112	22	Maria da Conceição Oliveira
09	MARIA DAS B. SANTOS	1334523	22	Maria das B. Santos
10	MARIA FRANCISCA SANTOS	152235	22	Maria Francisca Santos
11	PARROSITA SANTOS	198299	22	Parrosita Santos
12	JASON ALVES SANTOS	15727	22	Jason Alves Santos
13	EDILENE F. SANTOS	2105498	22	Edilene Feitosa Santos
14	EDIVALVA A. SANTOS	322458997	21	Edivalva Alves Santos
15	ELIENE ALVES SANTOS	1.301.131	22	Eliene Alves Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA ENOI DOS SANTOS SOARES	498918	BRANDÃO	
02	VALDETE DE ARAÚJO	1368132	25	Valdete de Araújo
03	MILENE A. DA SILVA	33013250	21	Milene Araújo da Silva
04	ELIANA SANTOS FERNANDES	1392996	25	Eliana Santos Fernandes
05	JOSÉ FERNANDES	646669	21	Jose Fernandes
06	ROSILENE S. DA SILVA	2157787-0	21	Rosilene Alves da Silva
07	DEMIRVALDA SANTOS	989201	21	Demivalda Santos
08	EDILEUSA F. SANTOS	1530243	22	Edileusa de Freitas
09	FALMIRES SANTOS	3.504.005-0	26	Falmires Santos
10	MARIA DAMIANA R. DOS SANTOS	1368123	21	
11	MARIA DA PAIXÃO	989246	21	Maria da Paixão
12	DANIELY S. DE OLIVEIRA	33013250	21	Daniely Soares de O.
13	CASSIA M. DE OLIVEIRA	43951	26	Cassia Maria de Oliveira
14	ARISTVALDO F. SANTOS	219129367	21	Aristvaldo F. Santos
15	JOSE AUGUSTO SANTOS	1698302	25	Jose Augusto Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VANESSA A. DA SILVA	1530 232	LAROS FUNDA	Vanessa A. da Silva
02	TEREZINHA DO S. SIQUEIRA	462 430	"	terezinha do S. Siqueira
03	M. DO VALIMENTO TEIXEIRA	1.574 507	"	Maria do V. Teixeira
04	M. JOSEFA TEIXEIRA	1696 304	"	Maria Josefa Teixeira
05	CRISTIANE S. FERNANDES	31877354	BRANDÃO	Cristiane Santos Fernandes
06	VALTEIMBERGUE T. AUGUSTO	31755682	"	Valteimbergue T. Augusto
07	M. DO SOCORRO AREITAS	346 783	LAROS FUNDS	Maria do Socorro Freitas
08	JACQUELINE F. BARROS Campos	30971496	"	Jaqueline F. B. Campos
09	WELSON T. Campos	1010 644	"	Nelson Teixeira Campos
10	ELIDE SANTOS DE CASTRO	33892048	"	Elide Santos de Castro
11	JOSE DO BRUNO SANTOS	191114	"	Jose do Bruno Santos
12	M. PETRUELA DOS SANTOS	700043	"	Maria Petreia dos Santos
13	M. DOS Prazeres S. Augusto	1.062248	"	Maria dos Prazeres S. Augusto
14	ROSARIEIO T. AUGUSTO	554 269	"	Rosario Teixeira Augusto
15	MARISE SOUSA DA SILVA	1.525 502	"	Marise Sousa da Silva

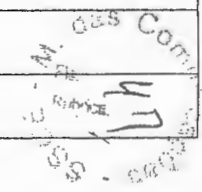
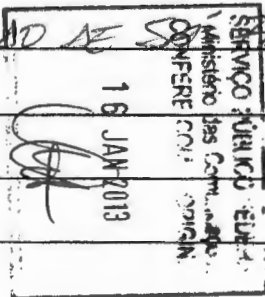
SERVIÇO PÚBLICO
Manifestação de Apoio
16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE CLAUDIO S. OLIVEIRA	31795005	BRANDÃO	JOSE CLAUDIO S. OLIVEIRA
02	JOSE LEANDRO SANTOS	32139586	"	JOSE LEANDRO SANTOS
03	VANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	22295208	"	Vaniele Santos Oliveira
04	MARIA APRA DOS SANTOS	1239242	"	Maria Apra dos Santos
05	ROMULO S. MENEZES	33849323	LAROA FUNDA	Romulo Siqueira Menezes
06	Mª DA CONCEIÇÃO ANDRADE	162434	BRANDÃO	Maria da Conceição Andrade
07	JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR	714838	LAROA FUNDA	Jose do Carmo Santos Junior
08	IDELZA SOARES DOS SANTOS	21762678	BRANDÃO	Idelza Soares dos Santos
09	ROSIANE DO C. SANTOS	32034062	"	Rosiane do Carmo Santos
10	ROSINALVA DO C. SANTOS	1334524	LAROA FUNDA	Rosinalva do Carmo Santos
11	JOSE MOURA DA CRUZ	488652	LAROA FUNDA	Jose Moura da Cruz
12	EDIVALDO DE S. FEITAS	36.607.632-2	ARROIO LAROA FUNDA	Edivaldo de S. Freitas
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	3.520.246-1	POU. MONTE SANTO 49830000	José Francisco dos Santos
02	M ^{re} HELENA DOS SANTOS	971 329	POU. MONTE SANTO 49830-000	Helena dos Santos
03	JOSEILDE DOS SANTOS	3.289.689-1	POU. MONTE SANTO 49830-000	Joseilde dos Santos
04	JOSE ANELMO DOS SANTOS	706088	POU. MONTE SANTO 49830-000	Jose Anelmo dos Santos
05	MARIA VANICE FERREIRA	1.397.179	POU. MONTE SANTO 49830-000	Maria Vanice Ferreira
06	EXPEDITA AMARO DA SILVA	1.557.546	POU. MONTE SANTO 49830-000	Expedita Amaro da Silva
07	CRISTIANE CUSTODIO COSTA	3.505.344-5	POU. MONTE SANTO 49830-000	Cristiane Custodio Costa
08	ROSEANE DOS SANTOS	2.176.513-1	POU. MONTE SANTO 49830-000	Roseane dos Santos
09	TIMÓTIO CEZAR DA SILVA	3.539.539-8	POU. MONTE SANTO 49830-000	Timotio Cesar da Silva
10	ANA PAULA DA SILVA	3.539.539-8	POU. MONTE SANTO 49830-000	Ana Paula da Silva
11	CRISTIANE DOS SANTOS	1.397.180	POU. MONTE SANTO 49830-000	Cristiane dos Santos
12	M ^{re} RIZOLETA VIEIRA DOS SANTOS	1.397.199-1	POU. MONTE SANTO 49830-000	M ^{re} Rizoleta Vieira dos Santos
13	MARIA GRACIANA FERREIRA	2.176.514-0	POU. MONTE SANTO 49830-000	Maria Graciana Ferreira
14	IRANI FARIAS DOS SANTOS	1.272.188	POU. MONTE SANTO 49830-000	Irani Farias dos Santos
15	EDINA SANTOS DE MELO	712.054	POU. MONTE SANTO 49830-000	Edina Santos de Melo

16 JAN 2013

SERVICO PUBLICO
MUNICIPAL
GARARU

16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA MARIA DOS SANTOS	0202.1922.2194	POV MONTE SANTO.49830000	Ana Maria dos Santos
02	JOSINETE DOS SANTOS	034.002.263-39	POV MONTE SANTO 49830000	Josinete dos Santos
03	JUANETE DOS SANTOS MELO	712.034	POV. MONTE SANTO.49830000	Juanete dos Santos Melo
04	JISLENE DOS SANTOS MELO	052.392.103.51	POV MONTE SANTO.49830000	Jislene dos Santos Melo
05	LUZINETE MARTINS MELO	1326.380	POV. MONTE SANTO.49830.000	Luzinete Martins Melo
06	ROZILEIDE SANTANA	1.823.316	POV. MONTE SANTO 49830.000	Rozileide Santana
07	SUZANA ALVES DOS SANTOS	1565.799	POV. MONTE SANTO 49830000	Suzana Alves dos Santos
08	LINDINALVA DOS SANTOS	983095	POV MONTE SANTO 49830000	Lindinalva dos Santos
09	MARIA CRISTINA FERREIRA	2276532-8	POV MONTE SANTO 49830000	Maria Cristina Ferreira
10	IVIA FARIAS DOS SANTOS	2373720-9	POV MONTE SANTO 49830000	Ivia Farias dos Santos
11	ELIANE PEREIRA DA SILVA	3.199.524-1	POV MONTE SANTO 49830.000	Eliane Pereira Silva
12	JOSEVAL PORTO FERREIRA	448.091	POV MONTE SANTO 49830000	Joseval Porto Ferreira
13	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	199.524-1	POV MONTE SANTO 49830000	Adriano Pereira Silva
14	JEANE DOS SANTOS MELO	30.3034	POV. MONTE SANTO 49830000	Jeane dos Santos Melo
15	Mª APARECIDA FERREIRA	448.457	POV. MONTE SANTO 49830000	Mª Aparecida Ferreira

16 JAN 2007

SERV. COM. MUN. DE RADIODIFUSÃO

CONF. ORIGIN.

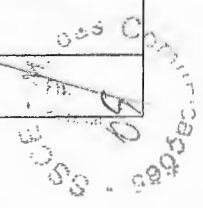
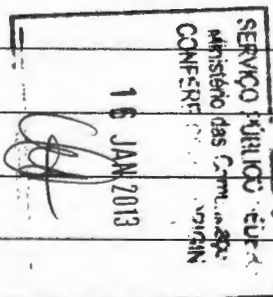
Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO MAGNO SANTOS MELO	1534 670	POV MONTE SANTO 49830000	
02	SILVÂNICE BEZERRA DE SOUZA	3.183.043-9	POV. MONTE SANTO 49830000	*Silvânice Bezerra Souza
03	JOÃO BATISTA DA MOTA	2154051-9	POV. MONTE SANTO 49830000	*João Batista da Mota
04	SILVÂNIA ANDRADE SILVA	1.504.430	POV MONTE SANTO 49830.000	
05	Mª DE FÁTIMA MELO DOS SANTOS	3065.389-4	POV MONTE SANTO 49830.000	*Fátima Melo dos Santos
06	JOSE DE ANCHIETA U. DOS SANTOS	1448.472	POV. MONTE SANTO 49830.000	*Jose de Anchieta U. dos Santos
07	JOSE VALTER DE OLIVEIRA COSTA	1557.546	POV. MONTE SANTO 49830.000	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS	1372507	POV. CACHOEIRINHA	Josivaldo Alves dos Santos
02	FAGNA REGANE ARAGÃO	2.040.634-7	POV. CACHOEIRINHA	Fagna Regane Aragão
03	JOÃO BARROS NASCIMENTO	1.011.251	POV. CACHOEIRINHA	João Barros Nascimento
04	ALFREDO ALVES DOS SANTOS	594965	POV. CACHOEIRINHA	Alfredo Alves dos Santos
05	MARIA DOS PRAZERES ANDRADES SANTOS	503.509	POV. CACHOEIRINHA	Maria dos Prazeres dos Santos
06	GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	1.065.708	POV. CACHOEIRINHA	Genivaldo Vieira dos Santos
07	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	461-275	POV. CACHOEIRINHA	Antonio Jose dos Santos
08	EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	1.362.918	POV. CACHOEIRINHA	Edivaldo Vieira dos Santos
09	EDIVALDO ARAGÃO SILVA	1.334-481	POV. CACHOEIRINHA	Edivaldo Aragão Silva
10	HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO	647.080	POV. CACHOEIRINHA	Helio Vieira do Nascimento
11	IVONE BEZERRA DA SILVA	1.029.402	POV. CACHOEIRINHA	Ivone Bezerra da Silva
12	ANA LILCIA GONÇALVES	2.019.620-2	POV. CACHOEIRINHA	Ana Lúcia Gonçalves
13	JANAINA REIS NASCIMENTO	2276519-0	POV. CACHOEIRINHA	Janaina R. Nascimento
14	JOSE AILTON DE FREITAS	1450916	POV. CACHOEIRINHA	Jose Ailton de Freitas
15	JOSE ELICIO DOS SANTOS	1225358	POV. CACHOEIRINHA	Jose Elcio dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	AHAMENON NUNES DOS SANTOS	014.501-265-45	POV. CACHOEIRINHA	Ahamenon Nunes dos Santos
02	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	2496574.	POV. CACHOEIRINHA	João Carlos dos Santos
03				
04	JOSE ADELSON SANTOS ARAGAO	1.078-879	POV. CACHOEIRINHA	Jose Adelson Santos
05	JOÃO DOS SANTOS	1182976	POV. CACHOEIRINHA	João dos Santos
06	GERSON DA SILVA ARAGAO	1.030.761	POV. CACHOEIRINHA	Gerson da Silva Aragão
07	ELISANGELA MARIA SANTOS SILVA	145317-1	POV. CACHOEIRINHA	Elisângela M. Santos Silva
08	JOSINETE ALVES SANTOS	3087.735-0	POV. CACHOEIRINHA	Josinete Alves Santos
09	MARIA ADRIANE DOS SANTOS	3.074-731-7	POV. CACHOEIRINHA	Maria Adriane dos Santos
10	ANTONIO JOSE DA SILVA	798-736	POV. CACHOEIRINHA	Antonio Jose da Silva
11	JOSE ERIVALDO MOREIRA	23647.585-91	POV. CACHOEIRINHA	Jose Erivaldo Moreira
12	JOSE SILVA DE ANDRADE	711.104	POV. CACHOEIRINHA	Jose Silva de Andrade
13	ANA CRISTINA MOREIRA	299260	CACHOEIRINHA	Ana Cristina Moreira
14	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA	26371-7	CACHOEIRINHA	Carlos Henrique Santos Silva
15	ERLAN SANTOS ARAGAO	25831-8	CACHOEIRINHA	Erlan Santos Aragão

CONF. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 08/01/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JAILTON MARQUES DE GOES	2019.695-4	CACHOEIRINHA	Jailton Marques de Góes
02	MARTA VIEIRA DOS SANTOS	7023848-0	CACHOEIRINHA	Marta Vieira dos Santos
03	MARIA GERUZA MARQUE DE GOES	1.38023-1	CACHOEIRINHA	Maria Geruza Marques de Góes
04	MARIA JOSÉ DA SILVA	2.189.185-0	CACHOEIRINHA	Maria José da Silva
05	IRACELMA LIMA DE JESUS	1.082.249	CACHOEIRINHA	Iracelma Lima de Jesus
06	JADIANE DE SOUZA	3.030284-6	CACHOEIRINHA	Jadiane de Souza
07	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS	1.376096	CACHOEIRINHA	Maria da Conceição Vieira Santos
08	MARIA ROSA DOS SANTOS	624317	CACHOEIRINHA	Maria Rosa dos Santos
09	MARIA LUIZA PEREIRA DE MELO	708.782	CACHOEIRINHA	Maria Luiza Pereira de Melo
10	MAXUEL ANDRADE	3.310.120-5	CACHOEIRINHA	Maxuel Andrade
11	ANA PAULA MOREIRA	26.9747-7	CACHOEIRINHA	Ana Paula Moreira
12	ALESSANDRA ANDRADE DIAS	2701-0	CACHOEIRINHA	Alessandra Dias
13	MANOEL ELIAS PEREIRA FILHO	600265	CACHOEIRINHA	Manoel Elias Pereira Filho
14	VERENICE DE FREITAS	1.450.915	CACHOEIRINHA	Verenice de Freitas
15	MARIA GELMA SANTOS SILVA	1.304.893	CACHOEIRINHA	Maria Gelma Santos Silva

16 JAN 2013

SERVO
Município de Gararu

Associação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	RAISLAINE SANTOS DA SILVA	70238540	CACHOEIRINHA	Raislaine Santos da Silva
02	RAILSON SANTOS DA SILVA	2283581-4	CACHOEIRINHA	Railson Santos da Silva
03	VERNEIDE VITAL DOS SANTOS	1.372.710	CACHOEIRINHA	Verneide Vital dos S
04	ELENILTON SANTOS ARAGÃO	1.167.090	CACHOEIRINHA	Elenilton Santo Aragão
05	MARIA SONIA BORGES	3.522.435-5	CACHOEIRINHA	Maria Sonia Borges
06	SILVIO DIAS ARAGÃO	2.019.186-3	CACHOEIRINHA	Silvio Dias Aragão
07	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	3.087.588-9	CACHOEIRINHA	Maria Aparecida Souza Santos
08	JARA EDUZA DOS SANTOS	3.434.680-5	CACHOEIRINHA	Jara Souza dos Santos
09	JASMIN SOUZA SANTOS	7015821-5	CACHOEIRINHA	Jasmin Souza Santos
10	MARIA EDINALVA DOS SANTOS	727.987-6	CACHOEIRINHA	Maria Edinalva dos Santos
11	RONIVON BATISTA PORTO	4170	CACHOEIRINHA	Ronivon Batista Porto
12	MANDEL MESSIAS DOS SANTOS	3.001	CACHOEIRINHA	Mandel Messias dos Santos
13	MARIA EDINEIDE DE JESUS	2.019.380-7	CACHOEIRINHA	Maria Edineide de Jesus
14	SIMONE DOS SANTOS MACHADO	2.008.734-9	CACHOEIRINHA	Simone dos Santos Machado
15	FABIO ENES REIS NASCIMENTO	2496876-5	CACHOEIRINHA	Fábio Enes Reis Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELIELMA SANTOS FRAGÃO	2275417-2	CACHOEIRINHA	Elielma Santos Fragão
02	MARIA LENICE MENESES RESENDE	3.301.996-7	CACHOEIRINHA	Maria Lenice Mendes Resende
03	VERONICA VIEIRA SANTOS	2.039.764-0	CACHOEIRINHA	Verônica Vieira Santos
04	ADRIANO VIEIRA SANTO	2019781-0	CACHOEIRINHA	Adriano Vieira Santos
05	VERALUCIA VIEIRA DO NASCIMENTO	967.635	CACHOEIRINHA	Veralúcia Vieira do Nascimento
06	LAÍS MONIQUE VIEIRA SANTOS	2.329926-6	CACHOEIRINHA	Laís Monique Vieira Santos
07	CLEDSON DE FREITAS	7023841-3	CACHOEIRINHA	Cledson de Freitas
08	CLEVERTON DE FREITAS	7023837-5	CACHOEIRINHA	Cleverton de Freitas
09	JOSE ERIBALDO DA GRACA	7023837-5	CACHOEIRINHA	Jose Eribaldo da Graca
10	BRUNO DE FREITAS	7023835-9	CACHOEIRINHA	Bruno de Freitas
11	MARIA FATIMA DOS SANTOS	1482562-1	CACHOEIRINHA	Maria Fatima dos Santos
12	LIZABETE DOS SANTOS SILVA	933834	CACHOEIRINHA	Lizabete dos Santos Silva
13	ODAI JOSÉ DA SILVA	1382-611	CACHOEIRINHA	Odaí José da Silva
14	MANOEL MEIRADE DOS SANTOS	739882	CACHOEIRINHA	Manoel Meirade dos Santos
15	MARIA MEIRE DA SILVA	2275394-11	CACHOEIRINHA	Maria Meire da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA JOSÉ DE FREITAS MOURA	3110-475-4	CACHOEIRINHA	Maria José de Freitas Moura
02	REGIVAN DA SILVA	3456219-2	CACHOEIRINHA	Regivan da Silva
03	MARIA NAZARE MARQUES DE GOES	1380.333	CACHOEIRINHA	Maria Nazare Marques de Goes
04	JOSE CLEVERTON ALVES SANTO	7023840-6	CACHOEIRINHA	Jose Clevertan Alves Santo
05	DERNIVAL PAULO SANTOS	002-843 045-06	CACHOEIRINHA	Derival Paul Santos
06	JOSEFINA MARIA DA CRUZ MOREIRA	923.769	CACHOEIRINHA	Josefina M. Moreira
07	EDIVALDO DOS SANTOS	1120 9698	CACHOEIRINHA	Edivaldo dos Santos
08	LUCIENE GONZAGA S. ARAGÃO	1.404.884	CACHOEIRINHA	Luciene Gonzaga S. Aragão
09	JOSE DA SILVA ARAGAO	3492.892	CACHOEIRINHA	Jose da Silva Aragao
10	MARIA SOLANGE LIMA SANTOS	3.492.909	CACHOEIRINHA	Maria Solange Lima Santos
11	UBALDINA BRITO DE GOES	1.317128	CACHOEIRINHA	Ubalдина Brito de Goes
12	EDGERIO GOMES DE MELO	3.155.056-8	CACHOEIRINHA	Edgerio Gomes de Melo
13	JOSE DUTRA DA SILVA	553.426	CACHOEIRINHA	Jose Dutra da Silva
14	JOSE BATISTA IRMAO	353 136	CACHOEIRINHA	Jose Batista Irmão
15				

JAN 2013

RECEBIDO
 ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO
 COMUNITARIA DA CIDADE DE GARARU
 15/01/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA SOLANGE LIMA SANTOS	3.492.909	ASSENTAMENTO CACHOEIRINHA / 49830-000	Maria Solange Lima Santos
02	MARIA DE LUIZIA ROCHA SANTOS	1.450.934	LAGOA DO BOI / 49830-000	Maria de Lúcia Rocha Santos
03	JEILMA NUNES DA SILVA	1.247.589	LAGOA DO BOI / 49830-000	Jeilma Nunes da Silva
04	Mª JANEILMA ROCHA SANTOS	3.383.465-2	LAGOA DO BOI / 49830-000	Maria Janeilma Rocha Santos
05	JOSÉ DA SILVA ARAÇÃO	3.492.892	ASSENTAMENTO CACHOEIRINHA	José da Silva Araújo
06	ANA MARIA SANTOS DANTAS	1.615.318	LAGOA DO BOI / 49830-000	
07	LUIZ PEREIRA DE MELO	640.203	CACHOEIRINHA / 49830-000	
08	MARIA FARIAS SANTOS	18.304	CACHOEIRINHA / 49830-000	Maria Farias Santos
09	MARIA FATIMA SANTOS	18.305	CACHOEIRINHA / 49830-000	Maria Farias Santos
10	MARCIANE VEIRA SANTOS	22.280	LAGOA DO BOI / 49830-000	Marciane Vieira Santos
11	MARIA EDJENILDE ALVES SANTOS	595.980	LAGOA DO BOI / 49830-000	Maria Edjenilde Alves Santos
12	MARIA ENEIDE VIEIRA SANTOS	1.248.074	LAGOA DO BOI / 49830-000	Maria Eneide Vieira Santos
13	JOSÉ AMARAL FERREIRA DA SILVA	1.450.713	LAGOA DO BOI / 49830-000	José Amador Ferreira da Silva
14	JANEILMA FERREIRA SANTOS	3.383.465-2	LAGOA DO BOI / 49830-000	Janeilma Ferreira Santos
15	HELENA VASCONCELOS	647.080	" " "	Helena Vasconcelos

SERÁO:
 Assinados:
 COMENTE COM O NOME:
 10 JAN 2013

10 JAN 2013
 10 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUCIANO ALMEIDA MOTA		CACHOEIRINHA I	Luciano Almeida Mota
02	ROSIMARE SILVA LIMA	3.307.628-6	CACHOEIRA	Rosimari Silva Lima
03	HELENA DIONIZIO MENEZES	1449.303	CACHOEIRA	Helena Dioniziodionizios
04	GERINO ALVES FEITOSA	666.654	CACHOEIRA	Gerino Alves Feitosa
05	RIVANILCE SANTANA N.	2189179-6	CACHOEIRA	Rivanilce Santanarivaneiro
06	MARIA ARLINDA A SOUZA	2190197-0	CACHOEIRINHA I	Maria Arlinda A-S
07	MARIA DO CARMO S. SILVA	1.372.448	CACHOEIRINHA I	Maria do Carmo S. Silva
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA APARECIDA RESENDE	3.269.903-4	POV. LAGINHA	Maria Aparecida Resende
02	ELIDIA DE JESUS VIEIRA	1.324.656	POV. LAGINHA	Elidia de Jesus Vieira
03	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	2.287.502-6	POV. LAGINHA	José Carlos V. de Oliveira
04	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	829.026	POV. LAGINHA	Maria José de Oliveira
05	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	706.150	POV. LAGINHA	Maria da Conceição de Jesus
06	MARCONI DE OLIVEIRA SILVA	2.040.	POV. LAGINHA	Marcelina de Oliveira Silva
07	MARIA GILVA VIEIRA	511.237	POV. CAMARA	Maria Gilva Vieira
08	MARIA LUCIA DOS SANTOS CARDOZO	648.855	POV. CAMARA	Maria Lucia dos Santos
09	GILVANIA ARAÚJO SA	1.450.775	POV. CAMARA	Gilvania Araujo Sa
10	OTAVIO LUIZ DOS SANTOS	482.368	POV. LAGINHA	Otávio Luiz dos Santos
11	JOSE JOAQUIM DA SILVA	2.040.244-9	POV. LAGINHA	Jose Joaquim da Silva
12	MARIA DE FÁTIMA SILVA	542.594	POV. LAGINHA	Maria de Fátima Silva
13	DEIVANIA SILVA MELO	188.091-2	POV. LAGINHA	Deivania Silva Melo
14	CACIMIRO SILVA	1584.799	POV. LAGINHA	Cacimiro Silva
15	IVANILDO ALVES DOS SANTOS	781.821	POV. CAMARA	Ivanildo Alves dos Santos

16 JAN 2013
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFIRMAÇÃO

Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA ISABEL DOS SANTOS	2.287.456-9	POV. CAMARÁ	Maria Isabel dos Santos
02	VILMA DOS SANTOS	2.139.203-2	POV. CAMARÁ	Vilma Santos
03	VALDILENE RODRIGUES SANTOS	2.189.204-0	POV. CAMARÁ	Valdilene Rodrigues Santos
04	MANOEL NESSIAS DOSS. CARDOSO	648.854	POV. CAMARÁ	Manoel Messias dos Santos Cardoso
05	MARIA JOSE DOS SANTOS CARDOSO	1.210.477	POV. CAMARÁ	Maria José Santos Cardoso
06	ERIVALDO CARDOSO DOS SANTOS	2.011.753-1	POV. CAMARÁ	Erivaldo Cardoso dos Santos
07	MARIA DE LOURDE DE JESUS SANTOS	3.112.021-0	POV. CAMARÁ	Maria de Lourde de Jesus Santos
08	JOSÉ JACINTO TEIXEIRA	198.155	POV. CAMARÁ	José Jacinto Teixeira
09	JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	1.535.650	POV. CAMARÁ	José dos Santos Cardoso
10	MARIA LUCIA DE GOIS	1.240.812-0	POV. CAMARÁ	Maria Lucia de Gois
11	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1.546.843	POV. CAMARÁ	José Carlos dos Santos
12	MARIA EFIGÊNIA DE F. VIEIRA	1.457.806	POV. LAGINHA	Maria Efigênia de F. Vieira
13	ROSENILDE SANTOS BISPO	2.188.817-8	POV. LAGINHA	Rosenilde Santos Bispo
14	CICERO VIEIRA DE OLIVEIRA	2.040.340-2	POV. LAGINHA	Cicero Vieira de Oliveira
15	JOSÉ BOMFIM DE JESUS BISPO	845.418	POV. LAGINHA	José Bomfim de Jesus Bispo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VAZSON DOS SANTOS VIEIRA	1.406.909	POV. LAGINHA	Valson dos Santos Vieira
02	RENON FERREIRA DA SILVA	1.249.427	POV. LAGINHA	Renon Ferreira da Silva
03	RUTE MARQUES DOS SANTOS	1.376.360	POV. LAGINHA	Rute Marques dos Santos
04	ANTONIO VICENTE DE CAMPOS	3.366.9104	POV. LAGINHA	Antonio Vicente de Campos
05	JORGIVALDO PEREIRA DE CAMPOS	1.425.637	POV. LAGINHA	Jorgivaldo Pereira de Campos
06	JOSEMEIRE PINTO RODRIGUES	1.534.640	POV. LAGINHA	Josemeire P. Rodrigues
07	FERNANDO DE CAMPOS GOIS	2932050-0	POV. LAGINHA	Fernando de Campos Gois
08	CLEVAUSOSTENS SOUZA VIEIRA	2930498-9	POV. LAGINHA	Clevaustens S. Vieira
09	MARILENE DA CRUZ	2923139-6	POV. LAGINHA	Marilene da Cruz
10	THAÍS DA CRUZ	3.195.665	POV. LAGINHA	Thaís da Cruz
11	VALDEZ ALBUQUERQUE HORA	346.492	POV. LAGINHA	Valdez Albuquerque Hora
12	MARIA DO CARMO EIRA HORA	685.295	POV. LAGINHA	Maria do Carmo Eira Hora
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Coordenação de Radiodifusão Comunitária
 16 JAN 2013

Cópia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RICHARDO JOSÉ VIEIRA	3 044.051-2	POV. SÃO MATEUS	Richard José Vieira
02	LAERTES NASCIMENTO SANTOS	2.2036.11-3	POV. SÃO MATEUS	Laertes Nascimento Santos
03	Amândeo Lima Pontal	3.177.138-6	POV. SÃO MATEUS	Amândeo Lima Pontal
04	Gustavo Rêgo Almeida	3.393.053-1	POV. SÃO MATEUS	Gustavo Rêgo Almeida
05	ALFREDO MELO SANTOS	3483779-8	GARARU/RUA 15 DE MARÇO	Alfredo Melo Santos
06	NAJANE MELO A. ARAUJO	839.753	AV: PRESIDENTE VARGAS 209	Najane Melo A. Araújo
07	LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO	1.352.208	POV. GIBÓIA	Luiz Alves dos Santos Filho
08	ALEX DANTAS DE CARVALHO	425.983	RUA 15 DE MARÇO	Alex Dantas de Carvalho
09	ARTHUR VIEIRA DE CARVALHO	2512209-6	RUA 15 DE MARÇO	Arthur Vieira de Carvalho
10	MARCELO FARIAS MENEZES	1.448.073	RUA JACKSON FIGUEIREDO	Marcelo Farias Menezes
11	MARCEL MESSIAS MENDONÇA MELO	839.364	CONT. NELSON RESENDE	Marcel M. Mendonça Melo
12	IVANIL SILVA DOS SANTOS	30.222	POV. OITEIRO	Ivanil Silva dos Santos
13	ANA MARIA M. CRUZ	44.498	RUA MONSENHOR RANGEL	Ana Maria M. Cruz
14	MARIA TELMA OLIVEIRA TAVARES	834.266	RUA MONSENHOR RANGEL	Maria Telma O. Tavares
15	AGA MELO A. S. J. J. J.	39 443	RUA MONSENHOR RANGEL	Agamelo A. S. J. J. J.

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 16 JAN 2013
 08h30

16 JAN 2013
 08h30
 08h30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nara Britina Almeida Santos	2.287.887-4	Rua Jackson de Figueiredo, 180	Nara Britina
02	MARCELE DE SANTANA ROCHA	207122440	POUCADO SÃO MATEUS	Marceline de Santana Rocha
03	GRAZIELA FERREIRA BOMFIM	3.226.955-2	POUCADO SÃO MATEUS	Graziela Ferreira Bomfim
04	Dilma Telles da Silva	3972532	POUCADO PALESTINA	Dilma Telles da Silva
05	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	20117671	POU GIBOIA	Adriano Vieira da Silva
06	Clélio Silva Araújo	1400.513	POU. LAGOA DO PERCO	Clélio da S. Araújo
07	Gláucia de Cássia dos Santos	3.247.170-2	POU. LAGOA DO PERCO	Gláucia de Cássia dos Santos
08	Marceline Kristine A. V. Santos	2002004006321	POU. LABEÇA DO BOI II	Marceline Kristine A. V. Santos
09	GERMELIN ROCHA	1.145695	POU. PALESTINA	Germelin Rocha
10	Gláucia de Cássia dos Santos	1386.492	POU. LAGOA DO PERCO	Gláucia de Cássia dos Santos
11	Simone Porcumento Bezerra	2177246-0	POU. VARZEA NOVA	Simone Porcumento Bezerra
12	Simone Porcumento Bezerra	98001339839	POU. VARZEA NOVA	Simone Porcumento Bezerra
13	GRAZIELA GONÇALVES DE FRANÇA	1400.782	POU. JARAMATAIA	Graziela Gonçalves de França
14	AMANDA SANTOS CHAGAS	19233558	POU. JARAMATAIA	Amanda Santos Chagas
15	Castro Jobabá	3.467.365-2	POU. JARAMATAIA	Castro Jobabá

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Associação das Comunidades
 CONFERE O COMITÊ

16 JAN 2011

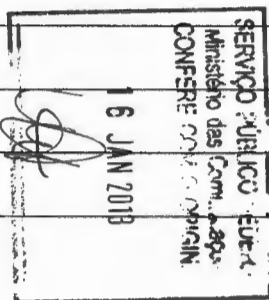
Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VILVIO MENESSE VARIAS	2.011.852-0	RUA DA QUADRA	Vilvio Meneses Varias
02	MÔNICA CRISTINA RODRIGUES LIMA	3.021.220-0	AV. PRESIDENTE VARGAS	Mônica Cristina R. Lima
03	ANTONIO CABTOR NEID DOS SANTOS NETO	02.184.651-0	POV. DITEIRO	Antonio Cabtor M. S. Neto
04	CLAUDIA MANDEIA SILVA SANTOS	3.183.714-0	AV. PRESIDENTE VARGAS	Claudia Mandeia Silva Santos
05	Camila R. de O. Santos	3.141.536-9	Av. Presidente Vargas	Camila R. de O. Santos
06	MARIA IZABEL ALENCAR DE RESENDE	2.176.456-5	PRAÇA MANOEL VICENTE DE BRITO	Maria Izabel A. de Resende
07	GLEOQUAN DE FREITAS	1.027.547	RUA MARECHAL FROREANO	Gleouan de Freitas
08	Rui Alberto Carvalho	646.350	RUA JACKSON DE FLOREANO	Rui Alberto Carvalho
09	VICTOR GABRIEL ANDRADES SANTOS	2229164-4	POV. DITEIRO	Victor Gabriel de Santos
10	VINÍCIUS GABRIEL ANDRADES SANTOS	2229165-2	POV. DITEIRO	Vinicius Gabriel de Santos
11	CARLOS RODRIGUES N. DA SILVA	2.276.542-5	RUA ADO DO CRUZEIRO	Carlos RODRIGUES N-DA SILVA
12				
13				
14				
15				



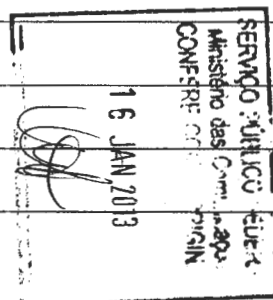
Associação de Radiodifusão Comunitária
Gararu
16/01/2018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	BEATRIZ CRUZ SANTOS	834.104	RUA VICENTE F. DE BRITO	<i>[Signature]</i>
02	PARLOS JOSE DE SOUZA	9.96.735	Rua: Jackson & Francisco	<i>[Signature]</i>
03	CICERA JOSEFA DOS SANTOS	811.185	RUA SETE DE SETEMBRO	<i>[Signature]</i>
04	ANTONIO CELAC LUSOIA SILVA	1.385.696	CMS- IVESON RESENDE, 42	<i>[Signature]</i>
05	ELEIZER DAMIÃO DOS SANTOS	1.249.410 / SE	RUA MONSIEUR RANGEL, 119	<i>[Signature]</i>
06	Marcelo Augusto R. SANTANA	1.224.603/53P-SE	Per. GIBÓIA	<i>[Signature]</i>
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



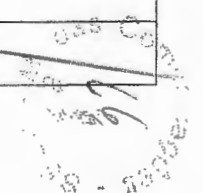
[Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp '16 JAN 2013' and a signature.]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DENISON ALENESES ARAUJO	3.106612-7-SE	RUA JOÃO PEREIRA	Denison A. Araujo
02	GILBERTO SANTOS SANTANA	1364680-SE	RUA DA QUADRA	Gilberto Santos Santana
03	MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	773.388-SE	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, 125	Maria Rosa dos Santos Souza
04	MAURÍCIO FRAVANK A. ARAUJO	1.312.748-SE	RUA DA QUADRA 512	Maurício Fravank Araujo
05	PEDRO DAMIÃO SANTOS	1407010-SE	RUA B CONJ. NELSON RESENDE	Pedro Damiano Santos
06	EDINEIRE DOS SANTOS FERREIRA	923.337-SE	AV. Pres. Boto e Silva 111	Edineire dos Santos Ferreira
07	JESSICA RODRIGUES MARQUES	668871-SE	AV. PRES. COSTA E SILVA 511	Jessica Rodrigues Marques
08	MAX SANTOS DE FREITAS	2276384-1-SE	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Max Santos de Freitas
09	EDSON ALVES DE MELO	1.402.316-SE	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Edson Alves de Melo
10	DENISIO DOS SANTOS	3.264.744-1-SE	RUA 7 DE SETEMBRO	Denicio dos Santos
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRAN SOARES DE ANDRADE	3.076.327-4	RUA 7 DE SETEMBRO S/N 49.830-1	FRAN SOARES DE ANDRADE
02	ITALO FERNANDO L. DE MELO	2.176.201-5	RUA B, CONJ. NELSON RESENDE	Italo Fernando L. de Melo
03	ANDRÉZA LISBOA D. SANTOS	144.840-7	RUA B, CONJ. NELSON RESENDE	Andréza Lisboa D. Santos
04	NICÉIA ARAÚJO	646.358	RUA SETE DE SETEMBRO	Niceia Araujo
05	JOSÉ GERALDO H. DOS SANTOS	121.0463	POV. PARAMATIBA	JOSÉ
06	JUCIVANIO SILVA MELO	3.192.625-8	AV. JENIPATUBA	Jucivanio Silva Melo
07	PÉTER MARTINS DE ANDRADE	1.133.569	CONTINHO ALBANO FRANCO RUA A, 1	Peter Martins de Andrade
08	MARIA IZABEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	729.296	RUA JACKSON DE FIGUEIRA 20	Maria Izabel A. Oliveira
09	NADJA SANTOS	1.302.101	RUA PADRE DANTAS Nº 22	Nadja Santos
10	DILMA SANTOS DE CASTRO	1.066.855	RUA PROF. BENTO ARAÚJO	Dilma Santos de Castro
11	JUSSIMÁRIO ALVES NASCIMENTO	1.230.360	RUA PROF. BENTO ARAÚJO	Jussimário Alves Nascimento
12	HÉLIO ALENCAR DE SOUZA	6.363-8	POV. CITEIRO	Helio Alencar de Souza
13	TÊNISON MELO	65.623	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA	Tenison Melo
14	DAMIANA B. DOS SANTOS	397.160	RUA PROF. BENTO ARAÚJO	Damiana B. dos Santos
15	MARIA JOSÉ LUIZ ALGADO	179.928	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA	Maria José Luiz Algado

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR

18 JAN 2013

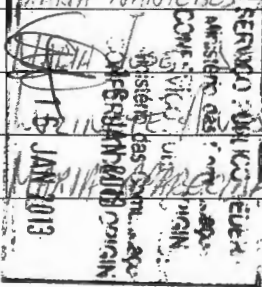
2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tranifles Dias Melo	1.066.293/SSP-SE	Rua Profº Bento Araújo, 51N	Tranifles Dias Melo
02	MARTA SOARES DE FREITA ARAUJO	872.693	Rua Joaquim Figueiredo 51N	Marta Soares de Freitas Araujo
03	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	218.282	Rua: Dr. Oliveira Ribeiro, 22	Maria do Socorro de Oliveira
04	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	247.335	Rua: Dr. Oliveira Ribeiro, 22	Francisco Assis Oliveira
05	VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA	3.402.535 - 9	Rua: Dr. Oliveira Ribeiro, 22	Vivianne Albuquerque Pereira
06	JOSÉ AILTON SANTOS	1.179.129	CMS. ALBANO FRANCO, 26	José Ailton Santos
07	MARCELO MESSIAS RAMOS	114.387	RUA MAR. FARMANO PEIXOTO, 43	Marcelo M. Ramos
08	MARIA HELENA ALVES FERREIRA OLIVEIRA	729.325	RUA B CONJUNTO NELSON PEREIRA	Mª Helena Alves Ferreira Oliveira
09	WILZ RUZEMAN A. DE OLIVEIRA FILHO	3.204.541-7	RUA B CONJUNTO NELSON PEREIRA	W. Ruzeman A. de Oliveira Filho
10	MARIA IZABEL ALBUQUERQUE MELO	1.427.354	POUCADO TANQUE DA PEDRA	Maria Izabel A. Melo
11	ROSA MOURA DE OLIVEIRA	544.815	POUCADO PIAS - GARARU/SE	Rosa Moura de Oliveira
12	MARIA VANILZA DE SANTANA SANTOS	962.567	POUCADO CABEÇA DO BOI 51	Maria Vanilza de Santana Santos
13	SOUSA SANTOS	898.696 - 7	FAZENDA BARAÚNA - GARARU/SE	Maria Jose de Souza Santos
14	DE MELO, ALBUQUERQUE	258.512	FEIJÃO CERQUINHÁ - GARARU/SE	Abraquimete Alves de Melo Albuquerque
15	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	626.385	POUCADO LAGOA DO BOCCO - GARARU/SE	Maria Aparecida Oliveira da Silva



Com
65
100%

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GILMAR ALBUQUERQUE DE MELO	1.448.509	POUDAND JERAMATARA	Gilmar Albuquerque de Melo
02	ARICLOBER ALBUQUERQUE MELO	2.176.217	RUA DO SEBP SIN	Aricleber Albuquerque Melo
03	PAULO ALVES DOS SANTOS	1.205.017	POUDAND LAGOA DO BECO	Paulo Alves dos Santos
04	REGINALDO DOS SANTOS	33.692.575-X	POUDAND LAGOA PRIMEIRA	Reginaldo dos Santos
05	SÔNIA MARIA DE JESUS MENEZES	1.411.430	POUDAND CABEÇA DO BOI J	Sônia Maria de Jesus Menezes
06	MARIA GORETE SANTOS	1.450.948	POUDAND JARAU - GARARU/SE	Maria Gorete Santos
07	ROSA SILVA DOS SANTOS	960.224 (2ª VIA)	POUDAND JARAMATARA	Rosa Silva dos Santos
08	LUCIANO DA ROCHA	35 579 384-2	POUDAND CABEÇA DO BOI J	Luciano da Rocha
09	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	397.610	POUDAND LAGOA DO BECO	Francisco dos Santos
10	EDINALVA CARVALHO C. DE JESUS	1.280.078	POUDAND LAGOA PRIMEIRA	Edinalva C. de Jesus
11	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	796.620 (2ª VIA)	POUDAND ARRESTADA	Maria José dos Santos
12	CLAUDIA PEREIRA SOARES	1.074.063	RUA PRF. BENTO ARAUJO	Claudia P. Soares
13	JOHN DALTON FREITAS RAMOS	1.000.342	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 43	John Dalton Ramos
14	TONYS DE JESUS BRITO	2.924.727-6	ASSENTAMENTO MARIA VITÓRIA	Tonys de Jesus Brito
15	RAFAELA CRISTINA DA MOTA SILVA	3.504.100-5	POUDAND LAGOA DO BECO	Rafaela Cristina da Silva

SERV. COM. 16 JAN 2009

Comun. 16 JAN 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ CABINO MOTA ALVES	3.504.131-5	POVOADO BARRIGUDA	Jose Cabino Mota Alves
02	RITA COSTA SILVA	3.240.936-2	POVOADO PALESTINA	Rita Costa Silva
03	FABIA MARIA ALVES DOS SANTOS	3004994-9	GARARU	Fabia Maria Alves dos Santos
04	ANTONIO DOS SANTOS	2547870-2	POVOADO MELÂNCIA	Antonio dos Santos
05	ALTEFAN DOS SANTOS	642.312	POVOADO QUIXABA	Altefan dos Santos
06	CICERO VIEIRA DA SILVA	3.192.337-2	POVOADO MONTE SANTO	Cícero Vieira da Silva
07	DANIELA MERCURY SANTOS DA SILVA	3.503.937-0	POVOADO MONTE ALEGRE	Daniela Mercury Santos da Silva
08	DERISVALDO OLIVEIRA CARDOSO	201742-6	POVOADO LAJINHA	Derisvaldo Oliveira Cardoso
09	CARMELA LEEC DOS SANTOS	3.504.025-3	POVOADO MONTE SANTO	Carmela Leec dos Santos
10	JOSE GEFERSON DA SILVA	2.378.142-1	POVOADO REPERECU	Jose GEFERSON DA SILVA
11	LUANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	7.023.815-4	ASSENTAMENTO HORIZAL TIA	Luana Albuquerque dos Santos
12	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	3.430.068-5	POVOADO MONTE ALEGRE	Antonio dos Santos Silva
13	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2.023.022-7	ASSENTAMENTO HORIZAL TIA	Jose Pereira dos Santos
14	LUANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	3.503.869-1	ASSENTAMENTO FLOR DA TIA	Luana Albuquerque dos Santos
15	JOSE GEFERSON DA SILVA	2.378.142-1	POVOADO REPERECU	Jose GEFERSON DA SILVA

SERVÇO PÚBLICO
Ministério do Trabalho
CONFERE COM O TÍTULO

JAN 2013

70/Communications

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lucas Santos da Silva	1.471.506-5	Rodovia Monte Fiebre	Lucas Santos da Silva
02	Adilson Ferreira da Silva	2.176.170-0	Rodovia Lagoa do Perco	Adilson Ferreira da Silva
03	MARIA KACILENE DOS SANTOS	2.329.782-4	Rodovia São Mateus	Maria Kacilene dos Santos
04	JOSÉ ALVES SANTOS	1.240.786	Rodovia Assent. Flor da Inda	José Alves Santos
05	MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	2.276.502-6	Rodovia Lagoa do Perco	Maria Aparecida Vieira dos Santos
06	JOCEI FRANCISCO DOS SANTOS	1.448.097	ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA	Jocei Francisco dos Santos
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

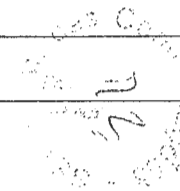
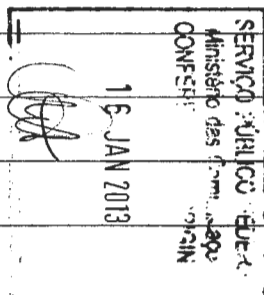


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANA CRISTINA FREIRE DE OLIVEIRA	3.204.542-5	CONJ. NELSON REZENDE / RUA B	Ana Cristina Freire de Oliveira
02	LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA	3.339.135-1	CONJ. NELSON REZENDE / RUA B	Leonardo Freire de Oliveira
03	LEANDRO FREIRE A. DE OLIVEIRA	3.204.537-9	CONJ. NELSON REZENDE / RUA B	Leandro Freire A. de Oliveira
04	FERNANDO MENEZES GONÇALVES	3.143.113-1	PRAÇA RIO BRANCO	Fernando Menezes Gonçalves
05	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA	3.183.723-3	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Lucas Mota de Oliveira
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LEILIANE OLIVEIRA FEITOSA	3.977.588-9	POUDADO LAGOA DO BECO	Leiliane Oliveira Feitosa
02	ODAIR JOSÉ FEITOSA COSTA	1.554.855	POUDADO LAGOA DO BECO	Odaír José Feitosa Costa
03	JOSE RODRIGUES DE M. NETO	2.378.115-7	POUDADO LAGOA DO BECO	Jose Rodrigues de m. neto
04	GILEILDE CHAGAS DA SILVA	1.546.062	POUDADO LAGOA DO BECO	Gililde chagas das Silva
05	MARIA PATISTA DE ARAGÃO	339.014	POUDADO LAGOA DO BECO	Maria patista de arago
06	CARLOS FERREIRA DE MELO	324.502	POUDADO LAGOA DO BECO	Carlos Ferreira de melo
07	ORTENCIO ALVES	654.749	POUDADO LAGOA DO BECO	ortencio alves
08	ELISONIA DE ALBUQUERQUE M.	737.6732	POUDADO LAGOA DO BECO	Elisônia de albuquerque m.
09	YVANILDO COSTA MELO	1.332.259	POUDADO LAGOA DO BECO	Yvanildo costa melo
10	ELIZETE DE OLIVEIRA MELO	7.562.706	POUDADO LAGOA DO BECO	Elizete Oliveira mel
11	GERIVALDO ALBUQUERQUE MELO	626.377	POUDADO LAGOA DO BECO	Gerivaldo albuquerque melo
12	MARIA VILZA DE OLIVEIRA NETO	1.519	POUDADO LAGOA DO BECO	Maria vilza de oliveira melo
13	BENEDITO DOS SANTOS VILZA	3.113-8	POUDADO LAGOA DO BECO	Bene di Santos Vilza
14	LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	3.010.570-5	POUDADO LAGOA DO BECO	Luciana dos Santos Souza
15	EVILDOREY DA SILVA MELO	3.165.433-0	POUDADO LAGOA DO BECO	Evildorey da Silva melo

15 JAN 2013
 SERVIÇO DE REGISTRO
 CONF. DE REGISTRO
 CONF. DE REGISTRO

15 JAN 2013
 SERVIÇO DE REGISTRO
 CONF. DE REGISTRO
 CONF. DE REGISTRO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RIAN MELLO COELHO	3.544.795-5	POUDADO LAGOA DO POÇO	Rian Mello Coelho
02	RITA MARIA DOS SANTOS MELLO	3.186.863-0	POUDADO LAGOA DO POÇO	Rita Maria dos Santos Mello
03	RIZONALDO SANTOS COELHO	943.045	POUDADO LAGOA DO POÇO	Rizonaldo Santos Coelho
04	NEUZELIA SANTOS COELHO	478.690	POUDADO LAGOA DO POÇO	Neuzelia Santos Coelho
05	JOSÉ FÁBIO ALBUQUERQUE MELLO	09-280-112	POUDADO LAGOA DO POÇO	José Fábio Albuquerque Mello
06	MARIA DOS Prazeres COELHO	948.162	POUDADO LAGOA DO POÇO	Maria dos Prazeres
07	SUELENE DA SILVA DE MELO	3.504.134-0	POUDADO LAGOA DO POÇO	Suelem da Silva Melo
08	GABRIEL ANANIAS DE OLIVEIRA	3.758.113-7	POUDADO LAGOA DO POÇO	Gabriel do Santo
09	ROSIVÂNIA DE JESUS ROCHA	2.705.070-4	POUDADO LAGOA DO POÇO	Rosivânia de J. R. Santo
10	CELIA DOS SANTOS MELLO	999.944	POUDADO LAGOA DO POÇO	Celia dos Santos Melo
11	ANTONIO DE OLIVEIRA DE MELO	608.354	POUDADO LAGOA DO POÇO	Antonio de Oliveira Melo
12	MAÍDA DE OLIVEIRA M. SILVEIRA	3.797.404-0	POUDADO LAGOA DO POÇO	Maída de Oliveira M. Silveira
13	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MELLO	3.116.556-7	POUDADO LAGOA DO POÇO	Maria de Fátima da Silva M.
14	JOSÉ GOMES FEITOSA	679.940	POUDADO LAGOA DO POÇO	José Gomes Feitosa
15	YNALDA MELLO DOS SANTOS	835.421	POUDADO LAGOA DO POÇO	Ynalda Melo dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério da Cultura
 Conselho Nacional de Cultura
 16 JAN 2013

Comunidade
 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CREUZA DOS SANTOS MELO	1.778.532	Povoado Lagoa do Porco	Creuza dos Santos Melo
02	YOSÉ SERGIO DOS SANTOS MELO	7.359.450	Povoado Lagoa do Porco	Yosé Sergio dos Santos Melo
03	LAUDICE DOS SANTOS VIERAMELO	1.777.943-3	Povoado Lagoa do Porco	Laudice dos Santos Vieira Melo
04	LUCIANA SANTANA FEITOSA SANTOS	3.767.979-90	Povoado Lagoa do Porco	Luciana Santana F. Santos
05	Jéda Alves dos Santos	1.1530.236	Povoado Lagoa do Porco	Jéda Alves dos Santos
06	GENALVA F. COSTA SANTOS	1.092.312	Povoado Lagoa do Porco	Genalva F. Costa Santos
07	JOSÉ ANTONIO A. DOS SANTOS	1.118.522	Povoado Lagoa do Porco	José Antônio A. dos Santos
08	INGRIDY COSTA SANTOS	3.500.500-9	Povoado Lagoa do Porco	Ingridy Costa Santos
09	HIGO ANTÔNIO C. SANTOS	3.503.978-7	Povoado Lagoa do Porco	Higo Antônio C. Santos
10	CICERO COELHO	158.828	Povoado Lagoa do Porco	Cícero Coelho
11	GERALDO ALVES SILVA	7.538.022	Povoado Lagoa do Porco	Geraldo Alves da Silva
12	IVANETE COBERDOS	996.957	Povoado Lagoa do Porco	Ivanete Cobre dos Santos
13	DANIELA DOS SANTOS SILVA	3.486.893-3	Povoado Lagoa do Porco	Daniela dos Santos Silva
14	JEFERSON COELHO AZEVEDO	2.190.272-7	Povoado Lagoa do Porco	Jefferson Coelho Azevedo
15	MAYARA BARROS DA SILVA	3.302.299-2	Povoado Lagoa do Porco	Mayara Barros da Silva

SERVIÇO TÉCNICO ELÉTR.
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2014

16 JAN 2014
 16 JAN 2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA DOS PRAZERES MELO OLIVEIRA	285.819	POUDADO LAGOA DO PORCO	Maria dos Prazeres Melo Oliveira
02	ERICA VIVIANE DA SILVA MELO	3.285.031-7	POUDADO LAGOA DO PORCO	Erica Viviane da S. Melo
03	JOSÉ MARCOS COELHO SANTOS	31581064	POUDADO LAGOA DO PORCO	José Marcos Coelho Santos
04	EDJÂNIA COELHO LIMA	1.448.519	POUDADO LAGOA DO PORCO	Edjânia Coelho Lima
05	MARIA DE LOURDES COELHO SANTOS	974.311	POUDADO LAGOA DO PORCO	Maria de Lourdes Coelho Santos
06	JOÃO FERNANDES DOS SANTOS	367.555	POUDADO LAGOA DO PORCO	João Fernandes dos Santos
07	GIRLY COELHO DOS SANTOS	3.240.657-6	POUDADO LAGOA DO PORCO	Girly Coelho dos Santos
08	WASHINGTON LUIZ ALBUQUERQUE	1672-907	POUDADO LAGOA DO PORCO	Washington Luiz Albuquerque
09	ADORILHA BATISTA DE MELO	672-128	POUDADO LAGOA DO PORCO	Adorilha Batista de Melo
10	CLEOVAN SORTENES DE ALBUQUERQUE	3.240.648-7	POUDADO LAGOA DO PORCO	Cleovan Sortenes de Albuquerque
11	SILMARA ALVES DE ALBUQUERQUE	3037938-2	POUDADO LAGOA DO PORCO	Silmara Alves de Albuquerque
12	LATÍCIA CILENE DOS SANTOS FEITOSA	1084589	POUDADO LAGOA DO PORCO	Latícia Cilene dos S. Feitosa
13	MARIA SÔNIA DE ALBUQUERQUE	7448097	POUDADO LAGOA DO PORCO	Maria Sônia Albuquerque
14	YDSON COELHO	882760	POUDADO LAGOA DO PORCO	Ydson Coelho
15	SERENILIA DOS SANTOS	7.359.457	POUDADO LAGOA DO PORCO	Serenília dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 Conselho Nacional de Comunicação

16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE	1.280-100	POVOADO LAGOA DO PORCO	Maria Aparecida A.M. Coelho
02	YIVANILDO ALVES DOS SANTOS	1.308.709	Povoado Lagoa do Porco	Yivanildo Alves dos Santos
03	RIVALDO SANTANA FEITOSA	1.1000.152.745	Povoado Lagoa do Porco	Rivaldo Santana Feitoso
04	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	1.442.453	Povoado Lagoa do Porco	Maria do Carmo dos Santos
05	REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	1009772	Povoado Lagoa do Porco	Reginaldo Vieira dos Santos
06	ROBSON VIEIRA SANTOS	3.495.562-3	Povoado Lagoa do Porco	Robson Vieira Santos
07	MARIAREJANE V. DOS SANTOS	3.392.621-2	Povoado Lagoa do Porco	Maria Rejane V. dos Santos
08	JOSÉ ROBINSON MELO FEITOSA	3.407.887-8	Povoado Lagoa do Porco	José Robinson Melo Feitoso
09	Reidiane Melo da Silva	3.387.265-1	Povoado Lagoa do Porco	Reidiane Melo da Silva
10	ROSENILO V. DA CRUZ MARTINS	1.771.195	Povoado Lagoa do Porco	Rosenildo V. da Cruz Martins
11	ANAIZA ALVES LIMA	054.103	Povoado Lagoa do Porco	Anaiza Alves Lima
12	MIRIANE RODRIGUES DE MELO	2276503-4	Povoado Lagoa do Porco	Mirian Rodrigues de Melo
13	CLBERTON MELO FEITOSA	2283925-9	Povoado Lagoa do Porco	Cleberton Melo Feitoso
14	JOSE AMARAL MELO	182.935	Povoado Lagoa do Porco	José Amaral Melo
15	NORMA S. MELO	473.985	Povoado Lagoa do Porco	Norma S. Melo

SERVIÇO JURÍDICO
 Ministério das Comunicações
 013 JAN 013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	TIAGO ALVES DA COSTA	1.554.861	Povoado Lagoa do Poco	Tiago Alves da Costa
02	ANA PAULA ALVES SANTOS	3.290.724-6	Povoado Lagoa do Poco	Ana Paula Alves Santos
03	ERIBALDO RODRIGUES DE MELO	672.937	Povoado Lagoa do Poco	Eribaldo Rodrigues de Melo
04	GICEIDA DOS SANTOS	3.720.036-4	Povoado Lagoa do Poco	Giceida dos Santos
05	GENAURA FELIX DOS SANTOS	1077.359	Povoado Lagoa do Poco	Genaura Felix dos Santos
06	SONIA ALVES DE MELO	3.725.223-0	Povoado Lagoa do Poco	Sonia Alves de Melo
07	ERIBALDO RODRIGUES DE M. JUNIOR	3.208.204-5	Povoado Lagoa do Poco	Eribaldo R. de M. Junior
08	JOELMA ALVES SANTOS	1.532.639	Povoado Lagoa do Poco	Joelma Alves Santos
09	MARIA MENALIA DOS SANTOS	3.100.032-0	Povoado Lagoa do Poco	Maria Menalia dos Santos
10	JOSE ALVES DA SILVA	4.99.742	Povoado Lagoa do Poco	Jose Alves da Silva
11	GILVANILDE MELO S. COSTA	3.208.203-7	Povoado Lagoa do Poco	Gilvanilde M. S. Costa
12	SANDRA ALVES DA COSTA	1.758.729-2	Povoado Lagoa do Poco	Sandra Alves da Costa
13	ANCLÉIO DOS S. MELO	1.554.862	Povoado Lagoa do Poco	Ancléio dos S. Melo
14	ROSE SANTOS M. DE OLIVEIRA	3.720.022-4	Povoado Lagoa do Poco	Rose S. Melo de Oliveira
15	FAGNER M. DE OLIVEIRA	1.552.728	Povoado Lagoa do Poco	Fagner M. de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTERF
 16/04/2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	DANIEL COELHO DE OLIVEIRA	1.569.203	Povoado Lagoa do Poco	Daniel Coelho de Oliveira
02	SANDRA DASILVA SANTOS	3.545.890-9	Povoado Lagoa do Poco	Sandra dos S. Silva Santos
03	MARIA DOS PRAZERES A. DE MELO	3.504.133-7	Povoado Lagoa do Poco	Maria dos Prazeres Albuquerque de Melo
04	MARLENE ALBUQUERQUE DE MELO	3.504.135-8	Povoado Lagoa do Poco	Marlene Albuquerque de Melo
05	CINEIDE RODRIGUES DE MELO	972.254	Povoado Lagoa do Poco	Cineide Rodrigues de Melo
06	MANOEL MESSIAS ALBUQUERQUE	948.206	Povoado Lagoa do Poco	Manoel messias albuquerque
07	DELVAN DOS SANTOS ALVES	1005.7067.58	Povoado Lagoa do Poco	Delvan dos Santos Alves
08	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	1.448.128	Povoado Lagoa do Poco	Maria Jose Vieira dos Santos
09	JOSE ANCELMO DOS SANTOS	1.359.446	Povoado Lagoa do Poco	Jose ancelmo dos Santos
10	MARIA DE ZOURDES DE M. MOTA	1.417.169	Povoado Lagoa do Poco	Maria de Zourdes de m. mota
11	GONCALVES DE MELO FEITOSA	950.989	Povoado Lagoa do Poco	Goncalves de Melo Feitosa
12	JOICE MOTA FEITOSA	3.504.028-0	Povoado Lagoa do Poco	Joice mota Feitosa
13	JOSE LACERDA MELO FEITOSA	1.416.591	Povoado Lagoa do Poco	Jose lacerda Feitosa
14	EDINARA ARAUJO COELHO	3.129.537-3	Povoado Lagoa do Poco	Edinara araújo coelho
15	MARCELEIDE SILVEIRA S. COELHO	3.309.754-2	Povoado Lagoa do Poco	Marceleide S. Santos Coelho

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CADASTRO
6 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROBERTO VENTURA TAUBES	1.280.404	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Roberto Ventura Taubes
02	RISOLANGE LIMA	1526384	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Risolange Lima
03	MARTA FERREIRA DA SILVA	1.179.922	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Marta Ferreira da Silva
04	JOSE ROBERTO DA SILVA	1.179.922	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Jose Roberto da Silva
05	JANE LUCIA LISBOA SILVA	1.534.673	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Jane Lucia Lisboa Silva
06	ROZIMAN DOS SANTOS VIEIRA	3.106.129-0	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Roziman dos Santos Vieira
07	REGINALDO SILVA PEREIRA	2275432-6	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Reginaldo Silva Pereira
08	EDINALDO ALVES DE MELLO	482371	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Edinaldo Alves de Mello
09	MARCIA FARIAS LENCERES	1.448.487	Rua ALTO DO CRUZEIRO	Marcia Farias Lenceres
10	IDELCI VIEIRA DA ROCHA FREITAS	1179866	CONT. NELSON RESENDE	Idelci Vieira da Rocha Freitas
11	JOSE RODRIGUES MELLO	393.303	CONT. ALBANO FRANCO	Jose Rodrigues Mello
12	MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE	775-655	CONT. ALBANO FRANCO	Maria da Paz Albuquerque
13	FRANCY GRACIELLY GUIMARÃES ALBUQUERQUE	33668841	CONT. ALBANO FRANCO	Francy Gracelly Guimarães Albuquerque
14	ANOURA GUIMARÃES	315.590	CONT. ALBANO FRANCO	Anoura Guimarães
15	CLAUDICE DE JESUS SANTANA DA PAIXÃO	1269503	CONT. ALBANO FRANCO	Claudice de Jesus Santana da Paixão

16 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO

16 JAN 2013

200 - 500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ SANTOS	996-252	CONJ. ALBANO FRANCO	José Santos
02	IRMAIL TIMOTÉO SOARES DE MELO	1.094.052	RUA ANTONIO TORGE	Irmail Timotéo S. de Melo
03	MARIA AUXILIADORA SANTOS MELO	1352200	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria Auxiliadora Santos
04	JOSÉ FAGNER FIDRÊNCIO	1.448.401	CONJ. ALBANO FRANCO	José Fagner Fidêncio
05	NÚBIA MARIA FIDRÊNCIO DOS SANTOS	701 380	CONJ. ALBANO FRANCO	Núbia Maria Fds St
06	MARIA EUNICE DOS SANTOS	1.117.016	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria Eunice dos Santos
07	JOSIVALDO LOURENÇO DE JESUS	1.312.677	CONJ. ALBANO FRANCO	Josivaldo Lourenço de Jesus
08	MARIA VALDINETE SANTOS	1154316	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria Valdenete Santos
09	JOSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3.256.383-3	CONJUNTO ALBANO FRANCO	Joseane Oliveira dos S.
10	JOSILANE SANTOS DE OLIVEIRA	2184035-0	CONJ. ALBANO FRANCO	Josilane Santos de Oliveira
11	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1.405.560	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria da Conceição Ferreira
12	ALICE PEREIRA SOARES	2398142-1	CONJ. ALBANO FRANCO	Alice Pereira Soares
13	MARIA GENETE PEREIRA	1.357.605	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria Genete Pereira
14	F. PEREIRA SOARES	3.372.815-1	CONJ. ALBANO FRANCO	F. Pereira Soares
15	WILMESON PEREIRA SOARES	2398160-1	CONJ. ALBANO FRANCO	Wilmeson Pereira Soares

15 JAN 2019

SEVEN: 01/01/2019

15 JAN 2019

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	1.408.840	CONJUNTO ALBANO FRANCO	Maria José dos Santos
02	IASMIM ALVES DA SILVA	2515239-9	CONJ. ALBANO FRANCO	Iasmim Alves da Silva
03	CLEIDE ALVES MELO SILVA	1.448.357	CONJ. ALBANO FRANCO	Cleide Alves Melo Silva
04	CLEIDE ALVES DA SILVA	2412039-1	CONJ. ALBANO FRANCO	Cleide Alves da Silva
05	AIALA FERREIRA SANTOS	3.145.301-5	CONJ. ALBANO FRANCO	*Aiala Ferreira Santos
06	AENILDA FERREIRA SANTOS	3.174.183-5	CONJ. ALBANO FRANCO	*Aenilda Ferreira Santos
07	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	848.719	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria A. Ferreira Santos
08	VANDÉLIA ALVES MULO FERREIRA	1093041	CONJ. ALBANO FRANCO	Vandélia A. Mulo Ferreira
09	EDENILTO PINHEIRO SANTOS	3.203.435-0	CONJ. ALBANO FRANCO	Edenilton Pinheiro Santos
10	EDILENE PINHEIRO SANTOS	2308156-3	CONJ. ALBANO FRANCO	*Edilene Pinheiro Santos
11	ALMIR RODRIGUES	3.157.594-3	CONJ. ALBANO FRANCO	*Almir Rodrigues
12	FABIANA MARTILIS DOS SANTOS	3.156.298-1	CONJ. ALBANO FRANCO	*Fabiana Martilis dos Santos
13	JACQUELINE MARTILIS DOS SANTOS	2308155-5	CONJ. ALBANO FRANCO	Jacqueline M. dos Santos
14	JAILSON MARTILIS DOS SANTOS	1525524	CONJ. ALBANO FRANCO	Jailson Martilis dos Santos
15	MARCOS MARTILIS SANTOS	2924747-0	CONJUNTO ALBANO FRANCO	Marcos Martilis Santos

116 JAN 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VERONICA MARTILIS DOS SANTOS	2398158-0	CONT. NELSON RESENDE	Verônica Martilis dos Santos
02	GENCLIA TRAUSSERES SILVA	1779 856	CONT. ALBANO FRANCO	Genclia Trausseres Silva
03	THAYNA FERREIRA SILVA	2509214-6	CONT. ALBANO FRANCO	Thayna F. Silva
04	RAFAEL SILVA DOREA	2398171-7	CONT. ALBANO FRANCO	Rafael Silva Dorea
05	RYRIGO DA SILVA DOREA	2509276-6	CONT. ALBANO FRANCO	Ryriogo da Silva Dorea
06	RAFAELA DA SILVA DOREA	2.503.198-5	CONT. ALBANO FRANCO	Rafaela da Silva Dorea
07	TAMIRES DOREA XAVIER	2398157-1	CONT. ALBANO FRANCO	Tamires Dorea Xavier
08	ELZA DOREA XAVIER	3.203.409-6	CONT. ALBANO FRANCO	Elza Dorea Xavier
09	CLAUDIANA DOREA XAVIER	2243770-7	CONT. ALBANO FRANCO	Claudia Dorea Xavier
10	MARIA HELENA SANTOS PEREIRA	1364220	CONT. ALBANO FRANCO	Maria Helena dos S. Pereira
11	ANA MARIA TERTULIANA SANTOS	1216233	CONT. ALBANO FRANCO	Ana M. Tertuliana Santos
12	VIEIRA MORA FILHO	1.528.782	CONT. ALBANO FRANCO	Vieira Mora Filho
13	VALDILUSIO SANTOS	3.829.759-9	CONT. ALBANO FRANCO	Valdilio Santos
14	LENE BARROS LIMA	2276530-1	CONT. ALBANO FRANCO	Leone Barros Lima
15	LENE BARROS LIMA	2275419-9	CONT. ALBANO FRANCO	Leone Barros Lima

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONSELHO COMUNITÁRIO

13/6/2004

13/6/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MAYCON SANTOS BRITO	2412032-4	CONT. ALBANO FRANCO	Maycon Santos Brito
02	JOSEILDA ALVES DOS SANTOS	1347768	CONT. ALBANO FRANCO	Joseilda Alves dos Santos
03	EDUÂNIA BELARMINO SANTOS	3 179 862	CONT. ALBANO FRANCO	Eduânia Belarmino Santos
04	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE NELO	999152	CONT. ALBANO FRANCO	Maria Aparecida Albuquerque Nelo
05	VINÍCIUS MICHAEL DIAS	2681155-3	CONT. ALBANO FRANCO	Vinicius Michel Dias
06	ILAILDE DIAS	552393	CONT. ALBANO FRANCO	Ilailde Dias
07	MARIA JOSE CALZADINI BATISTA	996.661	CONT. ALBANO FRANCO	Maria Jose Calzadini Batista
08	JOSE PATISIA DO NASCIMENTO	913.580	CONT. ALBANO FRANCO	Jose Patisia do Nascimento
09	GILMAR SANTOS DE MELO	1.538.008	CONT. ALBANO FRANCO	Gilmar Santos de Melo
10	CARLOS CELSON SANTOS FERREIRA	1.179 799	CONT. ALBANO FRANCO	Carlos Celson Santos Ferreira
11	ALCIBRINO SANTOS FERREIRA	3 100.141-0	CONT. ALBANO FRANCO	Alcibrino Santos Ferreira
12	ROSALINA DIAS	1030612	CONT. ALBANO FRANCO	Rosalina Dias
13	LUISIANE CAVALCANTE M SILVA	2518214-3	CONT. ALBANO FRANCO	Luisiane Cavalcante M Silva
14	MARIA APARECIDA SANTOS	898.941	CONT. ALBANO FRANCO	Maria Aparecida Santos
15	MARIA RAIMUNDA SANTOS MELO	1448403	CONT. ALBANO FRANCO	Maria Raimunda Santos Melo

SERVENCO SUPLENTE
15 JAN 2013

Gararu, 15 de Janeiro de 2013.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALBANO SUARES	1.2118.011	CONT. ALBANO FRANCO	Albano Suares
02	LORENA ALBANO FEITOSA	2398.134-2	CONT. ALBANO FRANCO	Lorena A. Feitosa
03	LEONARDO DE TUSUS FEITOSA	1.352.207	CONT. ALBANO FRANCO	Leonardo de T. Feitosa
04	UNIDADE VILIBRANC. SANTOS JESUS	1525540	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos Jesus
05	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	1287.889	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos
06	KELLY FERREIRA DOS SANTOS	2335.262-0	CONT. ALBANO FRANCO	Kelly Ferreira dos Santos
07	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	2154.507-3	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos
08	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	2176464-6	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos
09	VILMA SANTOS	1259625	CONT. ALBANO FRANCO	Vilma Santos
10	LUIZ MAMINHO SANTOS	1.138.014	CONT. ALBANO FRANCO	Luiz Maminho Santos
11	VANILZA FERREIRA DOS SANTOS	1.057.318	CONT. ALBANO FRANCO	Vanilza Ferreira dos Santos
12	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	1448495	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos
13	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	1342220	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos
14	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	3.168.413-0	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos
15	UNIDADE VILIBRANC. DOS SANTOS	44.000	CONT. ALBANO FRANCO	Unidade V. de Santos

SERVIÇO PÚBLICO - ETC
Assinatura dos Comissários
CONFERE COM O COMISSÁRIO
16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLARA DA SILVA MENEZES	1.448.486	CONJ. ALBANO FRANCO	Elizandra da Silva Menezes
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1.616.877	CONJ. ALBANO FRANCO	Maria Aparecida dos Santos
03	INGRIDA LUIZA DOS SANTOS MENDES	2.515.151-0	CONJ. ALBANO FRANCO	Ingrida Lúiza dos Santos Mendes
04	CAMILA CRISTINA FREIRE	2022116-8	CONJ. NELSON RESENDE	Camila C. Freire
05	SAULO MOURA ALBUQUERQUE	1.179.832	RUA 15 DE MARÇO	Saulo Moura Albuquerque
06	MARIVALDA DE CAMPOS	1.322.799	AV. PRESIDENTE COSTE SILVA	Marivalda de Campos
07	IZABEL CRISTINA SANTOS	1.347.777	RUA PROFº BENTO GRAUJO	Ízabel Cristina Santos
08	EISLAY DA SILVA SANTOS	1.544.974	RUA 07 DE SETEMBRO	Eislai da Silva Santos
09	SANDRA MOURA DE ALBUQUERQUE	1.118.487	AVA MONSENHOR RANGEL	Sandra Moura de Albuquerque
10	JOSE TELEM GONÇALVES L. DOS SANTOS	1.441.019	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Jose Telem G. L. dos Santos
11	JOSE ANTONIO SANTOS BISPO	2176240-6	RUA LARGINHA	Jose Antonio Santos Bispo
12	JOSE MARINHO OLIVEIRA SANTOS	744.833	RUA 7 DE SETEMBRO	Jose M. O. Santos
13	WILLIAMS MOTA DOS SANTOS	3.106.591-0	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	William M. dos Santos
14	ANTONIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	565.850	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Antonio A. de Oliveira
15	PATRICIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	3.213.987-0	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Patricia A. de Oliveira

16 JAN 2013
 Serviço de Registro de Imóveis
 Cartório de Registro de Imóveis
 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VANUEA FERREIRA DA SILVA	1.408.844	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Vanuzon Ferreira da Silva
02	VALFREDO DE OLIVEIRA	35.238.791-9	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Valfredo de Oliveira
03	IVANETE MARIA DE FARIAS	376.228	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Ivete Maria de Farias
04	MARCOENE SANTOS DE FREITAS	3.183.699-8	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Marcoene Santos de Freitas
05	ANTONIA GOIS DE OLIVEIRA	2285510-6	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Antônia Gois de Oliveira
06	DELVANIA GOMES DOS SANTOS	1.118.537	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Delvânia Gomes dos Santos
07	JOÃO ALBERTO CRUZ	826.860	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	João Alberto Cruz
08	ROSEVALDO INACIA DOS SANTOS	1.056.056	PRAÇA MARECHAL DEODORO	Rosivaldo Inácio dos Santos
09	DIGENES MORENO F. SANTOS	3164106-7	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Digenes Moreno F. Santos
10	EUZIO DE JESUS FARIAS	379.285	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Euzio de Jesus Farias
11	LAUCIANA DANTAS DA SILVA	1.138.896	RUA MONSENHOR RANGEL	Lauciana D. da Silva
12	DIEGO COSTA MAIA	3041.1360	RUA MONSENHOR RANGEL	Diego Costa Maia
13	GLESIANE SANTOS MELO	2924684-9	LAGOA DO PORCO POV.	Glesiane S. Melo
14	TRISLÂNIA SANTOS MELO	3.504.097-1	LAGOA DO PORCO POV.	Trislânia S. Melo
15	MARIA CRUVIANA ALBUQUERQUE MELO	2.640.633-0	POV. TANQUE NA PEDRA	Maria Cruviana A. Melo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JACSON DOS SANTOS LIMA	2398202-0	FLÔR NA ÍNNIA - POVOADO	Jacson dos S. Lima
02	MARIVALDO ALVES MELO JUNIOR	3.485.234-5	POV. TANQUE NA PEDRA	Marivaldo Alves Melo Junior
03	FABIO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	3.282.665-0	POV. MONTE SANTO	Fabio Jose Vieira dos Santos
04	EDSON FREIRE DOS SANTOS	619-922	POV. LAGOA DE DENTRO	Edson Freire dos S.
05	ELISANGELA UNBEIND DE MELO	3.156.335-0	POV. PALESTINA	Elisangela Unbeind
06	MARIA GRACIETE DE CARROS SANTOS	360232	POV. LAGOA PRIDIEIRA	Maria Graciete de Santos
07	MANOEL MESSIAS A. DE OLIVEIRA	729.297	AV. PRES. JARGAS, 209, PARARI	Manoel Messias A. de Oliveira
08	WILSON FERREIRA	218.275	CONJ. ALBANO FRANCO	Wilson Ferreira
09	LEON DANTAS DE CARVALHO	425.962	FAZ - BOM Jesus	Leon Dantas de Carvalho
10	VILMO VIEIRA DA ROCHA	320252 SSP/SE	RUA PROFESSOR BENTO ARAUJO, 31	Vilmo Vieira da Rocha
11	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	425.961 SSP/SE	RUA MONSENHOR RANGEL, 97	Jose Luiz de Carvalho
12	ANTONIO DANTAS DE CARVALHO	425.952	PRACA MARECHAL NEUNORD JO	Antonio Dantas de Carvalho
13	JOSE GILMAEIO DANTAS	315.604	PRACA MARECHAL NEUNORD	Jose Gilmaeio Dantas
14	MARIA JOSÉ EVAGELISTA SANTOS	552.396	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Jose E. Santos
15	JOSÉ FLORENCIO FILHO	323.674	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Jose Florencio Filho

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Cidades
CONFEITEIRO
5 JAN 2013
025 Co
82
3035

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GIULIO VIEIRA DE FREITAS	182.954	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Giulio Vieira de Freitas
02	CARLOS ALBERTO LISBOA	2273 806-1	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Carlos Alberto Lisboa
03	JOSEANE DA SILVA NOREIA	2273777-4	CONT. ALBANO FRANCO	Joseane da Silva Noreia
04	DEBERA STEPHANE AMARAL FEITOSA	2287.877-7	AV. JOSÉ RESENDE	Debera Stephane A. Feitosa
05	DAVID RONALD AMARAL FEITOSA	22854932	AV. JOSÉ RESENDE	David Ronald Amaral Feitosa
06	AMANDA CAROLINE FREITAS ARAUJO	3.388.796-9	AV. JOSÉ RESENDE	Amanda C. A. Araujo
07	ERLANE FARIAS DOS SANTOS	3.383.709-3	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Erlane Farias dos Santos
08	VALFREDO PEREIRA DOS SANTOS	1.448.511	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Valfredo Pereira dos Santos
09	ROBSON FARIAS DOS SANTOS	2515231-9	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Robson Farias dos Santos
10	ROSANGELA CORREIA DE FARIAS	1.383.340	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Rosângela Correia de Farias
11	WANDERLEI CAVALCANTE BATISTA	2176467-0	CONT. ALBANO FRANCO	Wanderlei C. Batista
12	MARIA GREICILANE DA CRUZ PINHEIRO	3.504.606-8	CONT. ALBANO FRANCO	Maria Greicilane da Cruz Pinheiro
13	ELIANA BARROS MOREIRA	3.106.130-3	CONT. ALBANO FRANCO	Eliana Barros Moreira
14	GEORGINA ANDRADE SANTOS	1376366	CONT. ALBANO FRANCO	Georgina Andrade Santos
15	MADSON THIAGO NASCIMENTO	2512272-0	CONT. ALBANO FRANCO	Madson Thiago Nascimento

16 JAN 2013
 SERENCO JUNIOR
 Presidente da Associação
 de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

16 JAN 2013
 SERENCO JUNIOR
 Presidente da Associação
 de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	THALYA TAVARES SANTOS	2312270-3	CONT. ALBANO FRANCO	Thalya Tavares Santos
02	LUIZ FELIPE LEITE SANTOS	1.335.631	CONT. ALBANO FRANCO	Luiz Felipe Leite dos Santos
03	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	1.376.339	CONT. ALBANO FRANCO	Maria José da Silva
04	EDINALVA DOS SANTOS	3.204.550-6	CONT. ALBANO FRANCO	Edinalva dos Santos
05	ANANIAS FERREIRA SILVA	853.949	CONT. ALBANO FRANCO	Ananias Ferreira Silva
06	AUNICIA FERREIRA SANTOS	3.183.694-1	CONT. ALBANO FRANCO	Aunícia Ferreira Santos
07	RESEMEIRE JESUS DOS SANTOS	2285498-3	CONT. ALBANO FRANCO	Resemeire Jesus dos Santos
08	ALTRAN DOS SANTOS	1.445.476	CONT. ALBANO FRANCO	Altran dos Santos
09	CLAUDIA REGANE FERREIRA S. NASCIMENTO	2176525-1	CONT. ALBANO FRANCO	Claudia Regane F.S. Nascimento
10	MARIA DE FÁTIMA ALVES SANTOS	156.916-7	CONT. ALBANO FRANCO	Maria de Fátima A. Santos
11	LUIZ FERNANDO SANTOS	2285014-7	CONT. ALBANO FRANCO	Luiz Fernando Santos
12	ENICLEIA ALVES DA SILVA	3.113.520-0	CONT. ALBANO FRANCO	Enicleia A. da Silva
13	VALTER FARIAS DOS SANTOS	2283955-4	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Valter Farias dos Santos
14	ROSELENE ALVES DA SILVA	1179823	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Roseleide N. da Silva
15	DANILIA SANTOS SILVA	2515213-0	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Daniela Santos Silva

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONTRATO Nº 001/2013
 16 JAN 2013

SCS - 5555

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CRISME SANTOS SILVA	2515215-7	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Crisme Santos Silva
02	IRANIDES SILVA MELO	342.751	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Iranides Silva Melo
03	MARIA HELENA DE MELO	1.233.442	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Maria Helena de Melo
04	DAIANA ELOY LIMA	0826531946	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Daiana Eloy Lima
05	ANA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	3.183.711-5	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Ana Claudia T. dos Santos
06	ARIZETE ALVES DE OLIVEIRA	927030	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Arizete Alves de Oliveira
07	CARLSON OLIVEIRA RAMOS	2184081-4	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Carlson Oliveira Ramos
08	NATALIA FRANCISCO DOS SANTOS	2515214-9	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Natalia Francisco dos Santos
09	MARCILON SANTOS DE OLIVEIRA	2283954-2	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Marcilon Santos de Oliveira
10	NATALIA TAVES DOS SANTOS	3.504.086-6	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Natalia Taves dos Santos
11	CLAUDERSON CAVALCANTE GUIMARÃES FARIAS	1534669	RUA ALTO DO CRUZEIRO	ClauderSON Cavalcante Guimarães Farias
12	MARCELA MELO SOUSA	1401.356	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Marcela Melo Sousa
13	KATIA SILVIA ANANIAS FEIOSA	104.7918	AV. JOSÉ RESENDE	Katia Silvina Ananias Feios
14	MANOEL DA SILVA SANTOS	1.407.030	AV. JOSÉ RESENDE	Manoel da Silva Santos
15	ENILSON ALENCAR DE SOUSA	1.538.023	Pov. Oiteiro	Enilson Alencar de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 Conselho Nacional de Comunicação
 16 JAN 2008

RECEBIDO
 16 JAN 2008
 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JUDACIANA SILVA DE OLIVEIRA	3098583	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Judaciana Silva de Oliveira
02	MARIA DA PURIFICA MENEZES ALBUQUERQUE	3.084.691-9	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria da Purificação Menezes Albuquerque
03	ANA CLÉIA SANTOS DO NASCIMENTO	729292	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Ana Cléia de S. Nascimento
04	MARCELA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	2512247-9	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Marcela Maria Santos Nascimento
05	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	379.311	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Daniel Ferreira do Nascimento
06	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	1.376.345	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Maria Aparecida Santos Silva
07	MARIA JOYKS SANTOS DE OLIVEIRA	976.286	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Maria Joyks Santos de Oliveira
08	MARIA OLIVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	519904	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Oliveira Ferreira de Oliveira
09	CRISLANE OLIVEIRA FERREIRA	3.183.697-6	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Crislane D. Ferreira
10	JOSE PERICLES ARAUJO	801.392	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Jose Pericles Araujo
11	TEÓFILOS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	646.345	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Teófilos A. de Oliveira
12	MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1.708.308	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Oliveira Albuquerque
13	HELENA REBEKA MACIEL	3026625-4	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Helena Rebeka Maciel
14	ADOLFO GILBERTO DE BRITO FREITAS	739.645	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Adolfo Gilberto de Brito
15	JOSE CARLOS FREITAS	340.318	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Jose Carlos Freitas

SERVIÇO PÚBLICO
Município de Gararu
Estado de Mato Grosso do Sul

DES
EPR
-338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ESCLEIDIA ALVES DS	30066549	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	[Assinatura]
02	THIAGO ALVES MELO	2509283-9	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Thiago Alves Melo
03	VALÉRIA DE MELO FLORENCIO	1526386	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Valquiria de M. Florencio
04	DURVAL DE MELO FLORENCIO	1.359.455	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Durval de M. Florencio
05	ARIANA ARAUJO DOS SANTOS	1.179.900	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Ariana Araujo dos Santos
06	IDENILDO SILVA MELO	3068404-8	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Idenildo Silva Melo
07	MARIA APARECIDA SANTOS	1351134	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Aparecida Santos
08	ADRIANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	3132041	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Adriana Ferreira da Silva Teixeira
09	ARNDINO FERREIRA DA SILVA	122.634	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Arndino Ferreira da Silva
10	LUCIA SANTOS	1.314.754	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Lucia Santos
11	MARIA EUNIA VIEIRA DE GÓES	1448083	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Eunice Vieira de Góes
12	NECHIELLE DE OLIVEIRA MELO	1256092 SSP/AB	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Nechielle de O. Melo
13	MARCIA FERREIRA ARAUJO ALMEIDA	1.448.106	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Marcia Albuquerque de Almeida
14	MARIA APARECIDA ARAUJO	867.976	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Aparecida Araujo
15	GIACINTO DE PAZ DOS SANTOS	1 224 41	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Giacinto de Paz dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. 15 JAN 2013

15 JAN 2013
 15 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANZ ANTONIO MACHADO	845.403	COM. NELSON PEREIRA	Francisco Antonio Machado
02	EDUARDO DOS SANTOS	1118501	RUA JACSON DE FIGUEIREDO	Eduardo dos Santos
03	MARIA LUIZ ALVES FREITAS	351.955	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Maria Luiz Alves Freitas
04	ANA PAULA LALARES DOS SANTOS	1.525.551	RUA 7 DE SETEMBRO	Ana Paula Lalares dos Santos
05	MARIA LUIZ DOS SANTOS	826.845	RUA 7 DE SETEMBRO	Maria Luiz dos Santos
06	INALCIO SOARES DE ANDRADE	1168.681	RUA 7 DE SETEMBRO	Inalcio Soares de Andrade
07	DILSON RODRIGUES SILVA	3.241.151-5	RUA 7 DE SETEMBRO	Dilson Rodrigues Silva
08	MARIN APARECIDA SOUZA	701.381	RUA 7 DE SETEMBRO	Marin Aparecida Souza
09	MAX FÁBIO DOREA DE BRITO	1.525.550	RUA 7 DE SETEMBRO	Max Fábio Dorea de Brito
10	SÔNIA DE CARVALHO BRAGA	2022535-0	RUA 7 DE SETEMBRO	Sônia de Carvalho Braga
11	WILDE VICENTE DE SOUZA	287.248	RUA 7 DE SETEMBRO	Wilde Vicente de Souza
12	FRANCISCO DE CARVALHO BRAGA OLIVEIRA	2.342.111-2	RUA 7 DE SETEMBRO	Francisco de Carvalho Braga
13	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	1.118.498	RUA 7 DE SETEMBRO	Carlos Alberto dos Santos
14	ANA PAULA DE OLIVEIRA	1.081.850	RUA 7 DE SETEMBRO	Ana Paula de Oliveira
15	DALVINA DOS SANTOS	198.195	RUA 7 DE SETEMBRO	Dalvina dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Manifestação de Apoio
 16 JAN 2013

COMISSÃO
 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALICRIANES CARREIA DE CERQUEIRA	330.746	RUA 7 DE SETEMBRO	Alicriane de Cerqueira
02	ROSALIDE DE OLIVEIRA	3.393.007	RUA 7 DE SETEMBRO	Rosaneide de Oliveira
03	AURITA SANTOS DE MENEZES	3.203.425-3	RUA 7 DE SETEMBRO	Aurita Santos de Menezes
04	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	552-399	RUA 7 DE SETEMBRO	Maria do Carmo dos Santos
05	THELVY MOTA SANTOS	2285450-9	RUA 7 DE SETEMBRO	Thelvy Mota Santos
06	ANGELITA SANTOS	1-74 150	RUA 7 DE SETEMBRO	Angelita Santos
07	MANCEL MESSIAS BELARMINO SANTOS	706.147	RUA 7 DE SETEMBRO	Mancel Messias Belarmino Santos
08	CRISLANE MICHELE BELARMINO SANTOS	3.183 664-0	RUA 7 DE SETEMBRO	Crislane Michele Belarmino Santos
09	MARIA CIGRADA ALVES DA SILVA SANTOS	1118486	RUA 7 DE SETEMBRO	Maria Cigrada Alves da Silva Santos
10	JOSEALTA DOS SANTOS	1811 11230367	RUA 7 DE SETEMBRO	Josealta dos Santos
11	ALBA PETRINE SANTOS DE MENEZES	2273769 3	RUA 7 DE SETEMBRO	Alba Petrine Santos de Menezes
12	ROSALIDE MARIA SANTOS MENEZES	2398148-2	RUA 7 DE SETEMBRO	Rosaneide Maria Santos de Menezes
13	FRANILDA CILVEIRA FREITAS	104.297	RUA CITEIRO	Francilene da Silva Oliveira Freitas
14	FRANILDA CILVEIRA FREITAS	1448.358	RUA PRESIDENTE VARELA	Francilene da Silva Oliveira Freitas
15	FRANILDA CILVEIRA FREITAS	3097312-2	PRAÇA RIO BRANCO	Francilene da Silva Oliveira Freitas

RECEBIMOS EM 16 JAN 2013
 CONFERTE
 ASSINADO POR
 ASSINADO POR

RECEBIMOS EM 16 JAN 2013
 CONFERTE
 ASSINADO POR
 ASSINADO POR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RICARDO DE CARVALHO SILVA	2356361	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	[Assinatura]
02	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
03	SILVIA CORREIA MELO	350 008	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	[Assinatura]
04	SILVIA DE ALMEIDA CORREIA MELO	1.448.398	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	[Assinatura]
05	MARIA DE CONCEIÇÃO MELO CORREIA	114 571	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	[Assinatura]
06	BREYLA SANTOS	3.188.670-4	RUA 7 DE SETEMBRO	[Assinatura]
07	VANDELIA ALBUQUERQUE SANTOS	1.308.702	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]
08	HICEMATO DOS SANTOS	1.230.350	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]
09	LIA MARIA SANTOS MELOUNGA	3.214.831-1	RUA NELSON RESENDE	[Assinatura]
10	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	3.208.754-6	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]
11	JOÃO VILAS DOS SANTOS	1.448.359	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]
12	TIAGO DOS SANTOS	15.3563 5	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]
13	LAURA BRITO SANTOS	3.186.926-6	RUA 7 DE SETEMBRO	[Assinatura]
14	LAURA DE CARVALHO SANTOS	3.187.600-0	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]
15	MARIA DA CONCEIÇÃO	976.292	RUA MONSENHOR RANGEL	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORÇÃO

16 JAN 2013

350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALFREDO HENRIQUE CARVALHO	1174880	RUA JUAZIM, N.º 100	Alfredo Henrique Carvalho
02	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	311.093	RUA MONSENHOR RANGEL	Maria da Conceição Machado
03	TEÓFILO LUIZ SILVA	31125123	RUA, CONT. N.º 100	Teófilo Luiz Silva
04	MARCELO ADRIANO FERREIRA	13.2.051	RUA. PR.º BEATRIZ ARAÚJO	Marcelo Adriano Ferreira
05	ALEXANDRE SANTANA SANTOS	1450.834	100. SÃO MATEUS	Alexandre Santana Santos
06	WILSON LUIZ DE ALMEIDA	696.240	RUA JUAZIM, N.º 100	Wilson Luiz de Almeida
07	EDUARDO FRANCISCO DE SAUS	662.318-2	100. SÃO MATEUS	Eduardo Francisco de Saus
08	ERON DE MELLO ARAÚJO	3023152-2	RUA JUAZIM, N.º 100	Eron de Mello Araújo
09	MIRABEL MACHADO MENEZES ALBUQUERQUE	659-759	RUA JACKSON F. FIGUEIREDO	Mirabel Machado Menezes Albuquerque
10	LEONARDO LUIZ A. MENEZES	1196.736	RUA JACKSON F. FIGUEIREDO	Leonardo Luiz A. Menezes
11	RENICE CORRÊA DE FARIAS MENEZES	826.859	RUA SANTA IZABEL	Renice Corrêa de Farias Menezes
12	ELIA DE ANDRADE	1560.868	RUA SANTA IZABEL	Elia de Andrade
13	JOSE ALVES DOS SANTOS	1342116	RUA SANTA IZABEL	Jose Alves dos Santos
14	EDUARDO LUIZ SANTOS MENEZES	2.5.1.11.7	RUA 7 A - TEMPERE	Eduardo Luiz Santos Menezes
15	WILSON LUIZ DE ALMEIDA	1.148.12	RUA SANTA IZABEL	Wilson Luiz de Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	WALDEKEY ALLES MOTA DOS SANTOS	2.176.458-1	RUA SANTA IZABEL	Waldeskey Alles Mota dos Santos
02	ANGELA FARIAS DOS SANTOS	3.205.503-0	RUA SANTA IZABEL	Angela Maria Farias dos Santos
03	MARIA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	976.332	RUA SANTA IZABEL	Maria Lucia Farias
04	MONICA HENRIQUE MARINHO DA SILVA	2184058-0	RUA SANTA IZABEL	Monica Henrique Marinho da Silva
05	MARINALVA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1.448.385	RUA SANTA IZABEL	Marivalva Albuquerque dos Santos
06	TILMAR CORREIA MELLO	923-470	PRACA MARECHAL DEODORO	Tilmar Correia Mello
07	JOSE ANTONIO LIMA SANTOS	1.151.227	POV. SÃO MATEUS	Jose Antonio Lima Santos
08	MARCIA EVANERME DA SILVA	817.303	POV. OURICURIZEIRA	Marcia Evangerme da Silva
09	JOSE LUIZ DOS SANTOS	437.602	POV. LAGOA RASA	Jose Luiz dos Santos
10	MARCIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	1.448.102	POV. OITEIRO	Marcio Vieira de Albuquerque
11	LEONARDO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	3.235.031-7	POV. OITEIRO	Leonardo Vieira de Albuquerque
12	ALMEIDA JESUS	1.417.906	POV. CAMARÁ	Almeida Jesus
13	FRANIERLE LISBOA PEREIRA	1.072.429 / SE	PRACA MARECHAL DEODORO	Franierle Lisboa Pereira
14	JOSE LUIZ CORREIA	1.103.336	PRACA MARECHAL DEODORO	Jose Luiz Correia
	MARIA LUIZ LISBOA CORREIA	1.46.352	PRACA MARECHAL DEODORO	Maria Luiz Lisboa Correia

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CAIMIANO NOBRE CORREIA	680.927	PRACA MARECHAL DEODORO	Caio Nobre
02	ADRIANO PINHEIRO	1479859	POV. ZAGOA FUNDA	Adriano Pinheiro
03	MARIA DE TALMA SIKES CORREIA	1.334.527	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Maria de Talma Sikes
04	ADENIAS D LUIRA DE MELO	1.338.500	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO	Adenias de Lúira de Melo
05	MARIA HELENA SANTOS	159.358	RUA MONSENHOR RANGEL	Maria Helena Santos
06	RUBINIDE OLIVEIRA SANTOS	1216514	POV. GIBLIA	Rubimide Oliveira Santos
07	GIULIANA AMARAL DE J. PASSOS	1040822	RUA PADRE DOMINGOS	Giuliana Amaral de J. Passos
08	JOSEVALDO TAVARES DOS PASSOS	792909	RUA PADRE DANTAS	Josevaldo T. dos Passos
09	WISSANA DE XESOS PASSOS	2.032.249-9	RUA PADRE DANTAS	Wissana dos Passos
10	WILCLITA SANTOS	1.284.234	RUA PADRE DANTAS 22	Wilclita Santos
11	WILLETE DA ROCHA	1094039	PRACA MARCEL VICENTE DE BRITO	Willeta Willete da Rocha
12	WILLETE SANTOS	1139863	RUA MONSENHOR RANGEL, Nº	Willeta de Barros Santos
13	WILLETE DOS SANTOS	1.448.083	POV. MONTE SANTO	Willeta de Barros Santos
14	WILLETE DE MELO	31523870	POV. TANQUE DA PEDRA	Willeta de Barros Santos
15	MARLENE MARIA MOTA SANTOS	1066277	RUA 7 DE SETEMBRO	Marlene Maria M. Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO
 16 JAN 2013

99
 0360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROSTIVANIA OLIVEIRA SANTO	31442140	Rua 15 de Março	[Assinatura]
02	JAILINE GOMES N. OLIVEIRA	1.312.616	Rua 24 de Abril	[Assinatura]
03	RICARDO CAMARGO	24415166-12	Rua 15 de Março	[Assinatura]
04	RODRIGO SANTANA CAMARGO	48.787.073-6	Rua 15 de Março	[Assinatura]
05	MARCELA MARIA NUNES DOS SANTOS	1525.542	Av. Presidente Costa e Silva	[Assinatura]
06	MARIA LEMMA DOS SANTOS	729315	Av. Presidente Costa e Silva	[Assinatura]
07	ELIZABETH MELO SILVA	3.504.147-1	Av. Presidente Costa e Silva	[Assinatura]
08	MARIA RILANDINE ARGENTINO MELO	10619423	Av. Presidente Costa e Silva	[Assinatura]
09	MARIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIMA	2273796-0	Av. Presidente Costa e Silva	[Assinatura]
10	ELIAS SILVA SANTOS	2024734-9	CONT. NELSON RESENDE	[Assinatura]
11	EMERSON SILVA SANTOS	2348161-0	CONT. NELSON RESENDE	[Assinatura]
12	GERALDA LEE DA SILVA	1376.358	CONT. NELSON RESENDE	[Assinatura]
13	VICIRA DOS SANTOS	2276544-1	CONT. NELSON RESENDE	[Assinatura]
14	ANILDA LIMA	1308.361	CONT. NELSON RESENDE	[Assinatura]
	ROSANGELA RESENDE	916.66.2	Av. Presidente Costa e Silva	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

FE
16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO MARCOS NEVES	32.477.922-6	CONT. NELSON RESENDE	Antonio Marcos Neves
02	ANIVARA DA SILVA	29.30.731-0	CONT. NELSON RESENDE	Anivara da Silva
03	ITALA SILVA DA CUNHA	29.89.217-2	CONT. NELSON RESENDE	Itala da Cunha
04	MAEBIA MANS ANTONES	1.353.400	CONT. NELSON RESENDE	Maebia Mans Antunes
05	GENILZA RODRIGUES MELO	3.210.510-7	CONT. NELSON RESENDE	Genilza R. Melo
06	RAQUEL MARCESSIA SANTOS ANTONES	3.183.719-5	CONT. NELSON RESENDE	Raquele Marcissia Santos Antunes
07	CLAUSINE DE PAZ ALMEIDA	3.208.248-3	CONT. NELSON RESENDE	Clausine de Paz Almeida
08	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	760.3305	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
09	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	1.122.111	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
10	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	1.179.827	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
11	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	700.323	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
12	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	3.210.510	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
13	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	1.448.072	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
14	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	943.511	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias
15	VALERIA RODRIGUES SANTOS FARIAS	822.140	CONT. NELSON RESENDE	Valeria R. Santos Farias

SERVIÇO PÚBLICO DE
Ministério das Cidades
CONFERE COM O CENSO

JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA ALVES DA SILVA	574.242	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
02	FRANCISCO FERNANDES HENRIQUE	1411312	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
03	CECÍLIA MARTAS LIMA	744.586	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
04	MARIA TEREZA DE SANTOS	624.960	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
05	ADRIANA ALVES FERREIRA	2706.149	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
06	ANTONIO DE MULLER	1357.411	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
07	ANTONIO FÉLIX TAVARES	404.852	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
08	TERESA MARIA DE MOURA	817.364	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
09	MARIA S. LIMA	1.354.237	CONT. NELSON RESENDE	[assinatura]
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO

16 JAN 2013

106
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCEL SOARES DE BRITO	1.177.024	COMP. ALBANO FRANCO	Marcel Soares de Brito
02	CARLOS JUNHAN DE ALCANTARA DANTAS	2.189.174-5	COMP. ALBANO FRANCO	Carlos Junhan de A. Dantas
03	JOSÉ RODRIGUES SANTOS MELO	1.138.496	COMP. ALBANO FRANCO	José Rodrigues Santos Melo
04	MARIA GUILMA ANDRADE SANTOS FREIRE	1.248.497	COMP. ALBANO FRANCO	Maria Guilma Andrade Santos Freire
05	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	5.80922	RUA DO SESP	Maria do Socorro Souza Santos
06	KÁTIA ALBUQUERQUE MELO	1.525.534	RUA DO SESP	Kátia Albuquerque Melo
07	HILDA ALVES DE MELO	1.093.050	RUA DO SESP	Hilda Alves de Melo
08	ANDRÉ MESSIAS ALBUQUERQUE MELO	701.379	RUA DO SESP	André Messias Albuquerque Melo
09	BIANCA PEREIRA FRANÇA	2273794-4	RUA MARCHEL FLORIANO	Bianca P. França
10	ANIVY MILLENY FRANÇA SANTOS	2273793-6	Rua Marechal Floriano	Anivy Mileny França Santos
11	ERICA VIEIRA NASCIMENTO	3.323.988-6	Rua Marechal Floriano	Erica Vieira Nascimento
12	ANDRÉ LUIZ FRANÇA	1.450.338	Rua Marechal Floriano	André Luiz França
13	LYNETTE VIEIRA NASCIMENTO	3.143.716-6	" "	Lynette V. Nascimento
14	AMANDA VIEIRA ALVES FRANÇA	1.448.474	Rua Marechal Floriano	Amanda V. Alves França
15	KLEZIANNY A. FRANÇA SILVA	3.487.258-2	" "	Klezianny A. F. Silva

FERNANDO VILLICO EIREI
 Ministério das Cidades
 16 JAN 2013

13
 13
 13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ALMAGEI ALVES FRANÇA SANTOS	1.095.791	RUA M. FLOREANO	Almagei Alves França Santos
02	ARMY MIRELY FRANÇA SANTOS	0243492-8	"	Army Mirely F. Santos
03	RAIMUNDA FRANÇA ALVES	580925	"	Raimunda F. Alves
04	EMANUEL CERQUEIRA RAMOS	2924694-6	RUA MARECHAL FLOREANO	Emanuel Cerqueira Ramos
05	JURACI ALVES DE O. JÚNIOR	2176182-5	POV. OITEIRO	Juraci Alves de O. Junior
06	GHISLAIN MENEZES SANTONI	1.448.117	GARARU	Ghislain Menezes Santoni
07	CLAUDIVAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	1097.244	POV. GENIPATUKA	Claudio Van Rodrigues Albuquerque
08	CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA	3177241-2	CONJ. NELSON REZENDE	Claudio Claudino da Silva
09	ALEF LINEK MELO	2398179-2	PRA. MARECHAL DEODORO	Alef Linek Melo
10	JOSE ROBERTO SANTOS	1221271	JACKSON DE FIGUEIREDO	Jose Roberto Santos
11	JUSSARIA FERREIRA DA SILVA	2283964-0	RUA DO SESP	Jussaria Ferreira da Silva
12	JUSSARA DOLICA DE CASTRO	2176784-0	RUA DO SESP	Jussara Dolica de Castro
13	DANIEL SOARES IZIDORIO	1448367	RUA DO SESP	Daniel Soares Izidorio
14	CLERSON NASCIMENTO BATISTA	34208929-9	RUA DO PROFESSOR BENTO ARAÚJO	Clerston N. Batista
15	LENYTON SOUSA DA PAIXÃO	3.493.565-7	CONJ. NELSON REZENDE	Lenyton Sousa da Paixão

MINISTÉRIO DA CULTURA
 CONSELHO COMUNITÁRIO
 14/06/2004

14/06/2004
 14/06/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

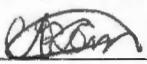
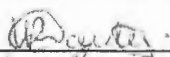
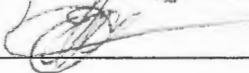
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

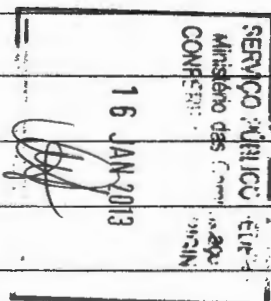
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Madúcia N/Batista	237-110	Rua Professor 13.000-000	Madúcia N/Batista
02	ESTÉFANI DA SILVA MELO	264-8140-0	Rua Santa Isabel s/n	Estéfani da Silva Melo
03	ANANDA MARIA ALVES FRANÇA REIS	1.410.337	PRACA RIO BRANCO	Ananda Maria Alves França Reis
04	João Carlos Reis	17-244.740	PRACA RIO BRANCO	João Carlos Reis
05	CAROLINNY ALVES FRANÇA REIS	3.504.152-8	PRACA RIO BRANCO	Carolanny Alves França Reis
06	EDSON OLIVEIRA SOUZA	1.118-509	Rua 7 DE SETEMBRO	Edson Oliveira Souza
07	JANTAN DE OLIVEIRA LIMA	1.129.743	RUA JACSON FIGUEIRO	Jantan de Oliveira Lima
08	KADIA ALBUQUERQUE MELO	1.534.658	RUA 7 DE SETEMBRO	Kadia A. Melo.
09	ACÁSSIA EULÁLIA ALBUQUERQUE MELO	3.224.615-0	RUA DO SESP	Acássia Eulália F. Melo
10	PÉRICLES DOS SANTOS	1.561.019	POV. OITREIRO	Péricles dos Santos
11	Edvalda Jeneise dos S.	3213.918-0	POV. Ingoça Primeira	Edvalda Jeneise dos S.
12	Márcia Aline dos S. Costa	3-207-0322	Rua 7 de Setembro	Márcia Aline dos S. Costa
13	ALLAN ROQUELAS M. SANTANA	2515256-4	RUA MONSIEUR RAYON	Allan Roqueles M. Santana
14	FELIPE MELO OLIVEIRA	3.504.047-7	PRACA MARECHAL DEODORO	Felipe Melo Oliveira
15	SILMAR CORREIA MELO	923.470	PRACA MARECHAL	Silmar Correia Melo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CRISTIANE VIEIRA PEREIRA	3.193.202-7	Rua Liberdade	Cristiane Vieira Per.
02	GUILLMAR F. DA S. BRITO	3.757.600-7	Pararana	Guilmar F. da S. Brito
03	CRISTIANO VILENO V. DA SILVA	3.293.160-3	Rua Liberdade	Cristiano Vileno V. da Silva
04	MARIA DE LOURDES LIMA	686.966	Rua Vicente Ferreira de Brito	Maria de Lourdes Lima
05	LETICE CORREIA MELO	360.273	PRACA MAKECHAZ DEODORO	Letice Correia Melo
06	CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTOS	2042.447-7	Rua do Sesp. S/N	
07	MARIA RENEIDE DE A. DANTAS	648.829	Rua da Queimada S/N	
08	EVANDRO LEITE TAVARES	1.118.503	RUA 15 MARÇO S/N	
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

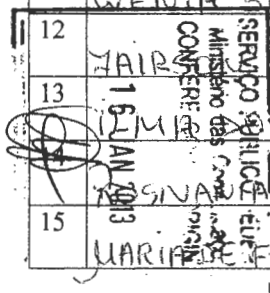


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	32031181-088	POV. OITEIRO / 49830-000	Maria Aparecida dos Santos
02	ARCÂNIO SANTOS DOS ANJOS	1.444.085	POV. OITEIRO / 49830-000	Arcânio Santos dos Anjos
03	ARTÊMIO SANTOS DOS ANJOS	1.448.088	POV. OITEIRO / 49830-000	Artêmio Santos dos Anjos
04	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS	2.121.455-7	POV. OITEIRO / 49830-000	Jose Adriano dos Santos
05	WÊNIA VIEIRA SILVA	2.176.472-7	POV. OITEIRO / 49830-000	Wênia Vieira Silva
06	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	2.189.162-1	POV. OITEIRO / 49830-000	Antonio Rodrigues da Silva Filho
07	NADIJA ALENCAR SANTOS PINTO	2.175.881-6	POV. OITEIRO / 49830-000	Nadija Alencar Santos Pinto
08	ALBERICO JOSE ALVES FRANÇA	1.448.511	POV. OITEIRO / 49830-000	Alberico Jose Alves Franca
09	VALDIRA LOURENÇO DE JESUS FRANÇA	3.068.396-3	POV. OITEIRO / 49830-000	Valdira Lourenço de Jesus Franca
10	MARINALVA MELO DOS SANTOS	474.036	POV. OITEIRO / 49830-000	Marinalva Melo dos Santos
11	WÊNIA SUYANE DO NASCIMENTO SANTOS	2.176.187-6	POV. OITEIRO / 49830-000	Wênia Suyane do N. Santos
12	HAIRSON MELO DOS SANTOS	3.068.405-6	POV. OITEIRO / 49830-000	Hairson Melo dos Santos
13	ILMA DOS SANTOS FAUSTINO	3.106.604-6	POV. OITEIRO / 49830-000	Ilma dos Santos Faustino
14	ROSIVÂNIA TORRES SANTOS	3.466.163-8	POV. OITEIRO / 49830-000	Rosivânia T. Santos
15	MARILIA DE FATIMA FEITOSA DOS SANTOS	991881	POV. OITEIRO / 49830-000	Marilia de Fatima Feitosa



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PAULO JOSÉ JESUS DOS SANTOS	779.814	49.830-000 DITERO	Paulo José Jesus dos Santos
02	ELIEUZA ALENCAR SOUZA SANTOS	1.091.989	49.830-000 DITERO	Elieuzza A. Souza Santos
03	EVÁZIO ALENCAR SOUZA	801.386	49.830-000 DITERO	Evázio Alencar Souza
04	CLEDJA SANTOS DE OLIVEIRA	1.448.421	49.830-000 DITERO	Cledja Sts de Oliveira
05	EDSON ALENCAR DE SOUZA	1448364	49.830-000 DITERO	Edson Alencar de Souza
06	FLAVIO NASCIMENTO FREITAS	2.188001-8	49.830-000 DITERO	Flávio Nascimento Freitas
07	MARIA DAS DORES DE ANDRADE	737.519	49.830-000 DITERO	Maria das Dores de Andrade
08	DEYZE MICHELE ANDRADE SANTOS	2515169-0	49.830-000 DITERO	Deyze Michele Andrade Santos
09	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	1.118.527	49.830-00.0 DITERO	Maria Bernadete de Oliveira
10	TALITA MICHELE SANTOS	2.924731-4	49.830-000 DITERO	Talita Michele Santos
11	JACQUELINE BARBOSA ALVES DE SÁ	801.386	49.830-000 DITERO	Jaqueline Barbosa Alves de Sá
12	JOSE ARIO DOS ANJOS	652.813	49.830-000 DITERO	Jose Ario dos Anjos
13	LUCIVALDA PEREIRA DA PAIXÃO	1.448.469	49.830-000 DITERO	Lucivalda Pereira da Paixão
14	MARCELA DA SILVA SANTOS	491601	49.830-000 DITERO	Marcela da Silva Santos
15	YOSAI ANDRADE ANDRADE SANTOS	1207843	49.830-000 DITERO	Yosai Andrade da Silva Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. SEC. COM. 01
 15 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROSA MARIA FREIRE DOS SANTOS	9.024.132	49830-000 <i>ALVARO</i>	Rosa Maria Freire dos Santos
02	TARCISIO FREIRE DOS SANTOS	845.528	49830-000 <i>ALVARO</i>	Tarcisio Freire dos Santos
03	VALDICE MENEZES ROCHA	1.352.201	49830-000 <i>ALVARO</i>	Valdice Menezes Rocha
04	ALDIRLA SILVA SANTOS	2176273-2	49830-000 <i>ALVARO</i>	Aldirila Silva Santos
05	TEREZITA FREIRE S. DE MELO	1.179.920	49830-000 <i>ALVARO</i>	Terezita Freire S. Melo
06	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	1528770	49830-000 <i>ALVARO</i>	Maria de Fatima R. dos Santos
07	DULCE DOS SANTOS	901421	49830-000 <i>ALVARO</i>	Dulce dos Santos
08	JANE MARCIA DOS SANTOS	2176269-4	49830-000 <i>ALVARO</i>	Jane Marcia dos Santos
09	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	1.393.023	49830-000 <i>ALVARO</i>	Maria de Lourdes dos Santos Silva
10	JOSÉ LENALDO DOS SANTOS	1.530.223	49830-000 <i>ALVARO</i>	Jose Lenaldo dos Santos
11	WILMA VILELA FARIAS	1408355	49830-000 <i>ALVARO</i>	Wilma Vilela Farias
12	MARLEIDE DOS SANTOS PAIXAO	592.524	49830-000 <i>ALVARO</i>	Marleide dos Santos Paixao
13	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS	706149	49830-000 <i>ALVARO</i>	Maria Conceição de Jesus
14	ANDERSON DA S. SANTOS	3 013.032-8	49830-000 <i>ALVARO</i>	Anderson da S. Santos
15	MARLY SANTOS DE SANTANA	3388.800-0	49830-000 <i>ALVARO</i>	Marly Santos de Santana

SERVIÇO DE APOIO
 COMUNITÁRIO
 15 JAN 2015
 10h30min

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELIOSMAR ALENCAR DE SOUSA	1.368.140.0	49.830.000 <i>ALTERO</i>	<i>Eliosmar Alencar de Sousa</i>
02	YVAREZ ALVES DE OLIVEIRA	323.686	49.830.000 <i>ALTERO</i>	<i>Yvareza Alves de Oliveira</i>
03	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	904.318	49.830.000 <i>ALTERO</i>	<i>Givanildo da Silva Oliveira</i>
04	RONALDO MELO DOS SANTOS	3.219.223-1	49.830.000 <i>ALTERO</i>	<i>Ronaldinho Melo dos Santos</i>
05	GISELMO FERREIRA SANTOS	687.310	49.830.000 <i>ALTERO</i>	<i>Gisilmo F. S.</i>
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013

11/10
 11/10
 11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01				
02	JUSSARA SILVA ARAUJO	3575.275-7	POV. OITEIRO	Jussara Silva Araujo
03	ANGÉLICA SILVA ARAUJO	3.775.279-0	POV. OITEIRO	Angélica Silva Araujo
04	MIGUEL FAUSTINO DOS FILHOS	1.397.772-1	POV. OITEIRO	Miguel Faustino dos Santos
05	JOHANNE DOS SANTOS	3.107.226-0	POV. OITEIRO	Johanne dos Santos
06	VALÉRIA CRISTINA ARAUJO	2538.192	POV. OITEIRO	Valéria Cristina Araujo
07	JOÃO FAUSTINO DOS SANTOS	1.085.668	POV. OITEIRO	João Faustino dos Santos
08	ALEXANDRE DOS SANTOS	2509.929-1	POV. OITEIRO	Alexandre dos Santos
09	JOÃO EDUARDO DOS SANTOS	695.815	POV. OITEIRO	João Eduardo dos Santos
10	ALIGNA SANTOS	3.069.297-0	POV. OITEIRO	Aligna Santos
11	MARIA DE LOURDES MELO SILVA	980846	POV. OITEIRO	Maria de Lourdes Melo da S.
12	MARIA DO NASCIMENTO	1.179.784	POV. OITEIRO	Maria do Nascimento
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. EN. COM. - COM. 11

16 JAN 2013

16 JAN 2013
 COM. 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSE MARINHO SANTOS	1.001.019.558-8	POV. TIJUCO	Jose Marinho Santos
02	GRETE FERREIRA DOS SANTOS	1.260.292	POV. TIJUCO	Grete Ferreira dos Santos
03	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	3.503.843-8	POV. TIJUCO	Julio Cesar Ferreira dos Santos
04	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	3.213.950-0	POV. TIJUCO	Jose Ferreira dos Santos
05	VALDILEIA DE LIMA	3.332.460-3	POV. TIJUCO	Valdileia de Lima
06	MARCO ANTONIO F. SANDER	1.326.386 SSAPSE	POV. TIJUCO	Marco Antonio F. Sander
07	ROSINETE L. SANTOS	1.121.390	POV. TIJUCO	Rosinete L. Santos
08	MARIA MARTINS SANTOS	1011.184	POV. TIJUCO	Maria Martins Santos
09	VALDENILTON BRITO ARAUJO SANTOS	1.392.146	POV. TIJUCO	Valdenilton B. Araujo
10	ANAPROCELLY MENEZES SANTOS	3249675-3	POV. TIJUCO	Ana Procelly Menezes Santos
11	MARIA JOSE MENEZES SANTOS	1008072	POV. TIJUCO	Maria Jose Menezes
12	JOSE F DOS SANTOS	3.348.953-1	POV. TIJUCO	Jose F. dos Santos
13	ROSINEIA MESSIAS	475089	POV. TIJUCO	Rosineia Messias
14	JOSE L. MARTINS SANTOS	3.467.443-0	POV. TIJUCO	Jose L. Martins Santos
15	JOSE MARTINS SANTOS	1324521	POV. TIJUCO	Jose Martins Santos

16 JAN 2013

SERVICO PUBLICO
Município de Gararu
Assinatura dos
Assinados

10/05/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RAFAEL MARQUES SANTOS	22220675	POV. TITULO	Rafael Marques Santos
02	JOSE LANGE ALVES DOS SANTOS	1530253	POV. TITULO	Jose Lange Alves dos Santos
03	MARIA ROSE SANTOS DA SILVA	1.019.392	POV. TITULO	Maria Rose Santos da Silva
04	KESCIA PALOMA SANTOS DA SILVA	3.503.819-5	POV. TITULO	Kercia Paloma Santos da Silva
05	MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA	3.503.820-9	POV. TITULO	Manoel Messias Santos da Silva
06	JORGE ALBUQUERQUE SANTOS	2548025-1	POV. TITULO	Jorge A. Santos
07	INDELITO FERREIRA DOS SANTOS	1222651	POV. TITULO	Indelito Ferreira dos Santos
08	JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	3.503.860-9	POV. TITULO	Jailson Santos de Oliveira
09	JOÃO GONÇALVES SANTOS	3213955-1	POV. TITULO	João Gonçalves Santos
10	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	544.455	POV. TITULO	Maria do Carmo Santos da Silva
11	ROSÂNGELA BRITO SANTANA	1225215	POV. TITULO	Rosângela Brito Santana
12	WELLINGTON BRITO DE SANTANA	1379529	POV. TITULO	Wellington Brito de Santana
13	MAGNAN BRITO SANTANA	3435281-5	POV. TITULO	Magnan Brito Santana
14	MICHELL BRITO SANTANA	1560032	POV. TITULO	Michell Brito Santana
15	KAYQUE SANTOS VIEIRA	3.503.812-9	POV. TITULO	Kayque Santos Vieira

SERVIÇO PÚBLICO
 Município de Gararu
 16 JAN 2013
 CONFERIDO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANGELA MARIA DE BRITO SANTANA	833.869	POV. TÍZULO	Angela M. de B. Santana
02	MARCEL BISCO DE SANTANA	243.256	POV. TÍZULO	Marcel Bisco de Santana
03	SÉRGIO SANTOS DE BRITO	3.440.329-0	POV. SITIS	Sérgio Santos de Brito
04	KARINE ROCHA CARDOSO	3.440.309-6	POV. SITIS	Karine Rocha Cardoso
05	JULIANE VEIGA SANTOS	2.126.143	POV. SITIS	Juliane Veiga Santos
06	GEAN CARLOS DE BRITO	3095956-0	POV. SITIS	Gean Carlos de Brito
07	WILDEL OLIVEIRA SANTOS	3.503.832-2	POV. SITIS	Widel Oliveira Santos
08	CLAUDÉLINDS SANTOS	1.392.150	POV. SITIS	Claudelinds Santos
09	SOPHIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	247.435	POV. SITIS	Sophia Gonçalves de Oliveira
10	MARIA LUZINA DASILVA ARAUJO	1.530.255	POV. SITIS	Maria Luzina das Silva Araújo
11	VANESSA SILVA DE ARAÚJO	3.503.856-0	POV. SITIS	Vanessa Silva de Araújo
12	ROSENILO DE SILVA DE ARAÚJO	3.420.550-0	POV. SITIS	Rosenildo Silva de Araújo
13	ROSEVALDO DE BRITO DE ARAÚJO	280.537	POV. SITIS	Rosevaldo de Brito de Araújo
14	DOMINIQUE MARTE DE BRITO	622834	POV. SITIS	Dominique Mart de Brito
15	DEBORA G LIND GOUVEIA	989.785	POV. SITIS	Debora G. Lind Gouveia

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

139 Comunicações
11
114
1305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSÍNATURA
01	ANTONIO CARLOS DE BRITO	375.198	POV. OITIS	Antonio Carlos de Brito
02	MARCIO CESAR C. DOS SANTOS	3090 780-2	POV. OITIS	Marcio Cesar dos Santos
03	ELISSANDRA LEMER DA F. SANTOS	2.034.300	POV. OITIS	Elissandra Lemer da F. Santos
04	GILVÂNIA SANTOS DE SOUZA	1499 178	POV. OITIS	Gilvânia Santos de Souza
05	JOSICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	1.771.587	POV. OITIS	Josicleide dos S. Pereira
06	GINILDO GILVÂNIA SANTOS	21115 418	POV. OITIS	GINILDO Gilvânia Santos
07	BERIZIA SANTOS DE BRITO	1.098.596	POV. OITIS	Berizia S. de Brito
08	MARCIA SANTOS DE BRITO	3.190.531-5	POV. OITIS	Marcia Santos de Brito
09	ROSIVANE ARAÚJO GONÇALVES	3.199.611-6	POV. TIJUCO	Rosivane Araújo Gonçalves
10	NIVALDO SANTANA DANTAS	567763	POV. TIJUCO	Nivaldo Santana Dantas
11	MARIA VALDENEZ DE A. DANTAS	3.190.543-9	POV. TIJUCO	Maria Valdenez de A. Dantas
12	JOSÉ CARLOS DOS S. GONÇALVES	3.199.198-0	POV. TIJUCO	José Carlos Santos Gonçalves
13	PATRÍCIA SANTOS LIMA	1.090.968	POV. TIJUCO	Patrícia Santos Lima
14	EMANUEL SANTOS LIMA	31.969-7	POV. TIJUCO	Emanuel Santos Lima
15	PEDRO DE SOUZA LIMA	1.85	POV. TIJUCO	Pedro de Souza Lima

[Handwritten signature and stamp]

[Circular stamp: 15 de Jan 2013]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA DAS GRACAS SANTOS LIMA	682.888	POV. TIJUCO	Maria das Gracas S. Lima
02	MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA	422.744	POV. TIJUCO	Maria dos Prazeres de Souza
03	ADRIANO SANTOS LIMA	1327827	POV. TIJUCO	Adriano Santos Lima
04	MELUCIA OLIVEIRA CASTRO LIMA	2168167-8	POV. TIJUCO	Melucia O. Castro Lima
05	MARIA REJANE M. SANTOS	3.503.828-4	POV. TIJUCO	Maria Rejane M. Santos
06	LUCIMARA SANTOS OLIVEIRA	2003004003955	POV. TIJUCO	Lucimara S. de Oliveira
07	MARIA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	353.911	POV. TIJUCO	Maria Lucia S. de Oliveira
08	LUIS MOTA DE OLIVEIRA	326672	POV. TIJUCO	Luis Mota de Oliveira
09	LUCILEIA SANTOS DE OLIVEIRA	1.763.393	POV. TIJUCO	Lucileia Santos de Oliveira
10	AURORA MENESES SANTOS	3340857-2	POV. TIJUCO	Aurora Menezes Santos
11	WICTOR VURE DE M. L. ALVES	3359786-3	POV. TIJUCO	Wictor Vure M. L. Alves
12	YANUARIA SANTOS DE OLIVEIRA	2.126.102	POV. TIJUCO	Yanuarina S. de Oliveira
13	LUIS AUGUSTO SANTOS	35038004	POV. TIJUCO	Luis Augusto Santos
14	ROSINEIDE ULISSES DOS SANTOS	3.190.538-2	POV. TIJUCO	Rosineide Ulisses dos Santos
15	RONALDO VIEIRA DE ARAUJO	822.149	POV. TIJUCO	Ronaldo Vieira de Araujo

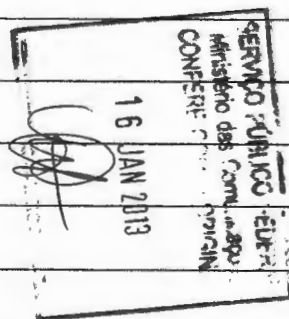
Associação de Rádio-Difusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA AMELIA S. L. ARAUJO	28.447.570-7	POV TIJUCO	Maria Amelia S. de Araujo
02	ROSILANE ARAUJO DANTAS MELO	7.490.767	POV. TIJUCO	Rosilane Araujo Dantas Melo
03	JOICE MAIRA MARTINS DOS SANTOS	3.466.844-2	POV. TIJUCO	Joice Maira Martins dos Santos
04	ROZIMERE MARTINS DOS SANTOS	8.354.447	POV. TIJUCO	Rozimere Martins dos Santos
05	ROBERTO SOARES DE MENEZES	8.530.935	POV TIJUCO	Roberto Soares de Menezes
06	FLÁVIO SANTOS	1.355.926	POV TIJUCO	Flávio Santos
07	GENILZA SANTANA DOS SANTOS	38.295.787-5	POV TIJUCO	Genilza Santana dos Santos
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LUÍZ ALVES DE FARIAS	845404	POVO MANGEROMA	Luiz Alves de Farias
02	BRUNA MENESSES DE FARIAS	29247063	POV. MANGEROMA	Bruna Meneses de Farias
03	VANEIDE DE MENESSES FARIAS	1.362.121	POV. MANGEROMA	Vaneide de Meneses Farias
04	CLAUDENIA MARIA MENESSES DE FARIAS	3.395.755-7	POV. MANGEROMA	Claudenia Maria Meneses de Farias
05	JANISSON SANTOS	1.286.869	POV. MANGEROMA	Janisson Santos
06	MARCIO FARIAS DA SILVA	3.213.948-9	POV. MANGEROMA	Marcio Farias da Silva
07	JOSE MARCONI F. DA SILVA	1.365.177	POV. MANGEROMA	Jose Marconi F. da Silva
08	MARIO FRANCISCO SANTOS FERREIRA	2931219-1	POV. PEDRA FURADA	Mario Francisco S. Ferreira
09	THIAGO SILVA SANTOS	2280221-5	POV. PEDRA FURADA	Thiago Silva Santos
10	JOSENIAS DOS SANTOS SILVEIRA	3.090.311-4	POV. PEDRA FURADA	Josenias dos Santos Silveira
11	MARIA AUGUSTA SANTOS FERREIRA	951.518	POV. PEDRA FURADA	Maria Augusta Santos Ferreira
12	EDELSON SANTOS FERREIRA	3.331.684-0	POV. PEDRA FURADA	Edelson Santos Ferreira
13	LEONARDO SANTOS FERREIRA	2601573-0	POV. PEDRA FURADA	Leonardo Santos Ferreira
14	MARIZETE ALVES DE M. MENEZES	698.301	POV. CARRO QUEBRADO	Marizete Alves de M. Menezes
15	DRIELLY MOURA DE SOUZA	3.308.900-0	POV. CARRO QUEBRADO	Drielly Moura de Souza

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério da Cultura
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GILZA FARIAS DE MORAES	951.530	Prv. Carro Quilombo	Gilza Farias de Moraes
02	CARLOS ALBERTO MENEZES	434.056	POV. MANGERO MA	Carlos Alberto Menezes
03	ROSIVANIAS MENEZES FARIAS	1.368.134.350/12	POV. MANGERO MA	Rosivânias M. F.
04	HISILZA FARIAS MENEZES	989.207	POV. MANGERO MA	Hisilza Farias Menezes
05	DENIZE MENEZES DA HORA	1.637.563	POV. MANGERO MA	Denize Menezes da Hora
06	SAMARA MENEZES DE FARIAS	2.075.79.0	POV. MANGERO MA	Samara Menezes de Farias
07	DAMIÃO FARIAS MENEZES	3.180.965.5	POV. MANGERO MA	Damião Farias Menezes
08	SILVAN RODRIGUES DA SILVA	1.483.305	POV. MANGERO MA	Silvan Rodrigues da Silva
09	ANA CARLA MENEZES FARIAS	2.389.645.0	POV. MANGERO MA	Ana Carla Menezes Farias
10	CICERO FERREIRA DI FARIAS	780.307	POV. MANGERO MA	Cicero Ferreira de Farias
11	JOSE FABIO BARRETO	1.365.724	POV. MANGERO MA	Jose Fabio Barreto
12	GIVANILDO SILVA MOURA	1.665.516	POV. MANGERO MA	Givanildo Silva Moura
13	NIVALDA D. FARIAS	989.223	POV. MANGERO MA	Nivalda de Farias de Souza
14	CLADIANE SILVA MOURA	2.932.064.1	POV. MANGERO MA	Cladiane Silva Moura
15	MARGARIDA SILVA	971.160	POV. Mangero ma	Margarida da Silva

11/16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADELVAN ALVES DA SILVA	3.506.181-2	POV= MANGEROMA	Adelvan Alves da Silva
02	DEISE MENEZES DA HORA	3.538.856	POV= MANGEROMA	Deise Menezes da Hora
03	BLÉILCE ARAGÃO DA SILVA	646659	POV= MANGEROMA	Bléilce Aragão da Silva
04	FLÁVIA MENEZES DA SILVA	2190198-8	POV= MANGEROMA	Flávia Menezes da Silva
05	ERICA Mª MENEZES SILVA	3.491.706-3	POV= MANGEROMA	Érica Mª Menezes Silva
06	MARCOS FARIAS DA SILVA	1.365.123	POV= MANGEROMA	Marcos Farias da Silva
07	JOSE MARCELO FARIAS DA SILVA	1.525.518	POV= MANGEROMA	João Marcelo Farias da Silva
08	MARIA DE FÁTIMA MENESES SILVA	2.450.805-5	POV= MANGEROMA	Mª de Fátima M. Silva
09	ELBA ALVES DA SILVA	473.844	POV= MANGEROMA	Elba Alves da Silva
10	LUCAS DE MENEZES FARIAS	2.869.158-6	POV= MANGEROMA	Lucas de Menezes Farias
11	MARCIO SILVA MOURA	469903-9	POV= MANGEROMA	Márcio Silva Moura
12	JOSÉ CLAUDIO SILVA MOURA	2932066-6	POV= MANGEROMA	José Claudio Silva Moura
13	Manoel Moura da Rocha	218.568.042-9	POV= LAJES	Manoel Moura da Rocha
14	Renon Bompim Lima de Menezes	3.528.403-0	POV= LAJES	Renon Bompim Lima de Menezes
15	Roberto Moura Rocha	2280277-0	POV= LAJES	Roberto Moura Rocha



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GIDALMO DA SILVA MELO	1.448.505	Pov. Lages	Gidalmo da Silva Melo
02	CAMILA ROCHA DE SA	292.3966.4	Pov. Lages	Camila Rocha de S.
03	FRANILDE MOURA ROCHA	1.485.405	Pov. Lages	Franilde Moura Rocha
04	Renato Lima de Menezes	1.169.025	Pov. Lages	Renato Lima de Menezes
05	LUCIANA BONFIM STOS DE M.	1.286.883	Pov. Lages	Luciana Bonfim Stos de M.
06	ZILDA SILVA ROCHA	2593752-9	Pov. Lages	Zilda Silva Rocha
07	IRACY MOURA SILVA	804.947	Pov. Lages	Iracy Moura Silva
08	CLAUDIA PATRICIA F DA SILVA	1.485.430	Pov. Lages	Claudia Patricia F da S.
09	REJANE FERREIRA DA SILVA	2217162-2	Pov. Lages	Rejane Ferreira da Silva
10	JOSE ANSELMO M. SANTOS	3.295.309.7	Pov. Lages	Jose Anselmo M. Santos
11	FLAVIO MOURA SANTOS	297.530-0	Pov. Lages	Flavio Moura Santos
12	DANIELA COSTA DE OLIVEIRA	2716751.3	Pov. Lages	Daniela Costa de Oliveira
13	EDENILZA FERREIRA SANTOS	1.382.386	Pov. Lages	Edenilza Ferreira Santos
14	MIGUEL FERRAZ SANTOS	1.75-357	Pov. Lages	Miguel Ferraz Santos
15	JOSENEIDE OLIVEIRA BATISTA	1.483.370	Pov. Mangueira	Joseneide Oliveira Batista

14/11/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FELIPE DA SILVA BARRETO	+2189205-9	POV. MANGEROMA	Felipe da Silva Barreto
02	+JOSELIA SILVA DOS SANTOS	1.270.908	POV. Mangaroma	Joselia Silva dos Santos
03	+MAIARA OLIVEIRA DE FARIAS	2280210-0	POV. Mangaroma	+Maiana Oliveira de Farias
04	GLADESON MENESSES DE FARIAS	3.454929-3	POV. Mangaroma	Gladeron Menezes de Farias
05	+ATEVALDO ALVES DA SILVA	+1.525.579	POV. Mangaroma	+Atvaldo Alves da Silva
06	MARIELIA FARIAS DA SILVA	822-122	POV. Mangaroma	+Marielia Farias da Silva
07	INGLES MANISE M. SANTOS	2932065-8	POV. Mangaroma	Ingles Manise M. Santos
08	+GRASIELE MEURA DE FARIAS	9284720-2	POV. Mangaroma	+Grasiele Meura de Farias
09	+GOURIVAL RESENDE DOS SANTOS	52235487-5	POV. Mangaroma	Gourival Resende dos Santos
10	+MARIA ISABEL MOURA DE	1277578	POV. Mangaroma	+Maria Isabel Moura de
11	WENILDE DE OLIVEIRA	212.993	POV. Mangaroma	+Wenilde de Oliveira
12	+ANA MARIA DE OLIVEIRA	3.315.684-0	POV. Mangaroma	+Ana Maria de Oliveira
13	GILVIEIR FARIAS	380.323	POV. Mangaroma	+Gilvieveir Farias
14	GEBALDA MENDES	433.545	POV. Mangaroma	+Geraldina Mendes
15	+GABRIEL MELO	2788036-0	POV. Mangaroma	+Gabriel Melo

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA DE REGISTRO
 16/04/2013

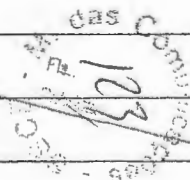
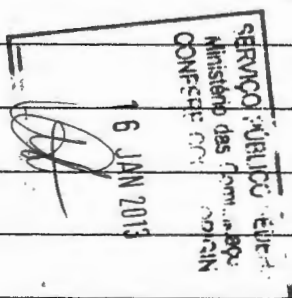
12/04/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ CARLOS SANTOS OLIVEIRA	311691-9	POV. MANGERO MA	José Carlos Santos Oliveira
02	MARCUSIO FARIAS DA SILVA	3213999-7	POV. MANGERO MA	Marcusio Farias da Silva
03	ALFEDO FERREIRA DI FARIAS	744.823	POV. MANGERO MA	Alfredo Ferreira de Farias
04	TELMA SOARES DEMENÊSES	1406180	POV. TIJUCA	Telma Soares de Menezes
05	Edmundo Leite do Nascimento	1-302.103	POV. Inga funde.	Edmundo Leite do Nascimento
06	GERALDO ALMEIDA JÚNIOR	1.526.404	POV. Mangero MA	Geraldo Almeida Junior
07	FRANCIS FÁBIO MOURA SANTOS	3.102.022-H	POVOADO LAGES	Francis Fábio Moura Santos
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PAULO SERGIO BARROS	971.538-0	POVOADO JOÃO PEREIRA	Paulo Sergio Barros
02	EDILSON BARROS MELO	3.005.572-5	POVOADO JOÃO PEREIRA	Edilson Barros Melo
03	RENATA MENEZES BARROS	3.393.286-7	POVOADO JOÃO PEREIRA	x Renata Menezes Barros
04	FÊNISON MENEZES BARROS	3.425.321-1	POV. JOÃO PEREIRA	x Fenison Menezes Barros
05	FERNANDO CARDOSE DE BARROS	545.543	POV. JOÃO PEREIRA	Maria Edson de Barros
06	MARIA CLEONICE MENEZES DE BARROS	1.448.502	POV. JOÃO PEREIRA	Joelmar do Cardoso de Barros
07	DANIEL MENESES DE ARAGÃO	3.106.134-6	POV. JOÃO PEREIRA	Daniel Menezes de Aragão
08	DEIDISON MENESES ARAGÃO	2.450.103-4	POV. JOÃO PEREIRA	Deidison Menezes Aragão
09	DIANA MOURA DOS SANTOS	2.190.200-3	POV. JOÃO PEREIRA	Diana Moura dos Santos
10	TAIZE SA SANTOS	1.534.662	POV. JOÃO PEREIRA	Taize Sa Santos
11	MARIA HORTENCIA DOS SANTOS	829.022	POV. JOÃO PEREIRA	Mãe Hortência dos Santos
12	JOSEFA MARIA LEÃO DOS SANTOS	1.448.501	POV. JOÃO PEREIRA	Josefa Maria dos Santos
13	CLEIDIANE MENEZES DE FREITAS	3.544.406-1	POV. JOÃO PEREIRA	Cleidiame Menezes de Freitas
14	VIVIANE SA DOS SANTOS	3.504.062-9	POV. JOÃO PEREIRA	Viviane Sa dos Santos
15	MARIA JOSÉ CAMPOS MELO	3.190.555-2	POV. JOÃO PEREIRA	Maria José Campos Melo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE CLAUDIO SANTOS BISPO	1.448.506	POV: JOÃO PEREIRA	Jose Claudio Santos Bispo
02	ANTONIO MARCOS ARAGÃO SANTANA	3.190.536-6	POV: JOÃO PEREIRA	Antonio Marcos A. Santana
03	FLAVIA SIQUEIRA DOS SANTOS SANTANA	2.176.508-1	POV: JOÃO PEREIRA	Flávia Siqueira dos Santos
04	GEVERTON SIQUEIRA DOS SANTOS	2509205-7	POV: JOÃO PEREIRA	Geverton Siqueira dos Santos
05	MARIA LUCIA SIQUEIRA SANTOS	1.230.365	POV: JOÃO PEREIRA	Maria Lucia S. Santos
06	ELISANGELA FEITOSA	2.011.937-2	POV: JOÃO PEREIRA	Elisângela Feitosa
07	JOÃO PAULO ARAGÃO PEREIRA	3.229.369-0	POV: JOÃO PEREIRA	João Paulo Aragão Pereira
08	TIAGO MENEZES DE ARAGÃO	3.098.590-0	POV: JOÃO PEREIRA	Tiago Menezes de Aragão
09	ARLETE MENEZES DE ARAGÃO	646.587	POV: JOÃO PEREIRA	Arlete Menezes de Aragão
10	DIEGO MENEZES DE ARAGÃO	3.387.755-6	POV: JOÃO PEREIRA	Diego Menezes de Aragão
11	MIVALDA BARROS MENEZES DE ARAGÃO	1.018.163	POV: JOÃO PEREIRA	Mivalda B. Menezes de Aragão
12	VICENTE FERREIRA DE ARAGÃO	1.076	POV: JOÃO PEREIRA	Vicente Ferreira de Aragão
13	ANTONIO PEREIRA MENESES JUNIOR	1.503.770-9	POV: JOÃO PEREIRA	Antonio Pereira Junior
14	TOMY BARROS MENESES	1.503.775-0	POV: JOÃO PEREIRA	Tomy Barros Menezes
15	MARIA HORISTEZA DE BARROS	3.382.449-2	POV: JOÃO PEREIRA	Maria Horisteza de Barros

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO PEREIRA MENESES	1.249.027	POV. JOAÕ PEREIRA	x
02	JOSE PEREIRA MENESES	1.334.521	POV. JOAÕ PEREIRA	x
03	MARIA REIS ARAUJO PEREIRA MENESES	1.530.239	POV. JOAÕ PEREIRA	x Maria R. Araújo Pereira
04	FRANCISCO PEREIRA MENESES	1.254.892	POV. JOAÕ PEREIRA	x Francisco Pereira M
05	MARIA CECÍLIA SIQUEIRA MENESES	3.190.544-7	POV. JOAÕ PEREIRA	x Maria Cécilia S. Menezes
06	DEMISE SIQUEIRA MENESES	3.504.137-4	POV. JOAÕ PEREIRA	x Demise Siqueira Menezes
07	DAGMARA SIQUEIRA MENESES	3.504.138-2	POV. JOAÕ PEREIRA	x Dagmara Siqueira Menezes
08	JULIO ROBERTO MENESES	2188026-3	POV. JOAÕ PEREIRA	x Julio Roberto Menezes
09	JOSE RAIMUNDO MENESES	425.972	POV. JOAÕ PEREIRA	x José Raimundo Menezes
10	MARIA JULIA SIQUEIRA MENESES	580.939	POV. JOAÕ PEREIRA	x Maria Julia Siqueira Menezes
11	MENNALUM ALVES DE MENESES	976335	POV. JOAÕ PEREIRA	x
12	MARIA VICENTE MENESES	471.893	POV. JOAÕ PEREIRA	x Maria Vicente Menezes
13	ANTONIO VINICIUSSA DOSSANTOS	3.504.060-2	POV. JOAÕ PEREIRA	x Antonio Viniciussa Dos Santos
14	JOSE ANTONIO LEO DOSSANTOS	1.448.087	POV. JOAÕ PEREIRA	x José Antonio Leão Dos Santos
15	JOSE EDSON BATISTA DE ARAUJO	3.168.202-5	POV. JOAÕ PEREIRA	x José Edson Batista de Araújo

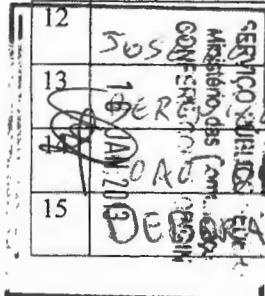
15 JAN 2013
SERVIÇO DE REGISTRO
Município de Gararu
CONCEITO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MAURÍCIO MEVEZES DE ARAGÃO	1.538.000	POV. JOÃO PEREIRA	Maurício Mevezes de Aragão
02	JOSÉ PEREIRA NETO	390.714	POV. JOÃO PEREIRA	José Pereira Neto
03	GERACIÂNIA BATISTA DE ARAGÃO	687.378	POV. JOÃO PEREIRA	Geraciânia Batista de Aragão
04	JOANA PAULA ARAGÃO PEREIRA	2276515-8	POV. JOÃO PEREIRA	Joana Paula Aragão Pereira
05	MARIA DOS PRAZERES BARROS DE CERQUEIRA	565.809	POV. JOÃO PEREIRA	Maria dos Prazeres Barros de Cerqueira
06	JOSÉ LAZARO ALVES DA SILVA	3.504.031-3	POV. JOÃO PEREIRA	José Lazaro Alves da Silva
07	JOSÉ LAÉCIO BARROS DA SILVA	1.142.226	POV. JOÃO PEREIRA	José Laécio Barros da Silva
08	ISAAC ALVES DA SILVA	3.530.552-5	POV. JOÃO PEREIRA	Isaac Alves da Silva
09	LUCAS BARROS DOS SANTOS SILVA	3.503.930-2	POV. JOÃO PEREIRA	Lucas Barros dos Santos Silva
10	VALDELICE ALVES SANTOS DA SILVA	1.180.763	POV. JOÃO PEREIRA	Valdelice Alves dos Santos Silva
11	CRISTIANE MEVEZES DE FREITAS	3.183.104-5	POV. JOÃO PEREIRA	Cristiane Mevezes de Freitas
12	JOSÉ MEVEZES FREITAS	1.407.031-6	POV. JOÃO PEREIRA	José de Mevezes Freitas
13	BERENICE PEREIRA DE MEVEZES	462.464	POV. JOÃO PEREIRA	Berenice Pereira de Mevezes
14	JOÃO DE MEVEZES FREITAS	3.190.527-7	POV. JOÃO PEREIRA	João de Mevezes Freitas
15	DEBORA MEVEZES DE ARAGÃO	1.448.503	POV. JOÃO PEREIRA	Debora Mevezes de Aragão



2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LIALISON SANTOS OLIVEIRA	2225 006-9	POV. JOÃO PEREIRA	Lialison Santos Oliveira
02	MARIA APARECIDA DE M. ARAGÃO	360 229	POV. JOÃO PEREIRA	Maria Aparecida de M. Aragão
03	JOSÉ DIAS DE ARAGÃO	351.926	POV. JOÃO PEREIRA	José Dias de Aragão
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

Associação de Radiodifusão Comunitária
 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	3.151.478-2	OURICURIZEIRA	Jose Vieira dos Santos
02	REINALDO LIMA DOS SANTOS	CPF 021.513.755-87	OURICURIZEIRA	Reinaldo Lima dos Santos
03	ANTONIO GOMES DE MATOS	6478-08	OURICURIZEIRA	Antonio Gomes de Matos
04	GRANDIR GOMES DE MATOS	2285.024-4	OURICURIZEIRA	Grandir Gomes de Matos
05	CELEUNICE DOS SANTOS	1544084	OURICURIZEIRA	Celeunice dos Santos
06	MARIA JOSE BATISTA DE SA	1.075.556	OURICURIZEIRA	Maria Jose Batista de Sa
07	DALMI NUNES DA MOTA	1.112.878	OURICURIZEIRA	Dalmi Nunes da Mota
08	MACEDON DA SILVA SE	3.255.678-0	BARRIGUDA	Macedon da Silva Se
09	ELMA CRISTINA GOMES DE LIMA	3.180.643.0	OURICURIZEIRA	Elma Cristina Gomes de Lima
10	ROSA MARIA DA SILVA	1.407.693	OURICURIZEIRA	Rosa Maria da Silva
11	SILEIDE BATISTA DE ARAGÃO	3248.048-2	OURICURIZEIRA	Sileide Batista de Aragão
12	JOSINALDO BATISTA DE ARAGÃO	1269528	OURICURIZEIRA	Josinaldo Batista de Aragão
13	VALDIRALDO BATISTA DE ARAGÃO	1450870	OURICURIZEIRA	Valdiraldo Batista de Aragão
14	ROSA GOMES DE MATOS	533.117	OURICURIZEIRA CO.	Rosa Gomes de Matos
15	IZARE DOS SANTOS DA MOTA	2606320-4	OURICURIZEIRA	Izare dos Santos da Mota

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLEIDEVAN SOUZA SANTOS	3.207.122-1	POV: GOLFINHO	Cleidevan Souza Santos
02	MARIA ELIS CRISTINA L DOS SANTOS	2.190.205-4	POV: GOLFINHO	Maria Elis Cristina Lima dos Santos
03	Círcia Elaine dos Santos	2.176.255-4	POV: GOLFINHO	Círcia Elaine dos Santos
04	NIVALDO EMÍLIO DOS SANTOS	245.158	POV: GOLFINHO	Nivaldo Emílio dos Santos
05	MARIA HELENA DOS SANTOS	1.450.715	POV: GOLFINHO	Maria Helena dos Santos
06	ALMIRA PEDRAL DOS SANTOS	868.538	POV: GOLFINHO	Almira Pedral dos Santos
07	MARIA VALDILENE DE ANDRADE MATOS	1.449.292	POV: GOLFINHO	Maria Valdíleni de Andrade
08	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	3.192.461-1	POV: GOLFINHO	Maria Luciene dos Santos
09	CARMELITA ALVES DOS SANTOS	573.279	POV: GOLFINHO	Carmelita Alves dos Santos
10	GENEILDE ALVES DOS SANTOS	1.449.261	POV: GOLFINHO	Geneilde Alves dos Santos
11	MARCIO ALVES DOS SANTOS	3.301.356-0	POV: GOLFINHO	Marcio Alves dos Santos
12	MARIZELIA SANTANA SANTOS	1.450.821 1.450.246-7	POV: GOLFINHO	Marizelia Santana Santos
13	CRISTIANA REZENDE SANTOS	565.539	POV: GOLFINHO	Cristiana Rezende Santos
14	SANTOS MARTINS	Mil 2.629.246-7	POV: GOLFINHO	Micheli Santos Martins
15	ALVES DOS SANTOS	2.495.307-5	POV: GOLFINHO	Micheline Alves dos Santos

RESENDA
 Conselho dos Com
 MUNICÍPIO DE GARARU

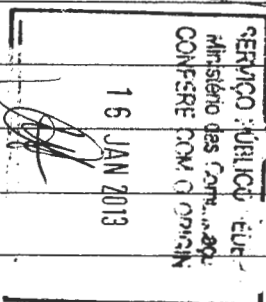
des. Luan
 13/05/2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RITINHA ALVES DOS SANTOS	2.176.215-5	POV. GOLFINHO	Ritinha Alves dos Santos
02	ROSEANE ALVES DOS SANTOS	1.407.703	POV. GOLFINHO	Roseane Alves dos Santos
03	JUSILENE RODRIGUES MELO	3.218.523-5	POV. GOLFINHO	Jusilene R. Melo
04	DANIELA ANDRADE SANTANA	2.176.242-2	POV. GOLFINHO	Daniela Andrade Santana
05	MARIANA DOS SANTOS	3.057.460-9	POV. GOLFINHO	Daniela Mariana dos Santos
06	ADENILZA ALVES DOS SANTOS	2.189.181-8	POV. GOLFINHO	Adenilza Alves dos Santos
07	JOSINETE ALVES DOS SANTOS	1.407.704	POV. GOLFINHO	Josinete Alves dos Santos
08	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	3.204.545	POV. GOLFINHO	Rosilene Alves dos Santos
09	JOSIENE DOS SANTOS SILVA	1.449.502	POV. GOLFINHO	Josiene dos Santos Silva
10	MARIA ROSA DOS SANTOS	1.407.707	POV. GOLFINHO	Maria Rosa dos Santos
11				
12				
13				
14				
15				

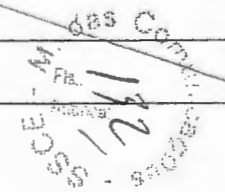


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	HELIO SANTOS DA MOTA	2.445.183-5	OURICURIZEIRA	Helio Santos da Mota
02	IVANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	236.167	OURICURIZEIRA	Ivanete dos Santos Oliveira
03	KIONE NUNES DA MOTA	2189219-9	OURICURIZEIRA	Kione Nunes da Mota
04	MARIVALDA GUILHERME SILVA	3.449.272	OURICURIZEIRA	Marivalda Guilherme Silva
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSÍNATURA
01	JOSICLEIDE DE BRITO SILVA	3-201567-4	Pov. PALESTINA 4985000	Josicleide de Brito Silva
02	JOSINETE ARAGÃO SA	2276509-3	Pov. PALESTINA	Josinete Aragão SA
03	JOSIVANIA DE ARAGÃO SA	1.449.226	Pov. PALESTINA	Josivania de Aragão SA
04	SELMA SANTOS DE ARAGÃO	1.449.312	Pov. PALESTINA	Selma Santos de Aragão
05	PETSON ARAGÃO DE MELO	2.445.477-0	Pov. PALESTINA	Petson Aragão de Melo
06	LETÍCIA DANIELLE A. SILVA	3.451.636-0	Pov. PALESTINA	Letícia Danielle A. Silva
07	SANDRA MARIA SANTOS	1.540.747	Pov. PALESTINA	Sandra Maria Santos
08	CARMONA VIEIRA DE ARAGÃO	554.933	Pov. PALESTINA	Carmona Vieira de Aragão
09	JOSINEIDE ALVES DE ARAGÃO SA	983.945	Pov. PALESTINA	Josineide Alves de Aragão SA
10	ADRIANA ARAGÃO DOS SANTOS	26847795	Pov. PALESTINA	Adriana Aragão dos Santos
11	MARIA ANETE MACQUES	511.052	Pov. PALESTINA	Maria Anete Macques
12	ADILENE BRITO DE OLIVEIRA	3.147.452-7	Pov. PALESTINA	Adilene Brito de Oliveira
13	MARIA ADRIANA VILDE DE REZENDE MELO	499.111	Pov. PALESTINA	Maria Adriana Vilde de Rezende Melo
14	MARIA PAULA ARAGÃO DE MELO	227387-0	Pov. PALESTINA	Maria Paula A. de Melo
	VANOMALO ARAGÃO DE MELO	744.829	Pov. PALESTINA	Vanomalo Aragão de Melo

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 16 JAN 2013

1. das Com.
 1. das Com.
 1. das Com.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LUCIENE VIEIRA RAMOS DE MELO	750-363	POV: PALESTINA	Luciene Vieira Ramos de Melo
02	PAULO CESAR ARAGAO DE MELO	3.277.941-7	POV: PALESTINA	Paulo Cesar Aragão de Melo
03	MARIA EDENILZA SANTOS D'ARAGÃO	3.164.515-1	POV: PALESTINA	Maria Edenilza Santos de Aragão
04	SILVANETE FERREIRA	1.286.860	POV: PALESTINA	Silvanete Ferreira
05	Elenilza Oliveira Cruz	3069073-0	POV: PALESTINA	Elenilza O. Cruz
06	TAILZA ARAGÃO FEITOSA	217588-32	POV: PALESTINA	Tailza Aragão Feitosa
07	Vagner Tadeu A. Santos	1.538-007	POV: PALESTINA	Vagner Tadeu A. Santos
08	RENILDE ALVES CRUZ	778.919	POV: PALESTINA	Renilde Alves Cruz
09	IVANILMA SANTANA NASCIMENTO	3.250.210-9	POV: PALESTINA	Ivanilma Santana Nascimento
10	MARA RUBIA VEIRA DE MELO	915060-7	POV: PALESTINA	Mara Rubia Vieira de Melo
11	MAEDJA MELO DOS SANTOS	1.449.352	POV: PALESTINA	Maedja Melo dos Santos
12	CINTIA ARAGÃO CHAGAS	2276508-5	POV: PALESTINA	Cintia Aragão Chagas
13	MARILDA M. DOS SANTOS	1449220	POV: PIAS	Marilda Menezes dos Santos
14	ELAINE SANTANA DOS SANTOS	2283521-0	POV: PIAS	Elaine Santana dos Santos
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFECIONADO EM 18/01/2013

Assoc. das Com.
 14/01/2013
 14/01/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA APARECIDA F DOS SANTOS	1.299.318	POV: Palestina	Maria Aparecida Francisco dos Santos
02	MIRIAN VIEIRA DE SANTANA	3.099.015-7	POV: Palestina	Mirian Vieira de Santa
03	BRUNA RODRIGUES DE MELO	22.765.22-0	POV: Palestina	Bruna Rodrigues de Melo
04	SONIA MARIA Santos	1.33.354	POV: Palestina	Sônia Maria Santos
05	GIVANEIDE COSTA DOS SANTOS	8450768	POV: Palestina	Givaneide Costa dos Santos
06	MARIA CÍDIA ANGELA OLIVEIRA LIMA	2190384-8	POV: Palestina	Maria Cídia Angela Oliveira Lima
07	PEDRO DOS SANTOS BARROS JUNIOR	3.503.043-7	POV: Palestina	Pedro dos Santos Junior
08	MARIA ANITA DOS SANTOS	1.069.445	POV: Palestina	Maria Anita dos Santos
09	ANA PAULA DE ARAGÃO	1.449.325	POV: Palestina	Ana Paula de Aragão
10	DORIVALVA BATISTA DE ARAGÃO	901.434	POV: Palestina	Dorivalva Ba de Aragão
11	MARIA MADALENA DE JESUS MELO	1.269.513	POV: Palestina	Maria Madalena de Jesus Melo
12	LAURICE LEITE DOS SANTOS	8.988.654-6	POV: Palestina	Laurice Leite dos Santos
13	MARIANO DOS SANTOS	29-624.262-7	POV: Palestina	Mariano dos Santos
14	MARIA IRONELDE VIEIRA DOS SANTOS	045.841.095-56	POV: Palestina	Maria Ironeide V. dos Santos
15	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	814.024	POV: Palestina	Maria Auxiliadora de Oliveira

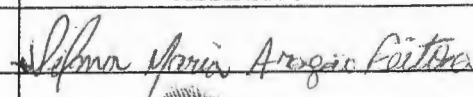
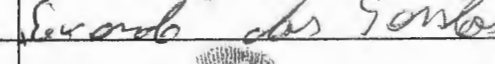
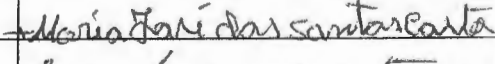
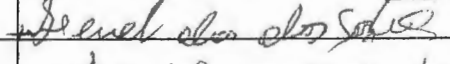
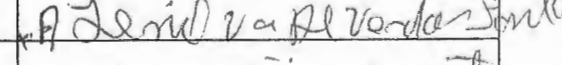
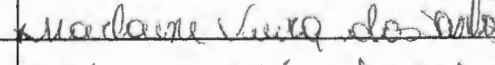
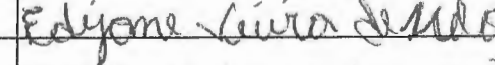
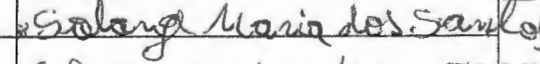
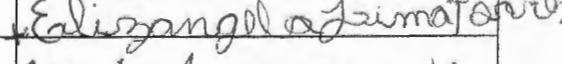
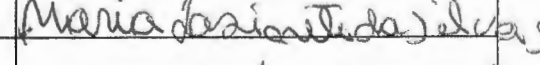
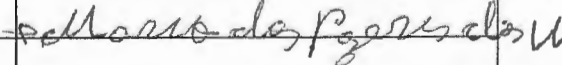
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO
16 JAN 2013

M. das Comunicações
135
135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VILMA MARIA ARAGÃO FEITOSA	1.618.335	POV: palestina	
02	BOSILEIDE DOS SANTOS	1.449.336	POV: palestina	
03	EVANDRA DOS SANTOS	1.108.93	POV: palestina	
04	MARIA ANGELICA SANTANA DOS SANTOS	1342347	POV: palestina	
05	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	1068633	POV: palestina	
06	LENALDO DOS SANTOS	1.046.284	POV: palestina	
07	AGENILVA ALVES DOS SANTOS	3.033.164-1	POV: palestina	
08	MARLAINE VIEIRA DOS SANTOS	22453866	POV: palestina	
09	EDIJANE VIEIRA DE MELO	1.543.494	POV: palestina	
10	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	1.449.278	POV: palestina	
11	ELIZANGELA LIMA TORRES	2390394-5	POV: palestina	
12	MARIA JOSILENE DA SILVA SANTOS	007.936.415-27	POV: palestina	
13	MARIO DOS SANTOS	1025631	POV: palestina	
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. 001
 05 JAN 2013

Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ GILDO DOS SANTOS	1.404.005	POV. JOÃO PEREIRA/49830-000	José Gildo dos Santos
02	ERNESTINA DAS SANTAS	2.175.939-5	POV. BU. XABAI/49.930-000	Ernestina das Santos
03	EDIVALDO MENEZES BARROS	3.062.319-7	"	Edivaldo Menezes Barros
04	JULIANA PEREIRA MENEZES	3.398.654-1	"	Juliana Pereira Menezes
05	BERNARDETE ARAÚJO PEREIRA BARROS	3.166.966-6	"	Bernardete Araújo Pereira Barros
06	DENISIA PEREIRA BARROS	3.504.024-6	"	Denisia Pereira Barros
07	JAIANE PEREIRA BARROS	3.504.030-0	"	Jaiane Pereira Barros
08	MARIA DAS GRAÇAS MENEZES FREITAS	1.134.518	"	Maria das Graças Menezes Freitas
09	BARBARA SUELY MENEZES FREITAS	3.504.027-0	"	Barbara Suelly Menezes Freitas
10	GALENO SORRES DE FREITAS	687.389	"	Galeno Sorres de Freitas
11	JOSE MENEZES SORRES FREITAS	2601631-1	"	Jose Menezes Sorres Freitas
12	MARIA ADELIA SAMARA DE BARROS	1.392.994	"	Maria Adelia Samara de Barros
13	MARIA MARIZE PEREIRA SILVA	2012130-6	"	Maria Marize Pereira Silva
14	VALERIO ALVES DOS SANTOS	3.157.587-0	"	Valerio Alves dos Santos
15	FABIANO GILDO DOS SANTOS	1.397.178	"	Fabiano Gildo dos Santos

16
ANEXO 3
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
Brasília, 15/07/2003

15/07/2003
Comunicações
15/07/2003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EILENO DOS SANTOS SILVA	1393024	POV. QUIXABA/49.830.000	Eileno dos Santos Silva
02	MARIA JOSE VELOSO DOS SANTOS	1.393.028	"	"
03	ARLENE PEREIRA DE CAMPOS	811.183	"	Arlene Pereira Campos
04	CLAUDIO VICENTE DE BARRAS	1.448.485	"	Claudio Vicente Barros
05	MANOEL VICENTE DE BARRAS	1.526.412	"	Manoel Vicente Barros
06	JULIETE DOS SANTOS.	3.495.299-3	"	Juliete dos Santos
07	YARA SILVA ROCHA.	2515.138-0	"	Yara Silva Rocha
08	ANTONIO DOS SANTOS	542.311	"	Antonio dos Santos
09	MARIA VELOSO DOS SANTOS	1.393.009	"	Maria Veloso dos Santos
10	MARIA VELOSO DOS SANTOS	845.407	"	"
11	MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	1.397.183	"	Maria Araújo dos Santos
12	MARIA ELENA DOS SANTOS SILVA	1.393.011	"	"
13	MATILDE DOS SANTOS	3.504.005-3	"	Matália dos Santos
14	FERNANDO JOSE DE JESUS	1.397.143	"	"
15	REGINALDO DOS SANTOS	2075401-6	"	Reginaldo dos Santos

138
48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LEONIDA MELINDA DOS SANTOS	1.392.998	POV: QUIXADA / 49.330-000	
02	REINALDO DOS SANTOS.	3.213.936-5	"	Reinaldo dos Santos
03	CLAUDIO ALVES DE CAMPOS.	3.204.551-4	"	Claudio Alves Campos
04	VALDEMAR DOS SANTOS.	1.001.742	"	
05	CLEMILDA ROCHA FREITAS	780.596	"	Clemilda Rocha Freitas
06	JOSÉ CARLOS CAMPOS FREITAS	519.893	"	José Carlos Campos Freitas
07	GIEZE PEREIRA MENEZES.	3.504.115-3	"	Gieze Pereira Menezes
08	Thaís Campos Moura	3.113.162-0	POV: JOÃO PEREIRA / 49.330-100	Thaís Campos Moura
09	Gildete Campos Moura	230.023	"	Gildete Campos Moura
10	Antônio Dejalma Moura	198.196	"	Antônio Moura
11	MARIA CAZILDA DASILVA.	427.411	"	Maria Cazilda da Silva
12	ANGELICA SOARES DOS SANTOS	3.208.200-2	"	Ângela da N. Araújo
13	DENILZA DO NASCIMENTO ARAUJO	1425537	"	Denilza da N. Araújo
14	ROSIMEIRE SANTOS DE MENEZES	3.464.203-0	"	Rosimeires Santos de Menezes
15	GERALDINA VIEIRA DE GOIS	3.156.751-7	"	Geraldina Vieira de Gai

SERVIÇO PÚBLICO Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013

139
 139
 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALVARIA GONÇALVES DA SILVA	3.202.351-0	POV. JOÃO PEREIRA / 49.830-000	Alvaria G. da Silva
02	TELMAR SANTOS FREITAS ARAÚJO	2.166.370-0	"	Telmar Santos F. Araújo
03	GORETE DE ARAÚJO PEREIRA	2.275.412-1	"	Goreti de Araújo Pereira
04	ALEX SOUZA GOIS	3.317.550-0	"	Alex Souza Gois
05	MARCIO MENESSES DE ARAÚJO	3.229.358-5	"	Marcio Menezes de Araújo
06	TANICLÉ MENESSES DE ARAÚJO	2.515.233-5	"	Taniclê Menezes de Araújo
07	MARIA CONCEIÇÃO DE MENEZES	872.997	"	Maria Cruzille de Menezes
08	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES	895.517	"	Maria da Conceição de Menezes
09	MARIA JOSÉ SANTOS SANTANA	1.338.169	POV. CORONA / 49.830-000	Maria José Santos Santana
10	MUNICEIA SILVA CARDOSO	7019440-2	"	Municeia Silva Cardoso
11	WEDSON SANTOS DA SILVA	1.312.746	"	Welson Santos da Silva
12	VALDINARA CARDOSO DA SILVA	1.485.435	"	Valdinara Cardoso da Silva
13	JOSÉ SOARES CORREIA	3.050.311-6	"	João Soares Correia
14	VALDEIDE BATISTA CARDOSO	1.231.160	"	Valdeide Batista Cardoso
15	PAULO SOARES CORREIA	1.380.378	"	Paulo Soares Correia

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONECT

16 JAN 2013

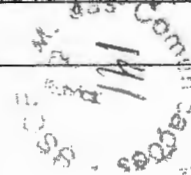
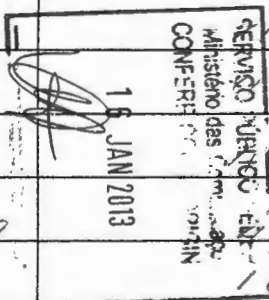
1401
 1401
 1401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA DO CARMO CORREIA	1.380.379	POV: CORONHA / 49.830-000	Maria do Carmo
02	NANCI SARRRES CERQUEIRA	3.134.992-7	"	Nanci Sarrres Cerqueira
03	JOSE RAIMUNDO INEL	1.518.616	"	Adriana Oliveira dos Santos
04	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	1.393.021	"	Ana Paula Oliveira
05	ANA PAULA D. DOS SANTOS	1.530.242	"	Ana Paula Oliveira
06	JUVENAL ALVES MENEZES	000754160	"	
07	CAROLINA MARIA DE CAMPOS MENEZES	1.338.174	"	
08	GILSON DE CAMPOS MENESES	3.289.668-0	"	Gilson de Campos Menezes
09	ROSEANE ALVES DE SANTANA	3.465.972-2	"	Roseane Alves de Santana
10	IREMI ALVES DOS SANTOS	951.593	"	
11	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	3.503.808-0		Anderson Santos de Oliveira
12	MARIA DE LURDES FREITAS	739.668		Maria de Lurdes Freitas
13	ELMA SANTOS PINHEIRO	3.503.919-1		Elma Santos Pinheiro
14	CAROLAINY FERNANDA F. DOS SANTOS	3.503.923-0		Carolainy Fernanda F. dos Santos
15	DERNIVAL DOS SANTOS	074.562		

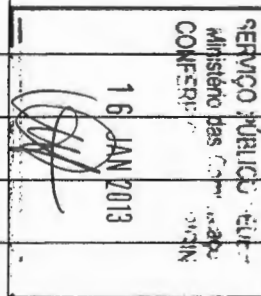


MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ESTANISLAU FREITAS SANTOS	2447017-1	ROV: BARREIRAS / 49.830-000	Estanislau Freitas Santos
02	GINALDO GOMES DOS SANTOS	624.269	"	GINALDO GOMES DOS SANTOS
03	BERNADETE FREITAS SANTOS	1.212.496	"	Bernadete Freitas Santos
04	ALAILTON GOMES DOS SANTOS	3.506.161-9	"	Alailton Gomes dos Santos
05	AGOSTON GOMES DOS SANTOS	3.503.227-9	"	Agoston Gomes dos Santos
06	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	3.503.918-3	"	Franciele Alves dos Santos
07	VANDERSON CAMPOS FREITAS	1.230.358 SSP/SC	"	Vanderl Pereira de Freitas
08	MARILEIDE DE CAMPOS FREITAS	1.526.415	"	Vanderson Campos Freitas
09	VANDERSON CAMPOS FREITAS	3.504.024-6	"	Marileide de C. Freitas
10				
11				
12				
13				
14				
15				



Associação de Radiodifusão Comunitária
142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROBERIO RESENDE SILVA	3.090.847-7	POV. GENIPATUBA	Roberto Resende Silva
02	JOZINALDA ALBUQUERQUE SILVA	2176251-1	POV. GENIPATUBA	Jozinalda Albuquerque Silva
03	GICELMO ALBUQUERQUE DE MELO	1526371	POV. GENIPATUBA	Gicelmo Albuquerque de Melo
04	M ^{te} ABEVALDA SANTOS DE MELO	1526399	POV. GENIPATUBA	Maria Avelada Santos de Melo
05	ERIBALDO RESENDE SILVA	315594	POV. GENIPATUBA	Eribaldo Resende Silva
06	NEILDE ALVES SILVA	1147.960	POV. GENIPATUBA	Neilde Alves Silva
07	ROSIMEIRE RESENDE SILVA	3240662.2	POV. GENIPATUBA	Rosimeire Resende Silva
08	EDVAN VIEIRA DO NASCIMENTO	1528.781	POV. GENIPATUBA	Edvan Vieira do Nascimento
09	CARLOS ALBERTO MARTINS MELO	3.207.126.4	POV. GENIPATUBA	Carlos Alberto Martins Melo
10	LUSINEIDE MARTINS MELO	4327.916	POV. GENIPATUBA	Lusineide Martins Melo
11	LISIANE MARTINS MELO	499.082.8	POV. GENIPATUBA	Lisiane Martins Melo
12	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	2176249.0	POV. GENIPATUBA	João Paulo Pereira da Silva
13	CICERA VIEIRA PINTO	1357.547	POV. GENIPATUBA	Cícera Vieira Pinto
14	ISAURA DA SILVA	1280.086	POV. GENIPATUBA	Isaura da Silva
15	JUONE ALVES DOS SANTOS	1379.808	POV. GENIPATUBA	Juone Alves dos Santos

143
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ERINALVA ALVES MELO	1179873	POV. GENIPATUBA	Erinalva Alves Melo
02	ROSIVÂNIA RESENDE SELVA MELO	1179911	POV. GENIPATUBA	Rosivânia R. S. Melo
03	JOSE ALVES MELO	1441.021	POV. GENIPATUBA	José Alves Melo
04	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	0003004034847	POV. GENIPATUBA	Maria do Socorro da Silva
05	LUZIVALDO MARTINS DO NASCIMENTO	1.359.459 2º via	POV. GENIPATUBA	Luzivaldo Martins do Nascimento
06	RAYANE RESENDE ALBUQUERQUE	2924713.6	POV. GENIPATUBA	Rayane Resende Albuquerque
07	ANDREZA ALBUQUERQUE DE MELO	3.383.158.0	POV. GENIPATUBA	Andreza Albuquerque de Melo
08	AMBREIA ALBUQUERQUE DE MELO	3.383.158.0	POV. GENIPATUBA	Ambreia Albuquerque de Melo
09	M ^{te} ANGELICA ALBUQUERQUE MELO	3.383.158.0	POV. GENIPATUBA	Angélica Albuquerque de Melo
10	MARIA PEREIRA DE SOUZA	1.179.878	POV. GENIPATUBA	Maria Pereira de Souza
11	EDIVALDO RESENDE SILVA	230027	POV. GENIPATUBA	Edivaldo Resende Silva
12	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	3.218.509.0	POV. GENIPATUBA	João Pereira de Souza
13	GRÁZIELA RESENDE SANTOS	2924711.0	POV. GENIPATUBA	Gráziele Resende Santos
14	REGINALDO RESENDE SILVA	3106131-1	POV. GENIPATUBA	Reginaldo Resende Silva
15	ROSILENE RESENDE ALBUQUERQUE	1538024	POV. GENIPATUBA	Rosilene Resende de Albuquerque

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LINDINETE ROCHA SANTOS	2183288-9	POV. GENIPATUBA	Lindinete Rocha Santos
02	LINDIVALVA RODRIGUES DAR. SANTOS	755913-5	POV. GENIPATUBA	Lindivalva R. dos S. Santos
03	DAYANE SILVA MELO	2515264-3	POV. GENIPATUBA	Dayane Silva Melo
04	ROSANGELA R. SILVA MELO	1448081	POV. GENIPATUBA	Rosângela Resende Silva Melo
05	MARIA ALVES DOS SANTOS	3.146.202-2	POV. GENIPATUBA	Maria Alves dos Santos
06	VALDA MELO	1.280.077	POV. GENIPATUBA	Valda Melo
07	ERIBALDO RESENDE SILVA NETO	2515231-0	POV. GENIPATUBA	Eribaldo Resende S. N
08	ANSELMO JOSÉ A. DE MELO	3371.091-0	POV. GENIPATUBA	Anselmo José Albuquerque de Melo
09	ERIVANIA SOUZA RESENDE SANTOS	3.173.329-4	POV. GENIPATUBA	Erivania Souza Resende Santos
10	JOLANDA PEREIRA DE S. MELO	1199.905	POV. GENIPATUBA	Jolanda Pereira de Souza Melo
11	ANIZIO JOSE ALBUQUERQUE MELO	3.373.231-0	POV. GENIPATUBA	Anizuo José Albuquerque Melo
12	RONALDO MARTINS MELO	254-1	POV. GENIPATUBA	Ronaldo Martins Melo
13	ERENILDO ALVES MELO	858149	POV. GENIPATUBA	Erenildo Alves Melo
14	ALDERLAN MARTINS SANTOS	33812570	POV. GENIPATUBA	Aldelam Martins Santos
15	RISONALDO RESENDE SILVA	1.200.775	POV. GENIPATUBA	Risonaldo Resende Silva

16 JAN 2013
 RECEBIDO
 COM. DE GARARU

16 JAN 2013
 ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE GARARU

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PRICILA VIEIRA DOS SANTOS	3.497.673-3	POV. GENIPATUBA	Priscila Vieira dos Santos
02	ALESSANDRO DOS SANTOS MELO	2287987-5	POV. GENIPATUBA	Alessandro dos Santos Melo
03	ALEX JUNIOR SANTOS MELO	2924697-0	POV. GENIPATUBA	Alex Junior Santos Melo
04	ERIVALDO MELO PINTO	2776258-9	POV. GENIPATUBA	Erivaldo Melo Pinto
05	M ^{re} DOS Prazeres DE OLIVEIRA	3355612	POV. GENIPATUBA	maria dos prazeres de oliveira
06	HOSMINIO ARAGAO DE MELO	755.637	POV. GENIPATUBA	Hosminio Aragao de Melo
07	CLASIA ALVES DOS SANTOS	1779806	POV. GENIPATUBA	Clasía Alves dos Santos
08	ALEXANDRO DOS SANTOS MELO	2285499-7	POV. GENIPATUBA	Alexandro dos Santos Melo
09	EDRIANA DE OLIVEIRA	1218.316	POV. GENIPATUBA	Edriana de oliveira
10	CLAUDENILDO ALVES MELO	1179926	POV. GENIPATUBA	Claudenildo Alves Melo
11	JUANILDO ALVES DE MELO	70138	POV. GENIPATUBA	Juanildo Alves de Melo
12	M ^{re} ROSEMILME DA SILVA MELO	1036044	POV. GENIPATUBA	M ^{re} Rosemilda da Silva Melo
13	SALVELINA ALVES MELO	2778523	POV. GENIPATUBA	Salveline Alves Melo
14	ANTONIO M. DO NASCIMENTO	552403	POV. GENIPATUBA	Antônio Martins do Nascimento
15	HAELTON ARAGAO MELO	3.341.567-9	POV. GENIPATUBA	Haeltton Aragao Melo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOAO BATISTA ARAGÃO MELO	726.929	POU. GENIPATUBA	João Batista A. Melo
02	JOELMA ALVES DE MELO	3.240.669.0	POU. GENIPATUBA	Joelma Alves de Melo
03	LAYZA BARBOSA ALBUQUERQUE	3.539.555-9	POU. GENIPATUBA	Layza B. Albuquerque
04	SIEGINIA ROCHA B. ALBUQUERQUE	137173-7	POU. GENIPATUBA	Siegina Rocha B. Albuquerque
05	SERGIO ANTONIO M. DE ALBUQUERQUE	1.051.751	POU. GENIPATUBA	Sergio Antonio M. Albuquerque
06	SANDRO RESENDE ALBUQUERQUE	2924688-1	POU. GENIPATUBA	Sandro Resende Albuquerque
07	GILMARIA CASTOR MELO	1.179.886	POU. GENIPATUBA	Gilmaria Castor Melo
08	JADSON SILVA SANTOS	1.448.420	POU. GENIPATUBA	Jadson Silva Santos
09	ANTONIA VIEIRA SILVA SANTOS	1555820	POU. GENIPATUBA	Antônia Vieira S. Santos
10	ADRIANA ALVES MELO	33819149	POU. GENIPATUBA	Adriana Alves Melo
11	ALEIBE ALVES DOS SANTOS	1.569.176	POU. GENIPATUBA	Aleibe Alves dos Santos
12	ELIELMA S. DOS SANTOS	2.378.358-3	POU. GENIPATUBA	Elielma S. dos Santos
13	CLEDIVALDA FERREIRA DA SILVA	1.488.109	POU. GENIPATUBA	Cledivalda Ferreira da Silva
14	MARINALDA ALBUQUERQUE MELO	562652	POU. GENIPATUBA	Marinalda Albuquerque Melo
15	JOISE ALBUQUERQUE MELO	2.515.206.8	POU. GENIPATUBA	Joise Albuquerque Melo

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

16 JAN 2013

M. F. 11/1/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JESSICA ALBUQUERQUE MELO	2515207-6	POU. GENIPATUBA	Jessica Albuquerque Melo
02	JOSE ALVES DE MELO	297642	POU. GENIPATUBA	Jose Alves de Melo
03	JUONEIDE ALVES DOS SANTOS	1.179.819	POU. GENIPATUBA	Juoneide Alves dos Santos
04	LAIZE SANTOS DA SILVA	2512275-4	POU. GENIPATUBA	Laize Santos da Silva
05	CLEMILDA RIBEIRO ALVES	2547598-3	POU. GENIPATUBA	Clemilda da Ribeiro Alves
06	ROSAMILDA ALVES DOS S. MELO	4448429	POU. GENIPATUBA	Rosamilda Alves dos Santos Melo
07	ANTONIO MARTINS MELO	976.430	POU. GENIPATUBA	Antonio Martins Melo
08	REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA	3386.674-0	POU. GENIPATUBA	Regina Vieira de Oliveira
09	JOSEANE ALVES DE MELO	1321226	POU. GENIPATUBA	Joseane Alves de Melo
10	TAMIRES MELO SANTOS	3390518-5	POU. GENIPATUBA	Tamires Melo Santos
11	THALIA MELO DOS SANTOS	2924692-0	POU. GENIPATUBA	Thalia Melo dos Santos
12	MARIA INIGLEISE SILVA MELO	2512253-3	POU. GENIPATUBA	Maria Ingleise S. Silva
13	LIZENILDE M. DO NASCIMENTO NET	1.230.362	POU. GENIPATUBA	Lizenilde Martins
14	TAINA RESENDE SILVA	2924712-8	POU. GENIPATUBA	Taina Resende Silva
15	BRENDA MENEZES DOS SANTOS	3455140-9	POU. GENIPATUBA	Brenda Menezes dos Santos

SERVIÇO DE REGISTRO
 DE RÁDIO COMUNITÁRIAS
 16 JAN 2013

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
 COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	BRENDO WILLY M. DOS SANTOS	3.456.747-7	POV. GENIPATUBA	Brendo Willy Menezes dos S.
02	CICERO PEREIRA DA SILVA	707.403	POV. GENIPATUBA	Cicero Pereira da Silva
03	MANOEL MESSIAS A. DOS SANTOS	7448777	POV. GENIPATUBA	Manoel Messias A. S.
04	ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES	2547599-7	POV. GENIPATUBA	Elizangela dos Santos Alves
05	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	7.732.885	POV. GENIPATUBA	Maria Aparecida Martins Melo
06	MARIA DA PAZ MARTINS MELO	3.348.527-5	POV. GENIPATUBA	Maria da Paz Martins Melo
07	GAILSON DOS SANTOS	2547800-7	POV. GENIPATUBA	Gailson dos Santos
08	MARIA REGINA F. MELO	2.776.275-9	POV. GENIPATUBA	Maria Regina F. Melo
09	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	230022	POV. GENIPATUBA	Paulo Ferreira dos Santos
10	EDILENE VIEIRA SILVA	257570-6	POV. GENIPATUBA	Edilene Vieira Silva
11	JOAO BATISTA R. ALBUQUERQUE	2.199.510	POV. GENIPATUBA	João Batista R. Albuquerque
12	CLAUDIVAN K. ALBUQUERQUE	1097.244	POV. GENIPATUBA	Claudio Polifemio Albuquerque
13	JOSE ALVES DOS SANTOS	7.779.902	POV. GENIPATUBA	João Alves dos Santos
14	MANOEL MESSIAS A. MELO	3.411.736	POV. GENIPATUBA	Manoel Messias A. Melo
15	CICERO LEONARDO A. MELO	33459954	POV. GENIPATUBA	Cicero Leonardo A. Melo

Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDIVALDO XAVIER SANTOS	746.797	POV. JARAMATAIA	Edivaldo Xavier Santos
02	AMANDA DOS SANTOS	2.368.116-0	POV. JARAMATAIA	Amanda dos Santos
03	Rosileide de Souza Oliveira	1395478	POV. JARAMATAIA	Rosileide de S. Oliveira
04	MARIA LAIANE DE SOUZA D.	3.390.062-0	POV. JARAMATAIA	Maria Laiane de S.O
05	MARIA AMELIA DOS SANTOS	2011687-0	POV. JARAMATAIA	Maria Amelia dos Santos
06	JOSÉ DOMÁRIO DOS SANTOS	3.543.874-5	POV. JARAMATAIA	José Domário dos Santos
07	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	3.268.238-7	POV. JARAMATAIA	Vanessa Araujo dos Santos
08	JOSELMA ARAUJO DOS SANTOS	3071998-4	POV. JARAMATAIA	Josefina Araujo dos Santos
09	JOSÉ RICARDO NASCIMENTO	3.704.4492	POV. JARAMATAIA	José Ricardo Nascimento
10	VANICLEIDE DE ALMEIDA D. SANTOS	7023859-6	POV. JARAMATAIA	Vanicleide de Almeida dos Santos
11	LUCIVÂNIA JOAQUIM DE S.	21751108-4	POV. JARAMATAIA	Lucivânia Joaquim de S.
12	RONALDO VIEIRA DOS SANTOS	3327508-0	POV. JARAMATAIA	Ronaldo Vieira dos Santos
13	ACELMO CHAGAS	1.450.183-0	POV. JARAMATAIA	Acelmo Chagas
14	MARCOS VINÍCIUS SANTOS SILVA	3.322.049-2	POV. JARAMATAIA	Marcos Vinicius Santos Silva
15	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	3.293.135-2	POV. JARAMATAIA	Antônio José dos Santos

150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ MILTON DOS SANTOS	3.548.683	POV. JARAMATAIA	José Milton dos Santos
02	EVA NDR MARTINHO DOS SANTOS	3.438.956-4	POV. JARAMATAIA	Elvandra Martinho dos Santos
03	MARIA JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS	3.449.239	POV. JARAMATAIA	Maria José Martinho dos Santos
04	MARÇIO DOS SANTOS M.	3.144-676-8	POV. JARAMATAIA	Márcio dos Santos Menezes
05	JOSÉ EDSON DE SANTANA	3323073	POV. JARAMATAIA	José Edson de Santana
06	MARIA ENILDE DA CRUZ	3.573.263-0	POV. JARAMATAIA	Maria Enilde da Cruz
07	JOÃO DA SILVA SANTOS	639.885	POV. JARAMATAIA	João da Silva Santos
08	MARIA CHAGAS DE BARROS	3.44.258	POV. JARAMATAIA	Maria C de B S
09	MARIA AUXILIADORA CHAGAS	3.450.833	POV. JARAMATAIA	Maria Auxíliadora Chagas
10	WITA VELOSO CHAGAS	3.450.868	POV. JARAMATAIA	Wita Veloso Chagas
11	RITA CHAGAS	3.437.201	POV. JARAMATAIA	Rita Chagas
12	CARMELITA DOS SANTOS	78382	POV. JARAMATAIA	Carmelita dos Santos
13	MARIA CRISTIANE DE SOUSA M.	2.368.079-2	POV. JARAMATAIA	M. cristiane de Souza Oliveira
14	VALDENI DOS SANTOS	3392634-4	POV. JARAMATAIA	Valdeni dos Santos
15	TAIÂN VIEIRA DOS SANTOS	3.325.435-2	POV. JARAMATAIA	Tainá Vieira dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONF. 16 JAN 2010

085 C
 41
 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA APARECIDA DOS S.	3286840	POV. JARAMATAIA	Maria Aparecida dos S.
02	TAIARA VIEIRA DOS SAN.	3.327.435-5	POV. JARAMATAIA	Taiara Vieira dos San
03	MARIA DE LURDE DASILVAS.	552378	POV. JARA MATAIA	Maria de Lurdes da S-Santa
04	GEOVÂNIO SILVA SANTANA	2368282-5	POV. JARA MATAIA	Geovânio Silva Santana
05	ADONIAS SANTANA	626344	POV. JARAMATAIA	Adonias Santana
06	KATIA ELIANE DOS SANTOS	2.376.238-4	POV. JARA MATAIA	Katia Eliane dos Santos
07	MARIA LIMA DE REZENDES.	822864	POV. JARA MATAIA	Maria Lima de Rezende San
08	JERLAN ALVES DOS SANTO	7022864-7	POV. JARAMATAIA	Jerlan ALVES DOS SANTOS
09	JERLANE ALVES DOS SANTO	7038480-1	POV. JARA MATAIA	Jerlane ALVES dos San
10	ANALUCIA DA MOTA SOUZA	3.343.770-1	POV. JARAMATAIA	Ana Lúcia da Mota Souza
11	ANTONIO CARLOS BRAUN DOS	1.323.474	POV. JARAMATAIA	Antonio Carlos A dos
12	VALMIRA SILVA SANTANA	453449381	POV. JARAMATAIA	Valmira Silva Santana
13	ADEILTON RODRIGUES	754-758	POV. JARAMATAIA	Adelton Rodrigues
14	GEDALIA DE ANDRADES.	838367	POV. JARAMATAIA	Gedalia de Andrade S
15	MARIA ROZIVÂNIA V. SANTO	3450708	POV. JARAMATAIA	Maria Rozivânia V. Sant

16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSIENE DIAS DE JESUS	2450706	POV. JARAMATAIA	Josiene Dias de Jesus
02	AUTHMUCY DOS SANTOS G.	2.316.939	POV. JARAMATAIA	Authmucy Santos Guilher.
03	MANDEL MESIAS DOS SANTOS	2.329.786-1	POV. JARAMATAIA	Mamuel Mesias dos Santos
04	ANTONIO CARLOS GOMES D.S.	3.895.989-3	POV. JARAMATAIA	Antonio Carlos Gomes d.s.
05	MARIEL VIEIRA DE SOUZA	511223	POV. JARAMATAIA	Mariel Vieira de Souza
06	MARIA DE FATIMA DOS S. SOUZA	8511154	POV. JARAMATAIA	Maria de Fatima dos Santos
07	AMAILDE A. CRUZ	1356608	POV. JARAMATAIA	Amailde Andrade Cruz
08	RAMIRE A. CRUZ	7029444-5	POV. JARAMATAIA	Ramire A. Cruz
09	GILENO SOARES DA SILVA	234-157	POV. JARAMATAIA	Gileno Soares da Silva
10	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	1302641	POV. JARAMATAIA	Maria do Socorro dos Santos
11	MARIA VALTENE DOS SANTOS	661.605.375-04	POV. JARAMATAIA	Maria Valter Santos
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAR
 15 JAN 2013

dos Com...
 15 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JUDITE FREITAS DE OLIVEIRA	572.880	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Judite Freitas de Oliveira
02	SAULO OLIVEIRA SARAGOD	31852319	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Saulo Oliveira Saragod
03	PAULO JOAQUIM O. SANTOS	2983517-9	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Paulo Joaquim Oliveira Santos
04	MATHEUS OLIVEIRA SANTOS	2924686-5	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Matheus Oliveira Santos
05	GEDALYA FREITAS	373431	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Gedalya Freitas
06	JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA	704.881-9	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Jose Cardoso Oliveira
07	MARIA ADELIA F. O. SANTOS	978.114	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Maria Adelia F. Santos
08	FRANCISCO MENEZES SANTOS	501.209.995-87	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Francisco Menezes Santos
09	DILMA MELO SANTOS	743.102	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Dilma Melo Santos
10	VIVIANE MELO S. DE BARROS	3.921-1158	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Viviane Melo Santos de Barros
11	JOSE ANDERSON B. MENEZES	217.511	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Jose Anderson Barros Menezes
12	JOSE EDSON B. MENEZES	3213.991-1013	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Jose Edson Barros Menezes
13	EDIVANIA R. MARQUES OLIVEIRA	1179.838	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Edivania R. M. Oliveira
14	JOSE LUIZ DA MOTA OLIVEIRA	3168.295-02	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Jose Luiz da Mota Oliveira
15	GERALDO JOSE DE BARROS	739.664	Pov: LAGOA PRIMEIRA	Geraldo Jose de Barros

54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LÍVIA MELO SANTOS DE BARROS	2.924.699-7	POV. LAGOA PRIMEIRA	Livia Melo Santos de Barros
02	VIVYA MELO SANTOS DE BARROS	3.504.132-3	POV. LAGOA PRIMEIRA	Vivya Melo S. Barros
03	LARISSA MELO SANTOS DE BARROS	3.504.130-7	POV. LAGOA PRIMEIRA	Barbara M.S. de Barros
04	ANÍZIA VIEIRA DE ARAUJO	7.39.663.	POV. LAGOA PRIMEIRA	Anizia Vieira de Araujo
05	EDUARDO MENESES F.	2932059-3	POV. LAGOA PRIMEIRA	Eduardo Menezes F.
06	EDUARDO MENESES F.	3.504.104-8	POV. LAGOA PRIMEIRA	Eduardo Menezes F.
07	ANILDE M. MENESES FREITA	1376341	POV. LAGOA PRIMEIRA	Anilde Menezes Freita
08	LUCICLEIDES BARROS	2924719-4	POV. LAGOA PRIMEIRA	Lucicleides do S. Barros
09	CELIA MARIA OLIVEIRA S.	994.597	POV. LAGOA PRIMEIRA	Celia Maria Oliveira S.
10	CINTHYA LAYS OLIVEIRA S.	2932059-6	POV. LAGOA PRIMEIRA	Cynthia Lays Ol. S.
11	JOICE SANTOS SILVA	3.386.94-6	POV. LAGOA PRIMEIRA	Joice Santos Silva
12	MARIA ISABEL C. PEREIRA	1416.314	POV. LAGOA PRIMEIRA	Maria Isabel C. Pereira
13	ROSE TOMAS SILVA SANTOS	245910	POV. LAGOA PRIMEIRA	Rosete Tomas Silva Santos
14	ITALA SALANGE DOS SANTOS	21229-2	POV. LAGOA PRIMEIRA	Itala Salange dos Santos
15	ELDER MENEZES FREITAS	2932059-5	POV. LAGOA PRIMEIRA	Elder Menezes Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIA ROSE VIEIRA DE CERQUEIRA	3213951-9	Pov. Longra 1ª. Gama - SE 49830-000	Claudia Rose Vieira de Cerqueira
02	ITALA SOLANGE DOS SANTOS MENESES	2175910-3	Pov. Longra 1ª. Gama - SE 49830-000	Itala Solange dos Santos Menezes
03	PATRICIA DE CERQUEIRA PODEROSO	3133.936-0	Pov. Longra 1ª. Gama - SE 49830-000	Patricia de Cerqueira Poderoso
04	GERACINA VIEIRA DE MELO	976.477.	" " " " " "	Geracina Vieira de Melo
05	SHEILA MENEZES DE J. SANTOS	144839	" " " " " "	Sheila Menezes de Jesus Santos
06	LUCIGNE DA SILVA B. SANTOS	1448.368	" " " " " "	Lucigne da S. B. Santos
07	RIVANDETE CERQUEIRA CAMPOS	82866	" " " " " "	Rivandete Cerqueira Campos
08	MARIVALDA FREITAS	258.492	" " " " " "	Marivalda Freitas
09	MARIA ESTELA DE FREITAS	390.715	" " " " " "	Maria Estela de Freitas
10	MARIA DOS PRASERES BARROS	24474966-8	" " " " " "	Maria dos Prazeres Barros
11	TERESA MARIA DE M. BARROS	24663920-5	" " " " " "	Teresa Maria de M. Barros
12	GILDETE LEO DA SILVA	989271	" " " " " "	Gildete Leo da Silva
13	AMELIA ROSA D. SANTOS	1314755	" " " " " "	Amelia Rosa D. dos Santos
14	ADIANE OLIVEIRA DA SILVA	3.386.919-7	" " " " " "	Adiane O. da Silva
	ERTO FAGNER DOS SANTOS	3213929-2	" " " " " "	Erto Fagner dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA OLIVEIRA SANTOS	976.411	Pou: Lagoa 1ª - Gararu - SE 49830-000	Maria Oliveira Santos
02	CLEAVES LISBOA DE OLIVEIRA	3194.689-5	" " " " " "	Cleaves Lisboa de Oliveira
03	MANOEL CELESTINO DOS SANTOS	32139292	" " " " " "	Manoel Celestino dos Santos
04	MANUELA FARIAS SILVA	2031535-0	" " " " " "	Manuela F. Silva
05	CARMEN ESTELA DE F. FARIAS	351.920	" " " " " "	Carmen Estela de F. Farias
06	GRAZIELE DE CERQUEIRA FREITAS	3.133.926-3	" " " " " "	Graziele de Cerqueira Freitas
07	NATALIA CLECIA OLIVEIRA LISBOA	1526.370	" " " " " "	Natalia Clecia Oliveira Lisboa
08	JOSEFA SA DOS SANTOS	1407037	" " " " " "	Josefa Sa dos Santos
09	LAUDICIA MARQUES DE O. SANTOS	565.766	" " " " " "	Laudicia Marques de O. Santos
10	KALIANE SANTOS OLIVEIRA FEITOSA	2176185-0	" " " " " "	Kaliane Santos O. Feitosa
11	ZILMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3.068.423-4	" " " " " "	Zilma dos Santos de Oliveira
12	ANA LUCIA DOS SANTOS	749207	" " " " " "	Ana Lucia dos Santos
13	MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA	1359458	" " " " " "	Maria da Anunciação Silva
14	MARIA CICEIRA DOS SANTOS	1408.841	" " " " " "	Maria Ciceira dos Santos
15	MARCIA LISBOA OLIVEIRA	1448.122	" " " " " "	Marcia Lisboa Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO -
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA
 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	OLEUVÂNIA ALVES DE SA	1526369	Pouso Alegre - Minas Gerais	Oleuvânia Alves de Sa
02	ZENAIDE DA SILVA	1407005	" " " "	Zenaida da Silva
03	FERNANDA MENEZES DOS SANTOS	2283930-5	" " " "	Fernanda Menezes dos Santos
04	ROSIENE SILVA SA	2924704-7	" " " "	Rosiene Silva Sa
05	JOZE SILVA DE OLIVEIRA	2285463-0	" " " "	Joze Silva de Oliveira
06	MARIA FRANCIELLY V. DE CERA VEIRA	2932021-6	" " " "	Maria Francielly V. de Cera Veira
07	ROSA MARIA SANTOS DA SILVA	1448387	" " " "	Rosa Maria Santos da Silva
08	ALBERDON TIMÓTEO DA SILVA	1312675	" " " "	Alberdon Timóteo da Silva
09	MARIA JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS	976.331	" " " "	Maria Jose Siqueira dos Santos
10	LINDINALVA DA SILVA	1407017	" " " "	Lindinalva da Silva
11	TEREZA FRANCISCA DA SILVA	572.878	" " " "	Tereza Francisca da Silva
12	EDINALVA SIQUEIRA DOS SANTOS	2275451-2	" " " "	Edinalva Siqueira dos Santos
13	TAIÁ MENEZES DOS SANTOS	2283926-7	" " " "	Taiá Menezes dos Santos
14	MARIZE SANTOS SILVA	2283914-3	" " " "	Marize Santos Silva
15	MARIA SÔNIA SILVA SA	2519255-6	" " " "	Maria Sônia Silva Sa

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONCEP

18 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELENILDA VILELA DA SILVA	1556952	Pov. Indígena 1º Grau - SE 49930-000	Elenilda Vilela da Silva
02	ELENILDA VILELA DA SILVA	1525515	" " " "	Elenilda Vilela da Silva
03	MARIA DO SOCORRO SANTOS	907363	" " " "	Maria do Socorro Santos
04	MARIA JOSÉ DA SILVA	740.091	" " " "	Maria José da Silva
05	MANOEL DA SILVA	1293808	" " " "	Manoel da Silva
06	MARIA ERINEIA DA C. CERAUEIRA	513.164	" " " "	Mª Erineia C. Ceraueira
07	ROSILDA DA SILVA	1448393	" " " "	Rosilda da Silva
08	VÂNIA CARDOSO DE OLIVEIRA	2275397-4	" " " "	Vânia Cardoso Oliveira
09	CASSIA DE MENEZES DE SÁ	33743649	" " " "	Cássia de Menezes Sá
10	MARGARETE DE JESUS CERAUEIRA	471840	" " " "	Margarite de Jesus Ceraueira
11	MARINA SANTOS SILVA	2285461-4	" " " "	Marina Santos Silva
12	LIGIA DE JESUS	670.085	" " " "	Lígia de Jesus
13	ELVIANA FRANCISCA DA SILVA	1238327	" " " "	Elviana Francisca da Silva
14	MARIA LÚCIA MENEZES	123365	" " " "	Maria Lúcia Menezes
	MARIA MARTA MARQUES CORREIA	2001002028101	" " " "	Maria Marta Marques Correia

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF. 101

16 JAN 2013

154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	NEUZA LEO DA SILVA	584.867	Priv. Lagoa - Gararu - SE 49830-000	
02	MARIVALDA SOARES PEDEROSO SANTOS	190379	" " " "	Marivalda Soares Pederso Pederso
03	VICENTE FRANCISCO DE CERQUEIRA	342754	" " " "	Vicente F. de Cerqueira
04	HELENA BARROS DE CERQUEIRA	1448369	" " " "	Helena Barros de Cerqueira
05	MARTA LISBOA OLIVEIRA	2273780-4	" " " "	Marta Lisboa Oliveira
06	GERALDO SOARES DE FREITAS	131.903	" " " "	Geraldo Soares Freitas
07	CARLOS CRUZ BARROS	2176225-2	" " " "	Carlos Cruz Barros
08	EDUARDO DA CRUZ BARROS	3374363	" " " "	Eduardo da Cruz Barros
09	JESSICA FRANCISCA V. DE CERQUEIRA	292.4698-9	" " " "	Jessica Francisca V. de Cerqueira
10	APARECIDA DA SILVA SANTOS	1334529	" " " "	Aparecida da Silva Santos
11	SOLANGE NUNES DOS SANTOS	845417	" " " "	Solange Nunes dos Santos
12	MARIA LOURDES DE FREITAS	565826	" " " "	Maria Lourdes Freitas
13	ROSICÉIA LISBOA SA	1407034	" " " "	Rosicéia Lisboa Sa
14	LINDINALVA DA CRUZ LISBOA	976.404	" " " "	Lindinalva da Cruz Lisboa
15	MARIA ELISÂNGELA R. MANDUE	3168883	" " " "	Maria Elisângela R. Mandue

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VIVIANE MELO SANTOS BARROS	2176516-2	Pol. Lagoa 1ª Gararu - SE 49830-000	Viviane Melo Santos de Barros
02	SANDRA LISBOA DE OLIVEIRA	1448389	" " " "	Sandra Lisboa de Oliveira
03	CHISLANE MENEZES DE JESUS	2932035-6	" " " "	Chislane Menezes de Jesus
04	RAQUEL M. SANTOS DE JESUS	1448399	" " " "	Raquel M. Santos de Jesus
05	JANE ANGELICA S. CERQUEIRA	3207752-1	" " " "	Jane Angelica S. Cerqueira
06	MARIA DE FATIMA C. CERQUEIRA	1091140	" " " "	Maria de Fátima C. Cerqueira
07	MARIA DIONE DE OLIVEIRA	2924670-9	" " " "	Maria Dione de Oliveira
08	MARIA DO O. C. MENEZES SILVA	3069429-9	" " " "	Maria do O. C. M. Silva
09	JOELENE OLIVEIRA SANTOS	1280090	" " " "	Joelene Oliveira Santos
10	ANDRINA DA SILVA SANTOS	3065347-9	" " " "	Andrina da Silva Santos
11	JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	3402385-2	" " " "	Jussara Oliveira da Silva
12	DOSIMARA APARECIDA DOS SANTOS	3213931-4	" " " "	Dosimara Aparecida dos Santos
13	MARINEIDE SOARES	1335.515	" " " "	Marineide Soares
14	CLAUDIANE SOARES DE OLIVEIRA	2932022-4	" " " "	Claudiane Soares de Oliveira
15	LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	046.140.255-60	" " " "	Luiz Carlos Soares de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA ORIGINAL

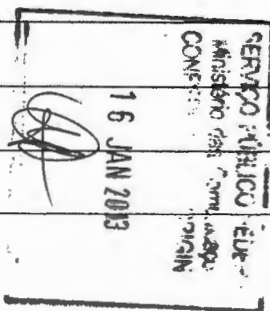
18 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA JOELMA DA SILVA BARROS	3.134.664-2	Rua: Lagoa F. Gararu - SE 49830-000	Maria Joelma da Silva Barros
02	MARIA APARECIDA SANTOS	519908	" " " " " "	Maria Aparecida Santos
03	JOZÉ APARECIDO DOS SANTOS	3213947-0	" " " " " "	José Aparecido dos Santos
04	JULIEVIA MENES DE OLIVEIRA	3.213.965-9	" " " " " "	Julievia Menes de Oliveira
05	ROBSON NUNES DOS SANTOS	133.5520	" " " " " "	Robson Nunes dos Santos
06	MÔNICA MELO DOS SANTOS	3571.067-0	" " " " " "	Mônica Melo dos Santos
07	EDJANIO DE CERAUEIRA	1230.351	" " " " " "	Edjânio de Ceraueira
08	MARIA APARECIDA ALVES DE SA	1448372	" " " " " "	Maria Aparecida Alves de Sa
09	JOE MARCIO ALVES DE SA	1448507	" " " " " "	Joe Marcio Alves de Sa
10				
11				
12				
13				
14				
15				



162
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE GUSTAVO GILVEIRA	189.329-5	Pav Lapa Primeira	Jose Gustavo Gilveira
02	Clivaldo Barros Mendes	1.249.408	Pav Lapa Primeira	Clivaldo B. Mendes
03	Maria Sílvia Mendes de Jesus	1.912.311	Pav Lapa Primeira	Mª Sílvia Mendes de Jesus
04	Paulo César dos Santos Bonfim	1807.998	Gararu	Paulo Cesar dos Santos Bonfim
05	Gasmelita Freitas dos Santos	313.644	Pav Lagoa Primeira	Gasmelita Freitas Santos
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 JAN 2013

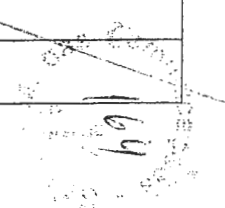
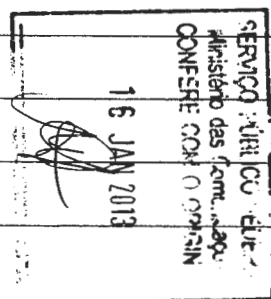
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
 16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOANDERSON O. HARDMAN	1.267.898	POV. LAGOA PRIMEIRA 49830-000	Joanderson O. Hardman
02	GILMAR MELO DA SILVA	801.387	POV. DITEIRO 149830-000	Gilmar Melo da Silva
03	WILLIANE VIEIRA DE SOUZA	1.118.530-52856	PRATA R. O. SANTO 191	Williane Vieira de Souza
04	WILVALDO ALBUQUERQUE MELO	3.154.618-0	RUA ALTO DO CRUZEIRO	Wivaldo A. Melo
05	PATRI			
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSÍNATURA
01	MARIA APARECIDA GUERRA NETO	333.791	Av. Presidente Vargas, 51	Maria Aparecida Guerra Neto
02	ANAIZA ALVES LIMA	654.103	Rua Lagoa do Poco	Anaiza Alves Lima
03	JOSENIQUE MELLO FEITOSA	3.317.547-0	Rua Lagoa do Poco	Josenique Mello Feitoso
04	TRYS PAULINA ALVES DOS SANTOS	7.078.420-5	Rua Lagoa do Poco	Trys Paulina Alves dos S.
05	JESSICA DAQUIE EMANUELA SANTOS	7.071.913-6	Rua TANQUE DA PARE	Jessica Daiane E. Santos
06	ALEX SAUO DOS SANTOS RIBEIRO	7.080.301-3	Rua DITEIRO	Alex Sávio Santos Ribeiro
07	RENATI ALBUQUERQUE DE MATOS	7.078.415-9	Rua Lagoa do Poco	Renata Albuquerque de Mattos
08	CARISSA SANTOS DA SILVA	7.078.416-2	Rua GENIPATUZA	CarriSSa Santos da Silva
09	SILVANEY SANTOS F. DA SILVA	3.190.521-8	Rua JACKSON DE FIGUEIREDO, 135	Silvaneay S. F. da Silva
10	IZAU COELHO ALBUQUERQUE NETO	7.071.908-0	Rua Lagoa do Poco	Izau Coelho Albuquerque Neto
11	SHIRLEY MARQUES DE O. ALVES	1.526.390	Rua Lagoa do Poco	Shirley Marques de Oliveira Alves
12	MARIA EMILIANA COELHO LIMA	7.078.413-2	Rua Lagoa do Poco	Maria Eduarda Coelho de Lima
13	SAMUEL JUNIOR SANTOS	073.243-4	Rua JACARATIA	Samuel do Socorro Santos
14	FÁBIO JUNIOR SANTOS	073.242-6	Rua JACARATIA	Fábio Junior Santos
15	JOÃO OLIVEIRA SILVA	080.291-7	Rua Lagoa do Poco	João Oliveira Silva

16 JAN 2013

SERVIÇO DE APOIO
CONF. P. 1/2004
N. 1/2004

16 JAN 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	7.078.437-0	POUDADO PIAS	Maria José Gomes da Silva
02	WIVANCLEY JOSÉ S. COSTA	7.078.446-9	POUDADO LAGOA DO BICO	Wivancley José S. Costa
03	ADENILSON VIEIRA DOS SANTOS	7.078.447-7	POUDADO LAGOA DO BICO	Adenilson V. dos S. Santos
04	WALSON GOMES DOS SANTOS	7.078.448-5	POUDADO ACESTINA	Walson Gomes dos S.
05	ITALA THAMIRYS SANTOS BRITO	7.071.942-0	POUDADO BELA VISTA	Itala Thamirys Santos
06	JOSCALINA DOS SANTOS BARROS	7.078.443-4	POUDADO QUIXARA	Joscalina dos Santos Barros
07	ANA PAULA SILVA	7.078.444-2	POUDADO QUIXABA	Ana Paula Silva
08	MATEUS DE MENESES	7.078.443-7	POUDADO LOMA PEREIRA	Mateus de Menezes
09	ROSINALVA GOMES DA SILVA	3030966-2	POUDADO LAGOA DO PADE	Rosinalva Gomes da Silva
10	ROSA MARIA DA SILVA	1.407.693	POUDADO AURICURIZEIRA	Rosa Maria da Silva
11	SAMUEL DOS SANTOS ROCHA	7.078.456-6	POUDADO CURO SECO	Samuel dos Santos Rocha
12	ANDERSON LIMA SANTOS	7.078.461-2	POUDADO BRANDÃO	Anderson de Lima Santos
13	VERÔNICA APARECIDA SANTOS	7.071.943-8	POUDADO ACESTINA	Verônica Aparecida Santos
14	ILDA MARIA COSTA SILVA	7.078.454-0	POUDADO BELA VISTA	Ilda Costa Silva
15	CARLA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	7.078.466-3	POUDADO	Carla Cristina F. Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COPIA
 16 JAN 2013

na 7 DE SETEMBRO, 113

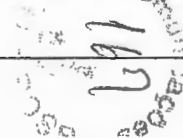
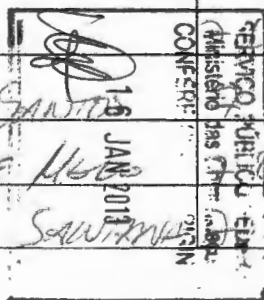
99
16/01/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	BRUNA MELO FREITAS	7.784.438-8	POUDADO LAGOA DO TOLEDO	Bruna Melo Freitas
02	JOANA D'ARCK SILVA SANTOS	7.071.974-1	POUDADO LAGOA DO TOLEDO	Joana D'Arck Silva Santos
03	JULIANA ALVES DOS SANTOS	7.071.933-0	POUDADO PALESTINA	Juliana Alves dos Santos
04	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	7.080.309-9	POUDADO LAGOA DO TOLEDO	Anderson V. dos Santos
05	ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS	7.080.310-2	POUDADO LAGOA DO TOLEDO	Alberto V. dos Santos
06	SAMUEL DOS SANTOS	7.078.432-4	POUDADO JARAMATAMA	Samuel dos Santos
07	VANILSON DOS SANTOS	7.078.434-5	POUDADO PALESTINA	Vanilson dos Santos
08	FABIO SANTOS ALCANTARA	7.078.435-3	POUDADO LORENA	Fabio Santos de Alcantara
09	WELLINGTON NAVIMMENTO DOS SANTOS	7.078.431.0	POUDADO LORENA	Wellington dos Santos
10	CARLA GRENKERE G. DOS ANJOS	7.078.423-0	POUDADO JARAMATAMA	Carla Grenkero G. dos Anjos
11	GILNEILTE CHAGAS DA SILVA	1.546.062.	POUDADO LAGOA DO TOLEDO	Gilneilte Chagas da Silva
12	LUCAS MELO COSTA	7.078.442-6	POUDADO PALESTINA	Lucas Melo Costa
13	ANTONIO MARCOS ARAUJO SANTOS	7.080.312-9	POUDADO MONTE ALEGRE	Antonio Marcos A. Santos
14	ROMARIO ALBUQUERQUE	7.078.449-3	POUDADO TANQUE DA PIRA	Romario Albuquerque
15	CAMILA BARROS DE SAUTERNA	7.071.932-2	POUDADO PIAS	Camila Barros de Sauterna



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MONIQUE SANIELE ARAÚJO OLIVEIRA	7.078.419-1	RUA LAGOA DO PARQUE	Monique Saniele Araujo Oliveira
02	GERSON LUIZ FERREIRA SANTOS	7.078.421-3	RUA LAGOA DO PARQUE	Gerson Luiz Ferreira Santos
03	JOSÉ DE JESUS	1.397.167	RUA PIAS	Jose de Jesus
04	DEIVISON FERREIRA SANTOS	7.071.917-9	RUA MONTE SANTO	Deivison Ferreira Santos
05	LUCIANE FERREIRA SANTOS	7.078.422-1	RUA LAGOA DO PARQUE	Luciane Ferreira Santos
06	SCHESILE GIANE OLIVEIRA AUGER	7.078.418-3	RUA LAGOA DO PARQUE	Schesile Giane Oliveira Auger
07	DEIVISON ARAÚJO FERREIRA	7.071.918-7	RUA MONTE SANTO	Deivison Araujo Ferreira
08	LENI SON LUIZ MENESSES FARIAS	7.071.921-7	RUA MANGUEIRA	Leni Son Luiz Meneses Farias
09	ADELSON SILVA SA	7.078.426-4	RUA LAGOA FERREIRA	Adelson Silva Sa
10	ERIKA THAMARA DE OLIVEIRA	3.228.836-0	RUA ANTONIO LORGE, 25	Erika Thamara de Oliveira
11	ROSILIANE DA SILVA DE SANTANA	2.176.441-8	RUA PROF. BENTO ARAÚJO	Rosiliane Da Silva de Santana
12	YRLEI THALIA GAMA GUILHERME DOS ANJOS	7.078.424-8	RUA LAGOA DO PARQUE	Yrlei Thalia Gama Guilherme dos Anjos
13	ALENIZIA GOMES DE OLIVEIRA	1.882	RUA LAGOA DO PARQUE	Alenizia Gomes de Oliveira
14	VANIELSON GOMES DOS SANTOS	7.078.430-2	RUA ALESTINA	Vanilson Gomes dos Santos
15	ALEX SÁVIO DOS SANTOS	7.080.301-3	RUA DITEIRA	Alex Sávio dos Santos

16 JAN 2013

Nº 16 JAN 2013

FELIX

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ALYCIA MACHO CORREIA LIMA	7.078.412-4	RUA DO LADO DO RIBEIRO	
02	LILIA GABRIELA A. DE ALBUQUERQUE	7078414-0	RUA DO LADO DO RIBEIRO	Lilia Gabriela de Almeida Albuquerque
03	LUCIANIA DOS SANTOS	7.080.305-6	RUA DO JARACATÁ	Luciana dos Santos
04	LUCILENE DOS SANTOS	7.080.304-8	RUA DO JARACATÁ	Lucilaine dos Santos
05	WESLEY OLIVEIRA SANTOS	7.080.313-7	RUA DO RITTO	Wesley Oliveira Santos
06	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	7.071.419-5	RUA DO MONTE SANTO	Gabriel Vieira dos Santos
07	JOSÉ AMERSON C. DOS SANTOS	7.071.920-9	ASSENTAMENTO FLORES DA LUZ	José Anderson Evangelista dos Santos
08	LUCE KELLY VIEIRA PEREIRA	7.071.409-8	RUA LUIZ DO RIBEIRO	Luce Kelly Vieira Pereira
09	LIANA LARISSA EVANGELISTA ALVES	7.078.428-0	RUA TANQUE DA RUA	Liana Larissa Evangelista Alves
10	ELIZANGELA SANTOS DE JESUS	7.080.303-0	RUA COURO SECO	Elizangela Santos de Jesus
11	LARISSA ANDRIELLE ARAÚJO SILVA	7.080.291-2	RUA DO PALESTINA	Larissa Andrielle de Jesus Silva
12	NAILSON SOARES DE OLIVEIRA	7.080.308-0	RUA DO LAGE	Nailson Soares de Oliveira
13	CRISLAINE DOS SANTOS	7.078.427-2	RUA DO JARACATÁ	Crislaine dos Santos
14	JOSÉ GUILHERME M. DOS SANTOS	7.080.317-0	RUA DO RITTO	José Guilherme dos Santos
15	ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	7.078.436-1	RUA DO RAS	Elaine M dos Santos

16/07/2004
16/07/2004
16/07/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.530.242	POUDADO CORONHA	Ana Paula Oliveira dos Santos
02	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	7.080.306-4	POUDADO JARAMATANA	José Alberto dos Santos
03	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	687.947	POUDADO PACESTINA	Elizabete Alves dos Santos
04	JOSELITO ALVES DOS SANTOS	1.190.639	POUDADO CABACEIRO	Joselito Alves dos Santos
05	THIAGO ROBERTO SANTOS	7.080.340-4	POUDADO BRANDÃO	Thiago Roberto Santos
06	CLARICE SILVA DOS SANTOS	7.078.467-1	POUDADO OITEIRO	Clarice dos Santos Silva
07	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	7.078.453-1	POUDADO LAGIMHA	Eliane Santos de Oliveira
08	ELIANE DOS SANTOS SILVA	7.078.468-0	POUDADO OITEIRO	Eliane dos Santos Silva
09	YALLI MYRELLA SANTANA RECASTRO	7.073.286-8	Rua Prof: Bento Araújo	
10	ANNY CAROLINY SANTANA SANTOS	7.073.282-6	Rua Prof: Bento Araújo	
11	BERNARDE GONÇALVES FREITAS	7.078.472-8	Rua QUIXABA	Bernadete Gonçalves Freitas
12	AMÉLTON GOMES DE OLIVEIRA	1.712.676	POUDADO CAJOA DO AÇÚCAR	Amilton Gomes de Oliveira
13	PAOLA FERNANDA SANTOS ANTUNES	7.078.477-9	GRUPO WELSON PEREIRA	Paula Fernanda dos Santos Antunes
14	JOSÉ HERCILES G. DA PAIXÃO	7.080.341-7	POUDADO OITEIRO	José Herciles G. da Paixão
15	GILDETE LIMA GONÇALVES	1.240.254	POUDADO OITEIRO	Gildete Lima Gonçalves

16 JAN 2018

SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO

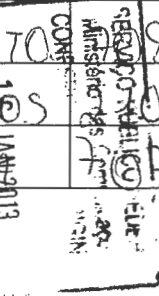
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

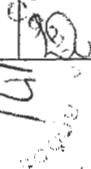
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CIBELE KAMUANE S. MELO	7071925-0	Boça da Perca	
02	WANDERSSON O. SANTOS	7080315-3	Pousada Tijucu	WANDERSSON OLIVEIRA SANTOS
03	JESSICA RAIANE SANTOS	7080320-0	Gararu	Jessica Raiane Santos
04	MARIA FERNANDAS CAMPOS	7080319-6	Gararu	Maria Fernanda Santos Campos
05	FERNANDO COSTA SILVA	7078452-3	Pousada Melância	Fernando Costa Silva
06	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	7078425-6	Pousada Fanamatria	Matheus Dias dos Santos
07	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	1531853	Pousada Brandaão	Maria de Fatima dos Santos
08	RIZONETE S. DE ALCANTRA	1397157	Pousada Brema	Rizonete Santos de Alcantara
09	CRISTINA S. PODEROSO	7080322-6	Coro Seco	Cristina Santos Poderoso
10	CAMILA S. PODEROSO	7080324-2	Coro Seco	Camila Santos Poderoso
11	JOSÉ SANTOS PODEROSO	7078457-4	Coro Seco	José Santos Poderoso
12	DAIANIA SANTOS DE JESUS	7078450-7	Coro Seco	Daiânia Santos de Jesus
13	JOSÉ AILTON M. DOS SANTOS	7080323-4	Gararu	José Ailton M. dos Santos
14	GILDETE C. DE BARRROS	704402-3	Pousada Rias	Gildete Carlos de Barros
15	LUCINEIDE MELO SILVA	70743275-2	Pousada Camana	Lucineide Melo Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GIVANETE N. DOS SANTOS	1538017 -	Povoado Oitineiro	Givane F. Santos
02	CLESSIANE A. DOS SANTOS	707 1944-6	Palrestina	Clessiane Fragoso dos Santos
03	ROSANA LIMA TORRES	707 1945-4	Palrestina	Rosana Lima Torres
04	EDNA SANTOS MOTA	7080330-7	Palrestina	Edna Santos Mota
05	EDJILDA SANTOS MOTA	7080328-5	Palrestina	Edjilda Santos Mota
06	RIKELE DOS S. ARAÚJO	7078465-5	Povoado Tijucu	Rikele dos Santos Araújo
07	ELIANE DOS SANTOS	2189150-8	Palrestina	Eliane dos Santos
08	JOSÉ IONAS S. SANTANA	1327632	Plazia Nova	Jose Jonas Santa Santana
09	GALETO S. DE FREITAS	687389	Povoado Quirahua	Galeto S. Freitas
10	MANOEL V. DOS SANTOS	1448083	Monte Santo	Manoel Vieira dos Santos
11	ANTONIO MELO PINTO	3030912-3	Gurupatuba	Antonio Melo Pinto
12	MARIA APARECIDA M. DOS SANTOS	7080329-3	Gararu	Maria Aparecida Maciel dos Santos
13	JULY ANN S. GONCALVES	7080332-3	Povoado Oitineiro	July Ann S. Gonçalves
14	BRENA GONCALVES FREITAS	7078473-6	Quirahua	Brena Gonçalves Freitas
15	TASSIAPALOMA S. ANTONES	7078478-7	Gararu	Tassia Paloma S. Antunes

15 JAN 2013

Associação de Rádio Difusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARLTON PEREIRA SOARES	7.078.494-1	CONJUNTO ALZARDO FERRAZ, 74	Marlton Pereira Soares
02	EDILSON DA SILVA	883.030	Rua Prof. Benito Azevedo	Edilson da Silva
03	ALICE SARAH DOS SANTOS	7.078.483-3	BUCARU OITEIRO	Alice Sarah dos Santos
04	RAMONNEY MOURA SANTOS	2.280.278-4	BUCARU LAGES	Ramonney Moura Santos
05	EDILMO SANTOS ROCHA	2.284.187	BUCARU LAGES	Edilmo Santos da Rocha
06	CLEAND VINÍCIUS MOURA SANTOS	2.286.258-7	BUCARU LAGES	Cleandro Vinicius Moura Santos
07	MAICON DOUGLAS DAVIDE SANTANA	7.080.357-2	Rua Prof. Benito Azevedo	
08	VALNLEIA SUZELANE S. SILVA	7.071.956-0	BUCARU PARECINHA	
09	JOSÉ ANDRÉ V. DOS SANTOS	7080358-7	GARARU - SEDE	José André V. dos Santos
10	ANDREY V. DOS SANTOS	7080359-5	GARARU - SEDE	Andrey V. dos Santos
11	ERIVALDO CARDOZO DOS SANTOS	2011753-1	Pov. Alto	Erivaldo Cardoso dos Santos
12	RODRIGO SANTOS ALENCAR	7080364-1	Pov. Alto	Rodrigo Santos Alencar
13	VALNLEIA S. SANTOS SILVA	7071954-3	Pov. Parecintão	Valnleia S. Santos Silva
14				
15				

16 JAN 2013

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações

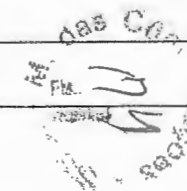
Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	SONIA DE CARVALHO BRAGA	2022 535-0	Gararu	Sônia de Carvalho Braga
02	COSME SANTANA SANTOS	1448086	Oitima	
03	ISABELA PEREIRA BRAZ	707 8485-0	Conjunto Alamo Franco 7	Isabela Pereira Braz
04	DAVID LINDON ALFARO DE OLIVEIRA	7088489-7	Rua da ...	David Lindon Alfaro de Oliveira
05	AUGUSTO MOURA SANTOS	0986259-5	Rua ...	Augusto Moura Santos
06	MARCELO GABRIEL SANTOS	10778811	Rua ...	MARCELO GABRIEL SANTOS
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

COORDENADAS

DISTÂNCIA

	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S5811	09S5803
Longitude	37W0505	37W0500

Distância A:B (IBGE)	0.29
-----------------------------------	------

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim															
2.	Endereço da Antena Proposta																
Rua Alto do Cruzeiro																	
2.1.	Endereço do Studio																
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)																
<table><thead><tr><th>Número do Processo</th><th>Distância</th><th>Status</th></tr></thead><tbody><tr><td>53000.023638/10</td><td>520,00</td><td>EMA</td></tr><tr><td>53000.023702/10</td><td>580,00</td><td>EMA</td></tr><tr><td>53000.023948/10</td><td>580,00</td><td>EMA</td></tr><tr><td>53000.023934/10</td><td>790,00</td><td>EMA</td></tr></tbody></table>			Número do Processo	Distância	Status	53000.023638/10	520,00	EMA	53000.023702/10	580,00	EMA	53000.023948/10	580,00	EMA	53000.023934/10	790,00	EMA
Número do Processo	Distância	Status															
53000.023638/10	520,00	EMA															
53000.023702/10	580,00	EMA															
53000.023948/10	580,00	EMA															
53000.023934/10	790,00	EMA															
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)																
<table><thead><tr><th>Lote</th><th>Processo</th><th>Município</th><th>UF</th><th>Distância</th><th>Status</th></tr></thead><tbody><tr><td>4</td><td>53840.000529/98</td><td>Gararu</td><td>SE</td><td>520,00</td><td>ARQ</td></tr></tbody></table>			Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	4	53840.000529/98	Gararu	SE	520,00	ARQ			
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status												
4	53840.000529/98	Gararu	SE	520,00	ARQ												
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL															
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não															
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim															
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?																
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim															
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora																
Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende																	



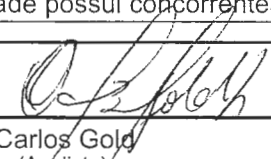
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

176
9

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade possui concorrentes arquivados pela jurídica.		



Carlos Gold
(Analista)





177
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022193/10

LOCALIDADE: Gararu - SE

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

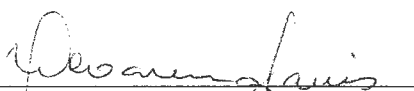
Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse. As Entidades da mesma localidade não apresentaram no prazo exigível no Aviso de Habilitação a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido.

Brasília, 02 de agosto de 2010.


Vilma Alvarenga Fanis - Siape: 1366009
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Dist. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

138
9

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
(fl 07) art. 2º					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
A Ata de Fundação e Eleição datada em 10/02/2010 (fl 12) encontra-se sem registro e o Estatuto Social (fls 07 a 11) encontra-se indevidamente registrado no Livro B-02 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
(fls 13 a 15 e 30 a 174) contendo manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
(fl 19) "Gararu FM"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
(fl 19)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
(fl 19)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
(fl 02) - nº 11.634.023/0001-34 - Ativa					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 anos/art. 12		Validade: 10/02/2014	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Luiz Rubemval Albuquerque	556.110.955-34	Diretor Geral	Sim	Sim
	José Acácio Santiago	587.223.275-68	Diretor Operacional	Sim	Sim
	João Francisco Albuquerque de Oliveira	843.224.385-04	Diretor Administrativo	Não	Não
Fiel cumprimento das normas - (fl20)					
Sede - (fl 19) Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende					
Relação de associados - (fls 16 e 17)					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COORDENADORIA GERAL DE RÁDIODIFUSÃO

16 JAN 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Comprovante de depósito da taxa - (fl 03)

Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 19)

13. Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro;

b) cópia da Ata de eleição dos dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem à família "Albuquerque", gerando vínculo familiar, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

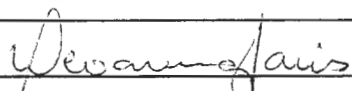
d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

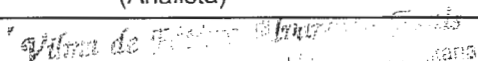
e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

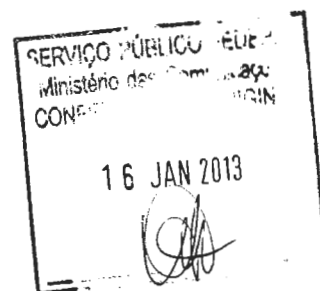
f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

É o relatório.

À Consideração Superior.


Vilma Alvarenga Faria
(Analista)


Vilma de Faria
Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão
SERAC/COORDENADORIA DE REGISTRO



180
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3906 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de agosto de 2010.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

Rua “B”, nº 26 – Conjunto Nelson Resende

49830-000 – Gararu - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022193/10**, na localidade de **Gararu - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A Ata de Fundação e Eleição encontram-se sem registro e o Estatuto Social registrado no Livro B-02 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. *pas*

b) cópia da **Ata de eleição dos dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que mais de 50% dos membros pertencem à família “**Albuquerque**”, gerando vínculo familiar, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK R 185 e 186*

c) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004; *OK*

181
9

d) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK fl 189

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK fl 187

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; /OK fl 187

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**Associação de Radiodifusão Comunitária da
Cidade de Gararu/SE**

Fone: (79) 3354-1222 / 9999-2673

182
9
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 017306/2010-76
SEAP/SCB
1409/2010-1124

Ofício nº 001/2010

Assunto: Resposta

Gararu/Se, 10 de setembro de 2010.

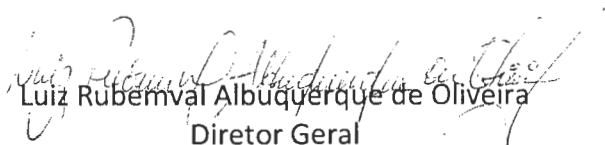
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 017306/2010-76
SEAP/SCB
1409/2010-1124

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 3906/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado em **02 de agosto de 2010**, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria documentações em anexo referente ao processo nº **53000.022193/10** da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu/SE.

Desde já renovamos votos de elevada estima e consideração.

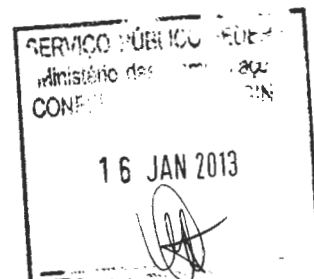
Atenciosamente,


Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
Diretor Geral

Ao Ilmº Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília/DF





183
9

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que no livro B-07, às fls. 06 a 07, sob o número de ordem 1368, em data de nove de setembro de dois mil e dez (09/09/2010), neste Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, ao meu cargo de Oficial Registrador Substituto, consta o registro da Ata de alteração na composição da diretoria da radiodifusão comunitária da cidade de Gararu, localizada na rua B, nº 26, Conjunto Nelson Resende, nesta cidade de Gararu-SE.

O referido é verdade, dou fé.

Gararu(SE), 09 de setembro de 2010.

ESTYVY DEIVYD SILVA MELO

Oficial Registrador Substituto

Estyvy Deivyd S. Melo
Substituto





cas L
184
9
08 - 9

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que no livro B-06, às fls. 151 a 153, sob o número de ordem 1327, em data de dois de março de dois mil e dez (02/03/2010), neste Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, ao meu cargo de Oficial Registrador Substituto, consta o registro da Ata de Constituição de Eleição e Posse da Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Gararu.

O referido é verdade; dou fé.

Gararu(SE), 09 de setembro de 2010.

ESTYVY DEIVYD SILVA MELO

Oficial Registrador Substituto

Estyvy Deivyd S. Melo
Substituto



Jose Carlos Pinheiro de Castro

RG: 687.380 SSP/Se

CPF: 230.003.045-34

Elizabeth Freire Gomes de Oliveira, Elizabeth Freire Santos de Oliveira

RG: 1.110.837 SSP/Se

CPF: 385.671.645-91

Jomilton Gomes de Fneilan

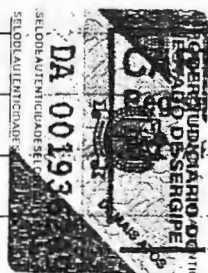
RG: 1.385.695 SSP/Se

CPF: 945.775.285-68

Estela Maria Albuquerque de Oliveira, Estela Maria Albuquerque de Oliveira

RG: 687.397 SSP/Se

CPF: 361.537.455-04



2º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos
FERNANDO DE SOUZA
Notário e Registrador
GARARU/SE



Certifico e dou fé que a
copia fotostática e a reprográ-
fica do original que me foi exibida.

09 SET 2010

Gararu-SE

Em test. de verdade

registrado como o Livro

títulos e documentos, nº 152, fls.

Gararu-SE,

02 MAR 2010

16 JAN 2013

2º OFÍCIO
Registro de Títulos e Documentos

ALVARO FERNANDO DE SOUZA

Notário e Registrador

GARARU/SE

Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Gararu, Rua B, nº 26, Conjunto Nelson Resende, CEP 49.830.000 - Gararu/SE

Por vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez, reuniram-se em assembleia os sócios desta associação com o intuito de atender a solicitação do Ministério das Comunicações, e de através do ofício nº 3906/2010/RADCOM/05/SSCE-MC, solicitou alterações na composição do quadro diretivo, para que não fosse gerado vínculo familiar, na oportunidade foi franqueada a palavra onde o senhor JOÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF) 843.224.385-04 colocou para os presentes a sua renúncia do cargo de Diretor Administrativo para que podesse ser atendido a reivindicação do Ministério, não havendo quem quisesse discutir o presidente dos trabalhos colocou em votação, onde foi aprovada por unanimidade a saída do atual Diretor Administrativo senhor JO

ÃO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR. (CPF) 843.224.385 - 04
de imediato o presidente abriu inscrições para candidatos a
cargo vago, apresentou-se como candidato o senhor JOSÉ
CARLOS PINHEIRO DE CASTRO RG. 687.380/SSP/SE - CPF; 230.001.045
34, foi colocado em discussão não havendo quem quisesse
se discutir foi colocado em votação onde todos os presente
aprovaram por unanimidade a substituição do Diretor
Administrativo que a partir desta data passa a ser o
senhor JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE CASTRO RG. 687.380/SSP/SE - CP
230.001.045-34, em seguida o presidente declarou empo
sado o novo Diretor que passará a cumprir o restan
do mandato conforme consta o estatuto. Nada mais ha
vendo a tratar o presidente declarou encerrados os tra
lhos e mandou que eu JOSÉ ACÁCIO SANTIAGO lancesse a pr
sente ata que após lida e aprovada por todos vai as
sinar nada por mim e pela atual diretoria como também a
referida ata deverá ser registrada no cartório compet
te para os efeitos legais. Gararu/Se 25 de agosto de 2011

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFE

16 JAN 2013

SE DA 0017787

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
de Títulos e Documentos
FERNANDO DE SOUZA
Titular e Registrador
GARARU/SE

Sócio
Luiz Roberto Albuquerque de Oliveira
José Carlos Pinheiro de Castro
Francisco Albuquerque de Oliveira Júnior
Clayton da Silva
Wanderley Carlos de Sá
Silvanete de Almeida
João da Silva
Paulo Sérgio Barão
Fátima A. Pereira de Oliveira
Nieleide dos Santos
Elizabeth Freire Santos de Oliveira
Anabel Alves Frazera Santos
Estela Maria Albuquerque de Oliveira
Claudio Claudio de Silva

Registrado sobre o Livro: 807, de
títulos e documentos, nº 1360, fls. 06/07
Gararu-SE
9 SET 2010
Estyvy Deivid S. Melo
Substituto

197

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, declaro para os devidos fins que

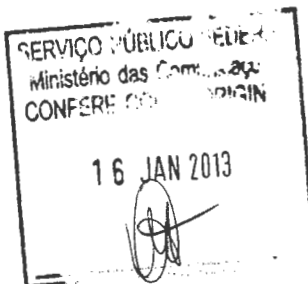
O endereço completo da sede da entidade é na **RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **GARARU FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são **09° S 58'11.3"** de latitude e **037 °W 05'04.6"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua ALTO DO CRUZEIRO**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

GARARU/SE, 25 de AGOSTO de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**



Endereço para correspondência: **RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE**, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

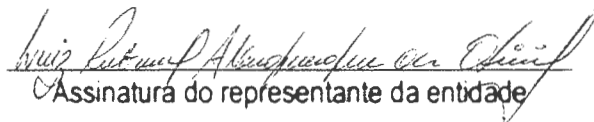
188
9

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GARARU**, declaro para os devidos fins que:

Os diretores desta entidade são brasileiros naturalizados a mais de 10 anos e maiores de 18 anos, conforme documentação anexa

GARARU/SE, 25 de Agosto de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**

Endereço para correspondência: RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**,



189
9

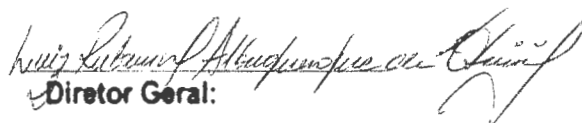
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

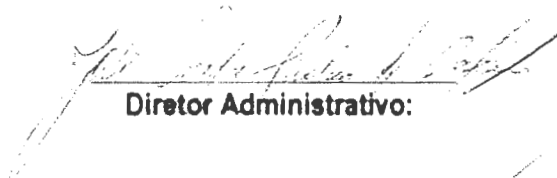
LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

(CPF) 556.110.955-34


Diretor Geral:

JOSE CARLOS PINHEIRO DE CASTRO

(CPF) 230.001.045-34

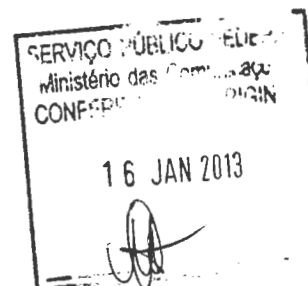

Diretor Administrativo:

JOSÉ ACÁCIO SANTIAGO

(CPF) 587.223.275-68


Diretora Operacional:

Nome do representante da entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: **556.110.955-34**



Endereço para correspondência: RUA: "B", 26 – CONJUNTO NELSON RESENDE, na cidade de **GARARU**, Estado de **SERGIPE**.

140
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



COLÉGAS DIREITO

Carteira de Identidade

Waz Ruland

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 801.391 2.VIA

DATA DE EXPEDICAO 10/01/2007

NOME LOIZ RIBEIRA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

FLUXO FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ESTELA MARIA RESENDE ALBUQUERQUE

DOC ORIGEM GARRAU-SE

CI. LASCAR. BR 561 LV B12 FL 274

CPF 556.110.953-34

DATA DE NASCIMENTO 28/02/1970

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comunicações

CONF. 16 JAN 2013



DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BÊNTO, 311 - P. 1 - Jd. P. 1 - 49.000-000 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-91 - INSC. EST. 27.560.107-2 - site: www.deso-se.com.br
e-mail: deso@deso-se.com.br - FONE (79) 3225-1911 - FAX (79) 3225-1033
08007.790195

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Localidade	Metricula	Nome do Cliente
023	194044-9	LUIZ RUBENVAL A DE OLIVEIRA
Rua B C NELSON REZENDE - 23		
49833-000	564001/03035	Res. Com. Ind. Pub.
AUSENTE	0	12
Data da Leitura		27/01/2010
Consumo m		30
Descrição dos serviços		Valores
Água		24,97
Esgoto		0,00
Responsável		
00000		
Histórico de Consumos/m		
12/2009 11/2009 10/2009 09/2009 08/2009 07/2009		
Móstr. da Ausência de Leitura		
Código Auxiliar		
0N000		
VALORES EM R\$		
ÁGUA 24,97		
ESGOTO 0,00		
SERVIÇOS 0,00		
TOTAL 24,97		
VENCIMENTO		
04/02/2010		
Med / And		
3 3 01 03 01/2010		
Decreto Federal nº 6.440/2006 - Art. 6º inciso I		
Qualidade da Água Distribuída		
Turbidez Cor Oloro Fluo Coliformes Totais Coliformes Termotolerantes		
Nº Mínimo de Amostras Exigidas		
Nº de Amostras Analisadas		
Nº de Amostras em Conformidade com a Portaria 518/04		
(Significado dos Parâmetros de Controle - Vide verso)		
PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS		
SERÃO TOMADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA		
Vigilância Sanitária do Município - Telefone		
(79) 3334-1123		
Mensagem		
APROVADO NA POR Nº 010/2009 - PERMISSÃO DE FATURAR EM 4 DIAS		
A PARTIR DE 01/2010 - PUBLICADO NO DOB Nº 151 DE 10/11/09		
Assinatura do Plano de Qualidade de Água		
Favor Autenticar no Verso		

SERVIÇO PÚBLICO DE
Ministério das Comunicações
CONF
16 JAN 2013

197
9

ASSINATURA DO DETENTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Alvaro Ferraz de Souza
Notário e Registrador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Dentro e fora de que a presente
forma transmissões e reprodução
fidel do original, que me foi exibido.

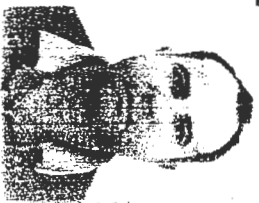
Garau-SE 18 FEV. 2009

Em test... da verdade

Poder Judiciário do RJ
Estado do Rio Grande

AD 005575
CART - HONORARIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 16 JAN 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"
	
<i>5004 / Raimundo</i>	

TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR
 JOSE ACACIO SANTIAGO
 Nº de inscrição
 28/05/72
 Nº de inscrição
 008 0000
 27/06/89
 VALDO LOMATE COM FIANÇA D'ACQU - JUSTIÇA ELEITORAL

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
 RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

143
9

JOSE ACACIO SANTIAGO
 PCA VICENTE FERREIRA BRITO, 40
 PROX AO CLUBE MUNICIPAL
 CENTRO
 49830-000 GARARU-SE

DATA DE EMISSAO
 12/06/2008

CNPJ / CPF
 00058722327568

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
 RESIDENCIAL

COD. DE DEBITO AUTOMATICO
 021500200631

LOCALIDADE / CODIGO
 GARARU-02967

TELEFONE

3354-1191 0 1

VALOR A PAGAR

R\$ 70,45

VENCIMENTO

23/06/2008

PLANO LOCAL: BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE PULSOS:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO RELACIONADO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REPARADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P0097 - 30 HORA AVISA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000023867/SERIE /SUB-SERIE

SERVICOS MENSIS

0001/01 22/05/2008 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/05/08

0001/02 22/05/2008 PASSOTE INTELIGENCIA MAXIMA 01 A 30/05/08

SUBTOTAL

39,98

15,68

65,66

LIGACOES LOCAIS A COBRAR

0001/03 22/04/2008 LOCAL A COBRAR

SUBTOTAL

TP 79 3354-1206 20:43:08 00:00:30 NORMAL

0,05

0,05

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31

0001/04 22/04/2008 SE - ARACAJU

0001/05 23/04/2008 SE - ARACAJU

0001/06 23/04/2008 SE - ARACAJU

0001/07 23/04/2008 SE - ARACAJU

0001/08 24/04/2008 SE - ARACAJU

0001/09 25/04/2008 SE - ARACAJU

0001/10 26/04/2008 SE - ARACAJU

0001/11 02/05/2008 SE - ARACAJU

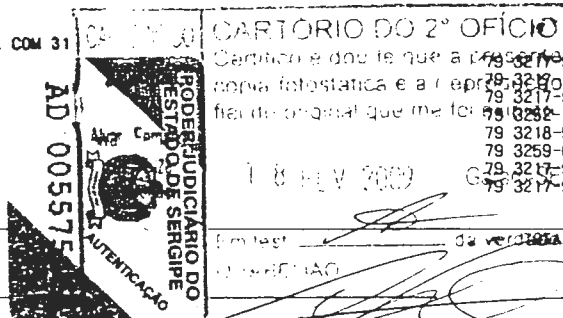
SUBTOTAL

BASE DE CALCULO TCM

ALÍQUOTA

VALOR

ISS



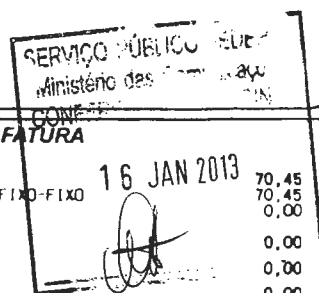
RESERVADO AO FISCO

c52b.830c.ab03.d16a.e3c9.6834062c

FATURA N.: 1500010252926

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
 CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6

CONTRIBUICOES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.



RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO

SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO

LIGACOES PARCELAR

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS

SERVICOS DE TELEFONE

OUTROS VALORES

16 JAN 2013

70,45

70,45

0,00

0,00

0,00

0,00

Pagando até o vencimento, você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi já disponibiliza contas em braille para o seu oi fixo.
 Informações pelo 103-31 ou nas Lojas Oi Atende.

VALOR A PAGAR

R\$ 70,45

VENCIMENTO

23/06/2008

MA-3 60°



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0004-11 - INSC. ESTADUAL: 27.050.918-6
 RUA LAGARTO, 1176 - ARACAJU - SE CEP: 49010-390
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CON	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
021500200631	02967	3354-1191	0	1	05/2008	0	70,45	23/06/2008

84610000000-5 70450024040-0 02302967335-9 41191010805-8



FATURA N.: 1500010252926

JOSE ACACIO SANTIAGO

31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 687.380 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 20.ago.1997

NOME JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE CASTRO

FILIAÇÃO José Francisco de Castro
Maria Marques Pinheiro

Traipú-AL. 19.mar.1961

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.de Nas.nº338 Fls.19v Liv.B-02-

DOC ORIGEM Cart.do Dist.da Com.de Gararu-

SE. PASEP-1085139557-8

CPF 230.001.045-34

DR. CASSIANO RABELO ALVES

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1999

REPUBLICA FEDERATIVA

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





José Carlos Pinheiro de Castro

DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONF. 16 JAN 2013

JOSE CARLOS PINHEIRO DE CASTRO
PROFESSOR BENTO ARAUJO S/N
GARARU / SE (AG: 461)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica

Roteiro: 07-390-260-0525

Nº do Medidor: W1016139822

0
Referência: AGO/2010
Emissão: 17/08/2010



Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A
Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-15
CNPJ 13.017.462/0001-63 - Insc Est 27.076.743
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica

469

Nº 237553

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



08000 79 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00003489655

cd0e.28d2.4084.be1e.bf07.37e9.43d6.4de3

Indicadores de Qualidade

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	7,5	12,19	NOMINAL 127
FEC	5,7	2,02	CONTRATADA
DIC	7,3	23,33	LIMITE INFERIOR 116
FIC	4,8	3,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	4,0	15,90	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Dados do Cliente

JOSE CARLOS PINHEIRO DE CASTRO

PROFESSOR BENTO ARAUJO S/N

GARARU

CNPJ/CPF 23000104534

Conta referente a

AGO/2010

Apresentação

19/08/2010

Data da próxima leitura

15/09/2010

Histórico de Consumo KWh

JUL/2010	60
JUN/2010	68
MAI/2010	78
ABR/2010	74
MAR/2010	63
FEV/2010	84
JAN/2010	76
DEZ/2009	77
NOV/2009	79
OUT/2009	74
SET/2009	60
AGO/2009	67

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
68 KWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA	4,02	-71,28
COMPRA DE ENERGIA	4,04	65,16
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,32	5,16
ENCARGOS SETORIAIS	0,86	13,87
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	1,18	19,03
OUTROS SERVIÇOS	-4,22	68,06
TOTAL	6,20	100,00

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 10,88.
- LEITURA CONFIRMADA

Faturas em atraso

FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
12/08/2010 PAGAS.
OBRIGADO!

Cálculo de Consumo

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIA
15/07/10	10176	16/08/10	10242	1	66 32

Demonstrativo

Valor (R\$)

FORNECIMENTO DE ENERGIA

30 X 0.10081	3,02
36 X 0.17283	6,22

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,07
COFINS:	0,33
JUROS DE MORA 05/2010	0,24
JUROS DE MORA 06/2010	0,11
MULTA 05/2010	0,23
MULTA 06/2010	0,20
ICMS (ISENTO)	

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

COMP INDICADOR DIC TRIMESTRAL 06/2010	-2,18
COMPENSAÇÃO POR DIC 06/2010	-2,04

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO

16 JAN 2013

Ata de Constituição da Associação e Base da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Caruaru

As dez e mais de mais de milhares de mais mil e dez e mais
horas, na Rua "B", 26, Conjunto Aldeia Residencial, Caruaru-PE, reu-
niram-se os moradores desta cidade, com o objetivo de consti-
tuir a Associação, aprovar o estatuto, eleger e dar posse o
diretor e o Conselho Comunitário entre os presentes foi
eleito o Senhor Luiz Rubens de Albuquerque de Oliveira para
presidir os trabalhos e o Senhor José Carlos Santiago para se-
cretariar os trabalhos. O presidente dos trabalhos deu a po-
lítica aos presentes onde todos reconheceram a importância
da criação desta Associação. Depois continuidade dos traba-
lhos os presentes passaram a discutir o estatuto antigo per-
ante, em seguida o presidente colocou em votação o referen-
te estatuto antigo por antigo que foi aprovado na sua in-
tegra por todos os presentes. Em seguida passou a se discu-
tir a eleição dos membros para compor a Diretoria da As-
sociação, onde apresentaram-se como candidatos: Diretor Geral:
Luiz Rubens de Albuquerque, RG: nº 804.391-55P/6 e CPF: nº
556.140.955-34, Diretor Operacional: José Carlos Santiago, CPF: nº
587.223.275-68 e RG: nº 1.097.319-55P/6, Diretor Administra-
tivo: João Francisco Albuquerque de Oliveira Júnior, CPF: nº
843.224.385-34 e RG: nº 3.204.535-2 55P/6, O presidente
dos trabalhos colocou em votação a lista apresentada que foi
eleita por todos os presentes e imediatamente declarados empos-
sados para cumprirem mandatos conforme diz o estatuto com
duração de 04 (quatro) anos. O presidente comunicou
aos presentes a necessidade de se eleger 05 (cinco) membros para o
Conselho Comunitário, apresentaram-se como candidatos:
Alice Fleide dos Santos, representante do Sindicato dos Tra-
balhadores Rurais de Caruaru-PE, RG: nº 1.449.317-55P/6 e
CPF: nº 004.148.335-97, tra. Per. Lucas Primário Gerardo, Paulo
Guilherme Barros, representante do Conselho Municipal de Desenvol-
vimento Comunitário de Caruaru-PE, RG: nº 948.338-0 55P/6 e CPF:

SERVICO PÚBLICO
Ministério das Relações
CONFESEN
16 JAN 2013

De 10 de fevereiro de 2010 a 502ª Reunião Extraordinária

Vandenberg, Conrad Batisz

Silver Mountain, N.Y.

Ponte Soglio Bona.

Fátima e Apolónia não me dá o bilhete

AD 00742

AD 00742

AD 00742

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Certifico e dou fé que a presente
cópia fotostática e a reprodução
feita do original que me foi exibido

02 MAR. 2010

Cararu-SE

Em 10 de

INTELIGÍVEL

Autenticação

PODERE JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

Arquivo

Notário e Registrador

197
9

Cláudio Cláudio de Silva
Vieira dos Santos
Luiz Roberto Rodrigues de Oliveira
José Francisco de Oliveira
Estela Maria Albuquerque de Oliveira
Elizabeth Freire Santos de Oliveira
Anabel Alice Francisco Santos



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Serviço e dou re que a apresenta
copia fotostática e a reprodução
fiel do original que me foi exibido.

02 MAR. 2010

Gararu, SE

Em test
O TABELIÃO

[Signature]

AD 00743
AUTENTICAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

02 MAR 2010

[Signature]
Estyvy Deivyd S. Melo
Substituto

1527 **154/153**
Avaro Fernandes Souza
Notário e Registrador

Ato da Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comu-
nitária da Cidade de Gararu para autorização da execução
de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Por vinte dias de mês de fevereiro de dois mil dez na sede
desta Associação situada na Rua "B", 26- Conjunto Nelson Resende
na cidade de Gararu/SE, às 18 horas reuniram em Assembleia
os Associados da Associação de Radiodifusão Comunitária da
cidade de Gararu, com a finalidade específica de se manifestar a-
favor a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização pa-
ra explorar os Serviços de Radiodifusão Comunitária na cidade
de Gararu/SE, de modo a atender a toda comunidade com as
determinações dispostas na Lei 9.612/98 e demais instrumen-
tos legais normativos, os quais presentes aprovaram por uni-
midade a referida Associação explorar os serviços de radiodifusão
comunitária. A presente ata para efeito de validade dispõe no
artigo 7-24 da mesma complementação nº 11/2004, após ter
sido aprovada por todos e para fins de validade esta ata
transcrita e registrada no cartório de registro de títulos e do-
cumentos competentes e mais havendo nada mais a tratar foi
encerrada a reunião e os 5229 *[Signature]* presentes
declaram-se satisfeitos com a ata e a mesma foi assinada por todos os presen-

SERVIÇO PÚBLICO
CONF. 16 JAN 2013

ten:

Luiz Rutilmado Albuquerque Luiz Rutilmado Albuquerque de Oliveira

RG: 801.319 55P/Se

CPF: 556.110.955-34

João Acácio Santiago

RG: 1.097.319 55P/Se

CPF: 587.223.275-68

João Francisco Albuquerque de Oliveira Junior

RG: 3.204.535-3 55P/Se

CPF: 843.224.385-04

Nice Gleide dos Santos

RG: 1.449.317 55P/Se

CPF: 004.148.335-97

Paulo Sergio Barros

RG: 971.538-0 55P/Se

CPF: 695.558.345-04

Amabel Alves Franca Santos

RG: 1.045.791 55P/Se

CPF: 556.106.765-68

Deben Mamião dos Santos

RG: 1.249.410-0 55P/Se

CPF: 939.602.205-53

Cláudio Claudino da Silva

RG: 3.177.241-2 55P/Se

CPF: 011.577.235-94

Silviam Moura de Albuquerque

RG: 1.099.317- 55P/Se

CPF: 712.519.605-53

Wanderlengue Baralcamte Batista

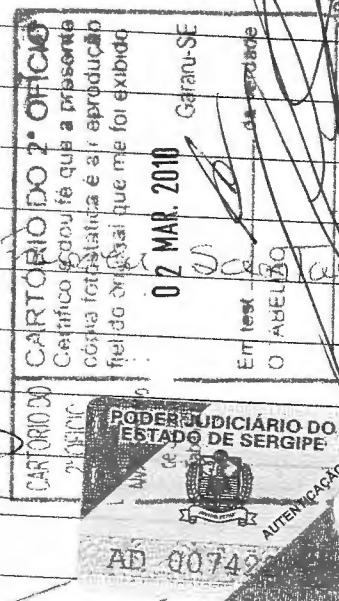
RG: 1.448.404-55P/Se

CPF: 003.559.425-00

Fátima Aparecida Mota de Oliveira

RG: 1.029.642- 55P/Se

CPF: 517.625.445-04



est Carlos Simão de Sousa. Jf. Cap. João de Paiva
Id: 687.38c.65p19.

Ref: GEF-380 65919.

REF 030 001 045.47

Josephine Kwan Ginter and her son, Joseph Kwan Ginter, Jr.

10-1140-837 95f/96

REF: 385 671 649 91

Samuel Butler die Freiheit, 1877

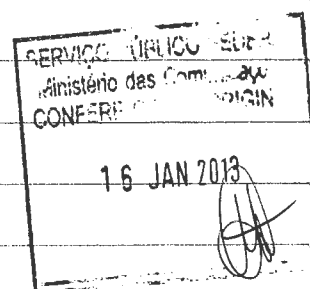
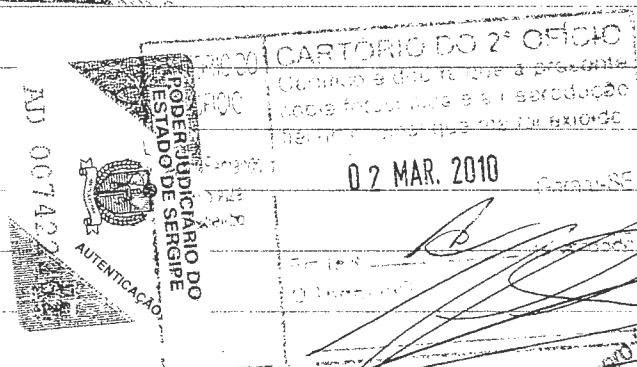
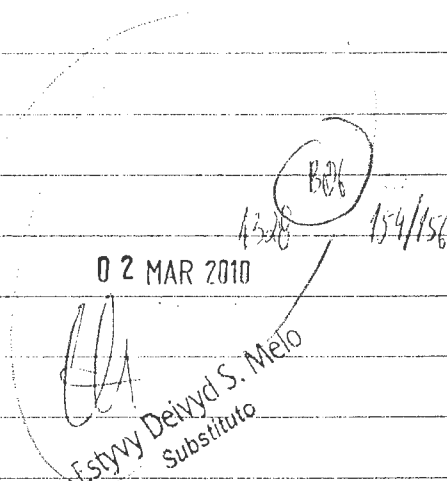
RG: 1385.695 650/50

PF. 945775 285-68

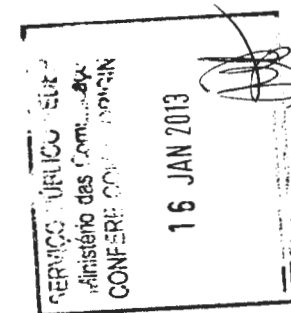
Estela María Manzanera de Cárdenas Estela María Manzanera de Cárdenas

PC: 687.397 55P16a

11-301.537-455-04



199
9



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE AUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300

CEP: 70044-900 – Brasília/DF

A/C. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODI FUSÃO COMUNITARIA DA CIDADE DE

GARARU

END: RUA B N°. 26 CONJUNTO NELSON RESENDE

BAIRRO: Centro

CEP: 49.830-000

CIDADE: GARARU/SE

Associação Alameda da Oliveira



www.correios.com.br



SEDEX
MANDOU, CHEGOU

PESO (kg)

SK 48215480 1 BR



SERVIÇO DE
CORREIOS
Ministério das
Comunicações
CONFIRMAR

16 JAN 2013



DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SER-
VIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEP. DE AUTORGA DE SERVIÇOS

FONE

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R", 3º ANDAR, ANEXO DESTA, SALA 300.

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO DA CIDADE
DE GARARU-SERAPIÊ. LUIZ RIBEIRO ALB. OLIVEIRA

FONE

ENDEREÇO

RUA B. CONJUNTO NELSON RESENSE Nº 26

CEP

70044-900

CIDADE

UF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3906 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 02/08/2010.

Processo nº 53000.022193/10 Localidade: Gararu - SE.

Entidade: Município de Radiodifusão Comunitária da
Cidade de Gararu.

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: ☒ arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

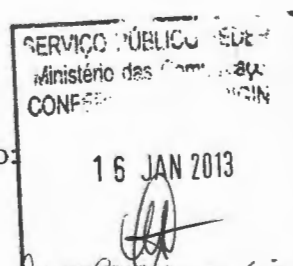
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

☒ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Comprovação por meio de Certidão Cartorial
de que a Ata de Fundação e o Edital foram
devidamente registrados no livro A do RCPJ.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 19 - Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resend

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 19 - R Gararu FM⁷

DENOMINAÇÃO: (H12) - Associação de Radiodifusão Comunitária
da cidade de Gararu².

CNPJ - FLS. 02 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Eleita em 14/02/2010 (H12) e substituída de 1º
mandato 25/08/2010 (H185
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/02/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
^{186,}

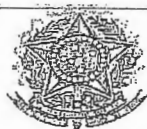
MEMBROS FLS. 12

Dir Geral - Luiz Rubenval Albuquerque BMF
Dir Adm - José Carlos Pinheiro de Castro BMF
Dir Operacional - José Acácio Santiago BMF

Brasília, 21/09/2010

Analista responsável:

Deborah Faria
SIAPE: Vilma de Fátima Albuquerque Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1308002
SERAC/CORAC/DEOC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

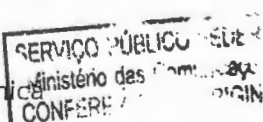
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



16 JAN 2013

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOM DIA
CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIORSistemas
Interativos

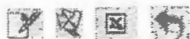
Menu Principal ▾

RADAR :: Sistema de Fiscalização | internet | tela | menu ajuda

Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência da Entidade	Situação da Entidade
SE20080009	JOSÉ IVAN ARAGÃO RESENDE - ITANET	Serviço de Comunicação Multimídia	SE	Gararu	José Ivan Aragão Resende	2,40 GHZ	Ativada

Total da Consulta: 1 Entidade(s)

Login do Usuário: CARLOSGOLD UF: DF Orgão: MC Data corrente: 26/10/2010 Hora Corrente: 10:02:08 Tempo Processamento: 1,0312 Segundo



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

Localidade: GARARU

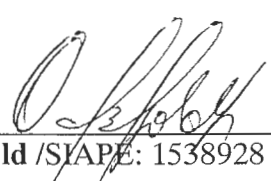
UF:SE

Processo: 53000.022193/10

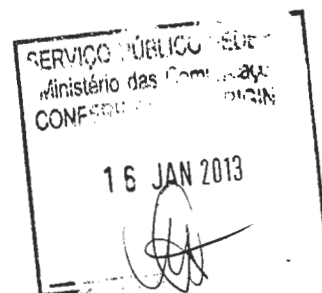
Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 202 dos autos, informo o que se segue:

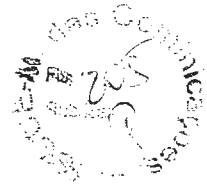
Não há registro, para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 26 de outubro de 2010.



Carlos Gold /SIAPE: 1538928





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **6796** /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, **27** de outubro 2010.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu

Rua “B”, nº 26 – Conjunto Nelson Resende.

49830-000 – Gararu - SE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.022193/10**, na localidade de **Gararu - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

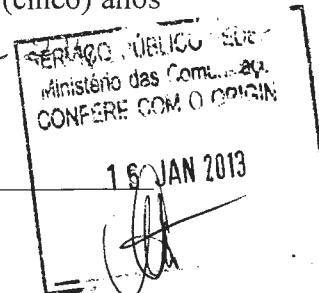
1) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/02/2010 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Obs: A Ata de Fundação e o Estatuto Social devem ser registrados no Livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Na Certidão encaminhada, consta registro no Livro B-06 do Registro de Títulos e Documentos, o que não supre a exigência. /OK fl 208

2) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. /OK fls 209 ~

vaf – DOS/SSCE-MC

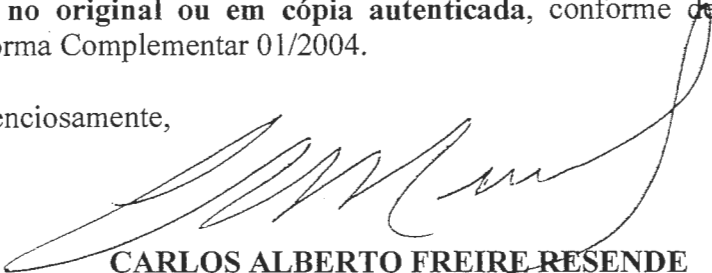


N.º 700

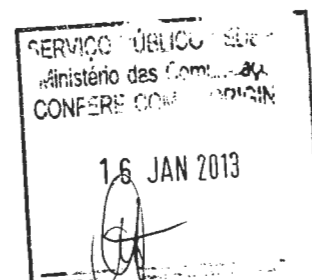
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



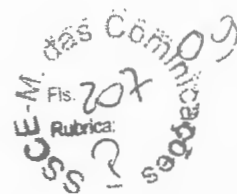
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



29-10-10

Associação de Radiodifusão Comunitária da
Cidade de Gararu/SE

Fone: (79) 3354-1222 / 9999-2673



Ofício nº 002/2010

Assunto: Resposta

Gararu/Se, 16 de novembro de 2010.

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059765/2010-01

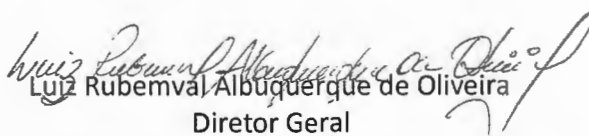
SEAPA/SCE

22/11/2010-08:59

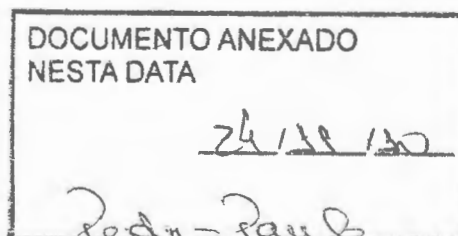
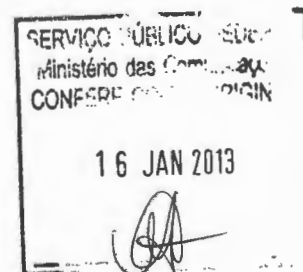
Em resposta ao ofício nº 6796/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC,
datado em 27 de outubro de 2010, venho por meio deste, encaminhar a Vossa
Senhoria documentações em anexo referente ao processo nº 53000.022193/10 da
Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu/SE.

Desde já renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
Diretor Geral

Ao Ilmº Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Brasília/DF



SEBCC



Fls. 208
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que neste Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, ao meu cargo de Oficial Registrador, constam os registros:

1- Ata de Constituição de Eleição e Posse da Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Gararu, registrada no no livro A- 02, às fls. 251/252, sob o número de ordem 29, em data de 09/11/2010.

2- Estatuto Social da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, registrada no livro A- 02, às fls. 244/249, sob o número de ordem 28, em data de 09/11/2010.

O referido é verdade, dou fé.

Gararu(SE), 09 de novembro 2010.

ÁLVARO FERNANDO DE SOUZA
Oficial Registrador

Álvaro Fernando de Souza
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013

SE DA 0017976
OFÍCIO DO 2º OFÍCIO
do Civil de Pessoas Jurídicas
ÁLVARO FERNANDO DE SOUZA
Oficial Registrador
VY DEIVYD S. MELO
Substituto
GARARU-SE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010052119

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
CPF: 556.110.955-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

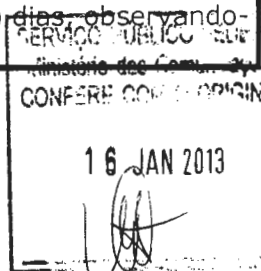
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfse.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 10/11/2010 12:20:18



Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil -CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES

220
198

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL: 801391

NOME.....: LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

MÃE.....: ESTELA MARIA RESENDE ALBUQUERQUE

PAI.....: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

Atestado para os devidos fins que o(a) requerente, acima especificado(a), **NÃO** possui registro de antecedentes criminais até a presente data na base criminal do Instituto de Identificação Carlos Menezes da Secretaria da Segurança Pública de Sergipe.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO

Este Atestado foi emitido em ARACAJU(SE), 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e está disponível para consulta no endereço <http://www.ssp.se.gov.br>, informando o código de autenticação **2010015046711011**.

DATA DE VALIDADE

Este atestado tem validade até do dia **25/11/2010**.

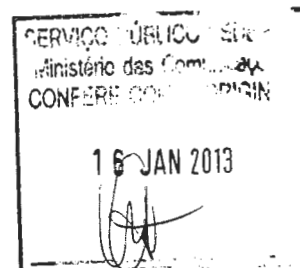
OBS: Este Atestado somente é válido com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Carlos Menezes/SSP/SE.

Durante o prazo de validade deste atestado só é disponível a reimpressão, que pode ser feita no endereço acima stacado.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

2010015046711011

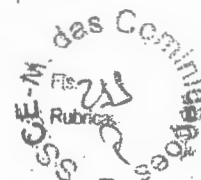
Atestado emitido com base na Portaria nº 158/2007 de 12 de dezembro de 2007.





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010052883

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

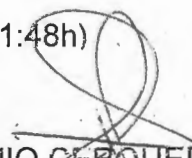
A PESSOA FÍSICA

JOSE ACACIO SANTIAGO
CPF: 587.223.275-68

RG: 1097319 SSP/SE

NADA CONSTA

Aracaju, 12 de novembro de 2010. (11:48h)


ANTONIO CERQUEIRA MOURA
Supervisor Assistente do Protocolo e Certidões

GILVAN SANTOS OLIVEIRA

ANA LUCIA GOMES DA SILVA

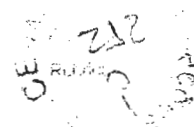
Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2010.052883-0





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL: 1097319

NOME.....: JOSE ACACIO SANTIAGO

MÃE.....: MARIA DO SOCORRO ARAGAO

PAI.....: ANTONIO FERNANDO SANTIAGO

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

Atestado para os devidos fins que o(a) requerente, acima especificado(a), **NÃO** possui registro de antecedentes criminais até a presente data na base criminal do Instituto de Identificação Carlos Menezes da Secretaria da Segurança Pública de Sergipe.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO

Este Atestado foi emitido em ARACAJU(SE), 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e está disponível para consulta no endereço <http://www.ssp.se.gov.br>, informando o código de autenticação **2010015046601011**.

DATA DE VALIDADE

Este atestado tem validade até do dia **25/11/2010**.

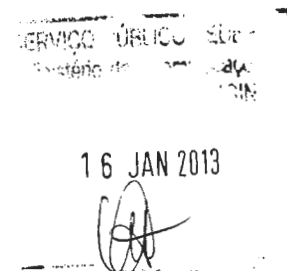
OBS: Este Atestado somente é válido com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Carlos Menezes/SSP/SE.

Durante o prazo de validade deste atestado só é disponível a reimpressão, que pode ser feita no endereço acima stacado.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

2010015046601011

Atestado emitido com base na Portaria nº 158/2007 de 12 de dezembro de 2007.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 2010052126

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSE CARLOS PINHEIRO DE CASTRO
CPF: 230.001.045-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

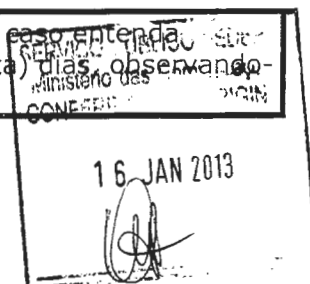
1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

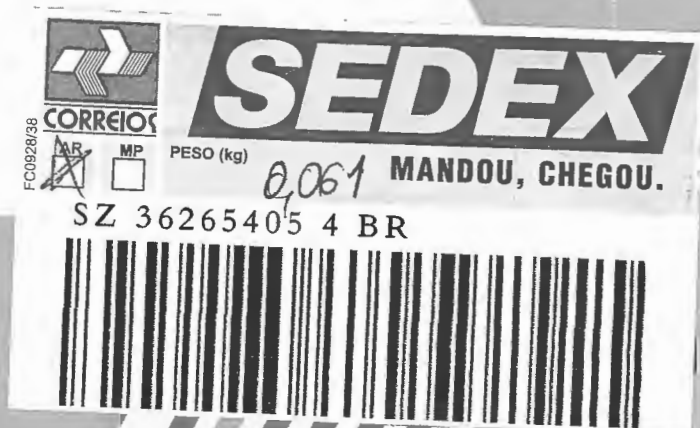
Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfse.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Aracaju, 10/11/2010 12:31:36

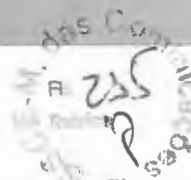


Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Centro Administrativo Augusto Franco
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 - Capucho - Aracaju - Sergipe - Brasil -CEP: 49080-902
Telefone: (079) 3216-2200 - Fax: (079) 3216-2215 - Expediente: segunda a sexta, das 9 às 18 horas



ETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
TORGIA DE SERVIÇOS

FONE

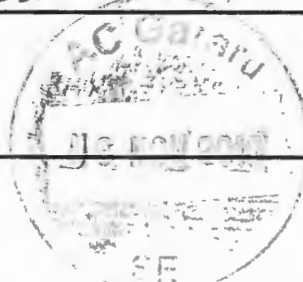


R. 3º ANDAR ANEXO OESTE - SALA 300

AR

UF

DF



4 FONE
OLIVEIRA

UF
RESENSE

UF

SE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª. ___/___/___ às ___ h.

2ª. ___/___/___ às ___ h.

3ª. ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO

16 JAN 2013



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARLOS MENEZES

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO GERAL: 687380

NOME.....: JOSE CARLOS PINHEIRO DE CASTRO

MÃE.....: MARIA MARQUES PINHEIRO

PAI.....: JOSE FRANCISCO DE CASTRO

LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o(a) requerente, acima especificado(a), **NÃO** possui registro de antecedentes criminais até a presente data na base criminal do Instituto de Identificação Carlos Menezes da Secretaria da Segurança Pública de Sergipe.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO

Este Atestado foi emitido em ARACAJU(SE), 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e está disponível para consulta no endereço <http://www.ssp.se.gov.br>, informando o código de autenticação **2010015046831011**.

DATA DE VALIDADE

Este atestado tem validade até do dia **25/11/2010**.

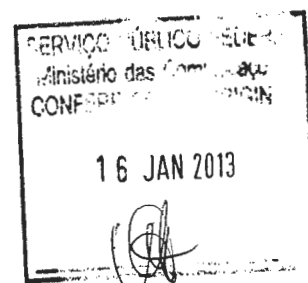
OBS: Este Atestado somente é válido com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Carlos Menezes/SSP/SE.

Durante o prazo de validade deste atestado só é disponível a reimpressão, que pode ser feita no endereço acima destacado.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

2010015046831011

Atestado emitido com base na Portaria nº 158/2007 de 12 de dezembro de 2007.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6976 /0 GRADCOM/DOS/SSCE-MC

de 27/10/2010.

Processo nº 53000.022193/10 Localidade: Gararu - SE

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária
da Cidade de Gararu

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto técnico

Brasília, 14/01/11

Analista responsável: [Assinatura]

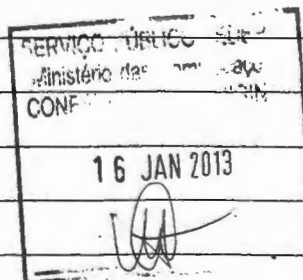
SLAPE: [Assinatura]

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 19 - Rua B, n° 26 - Conjunto Nelson Resende.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 19 - "Garara FM"

DENOMINAÇÃO: (H.12) - "Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Garara".

CNPJ - FLs. 02 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 07 e 11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 12

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.

Eleita em 10/02/2010 (H.12) e substituída 25/08/10.
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 10/02/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLs. 12

Dir. Geral - Luiz Rubenval Albuquerque BMFC
11 Adm - José Carlos Pinheiro de Castro BMFC
11 Operacional - José Acácio Santiago BMFC

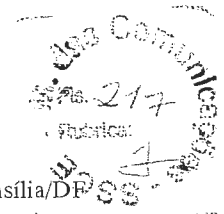
Brasília, 10/12/2010

Analista responsável:

SIAPF

Fátima de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão
Mat. 136600
SERAC/CORAC/DETRAN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 294 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2011.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende
49830-000 Gararu / SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022193/10, na localidade de **Gararu - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



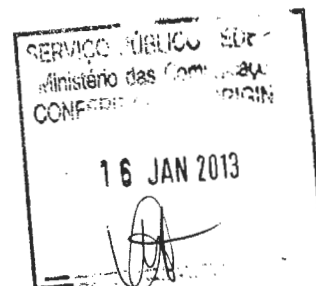
ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

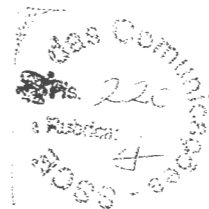
a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S’ assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	Serviço Público Ministério das Comunicações CONF. 01 16 JAN 2004

Das Comunicações
219
Rubrica
4

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	



ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 294/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 14/01/2011

Processo nº: 53000.022193/10

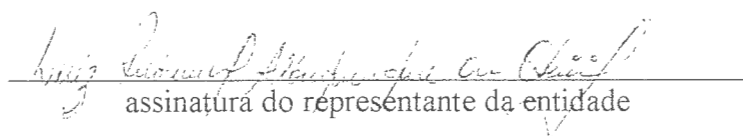
Local: GARARU UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo à solicitação do projeto de instalação elaborado por profissional habilitado em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu. Comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Projeto Técnico: Documentação em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.
- b) ART e comprovante de pagamento devidamente quitado.

Gararu/SE, 16 de fevereiro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 010061/2011-11
SE 004/SCD
28.02/2011-02/11


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
CPF: 556.110.955-34

Endereço para correspondência: - Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende – Gararu/SE
CEP: 49830-000
Telefone: 079 – 3354-1240
Correio eletrônico (e-mail): acacio.santiago@yahoo.com.br

SECEM PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28.02.2011
Junto

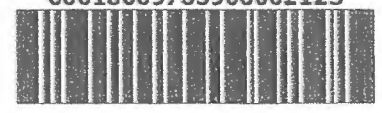
221
Rubrica: 4
W 088-0



CONFEA/CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00018009785960002123



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO(S) DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA		2 - NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 1800978596XXXX	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ALOISIO BRAGA 281 EDF. SAN MARTIM - APT. 301			5 - BAIRRO SUISSA		6 - CIDADE ARACAJU
8 - CEP 49050050		9 - FONE		10 - E-MAIL ENGCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM	
11 - EMPRESA CONTRATADA XX			12 - REGISTRO NO CREA XX		
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA					14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU			20 - CPF / CNPJ 11634023000174		
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA B, Nº 26 - CONJUNTO NELSON RESENDE					22 - BAIRRO CENTRO
23 - CIDADE GARARU		24 - UF SE	25 - CEP 49830000	26 - FONE 7933541240	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU			28 - CPF / CNPJ 11634023000174		29 - FONE 7933541240
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA B, Nº 26 - CONJUNTO NELSON RESENDE			31 - BAIRRO CENTRO	32 - CIDADE GARARU	33 - UF SE
34 - CEP 49830000					
35 - TIPO DE ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela OU)		36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual		37 - VINCULADA A ART XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO SEM SUBORDINACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00	45-UNIDADES
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA-RADCOM: SISTEMA IRRADIANTE (ANTENA, CABOS E CONECTORES) E TRANSMISSOR DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE CONTRATANTE.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 1.000,00	45.1-PERÍODO DA OBRA 14/02/2011 Até 18/02/2011	46-ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE	47-HONORÁRIOS R\$ 1.000,00	48-TAXA R\$ 33,00
--	--	---	--------------------------------------	-----------------------------

Local e Data Aracaju, 19 de Fevereiro de 2011	Declaro como verdadeiras as informações acima CLAUDIO MANOEL DA SILVA CPF - 11297476549	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
---	--	---

Este Documento anota perante o CREA-SE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- | | |
|---|--|
| <p>(1) Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.</p> <p>(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.</p> <p>(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento.</p> <p>(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200054845</p> | <p>(5) A guarda da via assinada desta ART é de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> <p>(6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.</p> <p>(7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-SE.</p> |
|---|--|

[1a via CREA-SE] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-SE COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE Nº da ART: 00018009785960002123 Boleto: 8200054845	Entrega do Formulário: ____/____/____ Data de Registro da ART: ____/____/____	16 JAN 2013 <i>[Assinatura]</i>
---	---	--

SERVIÇO PÚBLICO DO
Ministério das Comunicações
CONFEA/CREA-SE

prefeituradegararu@yahoo.com.br

De: "Salvo pelo Windows Internet Explorer 8"
Data: domingo, 13 de fevereiro de 2011 12:04
Assunto: MinervaWEB / Tela de Impressão de Boleto - MinervaWEB - Usuario : Data : 13/02/2011

CAIXA | 104-0 | 10490.51319 64000.200846 20005.484538 1 488700000

Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe			Agência/Código do Cedente 0654 / 051316-4		Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 240000082000
Número do documento 1800978596XXXX		CPF/CNPJ 13136890000105		Vencimento 23/02/2011		Valor documento	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado CLAUDIO MANOEL DA SILVA							

Demonstrativo
 601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2011 - 00018009785960002123 - 33,00 (01/01)

Autenticação

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Corte na linha

KA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
 046-715336411-1

13/FEV/2011 HORA DF 11:54:08
 22.19089-5 TERM 023505

LOCALIDADE: GARARU
 AG. VINCULADA: 0866

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUEIO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 51316
 NOSSO NÚMERO: 24000008200054845
 DATA DE VENCIMENTO: 23/02/2011
 VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

1049051319 64000200846
 20005484538 1 48870000003300
 Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br
 046-715336411-1

VIA DO CLIENTE



Estyry Delvyd S. Melo
 E. substituto



ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

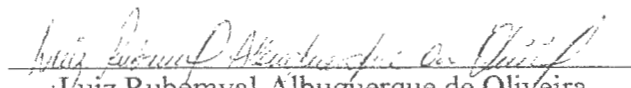


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Gararu, declara para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

GARARU/SE, 18 de fevereiro de 2011


Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
CPF 556.110.955-34

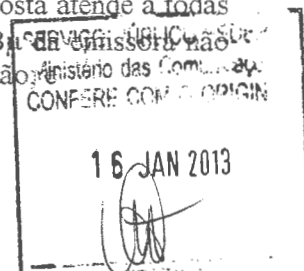
Endereço para correspondência: - Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende – Gararu/SE –
CEP: 49830-000

Telefone: 079 – 3354-1240

Correio eletrônico (e-mail):

OBS.: Os documentos abaixo indicados estão em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.



224
Rubrica:
4

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

[illegible]

UF

CEP

FONE

FAX

F-MAIL

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

IF

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

AUAD	COR.	EQUIP.	ELE.	LTDA	DPBLFM
------	------	--------	------	------	--------

SERVICO PUBLICO
Ministerio das Com.
CONFERE

16 JAN 2013



GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 , 0 m ALTURA DA TORRE 0 0 3 0 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL 0 0 4 2 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 3 5 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0 3 , 9 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 9 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 4

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,64) = -17,96 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,96) - 20 \log 1 = 89,04 \text{ (dBμ)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A
REG.CREA 1 3 1 0 2 - D ENDEREÇO R U A N O V E 1 1 2 L O T. C O S T A N O V
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) A I V Q D 0 7 BAIRRO A R U A N A
CIDADE G A R A R U UF S E
CEP 4 9 8 3 0 - 0 0 0 TELEFONE 0 7 9 - 8 8 1 4 4 8 7 1 FAX 0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8
E-MAIL E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M

LOCAL G A R A R U / S E DATA 1 6 / 0

ASSINATURA *Cláudio Manoel de S.*



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade de Gararu/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, em Gararu/SE possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Gararu/SE, 16 de fevereiro de 2011



Cláudio Manoel da Silva
CREA Nº 13.102-D





PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Gararu/SE, 16 de fevereiro de 2011

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA
Nº 1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supracitada, que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, na localidade do município de Gararu (SE), apresenta um setor de 120° (330°-90°)N.V., em torno do sistema irradiante, que observa o local da instalação estar em uma cota superior ao 30 m, nos últimos 600 m destas radiais de 1 km. Projeção DTM anexo

Após algumas análises, observou-se que este município está compreendido em uma área de caatinga e rochas à beira do rio São Francisco, em que não comporta outra emissora RADCOM, em um raio de mais de 15 km, estando assim irrelevante para o caso. Vide mapa google anexo.

Assim sendo não haverá execução do mesmo serviço nesta área, em que seja necessário acréscimo dos valores de intensidade de campo em estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal.

Gararu/SE, 16 de fevereiro de 2011



Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE



M. das Comunicações
Nº 229
- Rádio: 4
308-100

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM GARARU

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW) 0,025
Potência (dBK) -18,22
Frequência (MHz) 104,9
Canal 285

SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 42
Altura torre (m) 30
altitude (m) 42
latitude e longitude 09°58' 11" 37° 05' 05"
altura antena 30
Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt= 0
Cabo RGC 213
Comp cabo (L) 37
Atenuação (Al) 3,9
Perdas Linha(PI) 1,943
Eficiência linha(η) 0,64
Distancia referência (Km) 1
Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt= 1

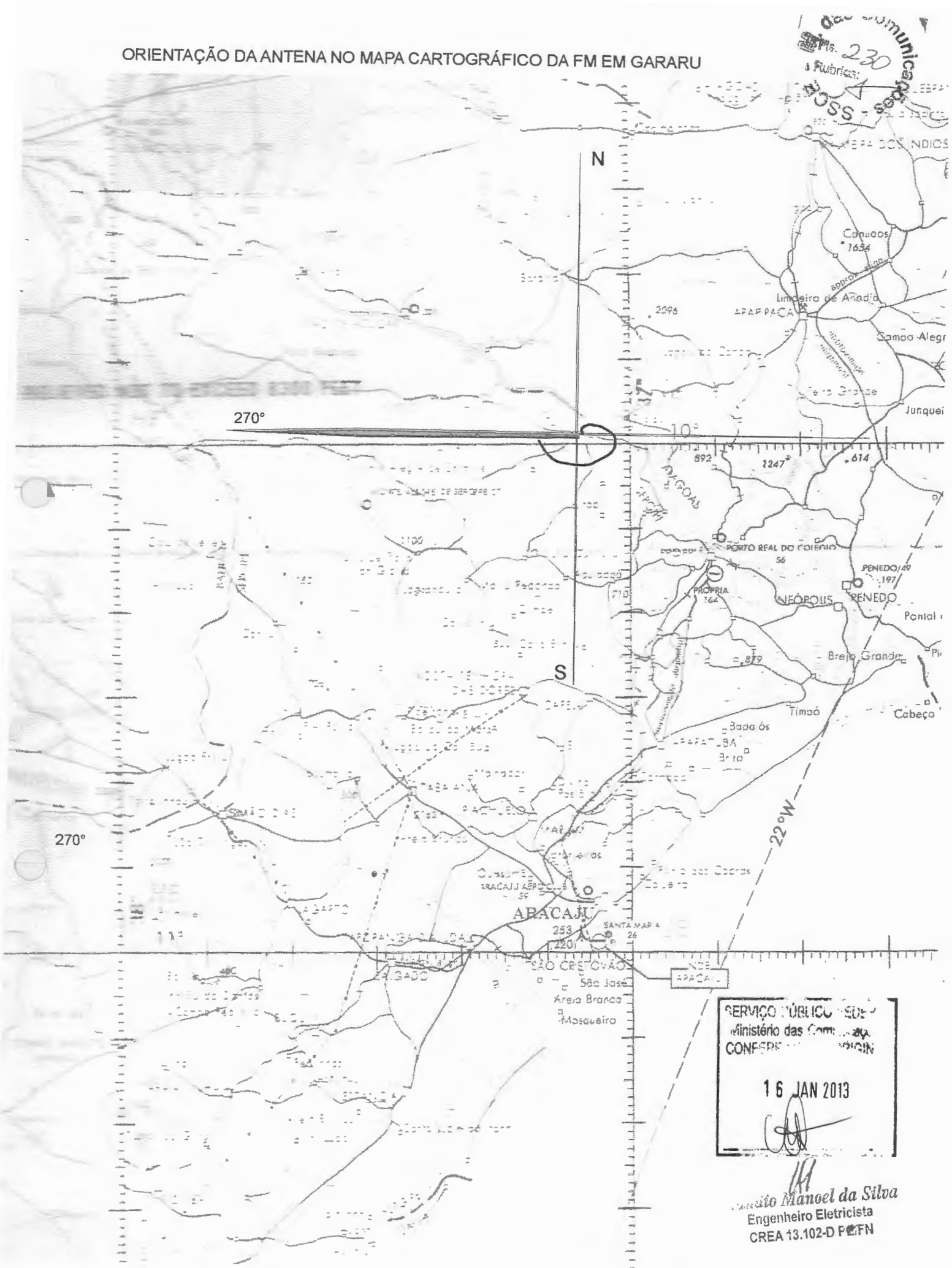
POTÊNCIA ERP (dBK) -17,96
VIABILIDADE (ERP) SIM

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,04
VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.2 91,00 SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



ORIENTAÇÃO DA ANTENA NO MAPA CARTOGRAFICO DA FM EM GARARU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFES

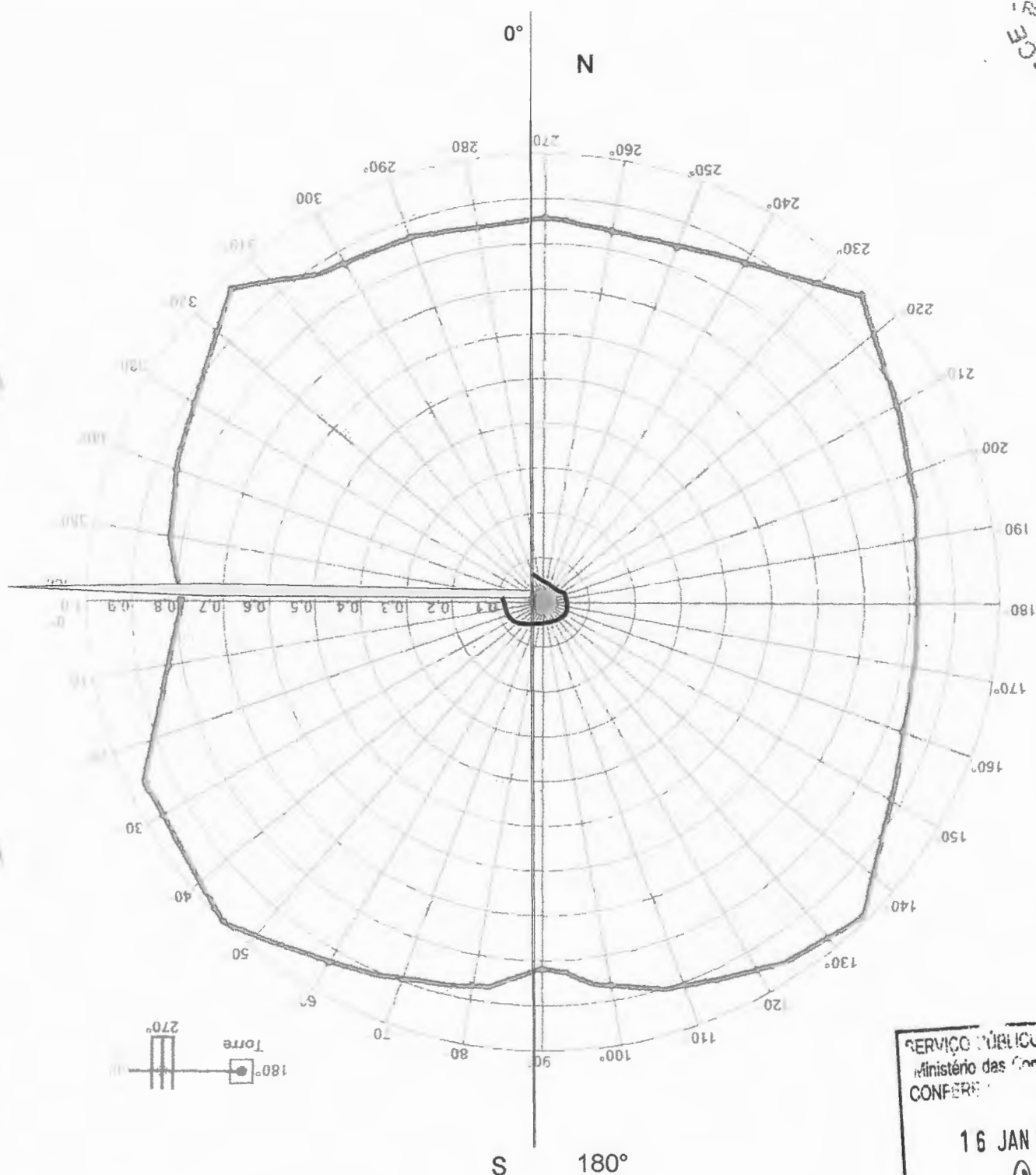
16 JAN 2013

Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/SE

AZIMUTE DE 270° N.V. DA ANTENA NO MAPA CARTOGRAFICO

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

Min. das Comunicações
N.º 231
Rubrica: 4
SSC
E



ORIENTAÇÃO DO AZIMUTE EM RELAÇÃO AO NORTE VERDADEIRO
NO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA = 270° N.V.


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PA

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PERM
das Comunicações
Nº 232
Rubrica: S.S.C.E.

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
PROVA DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA Nº 1/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
16 JAN 2013





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0861-03-0580

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/07/2003

Solicitante:

JOSÉ WILSON ROCHA - EPP

RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE

Fabricante:

JOSÉ WILSON ROCHA - EPP

RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ -

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº de , emitido pelo **OCD - associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação =E9 expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida =omente para o produto a seguir discriminado, cuja-->o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03 , emitido pelo =B>OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

STR 25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

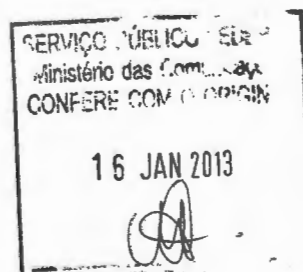
Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. =9 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH = Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/EN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 0,0º NMT: 129

Ponto de Destino: Latitude = 09S5600.80 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 180,0º NMT: 132

Distância: 4,000 km

0;42 90;27 180;16 270;12 360;12 450;13 540;12 630;9 720;9 810;5 900;5 990;5 1080;5

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 30,0º NMT: 122

Ponto de Destino: Latitude = 09S5618.25 Longitude = 037W0359.34 Azimute: 210,0º NMT: 59

Distância : 4,000 km

0;42 90;27 180;19 270;19 360;14 450;16 540;11 630;5 720;5 810;5 900;5 990;5 1080;5

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 60,0º NMT: 73

Ponto de Destino: Latitude = 09S5705.89 Longitude = 037W0311.27 Azimute: 240,0º NMT: 34

Distância: 4,000 km

0;42 90;40 180;27 270;27 360;19 450;19 540;17 630;5 720;5 810;5 900;5 990;5 1080;5

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 90,0º NMT: 33

Ponto de Destino: Latitude = 09S5810.99 Longitude = 037W0253.67 Azimute: 270,0º NMT: 69

Distância: 4,000 km

0;42 90;40 180;33 270;29 360;26 450;27 540;22 630;17 720;10 810;5 900;5 990;5 1080;5

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 120,0º NMT: 87

Ponto de Destino: Latitude = 09S5916.08 Longitude = 037W0311.26 Azimute: 300,0º NMT: 75

Distância: 4,000 km

0;42 90;44 180;36 270;35 360;30 450;12 540;11 630;15 720;17 810;18 900;18 990;18 1080;17

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 150,0º NMT: 173

Ponto de Destino: Latitude = 10S0003.74 Longitude = 037W0359.32 Azimute: 330,0º NMT: 29

Distância : 4,000 km

0;42 90;52 180;39 270;25 360;15 450;15 540;14 630;17 720;32 810;50 900;61 990;61 1080;57

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 180,0º NMT: 171

Ponto de Destino: Latitude = 10S0021.18 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 360,0º NMT: 72

Distância: 4,000 km

0;42 90;52 180;44 270;33 360;20 450;17 540;17 630;23 720;30 810;36 900;45 990;64 1080;78

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 210,0º NMT: 84

Ponto de Destino: Latitude = 10S0003.74 Longitude = 037W0610.67 Azimute: 30,0º NMT: 92

Distância: 4,000 km

0;42 90;45 180;48 270;44 360;34 450;37 540;32 630;22 720;22 810;30 900;33 990;34 1080;40

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 240,0º NMT: 50

Ponto de Destino: Latitude = 09S5916.08 Longitude = 037W0658.73 Azimute: 60,0º NMT: 41

Distância: 4,000 km

0;42 90;45 180;35 270;28 360;19 450;27 540;17 630;21 720;18 810;10 900;8 990;10 1080;10



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D FEN N

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 270,0º NMT: 112

Ponto de Destino: Latitude = 09S5810.99 Longitude = 037W0716.32 Azimute: 90,0º NMT: 28

Distância : 4,000 km

0;42 90;38 180;33 270;20 360;10 450;11 540;10 630;7 720;7 810;10 900;11 990;12 1080;9

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 300,0º NMT: 85

Ponto de Destino: Latitude = 09S5705.89 Longitude = 037W0658.72 Azimute: 120,0º NMT: 65

Distância: 4,000 km

0;42 90;38 180;20 270;13 360;9 450;9 540;10 630;10 720;9 810;8 900;18 990;32 1080;34

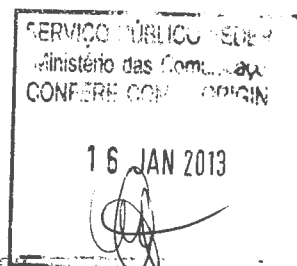
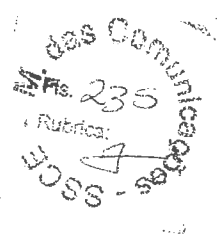
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 09S5811.00 Longitude = 037W0505.00 Azimute: 330,0º NMT: 70

Ponto de Destino: Latitude = 09S5618.25 Longitude = 037W0610.65 Azimute: 150,0º NMT: 137

Distância: 4,000 km

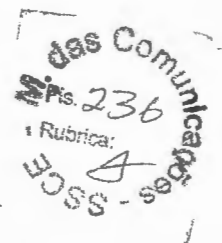
0;42 90;24 180;14 270;11 360;9 450;9 540;10 630;9 720;7 810;8 900;10 990;30 1080;32



Mauro Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D FEFN

Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D F-2/FN

Manual de Operação

Teletronix

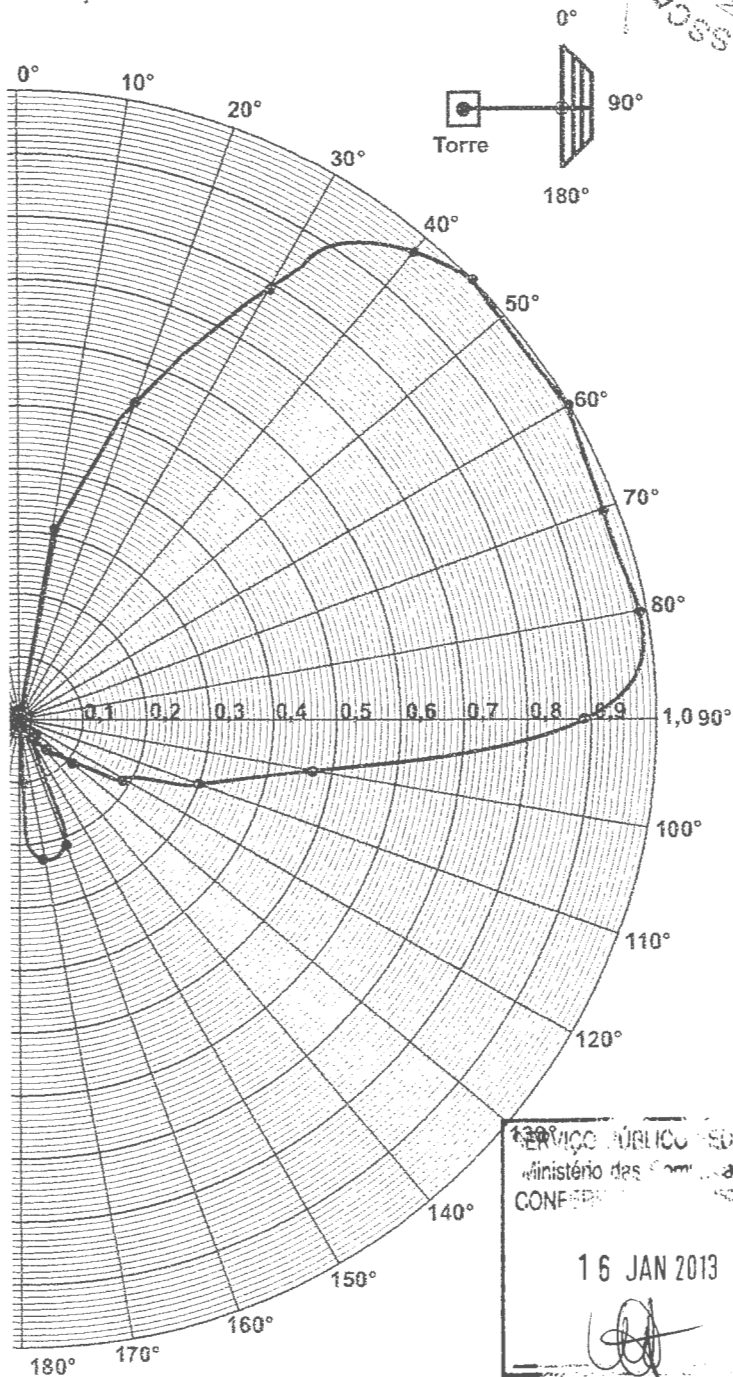
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA

16 JAN 2013

Claudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 10.193-D/1

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 6

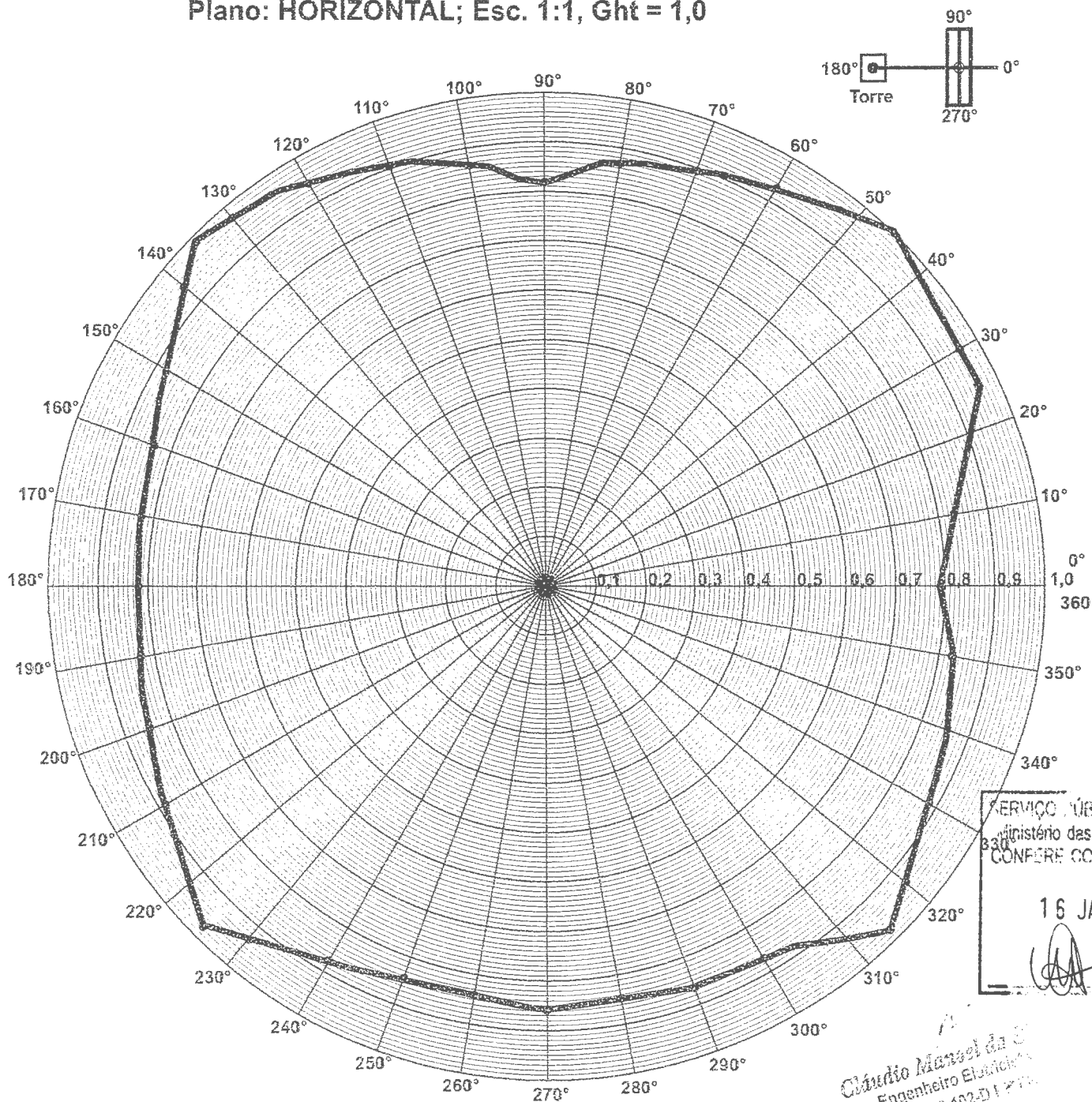
Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JAN 2013

Claudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D1/P

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

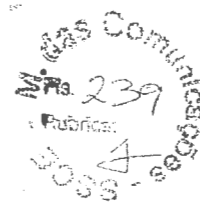
Folha 3 de 6

Teletronix

ALVARO CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



35

30

25

20

15

10

5

0

85

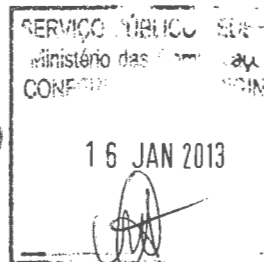
90

95

100

105

110



Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D1-RN

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 4 de 6

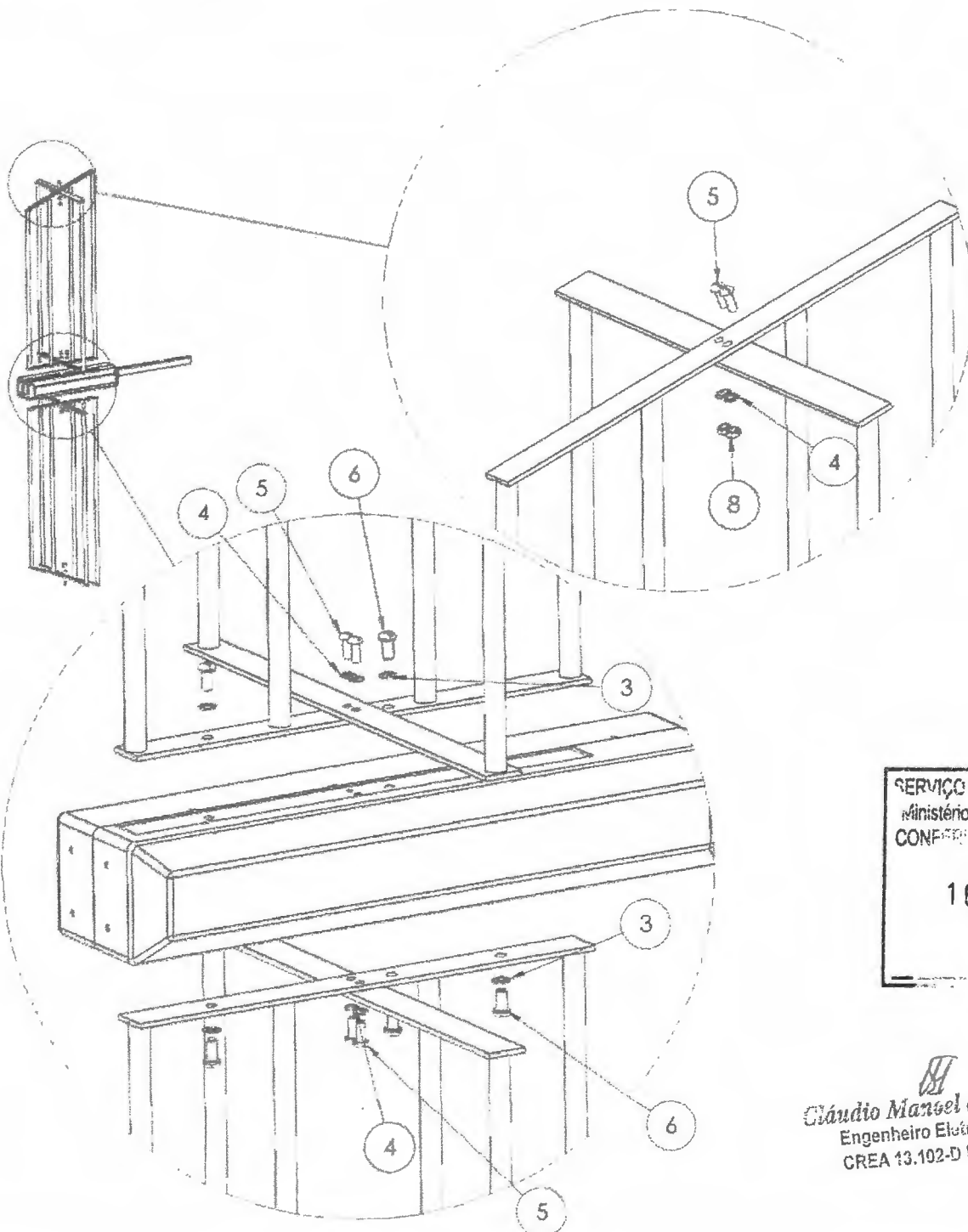
Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY
1	Parafuso 23348	2
2	Parafuso lenda M1.4" x 1" 1-2" zinco branco Amicos	6
3	Arnela M1.4 de Pressão	16
4	Arnela M3 16 de Pressão	8
5	Parafuso lenda M3.16 x 1-2 zinco branco Amicos	8
6	Parafuso lenda M1.4" x 1-2 zinco branco Amicos	6
7	Porca M1.4	10
8	Porca M3-16	4
9	Silicone 50gram	1

M. das Comunicações
 M. Fis. 240
 Rubrica: *[assinatura]*
 10088-990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIROS
 16 JAN 2013
[assinatura]

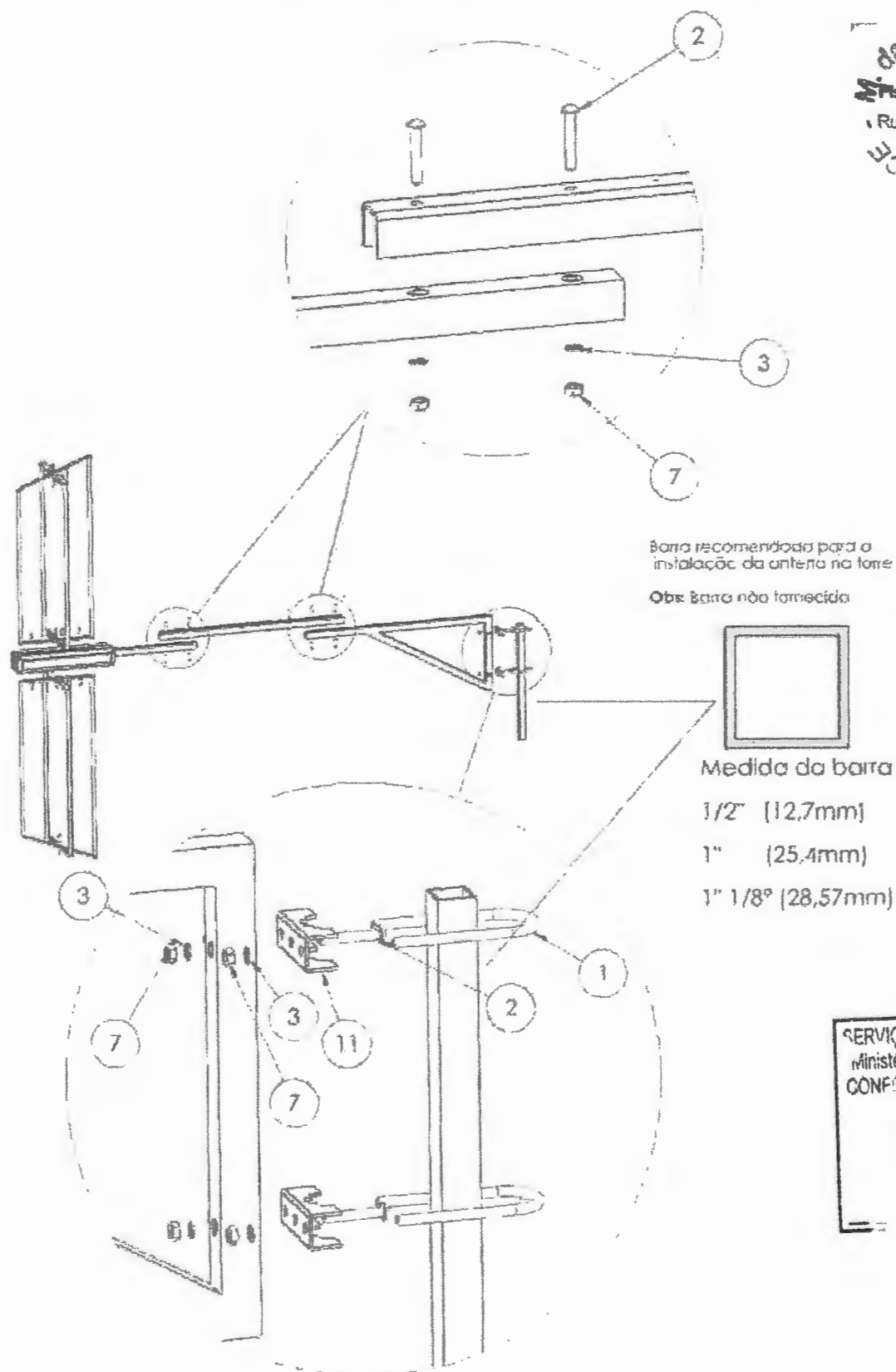
[assinatura]
Cláudio Mansel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D 1-2/FN

Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Ministério das Comunicações
Nº 241
Rubrica: 7
SSCM - 50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONCEPÇÃO DO PROJETO

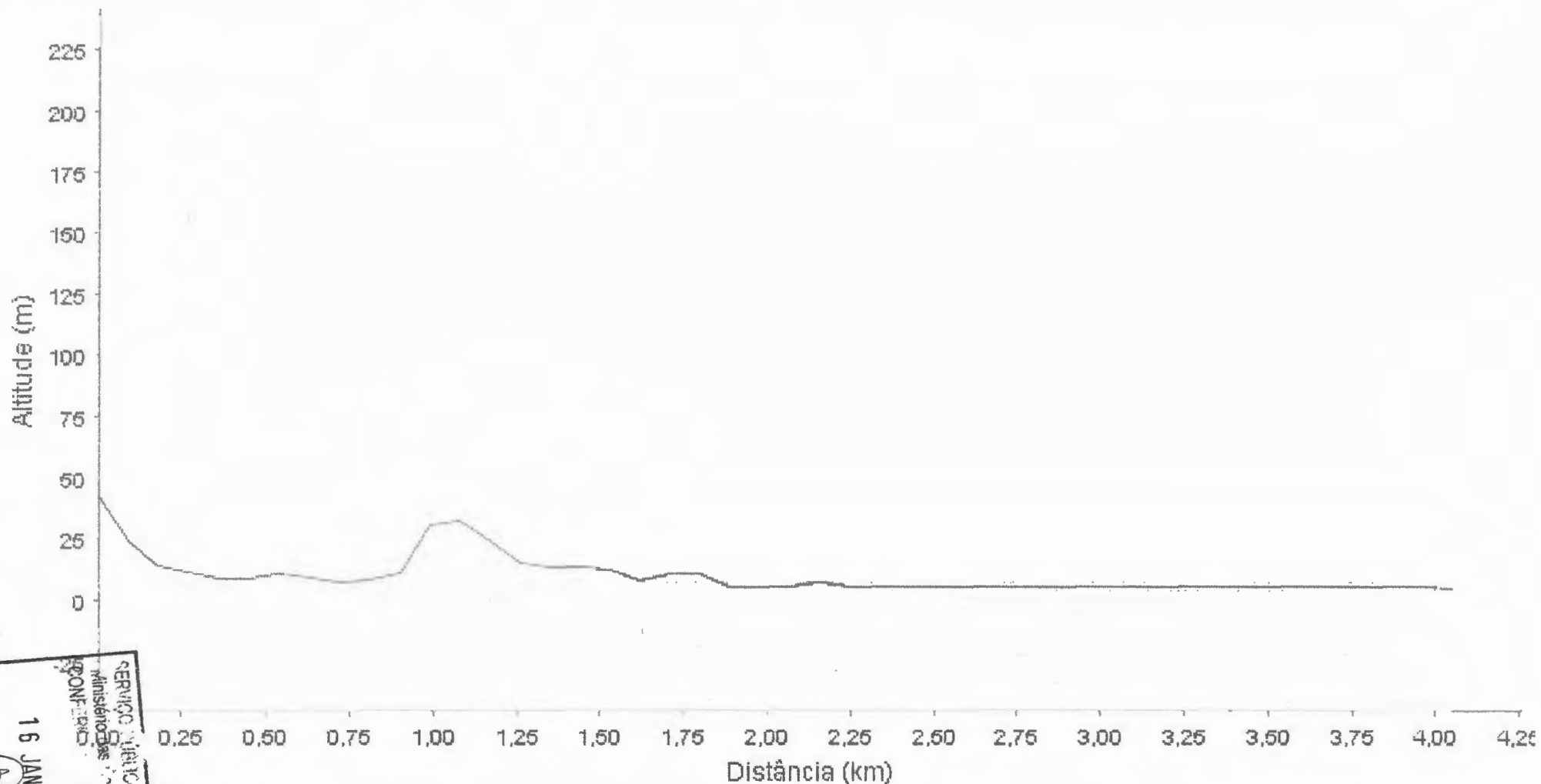
16 JAN 2013

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 6 de 6



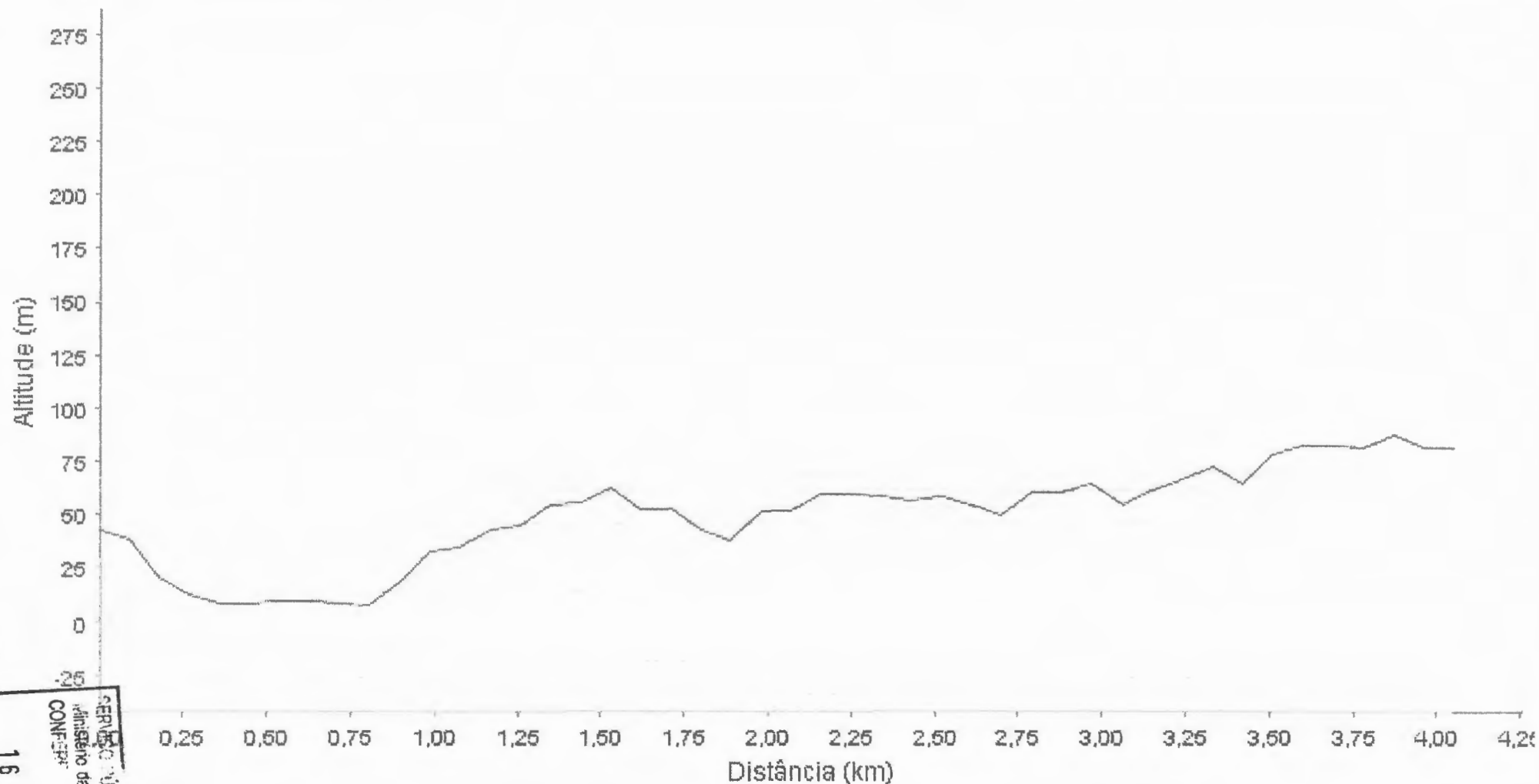
Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D1/2174

16 JAN 2013

SERVIÇO TÉCNICO
Ministério das
Comunicações

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5618.25	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0611.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 330,0	Azimuth (Graus) : 150,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 5	Frequência (MHz):
NMT (m) : 70 HCI:	NMT (m) : 137 Hrx:	
Gararu / SE	Traipu / AL	

Ass. Comunicações
24/2
Rúbrica:
SCE
-seg



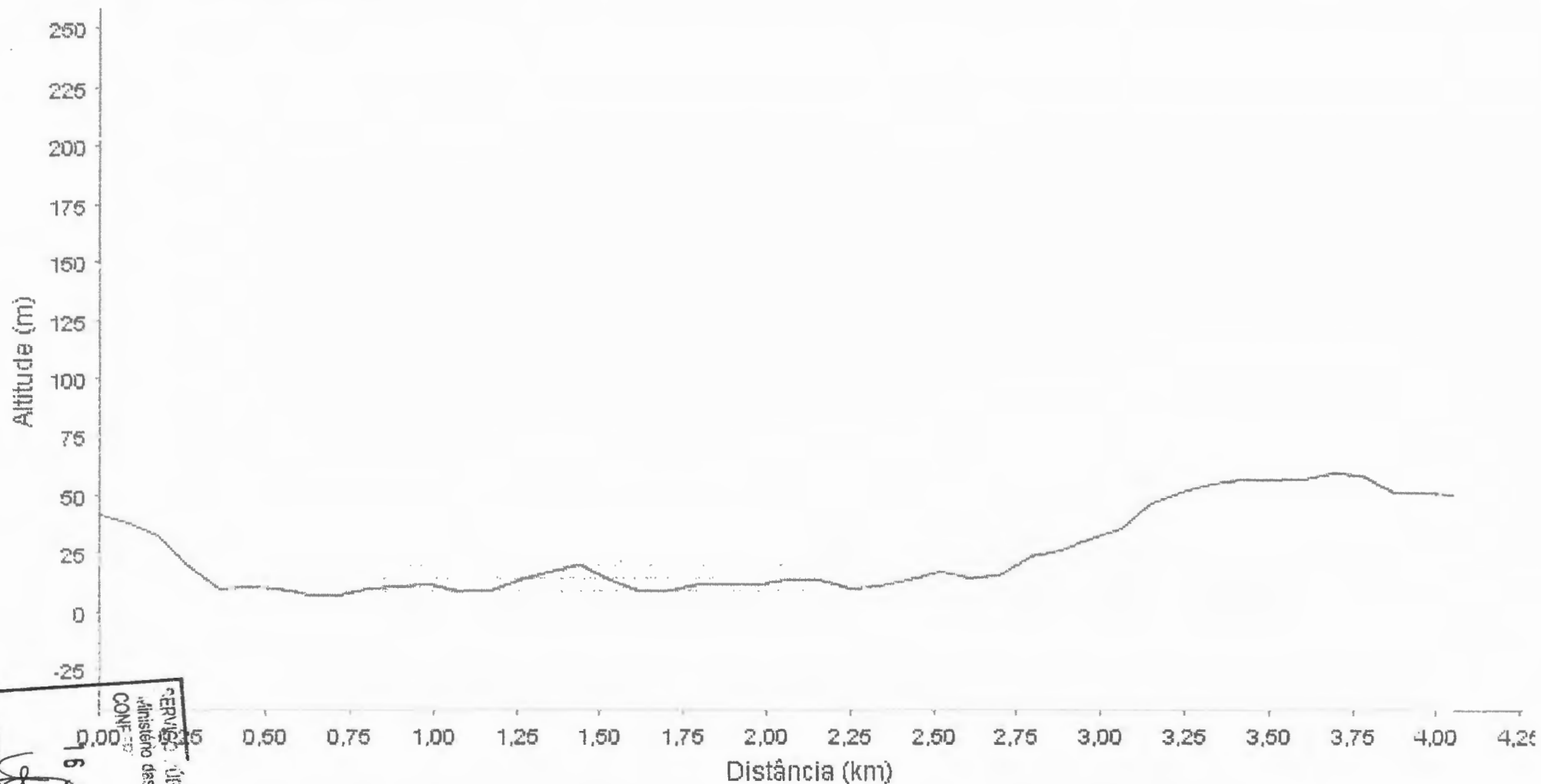
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-DT/2011

16 JAN 2011

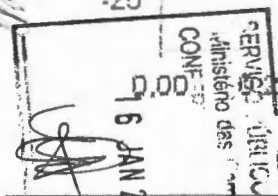
SERVIÇO DE
PROJEÇÃO DE
TERRENO
CONFIRMADO

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5706.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0659.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 300,0	Azimuth (Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 83	Frequência (MHz):
NMT (m) : 85 HCI:	NMT (m) : 65 Hrx:	
Gararu / SE	Gararu / SE	

16 JAN 2011
243
SCE

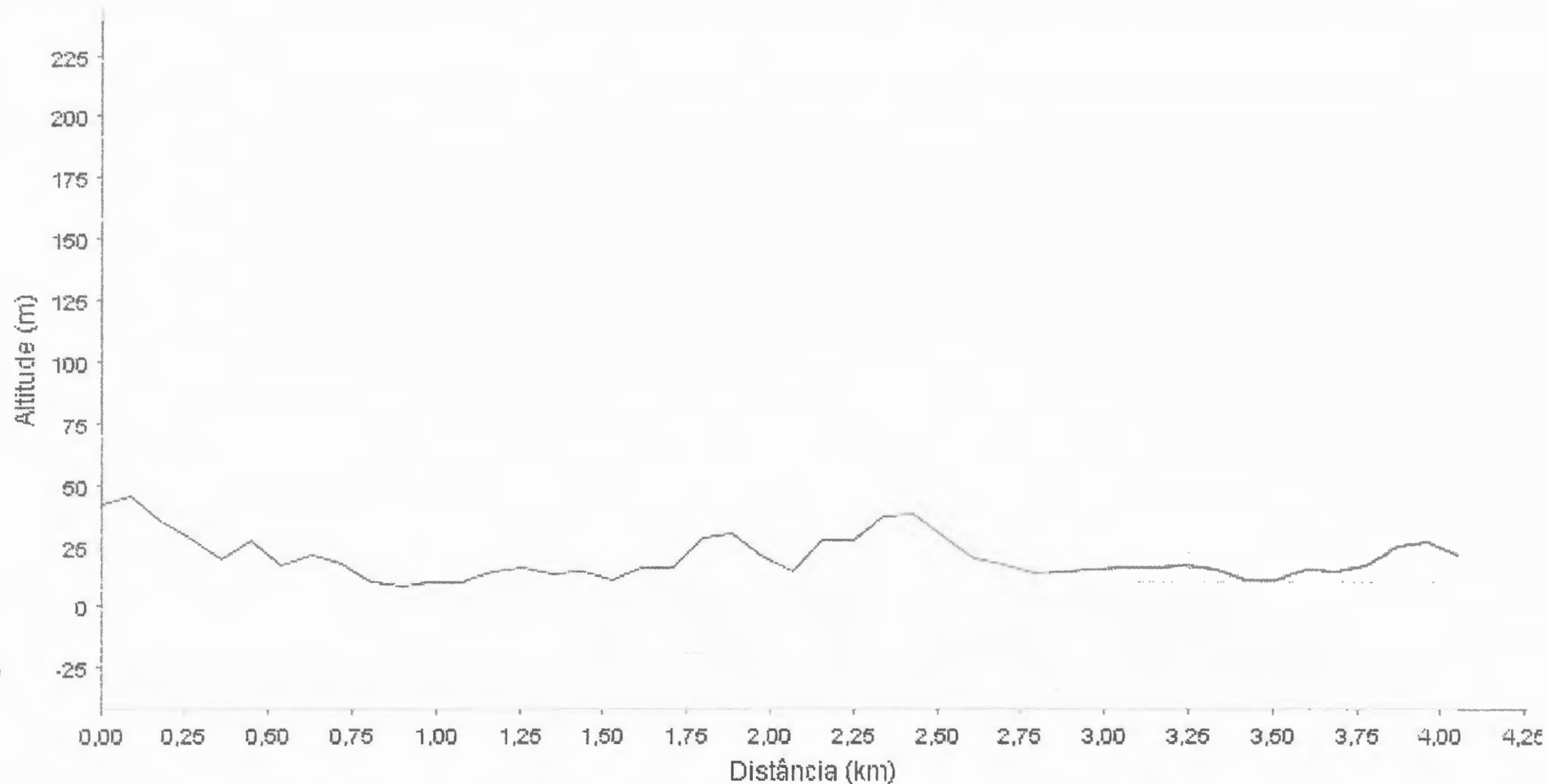


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D1/2011



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5811.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0716.33	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 270,0	Azimuth (Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 51	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 112 HCI:	NMT (m) : 28 Hrx:	
Gararu / SE	Gararu / SE	

Ass. Com. de
244
Rúbrica:
SCE

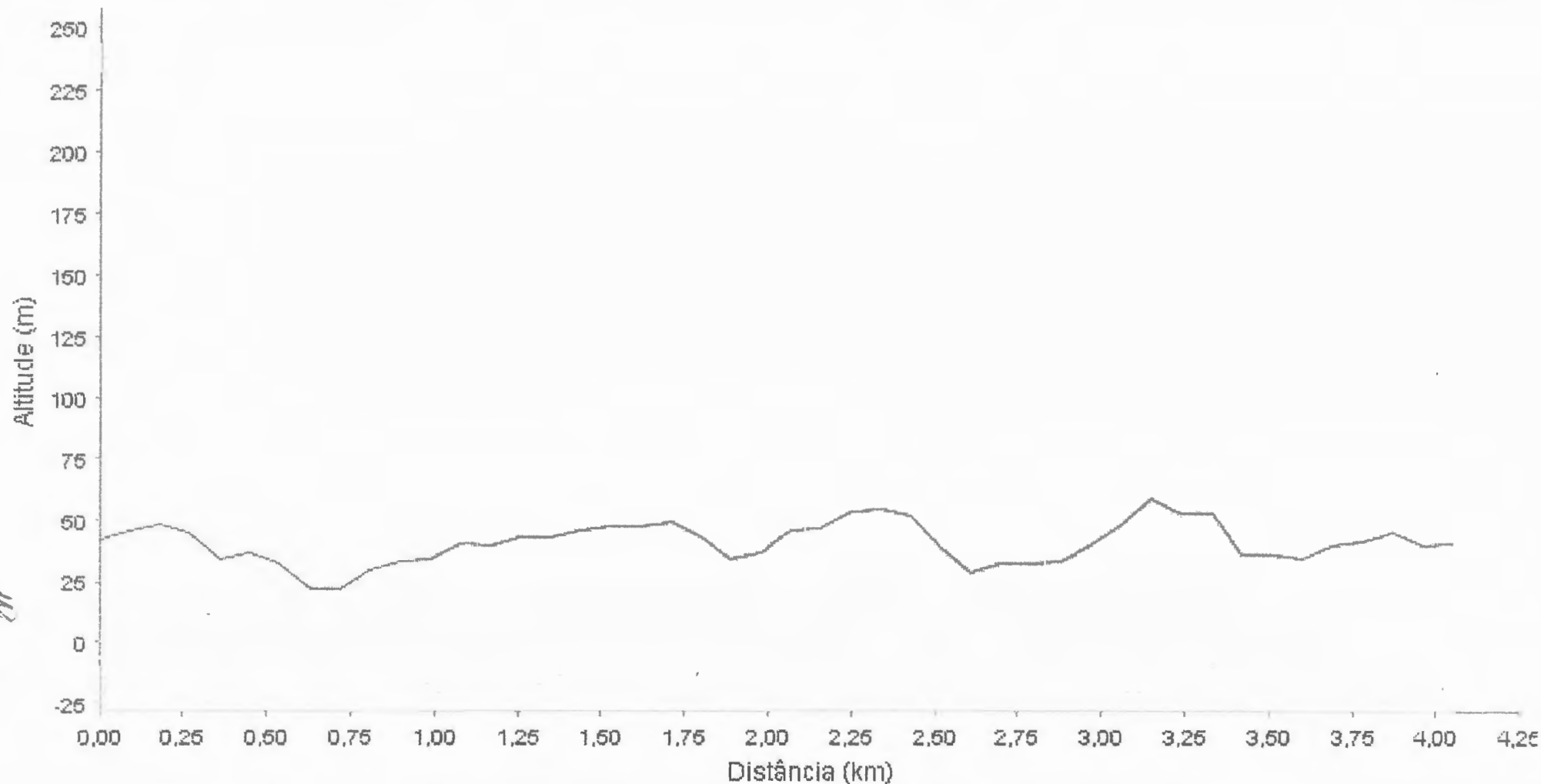


14
Instituto Manoel de Almeida
Engenheiro Elétrico
CREA 13.102-D1-2/FM

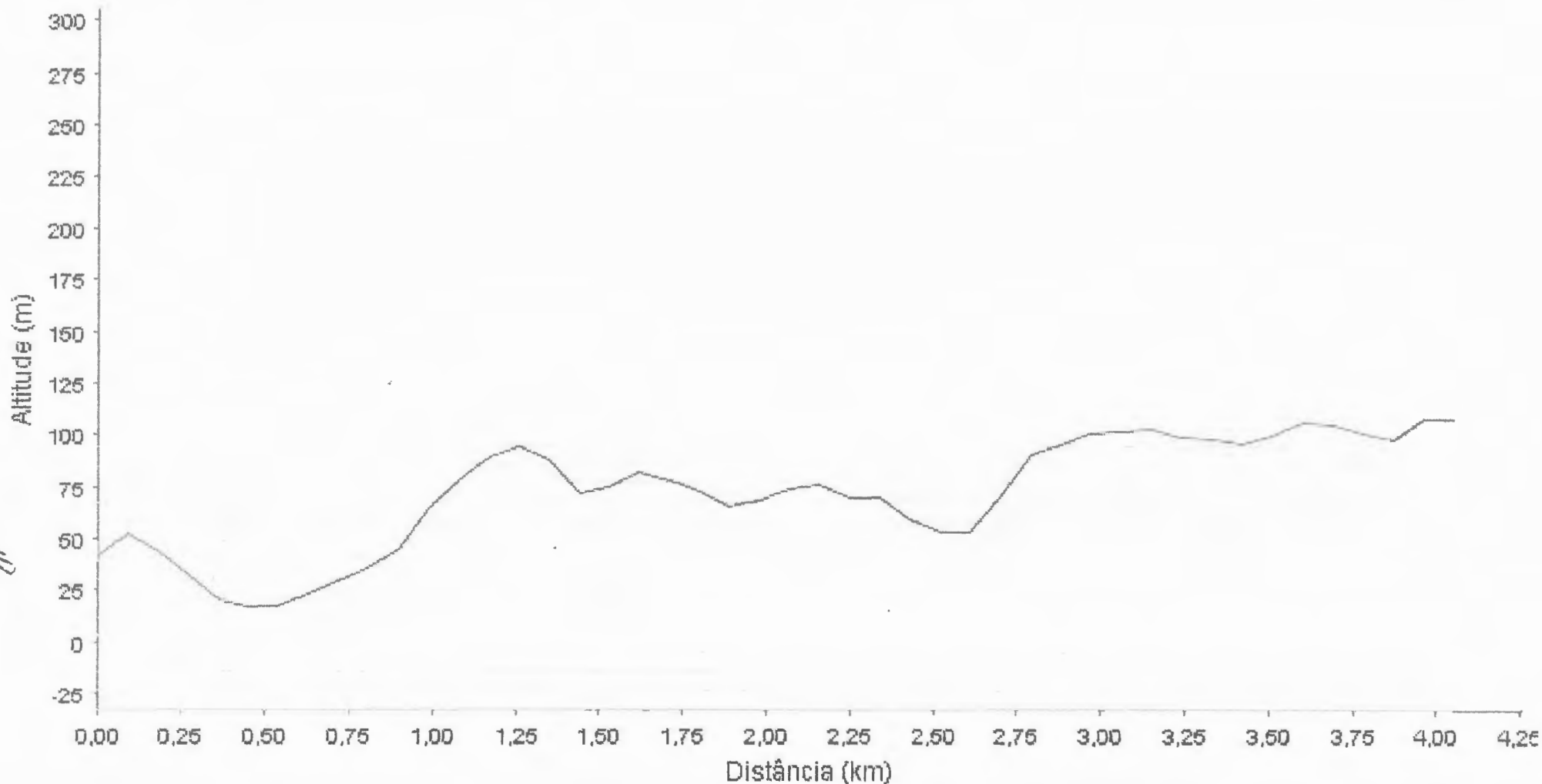
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00 Longitude : 37W0501.00 Azimute(Graus): 240,0 Altitude (m) : 42 NMT (m) : 50 HCI Gararu / SE	Latitude : 09S5916.09 Longitude : 37W0659. Azimute(Graus): 60,0° Altitude (m) : 26 NMT (m) : 41 Hrx: Gararu / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): SSCE F. 244 des Co

Data de Geração : 12/02/2011 08:55:00

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

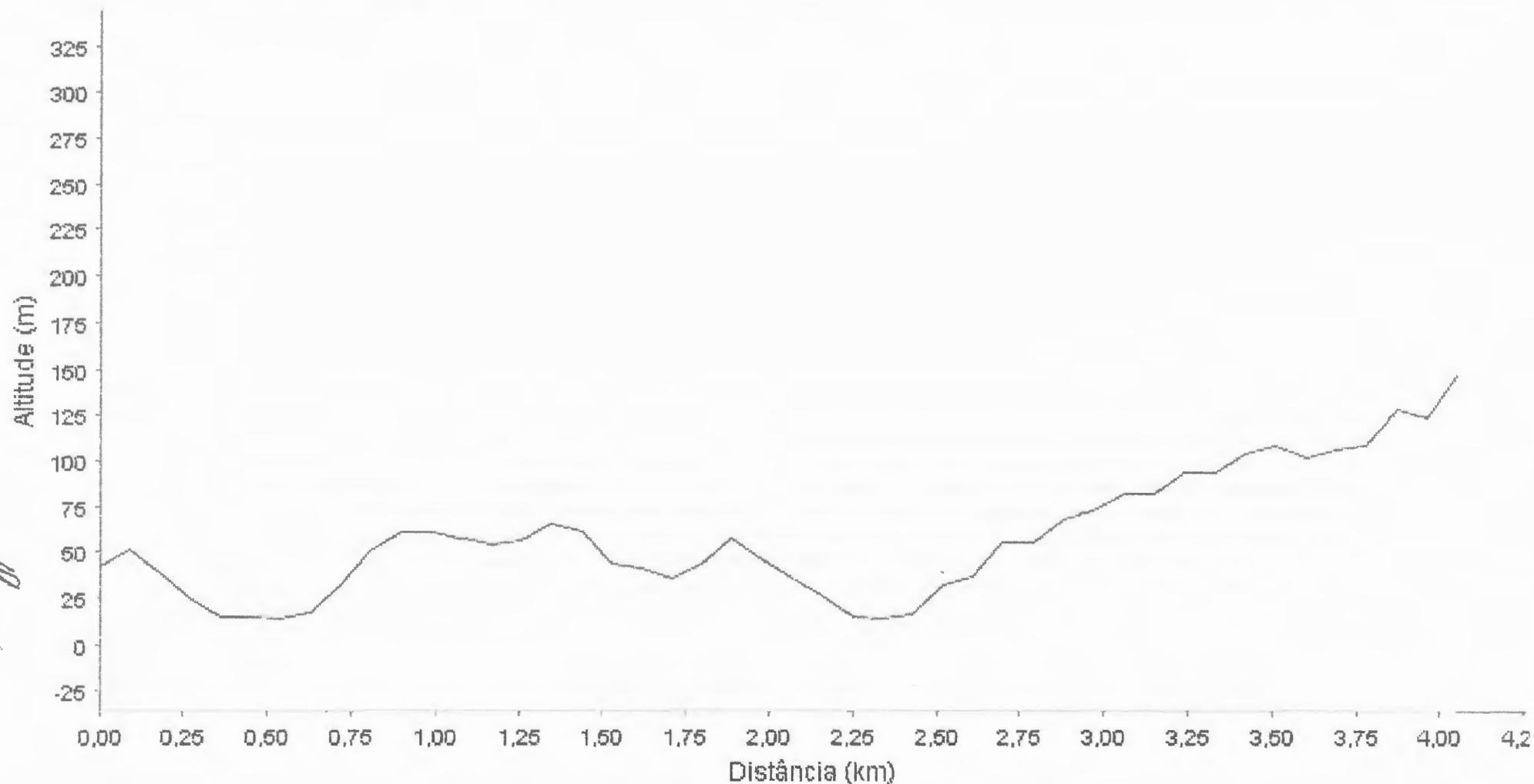


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 10S0004.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0611.	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 210,0	Azimuth (Graus) : 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 41	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 84 HCI:	NMT (m) : 92 Hrx:	
Gararu / SE	Gararu / SE	




 Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D FZFN

Ponto de Origem		Ponto de Destino	Informações Extras	
Latitude	: 09S5811.00	Latitude	: 10S0021.19	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 
Longitude	: 37W0505.00	Longitude	: 37W0505.00	
Azimuth (Graus)	: 180,0	Azimuth (Graus)	: 360,0°	
Altitude (m)	: 42	Altitude (m)	: 108	
NMT (m)	: 171 HCI:	NMT (m)	: 72 Hrx:	
Gararu / SE		Gararu / SE		



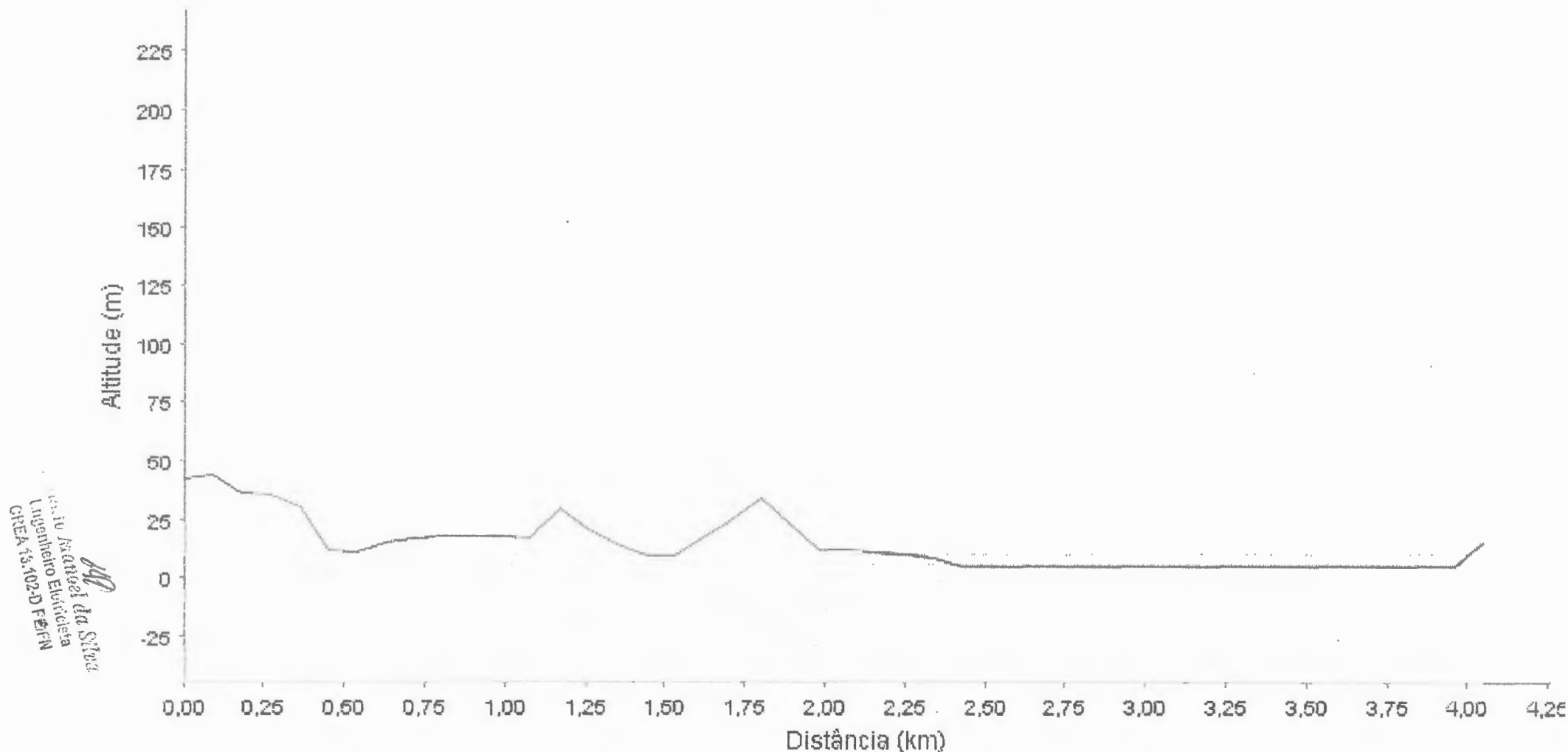
Cláudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D1

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 10S0004.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0359.33	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 150,0	Azimute (Graus) : 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 147	Frequência (MHz):
NMT (m) : 173 HCI:	NMT (m) : 29 Hrx:	
Gararu / SE	Gararu / SE	

16 JAN 2013

SECEX - SCS

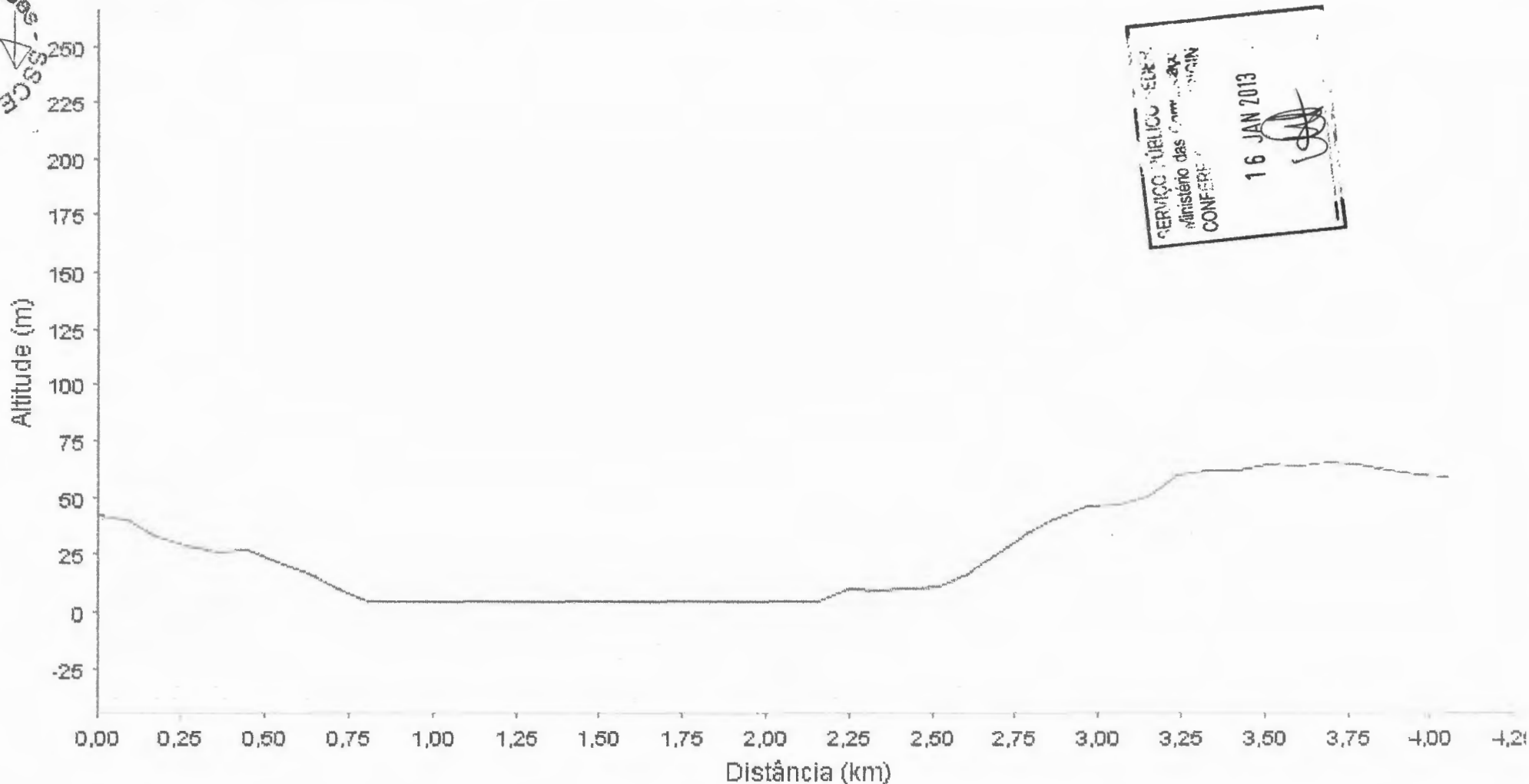
248



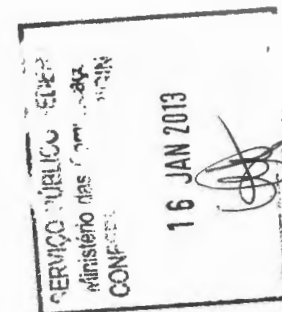
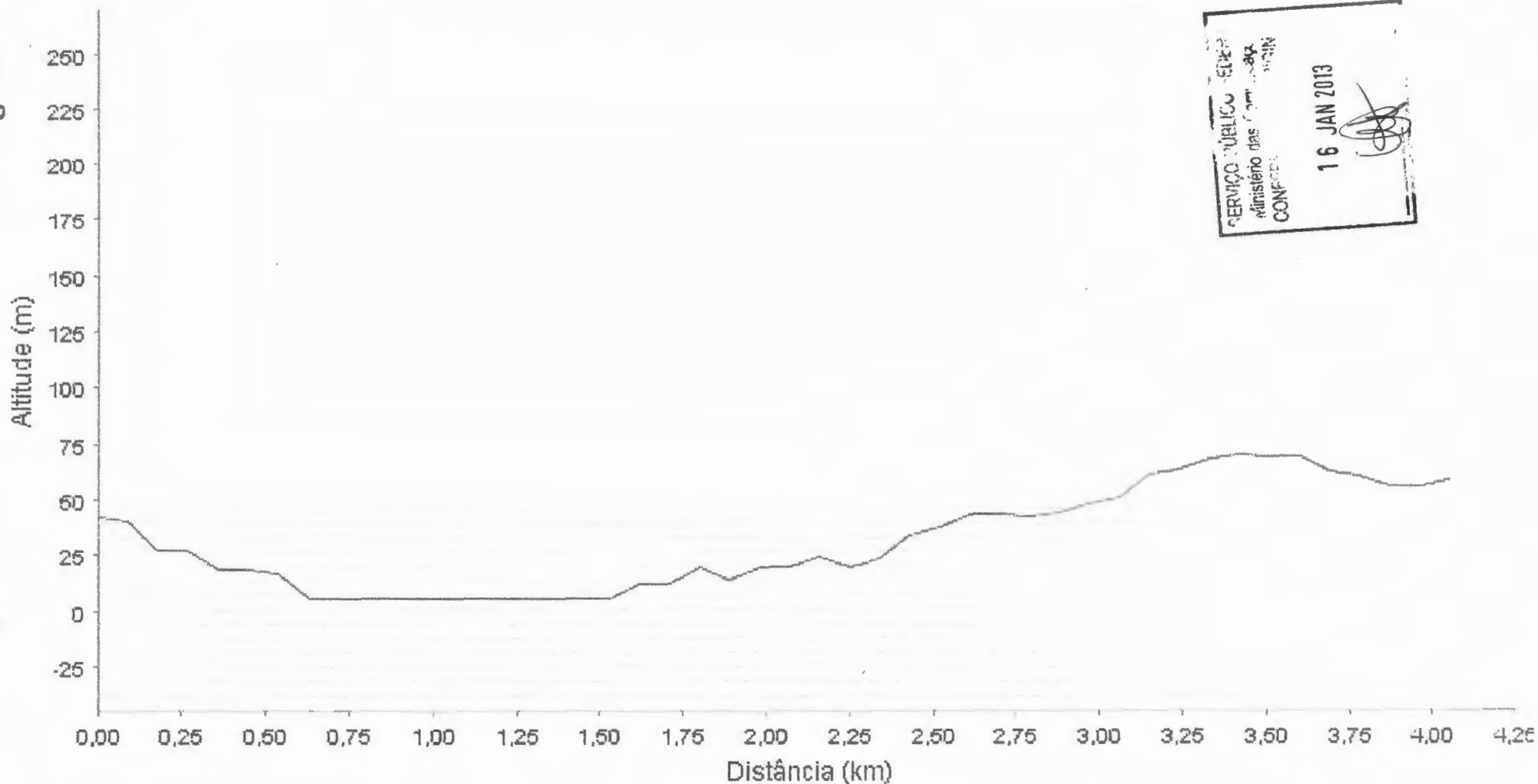
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00 Longitude : 37W0505.00 Azimute (Graus) : 120,0 Altitude (m) : 42 NMT (m) : 87 HCI: Gararu / SE	Latitude : 09S5916.09 Longitude : 37W0311.26 Azimute (Graus) : 300,0° Altitude (m) : 16 NMT (m) : 75 Hrx: Gararu / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.333333 Frequência (MHz):

das Comunicações
 Ms. 250
 Rubrica:

Cláudio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D1/PA



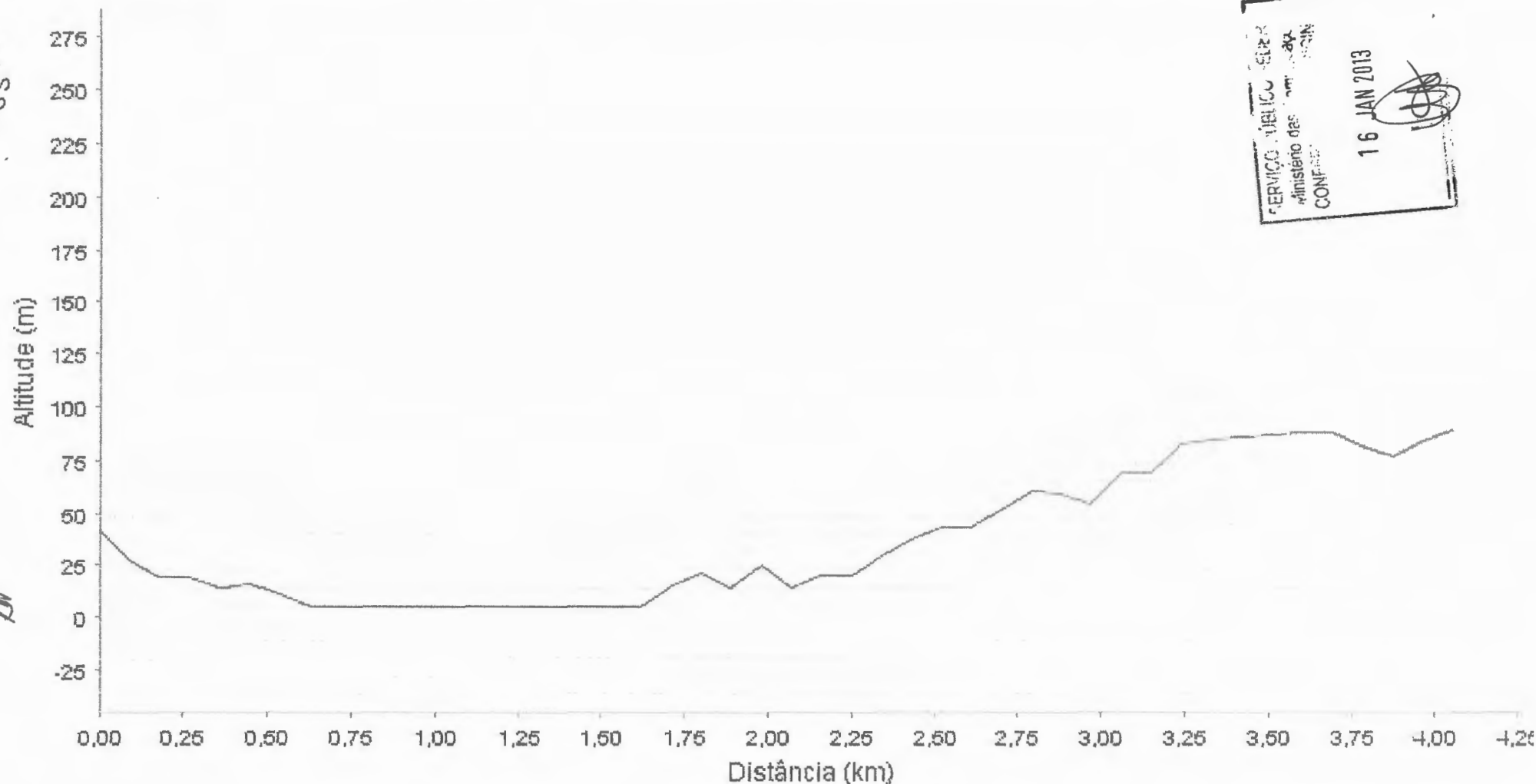
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5811.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0254.	Distância (km) : 4
Azimute (Graus) : 90,0	Azimute (Graus) : 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 60	Frequência (MHz):
NMT (m) : 33 HCI:	NMT (m) : 69 Hrx:	
Gararu / SE	Traipu / AL	



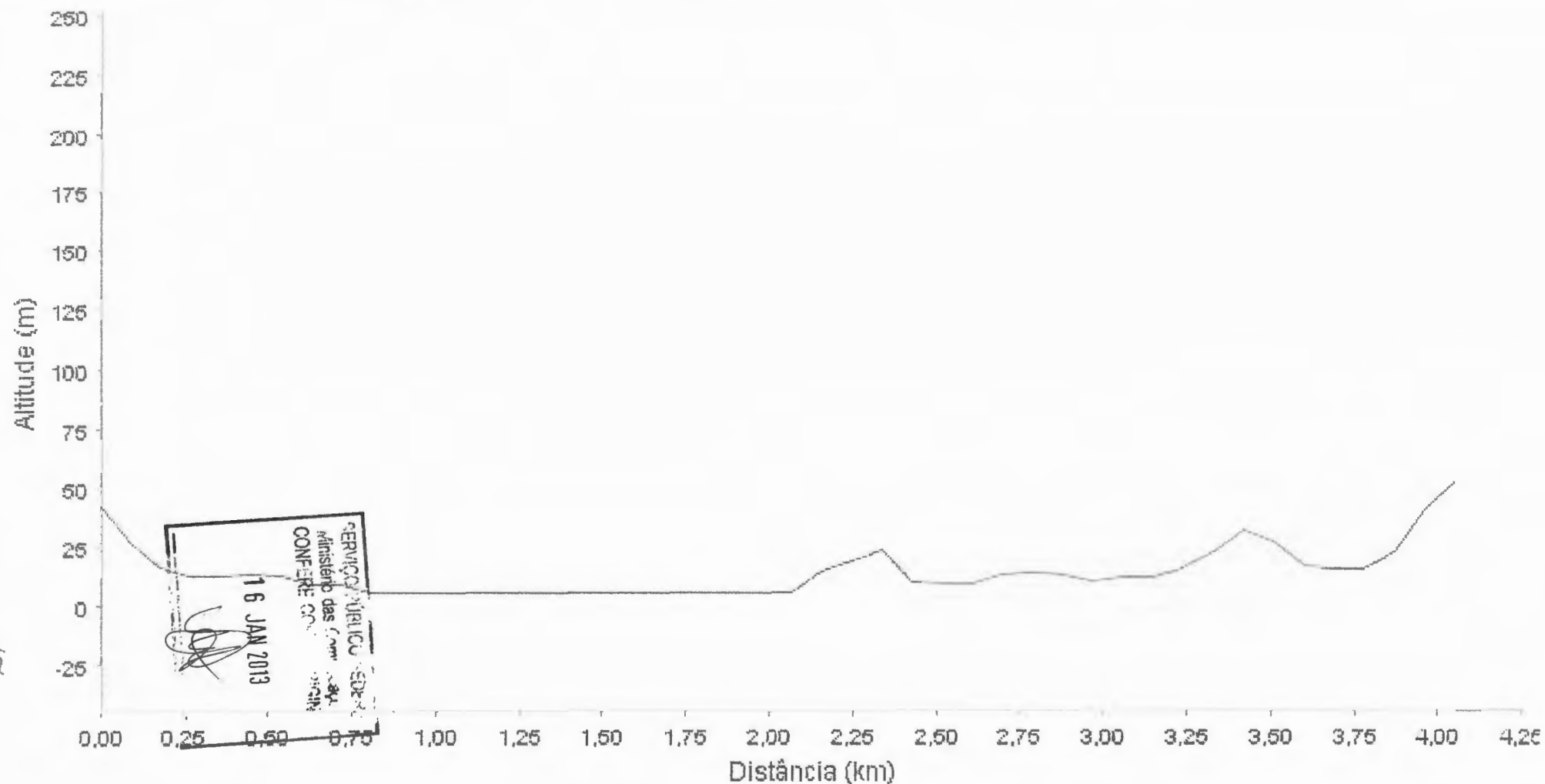
Comunicações - SSGE
150
Rubrica

Cláudio Marcel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D FEFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5706.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0311.27	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 60,0	Azimute(Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 60	Frequência (MHz):
NMT (m) : 73 HCI:	NMT (m) : 34 Hrx:	
Gararu / SE	Traipu / AL	



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5618.25	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0359.34	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 30,0	Azimuth (Graus) : 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 84	Frequência (MHz):
NMT (m) : 122 HCI:	NMT (m) : 59 Hrx:	
Gararu / SE	Traipu / AL	



Julio Marcelo da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D1-ETN

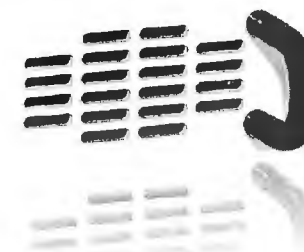
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 09S5811.00	Latitude : 09S5601.	Passo (m) : 90
Longitude : 37W0505.00	Longitude : 37W0505.00	Distância (km) : 4
Azimuth (Graus) : 0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.33333333
Altitude (m) : 42	Altitude (m) : 40	Frequência (MHz):
NMT (m) : 129 HCI:	NMT (m) : 132 Hrx:	
Gararu / SE	Traipu / AL	

Versatilidade em banda larga

Transmissor FM de 25W Banda Larga . SP5025Agile



Homologado pela
ANATEL



Potência ajustável no painel frontal de 0 a 25W*.

Frequência ajustável no painel frontal de 87 a 108MHz*.

Fonte bivolt de baixo consumo.

10 últimos alarmes armazenados na memória.

Adequação da potência em função do descasamento de impedância da antena.

Uma unidade de rack.

* Protegido por senha.

Teletronix[®]
Equipamentos para Radiodifusão



**ALWAYS
ON AIR**

Financiamento
24x*

Divida nos cartões:



Financie em 36X
com o cartão:



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo . 90

Santa Rita do Sapucaí . MG . Cep: 37540-000

Tel.: (35) 3473 3700 . (35) 3473 3710

vendas@teletronix.com.br

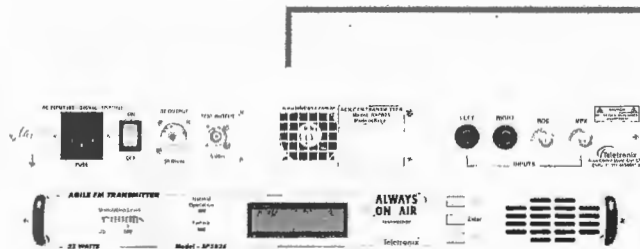
www.teletronix.com.br

NAO ENVIAR ESTE

Transmissor FM de 25W e Antena 0 dB para Rádio Comunitária

WAR ESTÁ ANTENA

Transmissor FM de 25W Banda Larga - SP5025AGILE



Entradas: Left, Right, RDS e MPX

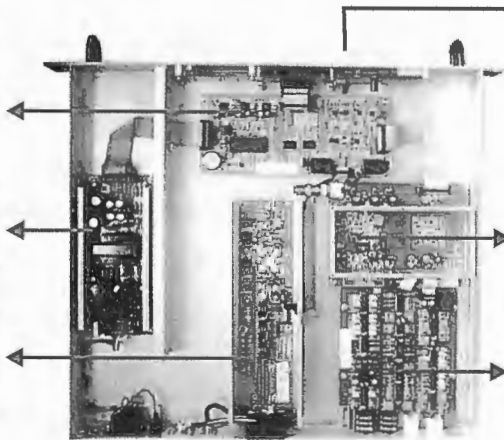
Todas as informações de fácil navegação

Transmissor				Antena			
Modelo	SP5025AGILE	Modelo	SP5025AGILE	Modelo	SP5025AGILE	Modelo	SP5025AGILE
Potência	25W	Potência	25W	Potência	25W	Potência	25W
Frequência	87,5 a 108 MHz	Frequência	87,5 a 108 MHz	Frequência	87,5 a 108 MHz	Frequência	87,5 a 108 MHz
Modo	Mono, Estéreo, Estéreo com Processador de Áudio	Modo	Mono, Estéreo, Estéreo com Processador de Áudio	Modo	Mono, Estéreo, Estéreo com Processador de Áudio	Modo	Mono, Estéreo, Estéreo com Processador de Áudio
Entradas	Left, Right, RDS, MPX	Entradas	Left, Right, RDS, MPX	Entradas	Left, Right, RDS, MPX	Entradas	Left, Right, RDS, MPX
Alimentação	90-240VAC (50/60Hz)	Alimentação	90-240VAC (50/60Hz)	Alimentação	90-240VAC (50/60Hz)	Alimentação	90-240VAC (50/60Hz)
Proteção	Protegido por senha	Proteção	Protegido por senha	Proteção	Protegido por senha	Proteção	Protegido por senha

Inteligência digital para menor consumo de energia e adequação de potência às condições da antena.

Bivolt 90-240Vac (50/60Hz).

Módulo de potência de alta performance tecnológica e rendimento.



*Nesta foto tem-se a placa de Gerador de Estéreo com Processador.

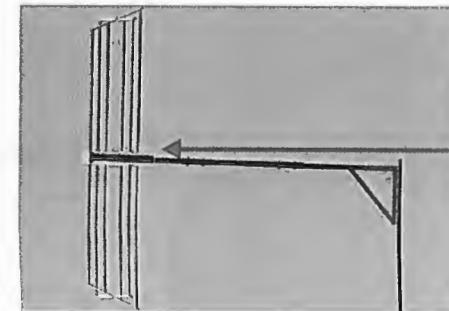
**Protegido por senha.

Potência ajustável de 0 a 25W.**
Frequência ajustável de 87,5 a 108MHz.**

Mantém constante a potência de operação.

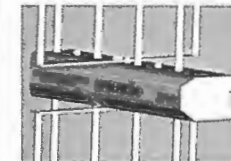
Pode ser configurado em 3 versões de áudio:
-> Mono
-> Estéreo
-> Estéreo com Processador de Áudio.*

Antena FM Dipolo 0dB - Banda Larga



Ideal para todo tipo de relevo, irradia em todas as direções.

Pat. Requerida



Suporta até 300W de potência.

Opera em todas as frequências compreendidas entre 87,5 a 108MHz, sem ajustes.



das Com
Nº 255
Rubrica
14/05/2013

RUBRICA

BUA SORIE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGIN
16 JAN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 022193/2010.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPANHA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R, 3º ANDAR - ANEXO OESTE, SALA 300

70044-900

BRASÍLIA - DF / BRASIL

MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2127 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 19 de Abril de 2011.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende

49830-000

Gararu / SE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

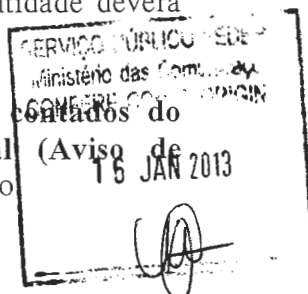
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.022193/10, na localidade de **Gararu - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, já que a eficiência da linha, a potência efetiva irradiada e a intensidade de campo estão incorretos, levando em consideração os dados apresentados. Caso o engenheiro responsável tenha levado em consideração outras perdas, elas deverão ser indicadas no item 12 do FIT.

b) **Planta de arruamento em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que não foi informado a escala na planta de arruamento. Vale ressaltar que o local indicado para instalação do sistema irradiante não está no logradouro indicado no FIT. A Entidade deverá retificar essa informação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo



**Associação de Radiodifusão Comunitária da
Cidade de Gararu/SE**

Fone: (79) 3354-1222 / 9999-2673

Ex 2

258
10/05/2011

Ofício nº 003/2011

Assunto: Resposta

Gararu/Se, 30 de maio de 2011.

Senhor Diretor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028638/2011-32

SEAPA/SCE

03/06/2011-08:30

Em resposta ao ofício nº **2127/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC**,
datado em **19 de abril de 2011**, venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a
prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias por motivo de pendências técnicas nas
documentações necessárias para dá andamento no processo nº **53000.022193/10** da
Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu/SE.

Desde já renovamos votos de elevada estima e consideração.

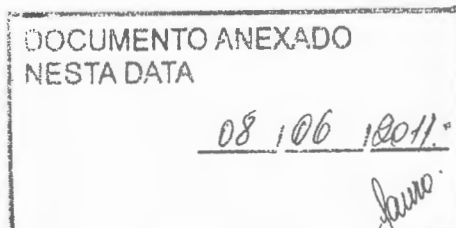
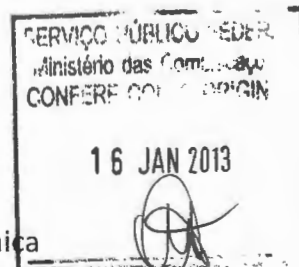
Atenciosamente,


Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
Diretor Geral

Ao Ilmº Sr.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília/DF



Sede



AR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios-Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300

AR

70044-900
Brasília/DF



SZ 18487149 7 BR



ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira

Rua B, Nº 26 - Conjunto Nelson Resende

49830-000

GARARU/SE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU/SE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ofício nº 004/2011

Assunto: Resposta ao ofício nº 2127/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Processo nº: 53000.022193/10

53000 034106/2011-34

SEAPA/SCE

01/07/2011-08:43

Gararu/SE, 25 de junho de 2011.

Senhor Diretor,

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, relativo à solicitação de documentação, constatada diante da análise do projeto enviado para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) **Novo Formulário de Informação Técnica** (documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela portaria nº 103, de 23/01/04);
- b) **Planta de Arruamento em Escala Indicada e Compatível** (documentação em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c").

Atenciosamente;


Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
Diretor Geral

Nome do Representante da Entidade: **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**
CPF: 556.110.955-34

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF

16 JAN 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

04/07/13

Ao Ilmo. Senhor

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília/DF



ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: SOLICITAÇÃO DOCUMENTAL PELO OFÍCIO Nº 2127/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

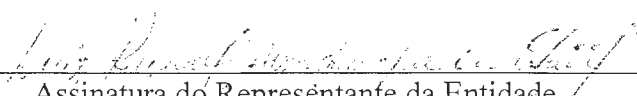
Processo nº: 53000.022193/10

Local: Gararu UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado, relativo a solicitação de documentação, constatada diante da análise do projeto enviado para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU, comunico que estou encaminhando anexo:

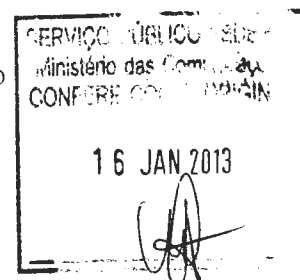
- a) **Novo Formulário de Informação Técnica** (documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.
- b) **Planta de Arruamento em escala indicada e compatível** (documentação em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c”).

Gararu/SE, 25 de junho de 2011


Assinatura do Representante da Entidade

Nome do representante da entidade: Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
CPF: 556.110.955-34

Endereço para correspondência: Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende - centro
Gararu/SE – CEP: 49830-000
Telefone para contato: (079) 9999-2673 / 3354-1222 / 3354-1240
Correio eletrônico (e-mail): gararubinho@hotmail.com





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

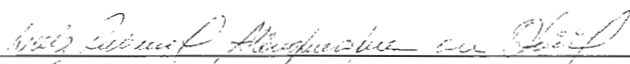
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FMC 08

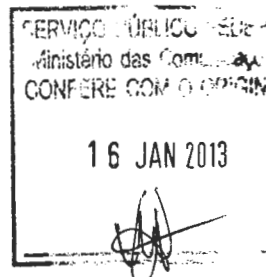
INFORMAÇÃO SOBRE A PALAVRA ESTAÇÃO QUE CONTÉM NO MAPA DE ARRUAMENTO:

A PALAVRA ESTAÇÃO COMPREENDE: O LOCAL EM QUE ESTÁ INSTALADO O SISTEMA IRRADIANTE, TRANSMISSOR E ESTÚDIO.

Gararu/SE, 25 de junho de 2011.


Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Luiz Rubemval Albuquerque de Oliveira
CPF: 556.110.955-34



ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O D E R A D I O D I F U S Ã O C O M U N I T .

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D A C I D A D E D E G A R A R U

CGC

1 1 6 3 4 0 2 3 0 0 0 1 7 4

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

R U A B Nº 2 6 C O N J U N T O N E L S O N R E S E N D E

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

UF

G A R A R U S E

CEP

4 9 8 3 0 - 0 0 0

FONE

0 7 9 - 3 3 5 4 1 2 4 0

FAX

-

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A A L T O D O C R U Z E I R O S / N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G A R A R U

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S E 0 9 ° 5 8 ' 1 1 " S 3 7 ° 0 5 ' 0 5 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A A L T O D O C R U Z E I R O S / N

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O G A R A R U

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

S E

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J O S E W I L S O N R O C H A - E P P

MODELO

POTÊNCIA

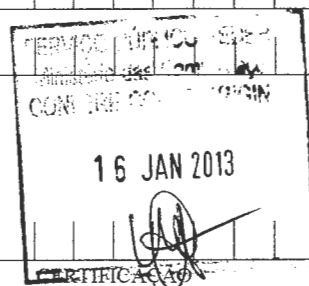
S T R 2 5 0 2 5 , 0 Watts 0 8 6 1 - 0 3 - 0 5 8 0

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C O R . E Q U I P . E L E . L T D A D P B L F M



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 0 , 0 dB	3 0 , 0 m	0 0 3 0 , 0 m	0 0 4 2 , 0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
K M P	R G C - 2 1 3

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 7 , 0 m	4 , 6 1 dB	0 1 , 7 0 dB	0 , 6 8

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{-\frac{(P_L)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,68) = -17,69 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (-17,69) - 20 \log 1 = 89,31(dB\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

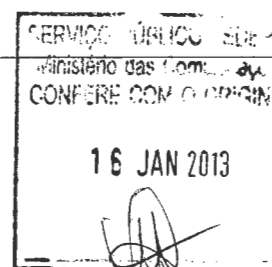
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

NÃO FOI CONSIDERADO PERDAS NOS CONECTORES. APENAS FOI OBEDECIDO O QUE SE REQUER NO FORMULARIO EM PAUTA.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
C L A U D I O	M A N O E L D A S I L V A
REG.CREA	ENDEREÇO
1 3 1 0 2 - D	R U A N O V E 1 1 2 L O T. C O S T A N O V
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
A I V Q D 0 7	A R U A N A
CIDADE	UF
G A R A R U	S E
CEP	TELEFONE
4 9 8 3 0 - 0 0 0 0	0 7 9 - 8 8 1 4 4 8 7 1
FAX	
0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8	
E-MAIL	
E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M	
LOCAL	DATA
G A R A R U / S E	1 6 / 0 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA *Cláudio Manoel da Silva*



CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM GARARU

DADOS DO TRANSMISSOR:

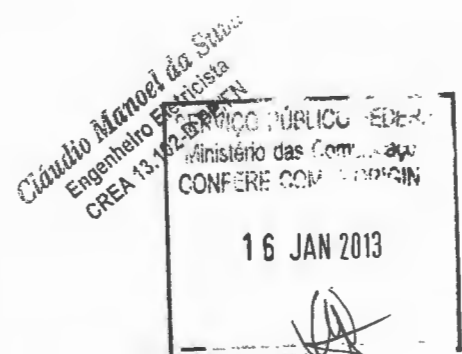
Potência (kW) 0,025
 Potência (dBK) 45,02
 Freqüência (MHz) 104,9
 Canal 285

SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 42
 Altura torre (m) 30
 altitude (m) 42
 latitude e longitude 09°58' 11" 37° 05' 05"
 altura antena 30
 Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt= 0
Cabo RGC 213
 Comp cabo (L) 37
 Atenuação (Al) 4,61
 Perdas Linha(Pl) 1,7057
 Eficiência linha(η) 0,68
 Distancia referência (Km) 1
 Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt= 1
 Outras Perdas (dB) NÃO CONSIDERADO
 POTÊNCIA ERP (dBK) -17,69
 VIABILIDADE (ERP) SIM

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,31
 VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.2 91,00 SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



260
2007

kmp
RFS BRASIL

TIPOS

RADIOFLEX

RG-58
RGC-58
RG-213
RGC-213

A necessidade de se usar produtos de qualidade na área de telecomunicações é muito importante, por isso a **TST** faz questão de vender somente o melhor. Os cabos **KMP**, são reconhecidos como um dos melhores do Mundo.

Na **TST**, você encontra cabos na metragem necessária, para montar a sua estação Fixa ou Móvel.

Como calcular o tamanho do cabo ? Saiba como calcular o tamanho certo do seu cabo !

Calcule o seu cabo

Tabela comparativa: Mostra todas as diferenças básicas entre os modelos de cabos. Compare e escolha o seu

CELLFLEX

CF-1/4" - 50
CF-3/8" - 50
CF-1/2" - 50
CF-7/8" - 50

Todo tipo de Conectores para **CELLFLEX** e **RADIOFLEX**, você encontra aqui na **TST** !



Tabela dos cabos RADIOFLEX

CABOS	Condutor Interno fios X Ømm	Isolação Ømm	Blindagem	Capa Ømm	C nominal pF/m	URF máx. Kv rms
RG-58 Norm MIL	Cobre estanhado 19 x 0,18 x 0,9	PE 2,9	Trança de Cobre estanhado	PVC 5,0	101	1,9
RGC-58	Cobre nu 1,0	PE expanso 2,95	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 5,0	82	0,5
RG-213	Cobre nu 7 x 0,75 x 2,2	PE 7,2	Trança de Cobre nu	PVC 10,3	101	4,5
RGC-213	Cobre nu 2,6	PE expanso 7,2	Capa Aluminizada + malha Cu	PE 10,3	82	0,5

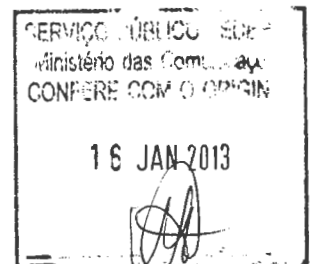
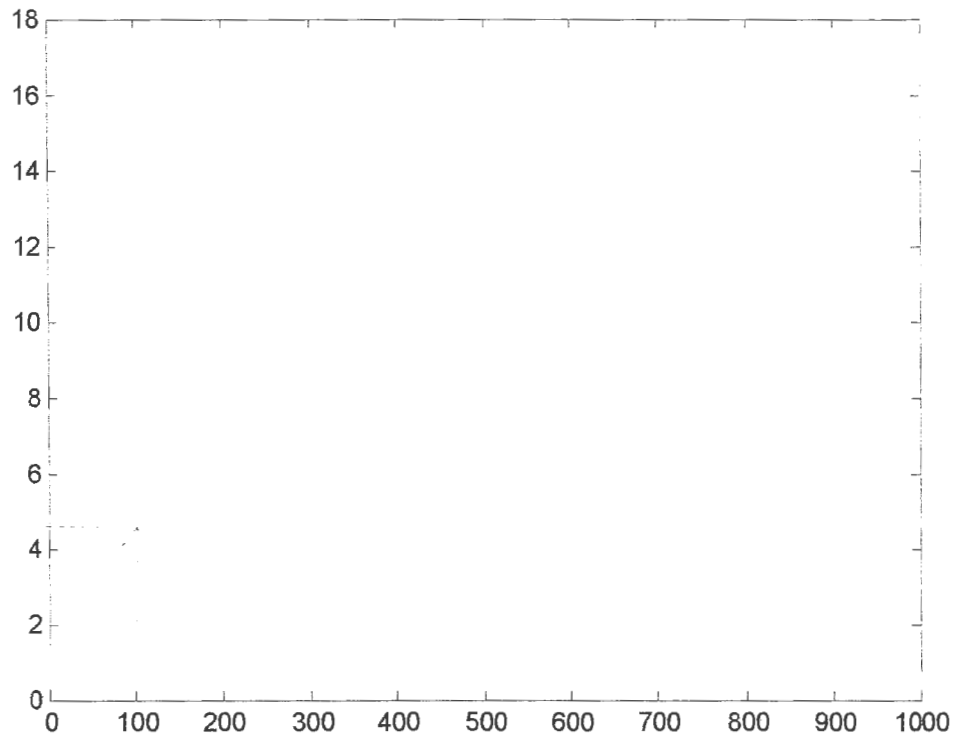
Atenuação nominal em dB para 100 metros de cabo

Mhz	10	50	100	200	400	800	1000
RG-58	4.8	10.9	15.6	24	34	50	56
RGC-58	3.4	7	10	14.2	20.6	30.8	35.4
RG-213	2	4.6	6.9	10.2	15.2	23	27.3
RGC-213	1.8	3.2	4.5	6.7	9.9	15.0	16.9

SERVIÇO PÚBLICO - SED-PE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2013

Claudio Manoel da
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PE-EN

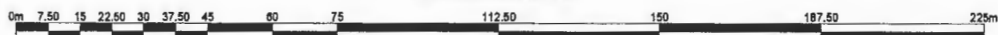
CURVA DE ATENUAÇÃO DO CABO KMP RGC-213



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CNEA 13.102-D PERN

268

Escala Gráfica:



Convenções topográficas NBR 13133

Verbetes Topográficos POL. PRINCIPAL POL. SECUNDÁRIA POL. AUXILIAR	Estreito de ferro	Valeia	Poste / Luminária (Poste) (Luminária)	Muro
RN Topográfico 8 mm/R 20 mm/R 12 mm/R	Canhão	Cerca de arame	Torre de alta-tensão	Elbo
Verbetes Geodésicos 1º ORDEM 2º ORDEM 3º ORDEM	Estreito pavimentado	Cerca de madeira ou tijolo	Árvore isolada	Avia
RN Oficial 1º ORD. 2º ORD. 3º ORD.	Ponte	Cerca metálica	Construção Alvenaria	Muro / Cultura
Ponto de dobra não materializado	Rio / Ribeirão / Córrego	Cerca Viva	Construção de madeira	Alagado
Estação de Levantamento PÓLIGOTE PINO	Lagoa / Represa	Alagado ou greú	Leja ou captação	Alagado com vegetação

CONVENÇÕES

	Córrego ou Nascente
	Rodovias
	Vias de Acesso
	Área de Preservação
©CRED- M - 0001	Vértices Tipo M
CRED- P - 0001	Vértices Tipo P
CRED- V - 0001	Vértices Tipo V

VÉRTICE:E0

Datum: SAD-69

Latitude $\Phi = 09^{\circ}58'11''$ S

Longitude $\lambda = 37^{\circ}05'05''$ W

Data: 22/06/2011

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Datum: SAD-69

N Equador acrescido de 10.000.000 m

E MC 39° acrescido de 500.000 m

Coordenadas do pontoE0

Latitude $\Phi = 09^{\circ}58'11''$ S

Longitude $\lambda = 37^{\circ}05'05''$ W

Coeficiente de Escala K 0.999777670

c = Convergência Meridiana:-00°12'08.115833"

d = Declinação Magnética:-22°58'12.035258"

ad = Variação Anual de "d":-00°01'13.708895"

Título:

.....

Folha:

A0

Propriedade / Imóvel:

ARRUAMENTO DO MUNICIPIO GARARU / RUA ALTO DO CRUZEIRO

Transcrições:

Código INCRA:

Mat./Transc:

Município(s):

GARARU

Comarca(s):

Estado:

SE

Cartório:

.....

Proprietários:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE

16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO R, 3º ANDAR – ANEXO OESTE, SALA 300

CEP.: 70.044-900

BRASÍLIA – DF

AR



SZ 18487206 4 BR



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

RUA B, CONJUNTO NELSON RESENDE

CEP.: 49.830-000

GARARU – SE

SERVIÇO DE
 Correio
 16 JAN 2013
 CONFERE CO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME	OE 294 /2011/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.022193/10 LUIZ RUBEM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ASS. DE RADIOD. COM. DA CIDADE DE GARARU RUA 14, Nº 26 -CONJUNTO NELSON RESENDE 49830-000 GARARU/SE
ENDE	
CEP /	
PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
	25/01/2013
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
2996.603	CELEIRO III 15 8726 138-3
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC9483716

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 99905293 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C

0044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

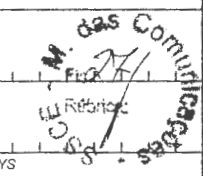
BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

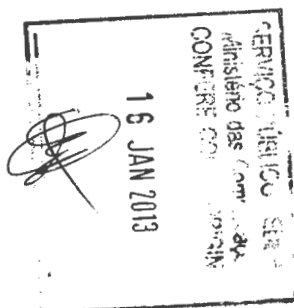
AR

NOME () Of. 2127 /2011/RADCOM/DEOC/SCE - A.C 53000.022193/10 ENDE LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ASS. DE RADIODIFUSÃO COM. DA CIDADE DE GARARU RUA B, Nº 26 - CONJUNTO NELSON RESENDE CEP / Cc 49830-000 GARARU/SE		VIRE E  PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION 		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR Maria Helena Alves Feitosa Oliveira		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 03 MAI 2011 SE
Nº. MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECLAMADOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 729-325	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT José da Silva Carteiro III Mat. 8 726 138-3	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RJ 92444351 5 BR

AVIS CNO7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PRENOME COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Códigos de Serviços

Ministério das Comunicações, Bloco R, Anexo B São Paulo

CIDADE / LOCAL

0044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

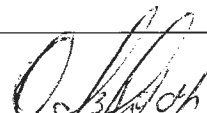
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

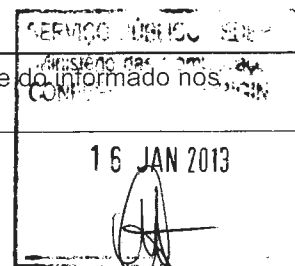
Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
 Aviso: 31 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: b. Fabricante: c. Modelo:	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura:
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?
13.	O transmissor está certificado?
a. Fabricante: b. Modelo: c. Categoria: d. Certificado:	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?
16.	Conclusão da Análise

Indeferido. Planta de arruamento com contorno de 91dBu incorreto. Endereço da sede diverge do informado nos autos.


 Carlos Gold
 (Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1189/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.022193/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gararu / SE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não atendeu, com a documentação enviada, a exigência solicitada por meio dos ofícios nº 294/11 e 2127/11, datados de 14/01/2011 e 19/04/2011, AR Postal em 25/01/2011 e 03/05/2011, respectivamente, **já que o contorno de 91 dBμ está incorreto, levando em consideração a escala informada na planta de arruamento. Vale ressaltar que o endereço da sede informado na planta diverge do endereço apresentado nos autos.**

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 8 de setembro de 2011.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5440 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu
Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende - Centro
49830-000 Gararu – SE

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.022193/10.**

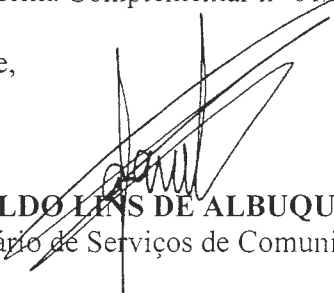
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022193/10**, na localidade de **Gararu / SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. A entidade não atendeu, com a documentação enviada, a exigência solicitada por meio dos ofícios nsº 294/11 e 2127/11, datados de 14/01/2011 e 19/04/2011, AR Postal em 25/01/2011 e 03/05/2011, respectivamente, **já que o contorno de 91 dBµ está incorreto, levando em consideração a escala informada na planta de arruamento. Vale ressaltar que o endereço da sede informado na planta diverge do endereço apresentado nos autos.**

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



29-11-11

4-31
M 24
RUBRICA
n.º 30

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Questionamento sobre o mapa de arruamento

Processo nº: 53000.022193/10

Ofício nº 5440/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

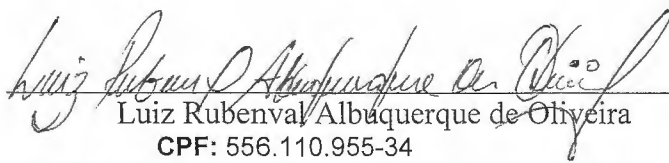
Local: Gararu UF: SE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO
53000-054832-10
SEAPA/SCE

Em atendimento ao questionamento feito por meio do ofício acima indicado e relativo ao indeferimento constatado diante da análise do mapa de arruamento elaborado por profissional habilitado relativo ao Serviço de Radiodifusão Comunitária para ASSOCIAÇÃO, comunico que estou encaminhando outro mapa de arruamento, com a correção do endereço da sede uma vez que o técnico que elaborou o levantamento de arruamento cometeu um equívoco na impressão inerente à escala e erro de localização da sede, anexo:

a) **Mapa de Arruamento** (conforme Norma complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.

Gararu/SE, 13 de outubro de 2011


Luiz Rubenval Albuquerque de Oliveira
CPF: 556.110.955-34
END: Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende
CEP: 49830-000
Gararu-se
TEL-079-9999-2673/079-3354-1222/079-3354-1240
(e-mail): gararubinho@hotmail.com

Ao Ilmº Sr.

Dr. GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

DD. Secretário de serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília- DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO

53000 054832-10

SEAPA/SCE

30/10/2011-10:17

CONFERE

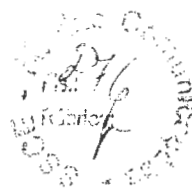
16 JAN 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

02/11/11

Radro 2011

RECEBEMOS em
27.09.2011
[assinatura]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177 2511 6464

Ofício nº 5440 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de Setembro de 2011.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu
Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende - Centro
49830-000 Gararu - SE

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.022193/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022193/10**, na localidade de **Gararu / SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. A entidade não atendeu, com a documentação enviada, a exigência solicitada por meio dos ofícios nsº 294/11 e 2127/11, datados de 14/01/2011 e 19/04/2011, AR Postal em 25/01/2011 e 03/05/2011, respectivamente, **já que o contorno de 91 dBµ está incorreto, levando em consideração a escala informada na planta de arruamento. Vale ressaltar que o endereço da sede informado na planta diverge do endereço apresentado nos autos.**

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Título:

Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha:



Propriedade / Imóvel:

Código INCRA:

ARRUAMENTO DO MUNICIPIO GARURU/RUA ALTO DO CRUZEIRO

Transcrições:

Mat./Transc:

LOCAL DE CORRESPONDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO
RUA B Nº26 CONJUNTO NELSON REZENDE

Município(s):

Estado:

GARARU

SERGIPE

Comarca(s):

Cartório:

Cartório

Proprietários:

Área Total:

000.000.000,000 m²

Perímetro:

000.000.000,000 m

Escala:

1 / 4000

Data:

22/06/2011

Quadro de Áreas:

Proprietários:

Resp. Técnico:

Cristiano de Jesus Santos
CRISTIANO DE JESUS SANTOS
TEC. AGRIMENSOR
36.056

ART nº

Aprovações:



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

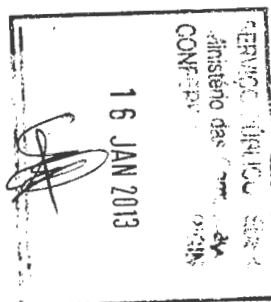
AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		Of. 5440 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
EN	REÇO / ADRES	53000.022193/10	
CEP / CODE POSTAL		LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende - Centro 49830-000 Gararu - SE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		27 SET 2011	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	da Silva Carteiro III 114 x 186 mm	
729.325			
EN REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS-NOUS COMMUNICATION

RM 42321465 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAI

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Estado

Departamento de Correios e Telégrafos

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 1º andar

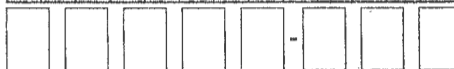
70044-900 - Brasília - DF

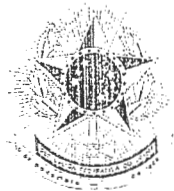
CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 573 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2012.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu
Rua B, nº 26 - Conjunto Nelson Resende - Centro
49830-000 Gararu – SE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise de solicitação de reconsideração.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022193/10**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu**, da localidade de **Gararu / SE**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **349/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja análise concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 349/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.022193/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu**, da localidade de **Gararu / SE**, para reconsideração da decisão comunicada por meio do Ofício nº 5440, datado de 14/09/2011.

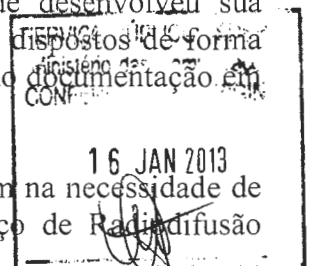
ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou pedido de reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 29, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 05/02/2010, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento da documentação constante do processo. Ocorre que a requerente não atendeu, com a documentação enviada, a exigência solicitada por meio dos Ofícios nsº 294/11 e 2127/11, datados de 25/01/11 e 03/05/11, resultando no indeferimento do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a revisão do ato administrativo proferido, apresentando documentação em atendimento às exigências feitas.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.



De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 07

de fevereiro

de 2012.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | [menu](#) [ajuda](#)

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE

Município: Gararu

Município

Canal

Frequência

Gararu

285

104,9

Usuário: - Data: 15/05/2012 Hora: 08:50:56

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Tela Inicial](#)[Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

284
6

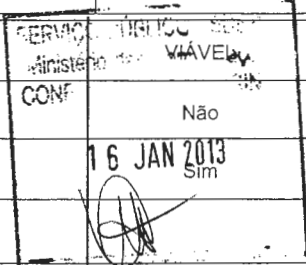
Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S5811	09S5803
Longitude	37W0505	37W0500

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.29

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Alto do Cruzeiro, s/nº - Centro					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Alto do Cruzeiro, s/nº - Centro					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.023638/10		520,00		ARQDEF	
53000.023905/10		520,00		ARQDEF	
53000.023702/10		580,00		ARQDEF	
53000.023948/10		580,00		ARQDEF	
53000.023934/10		790,00		ARQDEF	
53000.023916/10		1.080,00		ARQDEF	
53000.023917/10		1.340,00		ARQDEF	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53840.000529/98	Gararu	SE	520,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				



285

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

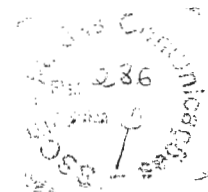
Identificação do Processo

Número: 53000.022193/10 Localidade/UF: Gararu/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARARU
 Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 07/05/2010 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos</td> <td style="width: 40%; border: none;">c. Modelo: DPBLFM</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: DPBLFM	
a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: DPBLFM					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: STR25</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0861030580</td> </tr> </table>				a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR25	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0861030580
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR25	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0861030580				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?						
16.	Conclusão da Análise						
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.							

Carlos Gold
(Analista)

16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1606/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022193/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gararu**, Estado de **SE**, protocolizado em 05/05/2010.

ANÁLISE

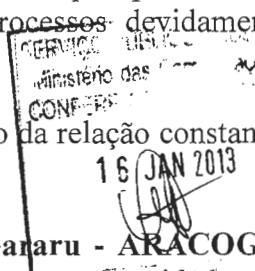
2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu**, inscrita no CNPJ sob o número **11.634.023/0001-74**, com sede à **Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende - Centro**, no município de **Gararu**, no estado de **Sergipe**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 7 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Radiodifusão Comunitária de Gararu - ARACOG** – Processo nº 53000.023638/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2823, datado de 13/07/2010.



Handwritten signature and initials

fundamentos: A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5113, datado de 08/09/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

g. **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Palestina - ARACOPOP** – Processo nº 53000.023917/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4995, datado de 02/09/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alto do Cruzeiro, s/nº - Centro, no município de **Gararu**, estado de **Sergipe**, de coordenadas geográficas em 09º58'11"S de latitude e 37º05'05"W de longitude, já arredondadas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 175 e 176, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e eleição e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONTUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 217 a 277).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Alto do Cruzeiro, s/nº - Centro, no município de **Gararu**, estado de **Sergipe**;

II. localização do **estúdio**: Rua Alto do Cruzeiro, s/nº - Centro, no município de **Gararu**, estado de **Sergipe**;

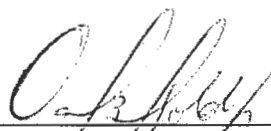
III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **09°58'11"S** de latitude e **37°05'05"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 284, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 263 e 264, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 1º de junho de 2012.

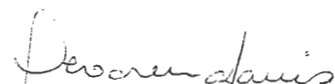

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / SIAPE: 1538928

Brasília, 1º de junho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

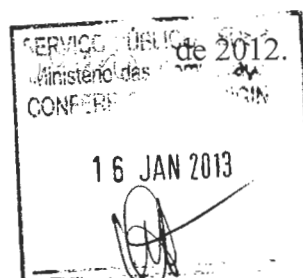
Brasília, 1º de junho de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.


JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

Brasília, 8 de



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: GARARU	UF: SE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu	
Nº DO PROCESSO: 53000.022193/10	
Crêterios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Gararu - ARACOG
Nº DO PROCESSO: 53000.023638/10

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Funda - ARACOPOLAF
Nº DO PROCESSO: 53000.023905/10

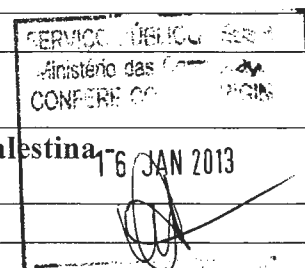
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Vazea Nova - ARACOPOVAN
Nº DO PROCESSO: 53000.023948/10

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Rasa - ARACOPOLAR
Nº DO PROCESSO: 53000.023702/10

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Primeira - ARACOPOLAP
Nº DO PROCESSO: 53000.023934/10

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado São Mateus - ARACOPOSMA
Nº DO PROCESSO: 53000.023916/10

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Palestina - ARACOPOP
Nº DO PROCESSO: 53000.023917/10



290

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2823 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor

DIJOMIR DE OLIVEIRA BRITO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Gararu - ARACOG

Praça Rio Branco, nº 06 – Centro.

49.830-000 - Gararu - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.023638/10**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Gararu - ARACOG** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Gararu – SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Vaf – DOS/SSCE/MC





Ministério das Comunicações
291
18-10-2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º **53000.023638/10**, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Gararu - ARACOG na localidade de **Gararu - SE**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

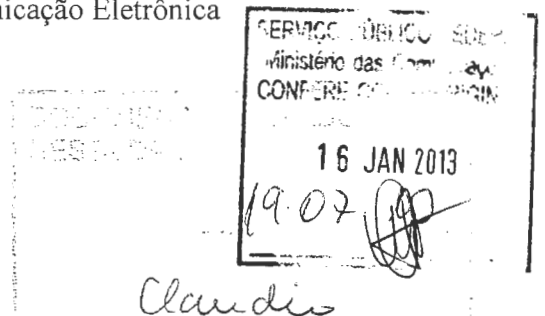
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de julho de 2010.

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 13 de julho de 2010.





AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11000023/2011

Objeto: Prestação de serviços de regência de coral composto por empregados dos Correios da cidade de Bauru, conforme Edital, A abertura da licitação designada para o dia 17/11/2011 às 10:00 horas, foi adiada para o dia 30/11/2011 às 14h30min.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000109/2011

Objeto: Manutenção Locação de empilhadeiras de contrapeso (GLP) e transpaleteira elétrica, conforme especificação técnica/descrição técnica e demais condições contidas no Edital e seus anexos; Adjudicação e Homologação à empresa: SDO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 145.100,00.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000164/2011

Objeto: Prestação de serviços de composição gráfica em matérias, conforme condições contidas no Edital e seus anexos. Abertura da Licitação: 30/11/2011 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000143/2011

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Grupo de Linhas de Transporte Urbano - LUTU-01-057, LUTU-01-058, LUTU-09-027, LUTU-04-057, LUTU-04-058 e LUTU-04-059, conforme Edital. Abertura da Licitação: 01/12/2011 às 08:00 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000157/2011

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas e originais em motocicletas da marca Suzuki, modelo Intruder Cargo, pertencentes à frota da ECT/DR/SPM, conforme Edital. Abertura da Licitação: 01/12/2011 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000136/2011

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - GRUPO DE LINHAS - CAMPINAS - LTR-SP1-351 a LTR-SP1-357 conforme Edital e seus anexos. Abertura da Licitação: 30/11/2011 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000128/2011

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade Linhas de Transporte Urbano - LUTU-SP1-03-133 e LUTU-SP1-10-058, conforme condições do Edital e seus Anexos. Motivo da revogação: lote fracassado.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0285/2011; data de assinatura: 11/11/2011; Objeto: Aquisição de 02 (dois) gateways de comunicação de voz modelo SPA-32IPPADA; Contratada: Nec Latin America SA, Valor Global: R\$ 36.674,04; Vigência: 11/11/2011 a 08/02/2012; Origem: IL-GERAD/DR/SPM - 11000015 de 04/11/2011; Conta Orçamentária: 72J01.12402.0300001.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000138

Objeto: Serviços de organização e realização de evento esportivo denominado "Corrida dos Carteiros", conforme Edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "EM Empresarial Ltda. EPP" - CNPJ nº 08.091.721/0001-66, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 319.500,00. Autoridade Adjudicatada: Edna de Oliveira Guimarães - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000148

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner para impressora Xerox Laser Phaser 3250, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "Reprint Ampere Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda." - CNPJ nº 07.385.682/0001-47, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 188.145,98. Autoridade Adjudicatada: João Soares da Silva - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000149

Objeto: Aquisição de marmiteiros e bebedouros tipo pressão, conforme Edital e seus anexos. Empresas adjudicatadas: 1) "B.N.P. Comercial Ltda. EPP" - CNPJ nº 04.005.280/0001-81, para o lote 1, no valor global de R\$ 77.327,00; 2) "Maryann Comercial Ltda. EPP" - CNPJ nº 02.877.958/0001-90, para o lote 2, no valor global de R\$ 27.899,62. Autoridade Adjudicatada: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ

06.993.808/0001-01, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Júlio César de Paula Souza Barbosa, portador do CPF 137.877.188-50, do resultado do processo administrativo referente à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 5.267,06 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), sendo que o recurso administrativo foi devidamente apreciado pela autoridade competente da ECT, que decidiu pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da multa mencionada acima. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 06.993.808/0001-01, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Júlio César de Paula Souza Barbosa, portador do CPF 137.877.188-50, do resultado do processo administrativo referente à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 90.637,36 (noventa mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo que o recurso administrativo foi devidamente apreciado pela autoridade competente da ECT, que decidiu pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da multa mencionada acima. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 06.993.808/0001-01, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Júlio César de Paula Souza Barbosa, portador do CPF 137.877.188-50, do resultado do processo administrativo referente à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 13.716,31 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), sendo que o recurso administrativo foi devidamente apreciado pela autoridade competente da ECT, que decidiu pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da multa mencionada acima. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 04.894.089/0001-38, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Paulina Andréa Silva Vergara, portador do CPF 152.998.158-16, do resultado do processo administrativo referente à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 24.279,17 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), sendo que o recurso administrativo foi devidamente apreciado pela autoridade competente da ECT, que decidiu pelo indeferimento do recurso e pela manutenção da multa mencionada acima. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa.

WILSON ABADJO DE OLIVEIRA
Diretor

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000070

Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas postais em linhas regulares urbanas (LUTUs), conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "PSE Transportes Ltda." - CNPJ nº 08.205.277/0001-62, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 188.399,00. Autoridade Adjudicatada: João Soares da Silva - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000151

Objeto: Aquisição de capachos, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicatada: "Masterkap Comércio de Capachos Ltda. EPP" - CNPJ nº 08.457.452/0001-09, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 23.690,00. Autoridade Adjudicatada: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cintia Maria Sarmento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
BA	MARAU	53000.03847/07	ASSOCIAÇÃO DE QUILÔMBOLAS E AFRODESCENDENTES DA REGIÃO DE TREMÊMBÉ	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
BA	NOVOPRESTINA	53000.05080/04	ASSOCIAÇÃO NORDESTINENSE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	53000.09783/06	ACPC-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CRESCER	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
CE	IRARÉ	53000.05351/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE FEXU - ASCOPE	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
CE	ICATARINA	53000.06253/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OLHO D'ÁGUA	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
CE	IREBÉRIE	53650.00004/02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS PESCADORES DE MORRO BRANCO	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
MS	ISIDOROLÂNDIA	53000.03895/07	ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO JIBÓIA	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
MT	CAÇAPES	53000.05580/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO VOZ DO CERRADO	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
PA	BREU BRANCO	53000.06426/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BREU BRANCO	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
RS	ELDORADO DO SUL	53000.06267/10	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ELDORADO DO SUL-ELDORADO	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.03925/07	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DA REGIÃO QUILÔMBOLA SÃO LOURENÇO DO SUL	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
SC	NAVEGANTES	53740.00042/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE CULTURAL DE NAVEGANTES - AICUN	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.
SP	ILHARAS	53000.03864/07	JARCAR - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DA REFORMA AGRÁRIA	NÃO ATENDEU O DOU DE 16.08.11.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011111700168

Documento assinado digitalmente conforme ME nº 37.006/2007, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OCTAVIANO PIETRO

16 JAN 2013

M. das Comunicações

 - Fk: 293

 LRA -

 CUS -



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CACIMBINHAS	53000.032045/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CACIMBINHAS - ACUCA	5952 DE 04/10/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	JAGUARARI	53000.036960/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SERTANEJOS DE JAGUARARI	1687 DE 31/03/2011	MUDOU-SE
CE	REBERTIBE	53000.028155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	7548 DE 30/11/2010	DESCONHECIDO
ES	ECOPORANGA	53000.044102/11	FUNDAÇÃO GERALDO DE SOUZA LIMA	0077 DE 13/10/2011	MUDOU-SE
PB	CABEDELO	53000.007546/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES	4430 DE 28/07/2011	FALTECIDO
PE	OLINDA	53000.023203/10	ASSOCIAÇÃO TROCA CARNAVELESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DOCE	5567 DE 19/09/2011	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	53000.010414/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ERMO	3731 DE 14/06/2011	DESCONHECIDO
RO	TIEOBROMA	53000.030584/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIEOBROMA	4474 DE 29/07/2011	NÃO PROCURADO
RS	CANDELÁRIA	53000.044571/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA ROTUCARAI - ACICOR	5049 DE 31/08/2011	NÃO PROCURADO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	SALVADOR	53000.043735/07	AMASA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACÊNCIAS	5269 DE 08/09/2011	DESCONHECIDO
MG	IPATINGA	53000.014724/10	RÁDIO COMUNITÁRIA IPATINGA FM	5724 DE 28/09/2011	MUDOU-SE
MG	UBERABARA	53000.060418/10	ACCCTU - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CÍVICA E CULTURAL DE UBERABARA	5705 DE 28/09/2011	DESCONHECIDO
MG	DOURADOS	53000.014156/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOURADOS (ACD)	5284 DE 08/09/2011	NÃO PROCURADO
MG	MACACERES	53000.054500/10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM CIDADE NOVA - AMOCN	5270 DE 08/09/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.028121/10	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CASA DE CURITIBA	5142 DE 31/08/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.021038/08	OBRA SOCIAL CAPITÃO MAURÍCIO	185 DE 23/09/2010	AR EXTRAVIADO
RN	NATAL	53000.054017/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	4567 DE 08/08/2011	AUSENTE
RS	SANTA MARIA	53000.022280/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA SANTA MARTA	11 DE 16/02/2011	NÃO PROCURADO
TO	SUPERINTINHA	53000.019858/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE VILA TOCANTINS	4957 DE 30/08/2011	NÃO PROCURADO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	JACOBINA	53640.000531/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SICAL FM	3619 DE 28/06/11	NÃO PROCURADO
BA	JACOBINA	53640.000555/02	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO BAIRRO OUBICURI E ADJACÊNCIA	3630 DE 28/06/11	NÃO PROCURADO
BA	SALVADOR	53000.064280/10	ARO VERDE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUSTENTAVEL	4621 DE 11/08/2011	MUDOU-SE
CE	ITAIPICÓ	53000.036582/09	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DOS MORADORES DE ÁGUA BOA	5482 DE 20/09/2011	DESCONHECIDO
MA	PRESIDENTE MÉDICE	53000.030596/09	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS COMUNITÁRIOS DE PRESIDENTE MÉDICE - MA	3804 DE 30/06/2011	NÃO PROCURADO
MA	SANTA INÊS	53000.022378/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SANTA TEREZINHA	7311 DE 24/11/10	DESCONHECIDO
MA	SÃO BERNARDO	53000.023664/10	ASSOCIAÇÃO ECO DE SÃO BERNARDO - ECOSAB	5263 DE 05/09/2011	DESCONHECIDO
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	53000.013779/10	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO CRUIZEIRO	2845 DE 30/05/2011	AUSENTE / NÃO PROCURADO
MG	SERRO	53000.000569/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CRIATIVA 1 FM	4119 DE 28/07/2011	NÃO PROCURADO
PA	MOJÚ	53000.064894/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIOFUSÃO DA CIDADE DE MOJÚ ESTADO DO PARÁ	5197 DE 02/09/2011	MUDOU-SE
PA	CAMPINA GRANDE	53000.000487/03	CLUBE DE MÃES ANITA CABRAL	6155 DE 19/09/2006	ENDEREÇO DESCONHECIDO
PA	CAMPINA GRANDE	53730.000100/09	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA	6147 DE 19/09/2006	DESCONHECIDO
PE	ARAÇÓIA	53103.000001/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAÇÓIA	3656 DE 23/04/2008	DESCONHECIDO
PE	CARIARIU	53000.057718/05	GRUPO IVARDE SANTOS	4685 DE 18/09/2009	NÃO PROCURADO
PE	CARIARIU	53000.071643/06	GRÊMIO LIVRE ESTUDANTIL PROFESSORA MARIA COMBÉ DIAS	4684 DE 18/09/2009	NÃO PROCURADO
PE	LAGOA DO CARRO	53000.004729/05	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA DO CARRO	4260 DE 28/07/2011	NÃO PROCURADO
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53103.000763/08	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SANTA CRUZ FM	193 DE 12/01/2001	MUDOU-SE
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53103.000093/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO LIBERTADAÇÃO FM DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	4572 DE 29/08/2006	MUDOU-SE
PI	BATALHA	53000.013006/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIALISTAS DE BATALHA	2033 DE 25/04/2011	AR EXTRAVIADO
PI	BATALHA	53000.023957/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATALHENSE DE RADIOFUSÃO	3764 DE 05/07/2011	NÃO PROCURADO
PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53000.028685/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI	4270 DE 28/07/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53740.000662/02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARA NOSSA TERRA	5146 DE 02/09/2011	MUDOU-SE
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.027845/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	4822 DE 22/08/2011	DESCONHECIDO
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.025533/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO	4182 DE 25/07/2011	NÃO PROCURADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001429/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO RENASCER	3109 DE 22/07/2010	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.039776/03	RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA DO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRACAS	3428 DE 21/07/2010	DESCONHECIDO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.054299/07	ASSOCIAÇÃO AFRO RIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3111 DE 13/07/2010	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000442/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO RPI FM	3417 DE 20/07/2010	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000717/01	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA BARRA DA TIJUCA	5235 DE 10/09/2010	MUDOU-SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.022448/10	CENTRO DE ESTUDOS PESQUISAS E AÇÕES DE GUARATIBA	3106 DE 22/07/2010	AR EXTRAVIADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.016098/10	ONG FÉ ESPERANÇA E AMOR	3104 DE 22/07/2010	AR EXTRAVIADO
RR	ALTO ALEGRE	53000.027768/11	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ALTO ALEGRE	3555 DE 28/06/2011	NÃO PROCURADO
RS	CAXIAS DO SUL	53000.028857/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO SANTA FÉ	4259 DE 28/07/2011	AUSENTE
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.020175/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO INDAÍ - CERRO	4556 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
RS	CIARQUEADAS	53000.003407/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS LOCUTORES AMADORES DE CIARQUEADAS - ABLAFC	7117 DE 10/11/2010	AUSENTE 3 X
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.030414/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DA VILA BOA VISTA	4310 DE 28/07/2011	NÃO PROCURADO
SE	TRÊS COROAS	53000.023951/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ENCOSTA DA SERRA	4489 DE 08/08/2011	DESTINATÁRIO AUSENTE
SE	GARARU	53000.023638/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE GARARU	2823 DE 13/07/2010	AR EXTRAVIADO
SP	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023904/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOCORRO - ARACOS	5107 DE 08/09/2010	DESCONHECIDO
SP	ATIBAIA	53000.018259/04	POWER ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO	2831 DE 14/07/2010	DESCONHECIDO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

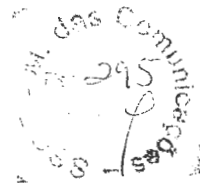
I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação de 1 de novembro de 2011, de Indeferimento dos processos, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO ARQUIVAMENTO
BA	JACOBINA	53640.000531/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SISAL FM.	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
BA	JACOBINA	53640.000555/02	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO BAIRRO OURICURÉ E ADJACÊNCIA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
BA	SALVADOR	53000.064280/10	ARO VERDE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUSTENTÁVEL	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MA	PRESIDENTE MÉDICE	53000.030596/09	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS COMUNITÁRIOS DE PRESIDENTE MÉDICE - MA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MA	SANTA INÊS	53000.022378/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SANTA TEREZINHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MA	SÃO BERNARDO	53000.023664/10	ASSOCIAÇÃO ECO DE SÃO BERNARDO - ECOSAB	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	53000.013779/10	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO CRUZEIRO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MG	SERRO	53000.000569/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CRIATIVA 1 FM	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PA	MOJÚ	53000.064894/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO DA CIDADE DE MOJÚ ESTADO DO PARÁ	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53000.000487/03	CLUBE DE MÃES ANITA CABRAL	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000100/99	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	ARAÇOIABA	53103.000091/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAÇOIABA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	CARUARU	53000.057718/05	GRUPO IVANEIDE SANTOS	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	CARUARU	53000.071643/06	GRÊMIO LIVRE ESTUDANTIL PROFESSORA MARIA COMBÉ DIAS	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53103.000763/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SANTA CRUZ FM	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53103.000093/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO LIBERTAÇÃO FM DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PI	BATALHA	53000.013006/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIALISTAS DE BATALHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PI	BATALHA	53000.023957/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATALHENSE DE RÁDIO DIFUSÃO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53000.028685/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO SANTO ANTÔNIO -	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011

emar/CGRC

16 JAN 2013

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.



Brasília, 2 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
29/6
08/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4994 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de Setembro de 2010.

Ao Senhor

Otavio José Melo Silva

Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Funda- ARACOPOLAF

Povoado Lagoa Funda

49830-000 Gararu/SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.023905/10 de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Funda- ARACOPOLAF**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Gararu/SE**.

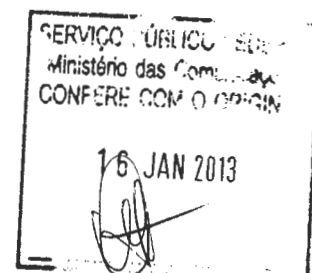
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



JOSE VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



– DOS/SSCE/MC

4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME C		Of. 4994 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC	
ENDEF		53000.023905/10 OTAVIO JOSE MELO SILVA ASS. DE RADIOD. COMUNIT. DO POVOADO LAGOA FUNDA - ARACOPOLAF	
CEP / CC		POVOADO LAGOA FUNDA 49830-000 GARARU/SE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 06/10/10	CARIMBO DE ENTREGA URIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION AC Gararu 06 OUT 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR A. Paulene Melo Nunes.			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 498.937-85	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 87774002		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		SE	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		AR RJ 31813629 3 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR			
CIDADE / LOCALIDADE		BRASIL	

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Ouvidoria e Relações Públicas
 Esplanada dos Ministérios, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN
 16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.023905/10, da Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Funda-ARACOPOLAF, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

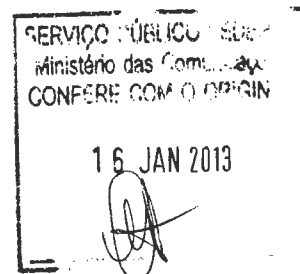
Brasília, 2 de setembro de 2010

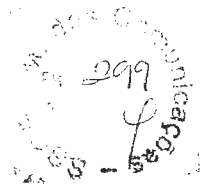
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 2 de setembro de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

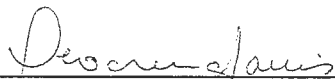
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023905/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO LAGOA FUNDA – ARACOPOLAF, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4994, datado de 02/setembro/2010, AR Postal em 06/10/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

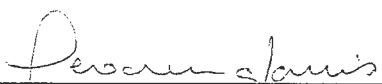
Brasília, 15 de maio de 2012.



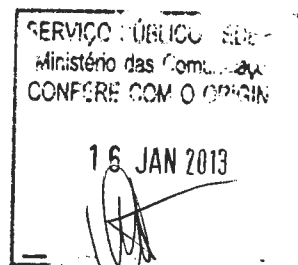
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2814 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 34 de julho de 2010.

Ao Senhor

MANOEL PEDRAL DOS SANTOS

Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Vazea Nova - ARACOPOVAN

Povoado Vazea Nova

49.830-000 - Gararu - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.023948/10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Vazea Nova - ARACOPOVAN** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Gararu SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

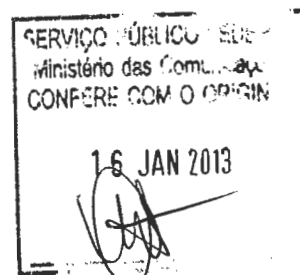
Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Vaf – DOS/SSCE/MC



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

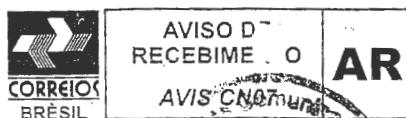
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / ADRES	
CEP / CODE POSTAL	Of. 2814 / 2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.023948/10 MANOEL PEDRAL DOS SANTOS ASS.DE RADIO. COM.DO POVOADO VAZEA NOVA -ARACOPOVAN POVOADO VAZEA NOVA DECLARAÇÃO DE CONTE 49830-000 GARARU/SE
NATURE DE L'ENVOI / PRIORITAIRE	
☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>Robsonia Pinto de Oliveira</i>	17/3/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
1450.955	17 AGO 2010
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	Manoel Messias Mendonça Neto Gerente da AG/GARARUISE Mat. 8.727.616-0
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

EC0463 / 18

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNA

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
RJ 57595463 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
1	2	3
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	Esplanada dos Ministérios, Anexo-B Sala 300-0	
CIDADE / LOCALITE		UF
044.900 - Brasília-DF		BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

15 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.023948/10, da Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Vazea Nova - ARACOPOVAN na localidade de **Gararu - SE**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

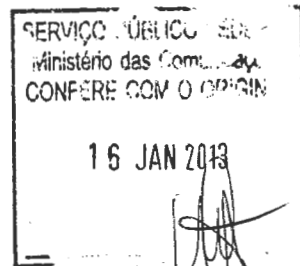
Brasília, 14 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 14 de julho de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



19 07 10

Claudio



303
L
303

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

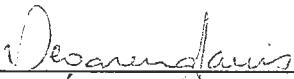
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023948/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO VAZEA NOVA – ARACOPOVAN, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2814, datado de 14/julho/2010, AR Postal em 11/08/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

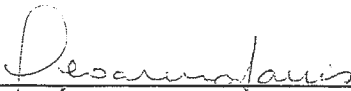
Brasília, 15 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
16/07/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 9813/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de julho de 2010.

Ao Senhor

DOMILTON SOUZA SANTOS

Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Rasa - ARACOPOLAR

Povoado Lagoa Rasa

49.830-000 - Gararu - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.023702/10**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Rasa - ARACOPOLAR** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Gararu – SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

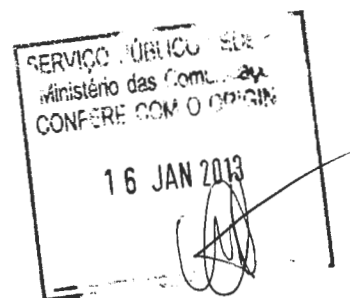
Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Vaf – DOS/SSCE/MC



Ministério das Comunicações
305

	AVISO DE RECEBIML AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO) RJ 57595462 8 BR						
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; border-bottom: 1px solid black; height: 20px;"></td> <td style="width: 33%; border-bottom: 1px solid black; height: 20px;"></td> <td style="width: 33%; border-bottom: 1px solid black; height: 20px;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">:</td> <td style="text-align: center;">h</td> <td style="text-align: center;">h</td> </tr> </table>					:	h	h
:	h	h							
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGÊNCIA MINICOM									
PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO									
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Radiodifusão Eletrônica Departamento de Outorga e Fiscalização Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 CEP: 70044-900 - Brasília-DF									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE									
CIDADE / LOCALITÉ		UF							
70044-900 - Brasília-DF		BRASIL							
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; height: 20px; border: 1px solid black;"></td> <td style="width: 25%; height: 20px; border: 1px solid black;"></td> <td style="width: 25%; height: 20px; border: 1px solid black;"></td> <td style="width: 25%; height: 20px; border: 1px solid black;"></td> </tr> </table>									

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
ENDEREÇO / A	
CEP / CODE POST	OF. 2813 / 2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.023702 DOMITON SOUZA SANTOS ASS. DE RADIOD.COM.DO POVOADO LOGOA RASA-ARACOPOLAR POVOADO LOGOA RASA 49830-000 GARARU/SE
DECLARAÇÃO DE	ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
<i>Deputado W. Santos</i>	12/10
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
16063433	Manoel Mesias Mendonça Neto Gerente da AC/GARARU/SE Mat. 1.727.816-0
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

11 7 AGO 2010

SE

SERVIÇO ÚNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013



306

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

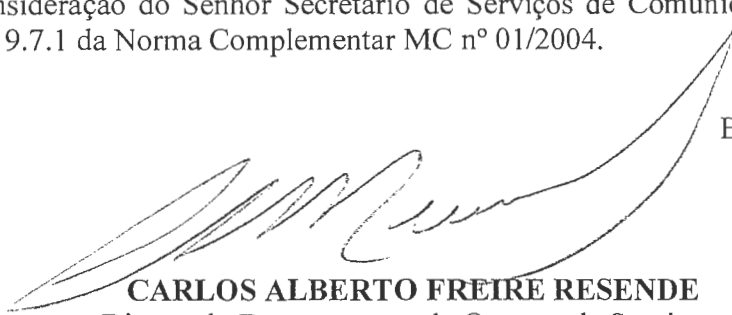
A análise do processo n.º 53000.023702/10, da Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Rasa - ARACOPOLAR na localidade de **Gararu - SE**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

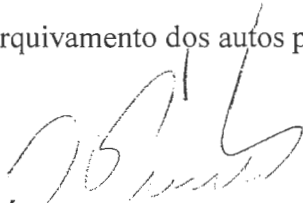
Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

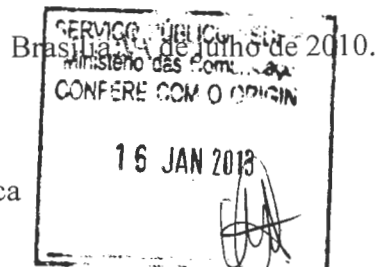
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Brasília, 14 de julho de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



19.07.10

Claudio



307
3099 - 3099

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

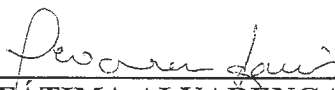
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023702/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO LAGOA RASA – ARACOPOLAR, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2813, datado de 14/julho/2010, AR Postal em 17/08/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 15 de maio de 2012.



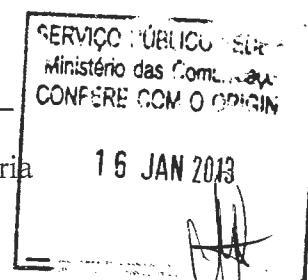
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



308
15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2822/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor

ROGÉRIO SANTOS DE JESUS FREITAS

Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Primeira - ARACOPOLAP

Povoado Lagoa Primeira

49.830-000 - Gararu - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.023934/10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Primeira - ARACOPOLAP** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Gararu - SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

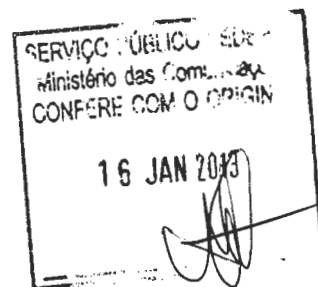
Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Vaf – DOS/SSCE/MC



P

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

das Comunicações
M. 309
309-3803

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

Of. 2822 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC

53000.023934/10

ROGÉRIO SANTOS DE JESUS FREITAS

ASS. DE RADIOD. COMUNIT. DO POVOADO LAGOA PRIMEIRA -

ARACOPOLAP

POVOADO LAGOA PRIMEIRA

49830-000

GARARU/SE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CABEÇALHO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICAR MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

739663 SSCE

Manoel Messias Mendonça Neto
Gerente da ACIGARARU/SE
Mat. 6.727.616-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RJ 33071274 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE RÉG

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉP

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Freqüências

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo 2 Sala 800-0

70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

16 JAN 2013



Min. das Comunicações
310

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

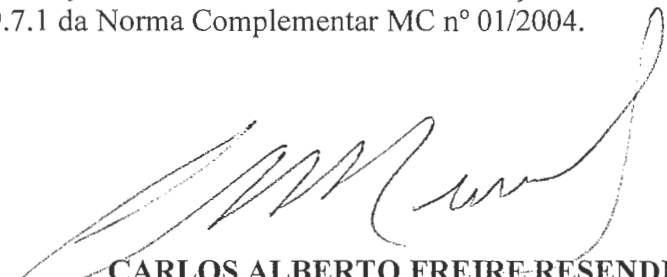
A análise do processo n.º 53000.023934/10, da Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Primeira - ARACOPOLAP na localidade de **Gararu - SE**, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

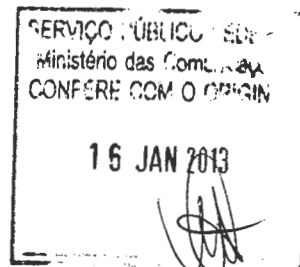
Brasília, 13 de julho de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 14 de julho de 2010.


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ANEXO
19.07.10
Claudio



311
12/05/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

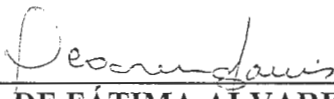
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023934/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO LAGOA PRIMEIRA – ARACOPOLAP, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 2822, datado de 13/julho/2010, AR Postal em 13/08/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

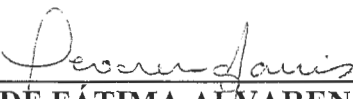
Brasília, 15 de maio de 2012.



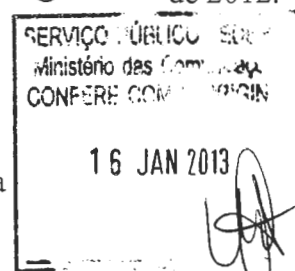
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



312
L

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5113 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de Setembro de 2010.

A Senhora

Maura César Nunes Mota

Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado São Mateus - ARACOPOSMA

Povoado São Mateus, na Cidade de Gararu, Estado de Sergipe

49830-000 Gararu/SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

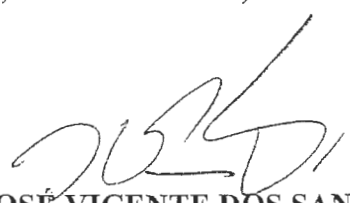
Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.023916/10, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado São Mateus - ARACOPOSMA**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Gararu/SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Gc DOS/SSCE/MC



P

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Comunicações
313
150

NOME OU		Of. 5113 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC	
ENDERE		53000.23916/10 MAURA CESAR NUNES MOTA ASS. DE RADIOD. COMUNIT. DO POVOADO SÃO MATEUS - ARACOPOSMA	
CEP / COC	POVOADO SÃO MATEUS. NA CIDADE DE GARARU. EST. DE SERGIPE	PAIS / PAYS	
49830-000		GARARU/SE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / CARIMBO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		07/10/10	07 OUT 2010
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
X José Nascimento Júnior			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
2283621-756	8727406-2 SE		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 166 mm			

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RJ 31813628 9 BR
	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT			
AGÊNCIA			
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
Cidade / Localidade			
UF			
BRASIL			

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Telecomunicações e Eletrônica
Departamento de Comunicação Social
Esplanada dos Ministérios, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
16 JAN 2013

P



Ministério das Comunicações
314

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.023916/10, da Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado São Mateus - ARACOPOSMA na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Brasília, 08 de setembro de 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 08 de setembro de 2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





315
f
- 30/01/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

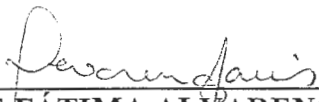
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023916/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO SÃO MATEUS – ARACOPOSMA, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 5113, datado de 08/setembro/2010, AR Postal em 07/10/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 15 de maio de 2012.



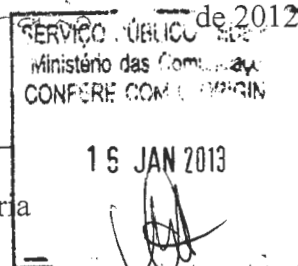
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



f

316

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4995 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 2 de Setembro de 2010.

A Senhora

Josicleide de Brito Silva

Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Palestina-ARACOPOP

Povoado Palestina

49830-000 Gararu/SE

Assunto: Indeferimento do processo

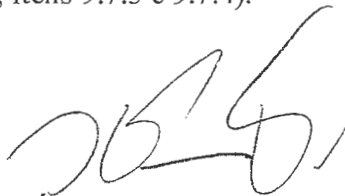
Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº **53000.023917/10** de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Palestina-ARACOPOP**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Gararu/SE**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

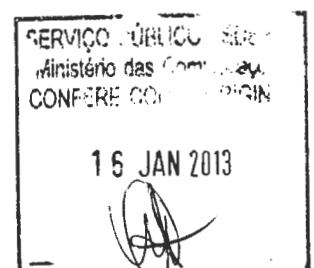
Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

– DOS/SSCE/MC



f

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

M. das Comunicações
317

NOME DO		OF. 4995 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC	
ENDER		53000.023917/10	
CEP / CC		JOSICLEIDE DE BRITO SILVA ASS. DE RADIOD. COMUNITARIA DO POVOADO PALESTINA - ARACOPOP POVOADO PALESTINA 49830-000 GARARU/SE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CAPIM DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
RG: 2276509-3		JOSIAS BRUNDES DA SILVA Agente de Correios - Adv. Comercial	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		13 OUT 2010 SE	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA RADCOM		

RJ 3181-330 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
1	2	3
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		Departamento de Regulação de Serviços
CIDADE / LOCALITE		Espianada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
		70044-900 - Brasília-DF
		BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGIN
16 JAN 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53000.023917/10, da Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Palestina- ARACOPOP, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

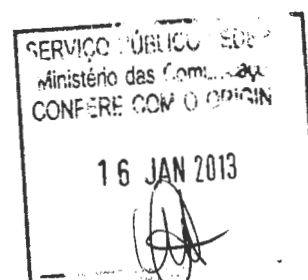
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

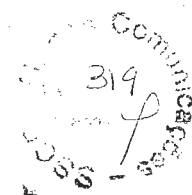
Brasília, 2 de setembro de 2010


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

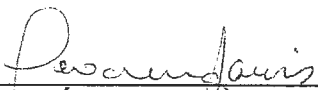
1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.023917/2010, da entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PALESTINA – ARACOPOP, na localidade de Gararu/SE, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4995, datado de 02/setembro/2010, AR Postal em 13/10/2010, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

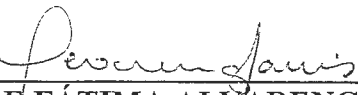
Brasília, 15 de maio de 2012.



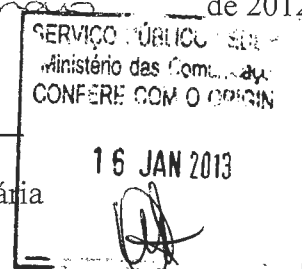
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de maio de 2012.



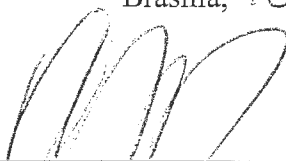
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 16 de maio

de 2012.

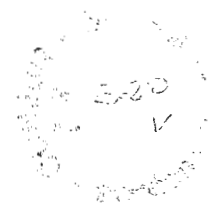


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº0715/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: Nº 53000.022193/2010-04.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu.

ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gararu, Estado de Sergipe. Faltam certidões da Justiça Estadual relativas aos feitos criminais e aos últimos cinco anos, dos Dirigentes da entidade.

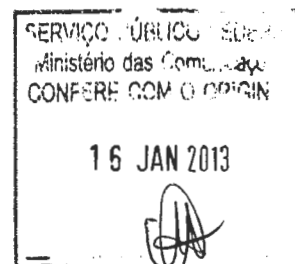
Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foram localizadas nos autos do processo em referência - 53000.022.193/2010-04 as certidões expedidas pelos Cartórios de Distribuição da Justiça Comum Estadual, em relação aos feitos criminais dos últimos cinco anos dos Dirigentes da entidade, ressalvando-se que aquelas expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado não substituem as de competência da Justiça Comum da Comarca de Gararu.

Brasília, 6 de julho de 2012.


SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





321
d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2268/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022193/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Gararu / SE**, protocolizado em 5/5/2010.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidões de feito criminal da justiça estadual (**Tribunal de Justiça**), dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelos Cartórios de Distribuição da Justiça Comum Estadual, ressalvando-se as encaminhadas pela entidade, expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado não substituem as de competência da Justiça Comum da Comarca de Gararu.

16 JAN 2013

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 5 de setembro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de setembro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2268/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de SETEMBRO de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



322
d

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3455 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de SETEMBRO de 2012.

Ao Senhor

LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Gararu
Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende – Centro.
49830-000 – Gararu - SE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022193/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022193/10**, na localidade de **Gararu / SE**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2268 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento), para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo, sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

16 JAN 2013

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Associação de Radiodifusão Comunitária da cidade de Gararu/SE

Fone: (79) 3354-1259 / 9999-2673

Ofício nº 006/2012

Assunto: Resposta

Gararu/Se, 15 de Outubro 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000.022193/10

65494/2012

15/10/2012-09:37

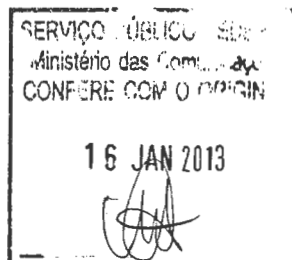
Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº **3455/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC**, datado em **10 de setembro de 2012**, venho por meio deste encaminhar documentação requerida (Certidão de feito criminal da justiça estadual) de todos os diretores desta associação para andamento do processo nº **53000.022193/10**.

Desde já renovamos votos de elevada estima e consideração.

Antenciosamente,

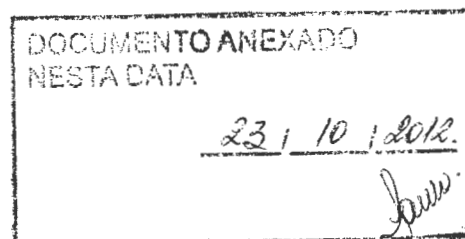
Luiz Rubem Val Albuquerque de Oliveira
Diretor Geral



Ao Ilmº Sr.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE

DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília/DF





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GARARU
FÓRUM JOÃO PAULO II

324
0

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido de **LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, portador do CPF 556.110.955-34, filho de Francisco Assis de Oliveira e Estela Maria Resende de Albuquerque, residente e domiciliado na Rua 'B', s/n, Conjunto Nelson Resende, Centro, na Cidade de Gararu/SE, verifica-se que **NADA CONSTA na modalidade CRIMINAL**, nos últimos 05 (cinco) anos, no sistema de controle processual do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé.

Gararu/SE, 11 de outubro de 2012.


Maria Irma de Albuquerque Santos

DIRETORA DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GARARU
FÓRUM JOÃO PAULO II



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido de **JOSÉ ACÁCIO SANTIADO**, brasileiro, convivente, Funcionário Público Municipal, portador do CPF 587.223.275-68, filho de Antônio Fernando Santiago e Maria do Socorro Aragão, residente e domiciliado na Praça Manoel Vicente de Brito, 40, Centro, na Cidade de Gararu/SE, verifica-se que **NADA CONSTA na modalidade CRIMINAL**, nos últimos 05 (cinco) anos, no sistema de controle processual do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé.

Gararu/SE, 11 de outubro de 2012.


Maria Irma de Albuquerque Santos

DIRETORA DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GARARU
FÓRUM JOÃO PAULO II

326
d

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido de JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE CASTRO, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, portador do CPF 230.001.045-34, filho de José Francisco de Castro e Maria Marques Pinheiro, residente e domiciliado na Rua Professor Bento Araújo, Bairro Boa Sorte, na Cidade de Gararu/SE, verifica-se que NADA CONSTA na modalidade CRIMINAL, nos últimos 05 (cinco) anos, no sistema de controle processual do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O referido é verdade e dou fé.

Gararu/SE, 11 de outubro de 2012.


Maria Irma de Albuquerque Santos

DIRETORA DE SECRETARIA





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

das Comarca
327
3

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

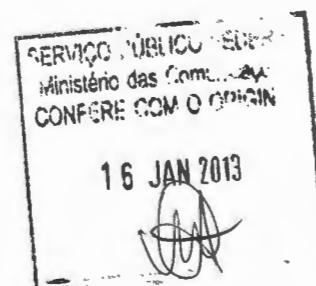
Nome:	LUIZ RUBEMVAL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Gararu	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Física / 556.110.955-34
Nome do Pai:	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	Nome da Mãe:	ESTELA MARIA RESENDE DE ALBUQUERQUE
Data da Emissão:	15/10/2012 09:46	Data de Validade:	* 14/11/2012 *
Nº da Certidão:	* 0000565573 *	Nº da Autenticidade:	* 6426934089 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o (a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE



CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

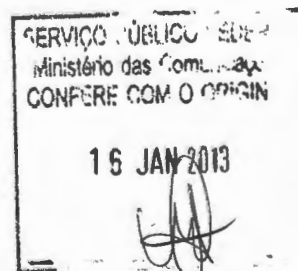
Nome:	JOSE ACACIO SANTIOAGO	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Gararu	Tipo	de Física / 587.223.275-68
		Pessoa / CPF / CNPJ:	
Nome do Pai:	ANTONIO FERNANDO SANTIAGO	Nome da Mãe:	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO
Data da Emissão:	11/10/2012 10:35	Data de Validade:	* 10/11/2012 *
Nº da Certidão:	* 0000564881 *	Nº da Autenticidade:	* 1206803578 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o (a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

329

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

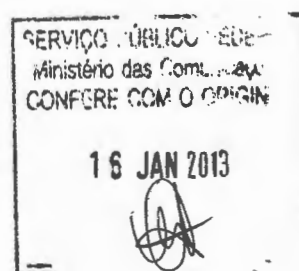
Nome:	JOSE CARLOS PINHEIRO DE CASTRO	Natureza Certidão:	Penal
Domicílio:	Gararu	Tipo	de Física / 230.001.045-34
Nome do Pai:	JOSE FRANCISCO DE CASTRO	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	11/10/2012 10:49	Nome da Mãe:	MARIA MARQUES PINHEIRO
Nº da Certidão:	* 0000564905 *	Data de Validade:	* 10/11/2012 *
		Nº da Autenticidade:	* 0372424559 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO PENAL, inclusive na 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Auditoria Militar, distribuída e que esteja em andamento, contra o (a) solicitante acima identificado(a).

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95.

Observações

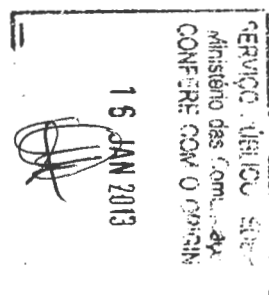
- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



des C
M 330
C
S



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIO, BLCCO R,
ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300
70044-900 BRASÍLIA/DF



AR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE
GARARU – SE**

RUA B, Nº 26 – CONJUNTO NELSON RESFNDP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2640/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022193/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

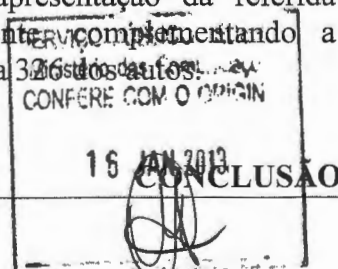
1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Gararu / SE**, formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº0715/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 06/07/2012 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foram localizadas nos autos do processo em referência, as Certidões expedidas pelos Cartórios de Distribuição da Justiça Comum Estadual, em relação aos feitos criminais dos últimos cinco anos dos Dirigentes da Entidade, ressalvando-se que aquelas expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado não substituem as de competência da Justiça Comum da Comarca de Gararu.

II. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo, conforme se verifica às fls. 324 a 326 dos autos.

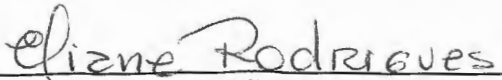


3. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

4. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 8 de novembro de 2012


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 9 de novembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

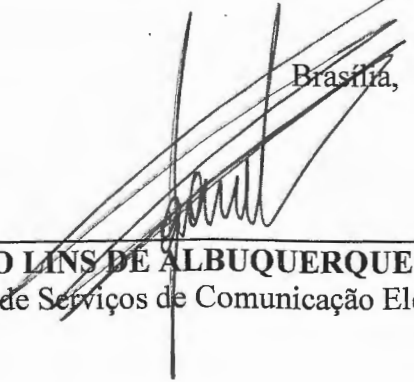
De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de novembro de 2012.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Substituto

Aprovo a Nota Técnica nº 2640/2012/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 26 de novembro de 2012.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo,
encaminha-se a CGRC
Br. 27/11/2012
Genildo Lins de Albuquerque Neto
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
2 de 2

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.022193/2010-04

Qtde. Anexos : 7

Data Abertura : 05/05/2010

Hora Abertura : 15:38:17

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 15/03/2010

Código Class. Arquivo : 1293

UF : SERGIPE

Procedência : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE GARARU

Solicitante :

Resumo do Assunto :

EM ATENDIMENTO AO AVISO 01/2010, APRESENTA DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ITEM 7 DA NORMA 1/2004 - NORMA COMPLEMENTAR DO SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DA CIDADE DE GARARU

Para : Dr. Jannine

Antecedentes :

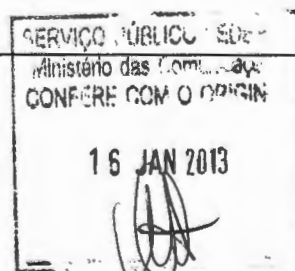
Para o obséquio de : ☐ Falar-me ☐ Providenciar
☐ Examinar e Informar ☒ Dar Parecer
☐ Responder ☐ _____
☐ Preparar Resposta
☐ Arquivar

Favor Providenciar até : 10 dias

Observações:

Data : 04/12/2012

Assinatura :



Data : 27/11/2012 3:21:55PM

Emitido por: DENILSE LUIZ DOS SANTOS

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1964/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022193/2010-04.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gararu, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Gararu, Estado de Sergipe.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

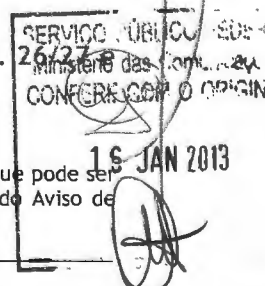
A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Gararu, Estado de Sergipe.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1606/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 286/288, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/02/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06/05/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 05/05/2010, conforme requerimento de fl. 04, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (art. 2º, fls. 7/11);
- (ii) ata da sua constituição¹ e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 12 e 185/186);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 190, 192 e 194);

¹ Destaque-se que na cópia da ata de fundação de fl. 12 não restava claro o registro do documento - o que pode ser complementado pela documentação de fl. 197, que atesta o registro antes do exaurimento do prazo do Aviso de habilitação. A certidão de fl. 208 apenas corrige o registro para livro apropriado.



- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.20 e 189); e
 - (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 30/174).
4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (fl. 10), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.
5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*
6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.
7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação



subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 209, 211, 213 e 324/326).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl.204, por intermédio do qual se faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção a Associação de Radiodifusão Comunitária de Gararu - Processo 53000.023.638/2010; Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Lagoa Funda - Processo 53000.023.905/2010; Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado de Vazea Nova - Processo 53000.023.948/2010, Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado de Lagoa Rasa - Processo 53000.023.702/2010; Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado de Lagoa Primeira - Processo 53000.023.934/2010, Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado São Mateus - Processo 53000.023.916/2010 e Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Palestina - Processo 53000.023.917/2010. Todavia todas tiveram seus processos arquivados por não terem apresentado dentro prazo para habilitação a documentação necessária e exigida no aviso publicado no DOU de 05/02/2010.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas do arquivamento dos seus processos por intermédio dos ofícios nº 2823/2010, fls. 290, edital de fls. 292/293, nº 4994/2010, fls. 296, AR de fls. 297; nº 2814/2010, fls. 300, AR de fls. 301; nº 2813/2010, fls. 304, AR de fls. 305; nº 2822/2010, fls. 308; AR de fls. 309, nº 5113/2010, fls. 321, AR de fls. 313 e nº 4995/201, fls. 316, AR de fls. 317.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais.

SERVIÇO PÚBLICO - SDE
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGIN

16 JAN 2013

conforme se atesta a Nota Técnica nº 1606/2011/CGRC/SCE-MC, fls.286/288.

18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 7 de dezembro de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 7182/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.022193/2010-04.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Gararu, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1964/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 10 de dezembro 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



331
3



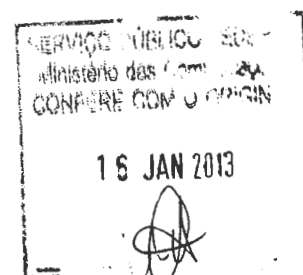
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

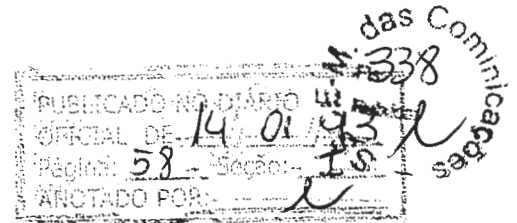
PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.022193/2010-04

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Segue ato assinado pelo Sr. Ministro para publicação.
Em 03/01/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista





PORTARIA Nº 519 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022193/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Gararu, com sede na Rua B, nº 26 – Conjunto Nelson Resende - Centro, Município de Gararu, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 58' 11" S e longitude em 37º 05' 05" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 519, de 27/12/2012, no Diário Oficial da União de 14/01/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE GARURU** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GARURU/SE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.022193/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

VALQUIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

SAMIR AMÂNDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 01 /2013/GM-MC

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00002 2013 ✓

- 53740.000783/2000

MC 00003 2013 ✓

- 53740.000857/2000

MC 00004 2013 ✓

- 53000.057826/2009

MC 00005 2013 ✓

- 53000.022193/2010

MC 00006 2013 ✓

- 53000.021700/2010 - 2 Vol.

MC 00007 2013 ✓

- 53000.041797/2005

MC 00008 2013 ✓

- 53000.030864/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral